



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2024

2500 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



GOIÂNIA
2025

Secretária de Estado

Yara Nunes dos Santos

Chefia de Gabinete

Rodrigo Rodrigues de Oliveira

Procuradoria Setorial

Valeska de Oliveira Frazão

Gerência de Contabilidade

Gleiciane Silva Feitosa de

Oliveira

Gerência de Contratos e

Convênios

Daniella Aguiar de Castro

Superintendência de

Fomento e Gestão Cultural

Raissa Coutinho David

Gerência de Editais de

Arte e Cultura

Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de

Mello

Chefe do Escritório de

Projetos Setorial

Juliana Rodrigues Gomes Muniz

Chefe da Comunicação Setorial

Thais de Melo Lobo

Gerência de Secretaria Geral

Luciene Fernandes Matos

Gerência de Ouvidoria Setorial

Keli Cristine Lemes de Souza Oliveira

Superintendência de Gestão Integrada

Cleiton de Oliveira Soares

Gerência de Gestão e Finanças

Adailton Barros dos Santos

Gerência de Compras Governamentais

Gabriel Augusto Borges Gonçalves

Gerência de Apoio Administrativo e

Logístico

Cláudia Maria da Silveira

**Gerência de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas**

Douglas de Oliveira Barbosa

Gerência de Tecnologia

Paulo Henrique Rocha Faleiro

Gerência do Programa Goyazes

Rodrigo Faria da Veiga Jardim

**Gerência de Fomento ao Audiovisual e
Salas de Cinema**

Gabriel Dutra Bastos

Gerência de Planejamento e

Monitoramento de Projetos Culturais e
Artísticos

Iury Ercolani Moraes

Gerência de Festivais, Eventos Culturais e

Artísticos

Claudia Fernandes de Souza

**Gerência de Gestão de Equipamentos
Culturais**

Dirce Vieira Lima

**Gerência de Atração e Gestão de Recursos
Externos**

Spartaco Vezzani Filho

**Superintendência de Patrimônio Histórico
e Artístico**

Bruna Santana Arruda

**Gerência de Museus, Bibliotecas,
Instituto do Livro e Arquivo Histórico**

Márcia Alves Faleiro de Carvalho

**Gerência de Fiscalização e Manutenção
do Patrimônio Cultural**

Noemia Caiado Vasco

Gerência de Obras e Engenharia

Cecília Guimarães Cândido

Conselho Estadual de Cultura – Presidente

Carlos Willian Leite

Gerência de Projetos Arquitetônicos

Melissa Martins Alves

**Conselho Estadual de Cultura – Vice-
Presidente**

Solemar Silva Oliveira

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2024

ANEXO III – RN Nº 3/2022-TCE/GO

Relatório de Gestão, relativo à Prestação de Contas Anual do exercício de 2024, da Secretaria de Estado da Cultura, consolidando as unidades orçamentárias 2501- Gabinete do Secretário de Estado de Cultura e 2550 - Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás, em conformidade com a Resolução Normativa n.º 005/2018-TCE/GO e as alterações dadas pelas Resoluções Normativas n.º 003/2022 e n.º 005/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

GOIÂNIA
2025

SUMÁRIO

O que é o Relatório de Gestão?.....	29
1. APRESENTAÇÃO.....	30
2. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE.....	33
2.1 Rol do Responsáveis.....	38
2.2 estrutura organizacional.....	39
3 REFERENCIAL ESTRATÉGICO.....	89
3.1 Objetivos Estratégicos.....	89
3.2 Ambiente de Atuação.....	91
3.3 Modelo de Negócio Adotado.....	92
3.4 Principais parceiros e recursos.....	93
3.5 Valor Público Gerado.....	94
3.6 Planos de curto, médio e longo prazo	94
3.7 Planejamento e Gestão Estratégica.....	95
3.8 Gestão Orçamentária e Financeira.....	96
3.9 Modernização da Gestão.....	97
3.10 Resultados alcançados das principais ações.....	97
4. Principais Resultados	101

4.1 Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico (SPHA).....	102
4.1.1 Principais Atividade.....	103
4.1.2 Plano de Curto Prazo	03
4.1.3 Plano de Longo Médio e Longo Prazo.....	04
4.1.4 Principais resultados do ano de 2024.....	104
4.2 Superintendência de Fomento e Gestão Cultural.....	117
4.2.1 Programa GOYASES.....	117
4.2.2 Festivais, Eventos Culturais E Artísticos No Ano De 2024.....	119
4.2.3 Eventos Cultuais.....	120
4.2.3.1 TENPO – Teatro Nacional de Pora.....	120
4.2.3.2 23ª Mostra Nacional de Música de Pirenópolis - Canto da Primavera.....	132
4.2.3.3 3ª Mostra Canto da Primavera Kids.....	134
4.2.4 Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA.....	136
4.2.5 Fomento ao Audiovisual e Salas de Cinema.....	139
4.2.6 Projetos.....	140
4.2.6.1. Cine Goiás Itinerante.. ..	140
4.2.7. Equipamento Cultural.....	141
4.2.8. Cine Cultura.....	141
4.2.9. Principais Atividades.....	142
4.2.9.1. Cine Teatro São Joaquim (Planejamento Para Execução).....	143

4.2.9.2. Evento Cultural	144
4.2.9.3. Festival Internacional De Cinema E Vídeo Ambiental - FICA	143
4.2.10. Organograma	145
4.2.11 Principais Resultados	146
4.2.11.1 Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº. 195/2022	146
4.2.11.2. Projetos Aprovados e Suplentes.....	148
4.2.11.3. Obra e Equipamentos	151
4.2.12. Cine Goiás Itinerante	153
4.2.13. Oficina de <i>Stop Motion</i>	156
4.2.14. Equipamento Cultural	160
4.2.15. Cine Cultura.....	160
4.2.16. Espaços Culturais	165
4.2.16.1 Teatro Goiânia	165
4.2.16.2 Cine Teatro São Joaquim – Cidade de Goiás.....	166
4.2.16.3 Centro Cultural Martim Cererê.....	166
4.2.16.4 Vila Cultural Cora Coralina	167
4.2.16.5 Centro Cultural Octo Marques.....	168
4.2.17 Circuito Cavalhadas.....	169
4.2.18 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).....	170
4.2.18.1 Atividades principais.....	170
4.2.19. Criação do sistema BARU de editais	171

4.2.20 Editais.....	171
4.2.20.1 Edital Infância e Cultura	171
4.2.20.2 Edital de Formação Cultural.....	171
4.2.20.3 Edital de Audiovisual.....	172
4.2.20.4 Edital de Artesanato	172
4.2.20.5 Edital de Artes Visuais.....	173
4.2.20.6 Edital de Circo	173
4.2.20.7 Edital de Cultura Hip-Hop	174
4.2.20.8 Edital de Dança	174
4.2.20.9 Edital de Literatura	174
4.2.20.10 Edital de Música.....	175
4.2.20.11 Edital de Teatro.....	175
4.2.20.12 Edital de Patrimônio Cultural.....	176
4.2.20.13. Edital Ocupa Goiás	176
4.2.20.14 Edital de projetos Goiás Mundo Afora	177
4.2.20.15 Edital Manutenção Continuada de Espaços Culturais.....	177
4.2.20.16 Edital de Manutenção Continuada de Grupos e Companhias Artísticas.....	177
4.2.20.17 Edital de Manutenção de Grupos Juninos	178
4.2.20.18 Edital de Pontos de Cultura 18/2024 (Categoria A - Pontos de Culturas e Categoria B).....	178
4.2.20.19 Edital de Pontões de Cultura 19/2024 (Categoria A - Pontões de Cultura e Categoria B - Novos Pontões)	179

4.2.20.20 Valor total dos editais	179
4.2.21 Projeto de Aceleração do Crescimento (PAC)	179
4.2.21.1 (CÉU) Centro de Artes e Esportes Unificados.....	179
4.2.21.2 Atividade principal	180
4.2.21.3 Local	181
4.2.21.4 Valores captados conforme quadro 54 abaixo	181
4.2.21.5 Processo SEI (202418037003362).....	182
4.2.21.6 Objeto	182
4.2.21.7 Atividade principal	183
4.2.21.8 Valores captados.....	183
4.3 Superintendência de Gestão Integrada - SGI.....	185
4.3.1 Contratos e Convênios.....	185
4.3.2 Contratos Celebrados no Exercício de 2019	185
4.3.3 Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais.....	186

4.3.3.1 - Ações de Controle.....	186
4.3.4 Tomadas de Contas Especiais Instauradas em 2024.....	187
4.3.4.1. Resultado das Tomadas de Contas Especiais concluídas em 2024.....	187
4.3.5 Escritório de Projetos Setorial.....	187
4.3.5.1 - Avanços Relacionados a implantação do Escritório de Projetos.....	187
5 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS.....	191
5.1 Informações orçamentárias, financeiras.....	191
5.2 Informações Contábeis.....	198
5.2.1 Balanço Orçamentário (Anexo 12).....	199
5.2.2 Resultado Orçamentário.....	200
5.2.3 Receita Orçamentária.....	201
5.2.4 Evolução da Receita Corrente – 2023/2024.....	201
5.2.5 Evolução da Receita de Capital.....	202
5.2.6 Despesa Orçamentária.....	203

5.2.7 Evolução das Despesas Correntes.....	203
5.2.8 Evolução da Despesa de Capital.....	204
5.2.9 Origem dos Recursos para Abertura de Créditos Adicionais	204
5.2.10 Execução de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	205
5.2.11 Execução de Restos a Pagar Não Processados.....	205
5.2.12 Execução de Restos a Pagar Processados.....	205
5.2.13 Indicadores de Análise do Balanço Orçamentário.....	206
5.2.14 Balanço Financeiro (Anexo 13)	209
5.2.14.1 Receitas Orçamentárias.....	210
5.2.14.2 Despesas Orçamentária.....	210
5.2.14.3 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas.....	211
5.2.14.4 Inscrição de Restos a Pagar do Exercício.....	211
5.2.14.5 Saldos das Disponibilidades dos Exercícios.....	212
5.2.14.2.6 Indicadores de Análise do Balanço Financeiro.....	213
5.2.14.6.1 Indicador do Resultado Financeiro (IRF)	213
5.2.15 Balanço Patrimonial (Anexo 14)	214
5.2.15. 1 Ativo Total.....	214
5.2.15.1.1 Ativo Circulante.....	215
5.2.15.1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa - Ativo Circulante	215
5.2.15.1.1.2 Estoques - Ativo Circulante	215

5.2.15.1.1.3 Fundo Rotativo – Ativo Circulante.....	216
5.2.15.1.1.4 Sistemática da Conta Única do Tesouro Estadual.....	212
15.1.1.5 A Conta Bancária nº 10.000-4.....	216
5.2.15.1.2 Ativo Não Circulante.....	217
5.2.15.1.2.1 Imobilizado – Bens Móveis e Imóveis.....	217
5.2.15.1.2.2 Imobilizado – Bens Intangíveis.....	217
5.2.15.1.2 Passivo Total.....	218
5.2.15.1.2.1 Passivo Circulante.....	219
5.2.15.1.2.2 Passivo Não Circulante.....	219
5.2.15.1.3 Patrimônio Líquido.....	219
5.3. Indicadores de Análise do Balanço Patrimonial.....	220
5.4 Demonstração Das Variações Patrimoniais.....	222
5.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas.....	223
5.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas.....	223
5.4.3 Resultado Patrimonial.....	223
5.4.4 Indicadores de Análise da DVP.....	223

5.4.4.1 Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais (IRVP).....	224
5.4.4.2 Os Restos a Pagar no Demonstrativo Sintético de Restos a Pagar.....	224
5.5 Demonstração Dos Fluxos De Caixa.....	225
5.5.1 Fluxos De Caixa das Atividades Operacionais.....	225
5.5.2 Fluxos De Caixa Das Atividades De Investimento.....	225
5.5.3 Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento.....	226
5.5.4 Geração Líquida De Caixa.....	226
5.5.5 Indicadores de Análise da Demonstração dos Fluxos De Caixa.....	227
5.5.5.1 Indicador da Atividade Operacional (IAO).....	227
5.5.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	227
5.6 Informações Patrimoniais.....	228
5.6.1 Bens Imóveis.....	229
5.6.2 Evolução da Execução Patrimonial de Bens Imóveis - 2020 a 2024.....	229
5.6.3 Bens Móveis.....	233
5.6.3.1 Evolução da Execução Patrimonial de Bens Móveis - 2020 a 2024.....	233
5.6.4 Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis.....	234
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	237
7 REFERÊNCIAS	239
8 ANEXOS.....	240

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 Organograma SECULT.....	40
Figura 02 - MAPA DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICO E INICIATIVAS.....	90
Figura 03- Modelo de Negócio Adotado.....	92
Figuras 04 e 05: fachadas e altar-mor, respectivamente, devidamente restauradas.....	107
Figuras 06 e 07: fachadas devidamente restauradas.....	108
Figuras 08 e 09: Fachada e parte interna da Igreja de Nosso Senhor do Bonfim, devidamente restauradas.....	109
Figuras 10 e 11: Interior do refazimento da fachada e área externa da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Jaraguá/GO.....	110
Figuras 12 e 13: Sala interna antiga do cinema e sala em fase de acabamento e teste do sistema de projeção do Cine Cultura.....	111
Figuras 14, 15 e 16: Forro ornamental do altar restaurado, vitrais, e pontos de elétrica e iluminação, piso granito.....	112
Figuras 17 e 18: fachada externa completamente restaurada e serviços na varanda em fase de conclusão - Palácio das Esmeraldas.....	113
Figura 19: Fachada externa do museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga.....	114
Figura 20: Encenação de batalha entre cristãos e mouros no Cavahódromo de Crixás.....	116
Figura 21: Teatro do Centro Cultura de Porangatu.....	121
Figura 22: Circo de Doisdo	123
Figura 23: Pintura do hall de entrada do Centro Cultura de Porangatu	124
Figura 24: Apresentadores Cássio Neves e Isadora Castro - Mostra de Teatro Nacional de Porangatu.....	126
Figura 25: Encenação da Paixão de Cristo.....	127
Figura 26: Espetáculo Orelha de Vicente	127
Figura 27: Espetáculo: Bulacha Domador de Animais	127

Figura 28: Metamorfose – Espetáculo.....	127
Figura 29: Espetáculo: Camaleão: Quem sou eu?.....	128
Figura 30: Espetáculo: Espécie.....	128
Figura 31: Espetáculo: Feira de Espiar.....	128
Figura 32: Espetáculo: Os Aessos Teatro Tatersal	129
Figura 33: Espetáculo: <i>Dança Boba</i>	129
Figura 34 Espetáculo: <i>Sagradas</i>	129
Figura 35: Espetáculo: <i>Amor por Anexins</i>	129
Figura 36: Espetáculo: <i>Eri Pinta Johnson Borda</i>	130
Figura 37: Oficinas COTEG	130
Figura 38: Oficina 2: <i>Jogos Teatrais</i>	130
Figura 39: Oficina 3: A Roda como produtora de alegrias.....	131
Figura 40: Cláudia Ohana (RJ)	131
Figura 41: Oficina 5 - <i>O Corpo no Teatro Musical</i>	131
Figura 42: Participantes	138
Figura 43: Organograma da Superintendência de Fomento e Gestão Cultura.....	145
Figura 44 Comparativo entre as Regiões do Brasil – 2024	148
Figura 45: Revitalização do Cine Cultura.....	152
Figura 46: Demonstrativo de Inscrição	158
Figura 47: Eventos Promovidos pela Secult/GO.....	159

Figura 48: Catálogos dos Espetáculos	165
Figura 49: Mostra de Curtas-Metragens SEDUC-GO e II Mostra Clandestina Itinerante.....	166
Figura 50: Festivais no Centro Cultural	167
Figura 51: Apresentações na Vila Cultural Cora Coralina	168
Figura 52: Exposições no Centro Cultural Octo Marques.....	168
Figura 53: Evolução na maturidade em gerenciamento de projetos 2023/2024	188
Figura 54: Ranking de monitoramento de projetos de 2024	189
Figura 55: Plano de ação para capacitação.....	189
Figura 56: Principais entregas da Secult em 2024	190

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual de Edital dos Aprovados por Mérito Cultural	150
Gráfico 2 - Público Estimado.....	155
Gráfico 3 - Sessões Cine Cultura 2024.....	161
Gráfico 4 - Público Cine Cultura – Janeiro a Dezembro 2024.....	161
Gráfico 5 – Renda Cine Cultura Janeiro a Julho 2024.....	162
Gráfico 6 – Quantidade de Filmes Exibidos de Janeiro a Julho 2024.....	163
Gráfico 7: Execução orçamentária/financeira 5 anos da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT.....	193
Gráfico 08: Execução orçamentária/financeira 5 anos do Fundo de Arte e Cultura - FAC.....	196

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 Gabinete da Secretária	41
Tabela 02 Conselho Estadual de Cultura.....	42
Tabela 03 Gerência da Secretaria Gera.....	44
Tabela 04 Chefia de Gabinete	45
Tabela 05 Procuradoria Setorial	46
Tabela 06 Comunicação Setorial.....	48
Tabela 07 Escritório de Projetos Setorial.....	50
Tabela 08 Gerência de Ouvidoria Setorial.....	53
Tabela 09 Superintendência de Gestão Integrada	54
Tabela 10 Gerência de Gestão e Finanças	58
Tabela 11 Gerência de Compras Governamentais	63
Tabela 12 Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	64
Tabela 13 Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	67
Tabela 14 Gerência de Tecnologia	70
Tabela 15 Gerência de Contabilidade	71
Tabela 16 Gerência de Contratos e Convênios	73
Tabela 17 Superintendência de Fomento e Gestão Cultura.....	75
Tabela 18 Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos	76

Tabela 19 Gerência de Editais de Arte e Cultura	77
Tabela 20 Gerência de Festivais, Eventos Culturais e Artísticos.....	78
Tabela 21 Gerência de Gestão de Equipamentos Culturais	79
Tabela 22 Gerência de Atração e Gestão de Recursos Externos	80
Tabela 23 Gerência de Fomento ao Audiovisual e Salas de Cinema	81
Tabela 24 Gerência do Programa Goyazes	82
Tabela 25 Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico	83
Tabela 26 Gerência de Museus, Bibliotecas, Instituto do Livro e Arquivo Histórico	84
Tabela 27 Gerência de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural	85
Tabela 28 Gerência De Projetos Arquitetônicos.....	86
Tabela 29 Gerência de Obras e Engenharia.....	88
Tabela 30 Principais parceiros e recursos.....	93
Tabela 31 Iniciativa 10120 - Fomento e Incentivo ao Audiovisua.....	98
Tabela 32 Iniciativa 10214 - Projetos e Obras de Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural	98
Tabela 33 Iniciativa 10250 - Salvaguarda e Promoção dos Acervos dos Museus, Bibliotecas e Arquivo Histórico	98
Tabela 34 Iniciativa 10142 - Gestão e Manutenção dos Equipamentos Culturais	98
Tabela 35 Iniciativa 10142 - Gestão e Manutenção dos Equipamentos Culturais	99
Tabela 36 Iniciativa 10113 - Fomento a Festividades da Cultura Popular, Tradicionais e Religiosas	99
Tabela 37 Iniciativa 10241 - Realização de Festividades Artísticos e Culturais	99
Tabela 38: Iniciativa 10119 - Fomento e Incentivo da Projetos Culturais e Artísticos	100

Tabela 39: Execução 5 anos - 2501.....	191
Tabela 40: Execução 5 anos - 2550.....	194
Tabela 41: Saldo Pago – Fundo Rotativo/2024.....	197
Tabela 42: indicadores de Análise do Balanço Orçamentário 2023/2024 - UOs 2501 e 2550.....	207
Tabela 43: Indicadores de de Análise do Balanço Patrimonial – 2023/2024 – UOs 2501 e 2550	220

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Identificação da Unidade Orçamentária 2501:	36
Quadro 02 – Identificação da Unidade Orçamentária 2550:	37
Quadro 03 - Resultado das Entregas/Ações	118
Quadro 04 – Editais 2024	149
Quadro 05 – Valor Pago por Município.....	151
Quadro 06 - Municípios e Distritos	150
Quadro 07 – Plano de Aula da Oficina <i>Stop Motion</i>	156
Quadro 08 – Módulos da Oficina <i>Stop Motion</i>	157
Quadro 09 - Filmes Exibidos de Janeiro a Julho 2024	163
Quadro 10 – Pagamento de Encargos e Distribuidoras	164
Quadro 11 – Cálculo da Cobrança ECAD	164
Quadro 12 – Municípios Contemplados	170

Quadro 13 – Valor da Proposta Captada	181
Quadro 14- Municípios e Processo SEI	182
Quadro 15 – Obra e Valor Captado.....	183
Quadro 16 - Exercício de 2020.....	230
Quadro 17 - Exercício de 2021	230
Quadro 18 - Exercício de 2022	231
Quadro 19– Total Inventariado de Bens Imóveis por exercício	232
Quadro 20– Total inventariado de bens móveis por exercício.....	234
Quadro 21 - Descrição dos bens e valores dos Bens Intangíveis – SECULT/O.....	235
Quadro 22- Projetos com valor do fomento e empresas beneficiadas - Créditos Concedidos (Por Empresa) Em 2024 - Programa Goyazes	240
Quadro 23 – Dados do Contrato N.º 008/2019.	254
Quadro 24 – Dados do Contrato N.º 011/2019	256
Quadro 25 – Dados do Contrato N.º 012/2019.	257
Quadro 26 – Dados do Contrato N.º 013/2019	259
Quadro 27 - Contrato de prestação de serviços terceirizados	262
Quadro 28 – Dados dos Contratos N.º 017 e 018 /2019.	263
Quadro 29 – Dados do Contrato N.º 002/2020	265
Quadro 30 – Dados do Contrato N.º 008/2020	267
Quadro 31 – Dados do Contrato N.º 010/2020	269
Quadro 32 – Dados do Contrato N.º 01/2021.	270

Quadro 33 – Dados do Contrato N.º 04/2021	272
Quadro 34– Dados do Contrato N.º 05/2021.....	274
Quadro 35 – Dados do Contrato N.º 07/2021	275
Quadro 36 – Dados do Contrato N.º 022/2021	277
Quadro 37– Dados do Contrato.....	279
Quadro 38– Dados do Contrato N.º 03/2022	280
Quadro 39 – Dados do Contrato N.º 04/2022	282
Quadro 40 – Dados do Contrato N.º 19/2022	283
Quadro 41 Dados do Contrato N.º 20/2022	285
Quadro 42 – Dados do Contrato N.º 22/2022	286
Quadro 43 – Dados do Contrato N.º 26/2022	288
Quadro 44 – Dados do Contrato N.º 27/2022	290
Quadro 45 – Dados do Contrato N.º 28/2022	291
Quadro 46 – Dados do Contrato N.º 31/2022	293
Quadro 47 – Dados do Contrato N.º 01/2023	294
Quadro 48 – Dados do Contrato N.º 03/2023	296
Quadro 49: Contrato de prestação de serviços terceirizados	298
Quadro 50 – Dados do Contrato N.º 06/2023	300
Quadro 51 – Dados do Contrato N.º 08/2023	301
Quadro 52 – Dados do Contrato N.º 11/2023	302

Quadro 53 – Dados do Contrato N.º 12/2023	304
Quadro 54 – Dados do Contrato N.º 13/2023	305
Quadro 55 – Dados do Contrato N.º 16/2023	306
Quadro 56 – Dados do Contrato N.º 18/2023	308
Quadro 57 – Dados do Contrato N.º 20/2023	310
Quadro 58 – Dados do Contrato N.º 21/2023	312
Quadro 59 – Dados do Contrato N.º 22/2023	314
Quadro 60 – Dados do Contrato N.º 24/2023	316
Quadro 61 – Dados do Contrato N.º 25/2023	317
Quadro 62 – Dados do Contrato N.º 01/2024	319
Quadro 63 – Dados do Contrato N.º 02/2024	320
Quadro 64– Dados do Contrato N.º 03/2024	321
Quadro 65 – Dados do Contrato N.º 04/2024	322
Quadro 66 – Dados do Contrato N.º 05/2024	324
Quadro 67– Dados do Contrato N.º 06/2024	325
Quadro 68 – Dados do Contrato N.º 07/2024	326
Quadro 69 – Dados do Contrato N.º 08/2024	328
Quadro 70 – Dados do Contrato N.º 09/2024	329
Quadro 71 – Dados do Contrato N.º 010/2024	330
Quadro 72– Dados do Contrato N.º 011/2024	331

Quadro 73 – Dados do Contrato N.º 012/2024	332
Quadro 74– Dados do Contrato N.º 013/2024	333
Quadro 75 – Dados do Contrato N.º 014/2024	334
Quadro 76– Dados do Contrato N.º 015/2024	336
Quadro 77– Dados do Contrato N.º 016/2024	337
Quadro 78– Dados do Contrato N.º 017/2024	338
Quadro 79 – Dados do Contrato N.º 018/2024	339
Quadro 80 – Dados do Contrato N.º 019/2024	340
Quadro 81 – Dados do Contrato N.º 020/2024	342
Quadro 82 – Dados do Contrato N.º 021/2024	343
Quadro 83 – Dados do Contrato N.º 022/2024	344
Quadro 84 – Dados do Contrato N.º 023/2024	345
Quadro 85 – Dados da Nota de Empenho N.º 00001 de 12/03/2024	347
Quadro 86 – Dados da Nota de Empenho N.º 00002 de 12/03/2024	348
Quadro 87 – Dados da Nota de Empenho N.º 00003 de 12/03/2024	349
Quadro 88 – Dados da Nota de Empenho N.º 00004 de 12/03/2024	350
Quadro 89 – Dados da Nota de Empenho N.º 00005 de 12/03/2024	351
Quadro 90 – Dados da Nota de Empenho N.º 00006 de 12/03/2024	352
Quadro 91 – Dados da Nota de Empenho N.º 00007 de 12/03/2024	353
Quadro 92 – Dados da Nota de Empenho N.º 00008 de 12/03/2024	355

Quadro 93– Dados da Nota de Empenho N.º 00072 de 26/03/2024.....	356
Quadro 94– Dados da Nota de Empenho N.º 00073 de 26/03/2024.....	357
Quadro 95 – Dados da Nota de Empenho N.º 00074 de 26/03/2024.....	358
Quadro 96 – Dados da Nota de Empenho N.º 00009 de 09/04/2024.....	359
Quadro 97 – Dados da Nota de Empenho N.º 00001 de 20/05/2024.....	360
Quadro 98– Dados da Nota de Empenho N.º 00002 de 20/05/2024.....	361
Quadro 99 – Dados da Nota de Empenho N.º 00003 de 20/05/2024.....	362
Quadro 100 – Dados da Nota de Empenho N.º 00010 de 07/06/2024.....	364
Quadro 101 – Dados da Nota de Empenho N.º 00020 de 13/08/2024.....	365
Quadro 102– Dados da Nota de Empenho N.º 00001 de 20/08/2024	366
Quadro 103 – Dados da Nota de Empenho N.º 00002 de 21/08/2024.....	367
Quadro 104 – Dados da Nota de Empenho N.º 00019 de 16/09/2024.....	368
Quadro 105 – Dados da Nota de Empenho N.º 00041 de 04/11/2024.....	369
Quadro 106 – Dados da Nota de Empenho N.º 00005 de 08/11/2024.....	370
Quadro 107 – Dados da Nota de Empenho N.º 00047 de 08/11/2024.....	371
Quadro 108– Dados do Convênio N.º 01/2023.	373
Quadro 109 – Dados do Convênio N.º 02/2023.	375
Quadro 110 – Dados do Convênio N.º 01/2024	376
Quadro 111– Dados do Termo de Colaboração N.º 01/2024	378
Quadro 112– Dados do Termo de Colaboração N.º 02/2024.	379

Quadro 113– Pagamento de Regularização de Despesa do Contrato N.º 008/2014.....	381
Quadro 114 Pagamento de Regularização de Despesa do Contrato N.º 21/2023.....	381
Quadro 115– Pagamento de Regularização de Despesa do Termo de Colaboração N.º 001/2018.	382

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

ANCINE – Agência Nacional do Cinema

CEP – Código de Endereço Postal

CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados

CFTV – Círculo Fechado de Televisão

CGE – Controladoria Geral do Estado

CHESP – Companhia Hidroelétrica São Patrício

CMDF - Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

COMPLEM - Cooperativa Mista dos Produtores

COTEG - Colégio Tecnológico do Estado de Goiás

CPF – Cadastro de Pessoa Física

CUTE - Conta Única do Tesouro Estadual

DARE - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

DCPs – Digital Cinema Package

DDD - Discagem Direta à Distância

DDI - Discagem Direta Internacional

DESSS - Diretoria Executiva de Saúde e Segurança do Servidor

DF – Distrito Federal

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DOE – Diário Oficial do Estado

DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais

EAP - Estrutura Analítica de Projetos

ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição

EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

EPC - poliestireno expandido

EPCs – Equipamentos de Proteção Coletiva

EPIs - equipamentos de proteção individual

FAC - Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás

FICA - Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental

FL – FOLHA

FLIGO – Feira Literária de Goiás

FRTVE - Fundação Rádio E Televisão Educativa E Cultural

GEAC - Gerência De Aquisições Corporativas

GEAD – Gerência Administrativa

GLP - Gás Liquefeito de Petróleo

GO – Goiás

GOMAP - Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de
Projetos de Goiás

IAO - Indicador da Atividade Operacional

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IDA - Indicador de Desempenho da Arrecadação

IDESA - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental

IEC - Indicador de Composição do Endividamento

IED - Indicador de Execução da Despesa

IEG - Indicador de Endividamento Geral

IEO - Indicador de Equilíbrio Orçamentário

IEOC – Indicador de Execução Orçamentária Corrente

IER - Indicador de Execução da Receita

IFG – Instituto Federal Goiano

IFREO - Indicador Financeiro Real da Execução Orçamentária

ILC - Indicador de Liquidez Corrente

ILC - Indicador de Liquidez Corrente

ILG - Indicador de Liquidez Geral

ILI - Indicador de Liquidez Imediata

INCC - Índice Nacional da Construção Civil

IPASGO - Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado
de Goiás

IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IRF - Indicador do Resultado Financeiro

IRO - Indicador de Resultado Orçamentário

IRVP - Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais

IS - Indicador de Solvência

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

LOA – Lei Orçamentária Anual

LTDA – Limitada

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

NBCTSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor
Público

NPPMI - Núcleo de Preservação do Patrimônio Material e Imaterial

OGU - Orçamento Geral da União
PAC - Projeto de Aceleração do Crescimento
PC – Polícia Civil
PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PGE – Procuradoria Geral do Estado
PNAB - Política Nacional Aldir Blanc
PPA – Plano Plurianual
PPI - Procedimento Preliminar Investigatório
PROEC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
REDEMOB – Rede Mobilidade
RJ – Rio de Janeiro
SCG - Sistema de Contabilidade Geral do Estado
SCO - Sistema de Gestão de Contratos
SEAD - Secretaria de Estado da Administração
SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação
SECULT – Secretaria de Estado da Cultura
SEDI – Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação
SEDS - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás
SEDUCE - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
SEI – Sistema Eletrônico de Informação

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração
SER - Secretaria de Estado da Retomada
SGG - Superintendência de Gestão Integrada
SIGMATE - Sistema de Gestão de Materiais do Estado
SIOFINET - Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira
SIPLAM - Sistema de Planejamento e Monitoramento do Ministério da Saúde
SISLOG – Sistema de Logística de Goiás
SPHA – Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico
SPM - Sistema de Patrimônio Mobiliário
SRP - Sistema de Registro de Preços
SST - Saúde e Segurança no Trabalho
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
T.A – Termo de Ajustamento
TCE – Tribunal de Contas do Estado
TENPO - Teatro Nacional de Porangatu
UF- Unidade da Federação
UFG – Universidade Federal de Goiás
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência

e a Cultura

UO – Unidade Orçamentária

VC2/VC3 – Valor de Comunicação

O que é o Relatório de Gestão?

De acordo com as normas de prestação de contas da administração pública, o Relatório de Gestão é um documento obrigatório que os órgãos e entidades da administração pública devem elaborar e apresentar anualmente ao Tribunal de Contas e à sociedade para prestar contas sobre sua atuação. Esse relatório tem a função de demonstrar como os recursos públicos foram utilizados e quais foram os resultados alcançados em relação às metas e objetivos institucionais. O princípio central é sempre garantir transparência, *accountability* e melhoria da gestão pública.

Este relatório de Gestão de Gestão Anual (Relatório Simplificado) tem o objetivo de apresentar a prestação de contas das atividades da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás (SECULT-GO), demonstrando a estratégia e os resultados alcançados no exercício de 2024, aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade. O documento foi elaborado nos termos da Resolução Normativa TCE nº 5/2018, com alterações promovidas pela Resolução Normativa TCE nº 2/2024.

1. APRESENTAÇÃO

O ano de 2024 foi marcado por grandes avanços na preservação do patrimônio cultural, no fortalecimento da economia criativa e na democratização do acesso à cultura em Goiás.

A Secretaria de Estado da Cultura tem como objetivo de implementar a política estadual de fomento à cultura, além de preservar o patrimônio histórico e artístico do Estado de Goiás. Seu trabalho envolve promover, incentivar e apoiar todas as formas de manifestações culturais e artísticas, estabelecendo parcerias com os atores sociais com contribuição para o desenvolvimento cultural. A Secretaria também se empenha em difundir, descentralizar e garantir o acesso à cultura, pautando-se pela transparência, compromisso e equidade na formulação das políticas públicas culturais do Estado.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações coletadas pelas unidades administrativas de acordo com a relação entre a competência da unidade e a exigência de cada item da RN 5/2018 – TCE (alterada pela RN 3/2022-TCE, RN nº 5/2023 - TCE, RN nº 3/2024 – TCE) e instrução no processo SEI nº 202517645000141 pelo qual foi instituída a comissão para a elaboração da Prestação de Contas dos Gestores do exercício de 2024, através da Portaria Nº 21, de 21 de janeiro de 2025.

Após levantamento, as informações foram encaminhadas à Gerência de Contabilidade dessa pasta, que coordenou, organizou e formulou a apresentação dos dados fornecidos. Este traz informações específicas sobre a identificação do órgão, seus objetivos, atribuições e competências de cada departamento, bem como o rol dos responsáveis por atos de gestão no exercício de 2024. Demonstra ainda as atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira do órgão. Sintetiza as ações realizadas e resultados obtidos ao representar o Estado de Goiás no âmbito cultural.

Os resultados alcançados em 2024, demonstram que uma trajetória de geração benefícios e ótimos resultados para o setor e para o público em geral. A Secult/GO tem trabalhado para consolidar ações e projetos fundamentais para o setor cultural goiano, sempre com o

compromisso de valorizar a identidade cultural e ampliar as oportunidades para todos. Contamos com importantes fontes de financiamento para implementar as ações e projetos ao longo do exercício dos quais podemos exemplificar:

- **O Programa Nacional de Apoio à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022):** Proporcionou investimentos significativos em produções artísticas e culturais, incentivando a criação e a difusão da cultura local.
- **A Lei Paulo Gustavo (Lei nº 195/2022):** Destinada à recuperação do setor cultural, a Lei garantiu suporte financeiro a artistas, grupos e produções culturais impactadas pela pandemia, permitindo a retomada de diversas atividades.
- **O Fundo de Arte e Cultura de Goiás (Lei nº 15.633/2006 e Decreto nº 7.610/2012):** Principal mecanismo de fomento estadual, viabilizou a realização de projetos culturais em diferentes áreas, desde a música e teatro até a preservação do patrimônio histórico.
- **O Programa Goyazes:** Tem como objetivo preservar e divulgar o patrimônio cultural, histórico e artístico do estado, além de incentivar e apoiar a produção cultural e artística relevante para Goiás, democratizando o acesso à cultura e promovendo o pleno exercício dos direitos culturais.

Em 2024 a Secult reafirmou o compromisso com a preservação do patrimônio cultural, o incentivo à produção artística e a ampliação do acesso à cultura. Com investimentos expressivos e uma agenda cultural dinâmica, consolidada pela atuação em prol do desenvolvimento cultural do estado de Goiás.

Neste contexto, houve a condução de restauração de espaços culturais e patrimônio histórico, garantindo a valorização da identidade cultural goiana. Entre as principais obras restauradas, destacam-se:

- O Museu Pedro Ludovico: Recuperação da fachada, revisão da estrutura interna e implementação de novas exposições interativas.

- O Centro Cultural Martim Cererê: Restauração do espaço para aprimorar a segurança e acessibilidade, além da revitalização da programação cultural.

Desse modo, reafirma-se que no ano de 2024 a Secretaria de estado da Cultura – Secult/GO foi diligente e atuante para a conservação e manutenção de todo o patrimônio histórico e artístico do estado de Goiás, trabalhando sempre para o desenvolvimento de ações de promoção, incentivo e valorização da Cultura, pois esta desempenha um papel fundamental para a sociedade, com grandes avanços para a retomada cultural em Goiás.

Por fim, eu, **Yara Nunes dos Santos**, no momento da apresentação dessa Prestação de Contas, Secretária de Estado da Cultura em exercício, **atesto e declaro a veracidade e a integralidade das informações apresentadas nesse Relatório de Gestão do exercício de 2024.**

2. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Neste item será apresentado os dados gerais das unidades orçamentárias da Secretaria de Estado da Cultura, tais como natureza jurídica, orçamentária, contato, unidades orçamentárias, 2501 - Gabinete da Secretária de Estado de Cultura e 2550 - Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás – Fundo Cultural que serão apresentadas de forma consolidada neste relatório para a Prestação de Contas dos Gestores do exercício de legislações relacionadas, responsáveis por atos de gestão, estrutura e suas competências.

Orçamentariamente a Secretaria de Estado da Cultura é identificada pelo código 2500 que está subdividida em 02(duas) unidades orçamentárias no exercício de 2024.

A Secretaria de Estado da Cultura de Goiás foi instituída em 11 de novembro de 1964, durante a gestão de Mauro Borges Teixeira, inicialmente vinculada à pasta da Educação, conforme a Lei nº 5.623.

Em 10 de outubro de 1977, sob a administração de Irapuan Costa Jr., é instituída a Fundação Cultural de Goiás (Decreto nº 1.306), cujas atribuições passam, em dezembro de 1983, sob o governo de Iris Rezende Machado, à Secretaria de Cultura e Desporto (Decreto nº 2.302).

Posteriormente, no exercício do governador Henrique Santillo, em maio de 1989 cria-se a Fundação Cultural Pedro Ludovico, FUMPEL, (Decreto 3.178), extinta pela Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, durante a administração de Marconi Perillo. Essa mesma Lei criou a Agência Goianade Cultura Pedro Ludovico Teixeira (AGEPEL), promovida a Secretaria de Cultura de Goiás (SECULT-GO) em 2012, pelo mesmo governo.

Através da reforma administrativa de 2015, a pasta passou a integrar a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) – na forma de Superintendência Executiva de Cultura.

Em 2019, a atual gestão do governador Ronaldo Caiado, promoveu uma reforma administrativa em duas etapas: Inicialmente com a Lei N.º 20.417, de 06 de fevereiro de 2019, que alterou a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

A Secretaria de Estado de Cultura foi recriada, através da cisão da anterior Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) nas Secretarias de Estado da Educação, de Cultura e de Esporte e Lazer. Promoveu alterações dos códigos das unidades orçamentárias, exigindo adequação orçamentária e financeira. A partir da cisão, a SECULT surgiu como novo órgão do Poder executivo.

Já a segunda etapa se deu pela Lei N.º 20.491, esta manteve a Lei nº 20.417 de 06 de fevereiro de 2019, estabelecendo apenas mais detalhes na organização administrativa do Poder Executivo. O artigo Art. 21 da Lei 20.491, estabelece as competências da Secretaria de Estado da Cultura, a saber:

- I – a formulação e execução da política estadual de desenvolvimento da cultura;
- II – a conservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado;
- III – a criação e manutenção de bibliotecas, centros culturais, museus, teatros, arquivos históricos e demais instalações ou instituições de caráter cultural;
- IV – a promoção de cursos, seminários, conferências e outros eventos de natureza cultural, incentivando o estudo e a pesquisa sobre a história e cultura de Goiás;
- V – a preservação dos valores culturais caracterizados nas manifestações do povo goiano, assistindo as entidades e os grupos culturais;
- VI – a promoção, o incentivo e o apoio às artes cênicas, visuais, audiovisuais, à música, à literatura, bem como à cultura goiana de forma geral;
- VII – o estabelecimento de parcerias para a produção cultural com escolas, universidades, organizações sociais, fundações e outras instituições que desempenhem papel relevante no seu desenvolvimento;
- VIII – a promoção e o apoio à realização de eventos ou festas tradicionais do Calendário Cívico e Cultural do Estado de Goiás.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Cultura, no exercício de suas competências, atuará em cooperação com os demais entes federados e os diferentes segmentos culturais na articulação dos sistemas de cultura.

Houve também, reforma administrativa instituída no exercício de 2020 se deu pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020 que alterou a Lei nº20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

Por fim, houve a Reforma Administrativa ocorrida por meio da LEI Nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 23.984, demesma data, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e, quanto à Secretaria de Estado da Cultura, foram estabelecidas as seguintes alterações: mudança de nome e criação de novos órgãos.

Apresenta-se nos quadros a seguir, informações das unidades orçamentária que compõem a Secretaria de Estado da Cultura – Secult/GO, a saber:

2501 - Gabinete do Secretário de Estado da Cultura (Quadro 01);

2550 - Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás (Quadro 02).

Quadro 01 – Identificação da Unidade Orçamentária 2501:

DENOMINAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA		
CÓDIGO SIOFI: 2501		SITUAÇÃO: ATIVA
PODER: EXECUTIVO	ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
NATUREZA JURÍDICA: ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL		CNPJ: 32.746.693/0001-52
TELEFONE DE CONTATO: (62) 3201-4600	ENDEREÇO ELETRÔNICO: gabinete.cultura@goias.gov.br	
PÁGINA NA INTERNET: https://goias.gov.br/cultura/		
ENDEREÇO POSTAL: EDIFÍCIO MARIETTA TELLES MACHADO, Nº 2 – PRAÇA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA/GO CEP: 74.003-010		
UNIDADES CONSOLIDADAS/AGREGADAS		
NOME: FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS	CÓDIGO SIOFI: 2550	CNPJ: 15.540.894/0001-80
NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA		
Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011; Lei nº 18.746, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº18.687, de 03 de dezembro de 2014; Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019; Lei 20.491/2019 de 25de junho de 2019, Lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020 e Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2020; LEI Nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 23.984.		
NORMAS ESTADUAIS OU FEDERAIS E ATOS NORMATIVOS INTERNOS QUE REGULAMENTAM A ATUAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA		
Decreto nº 9.528, de 07 de outubro de 2019 , que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Cultura;		
Decreto nº 9.801, de 26 de janeiro de 2021 , que altera o Regulamento da Secretaria de Estado da Cultura;		
Lei nº 13.799, de 18 de janeiro de 2001 , que dispõe sobre o Conselho Estadual de Cultura;		
Decreto nº 10.425, de 14 de março de 2024 , onde aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.		
MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA		
Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.		

O Governo de Goiás tem o compromisso de contribuir com o fomento das artes em todos os municípios goianos. O Fundo de Arte e Cultura é um dos principais mecanismos de fomento e difusão da produção cultural do Estado e permite um grande avanço na cultura regional, tornando-a mais democrática e plural.

Por meio de editais de seleção pública, lançados anualmente, o Fundo Cultural possibilita que artistas, grupos e coletivos, produtores culturais e prefeituras recebam recursos diretamente do Governo do Estado para realizarem projetos, nas mais diversas linguagens artísticas e áreas culturais, levando o nome de Goiás a diversos países, estados e cidades do Brasil. Os Editais do FAC também investem em novos artistas, jovens e estudantes goianos das variadas formações artísticas.

O FAC apoia a criação e circulação de atividades artísticas ou culturais por meio de financiamento público. Os proponentes podem inscrever os projetos por meio da plataforma Mapa Goiano (mapagoiano.cultura.go.gov.br). Após as inscrições, ocorre a análise das propostas pelo Conselho Estadual de Cultura, garantindo assim que projetos com relevância social sejam selecionados. A união entre o governo e a sociedade civil traz legitimidade e transparência na seleção de projetos, possibilitando a democratização do acesso aos recursos públicos, com benefícios à cadeia produtiva da cultura.

O Fundo de Arte e Cultura foi criado em 2006, através da Lei 15.633 e regulamentado em 2012. Tem orçamento próprio, vinculado e estipulado em lei que é de até 0,5% da arrecadação líquida do Estado.

Desde que foi criado, o Fundo de Cultura já injetou mais de R\$ 118 milhões na economia goiana por meio do financiamento de projetos culturais. Entre 2014 e 2021, foram lançados 86 editais que contemplaram cerca de 1,7 mil proponentes.

Em 2023, a Secult Goiás lançou a nova edição do FAC com 16 editais, com investimento de mais de R\$ 14 milhões. Os certames contemplam os segmentos de ações formativas; artes visuais; artesanato; artes cênicas; audiovisual; circo; cultura digital e de jogos; dança; festivais e eventos; hip hop; literatura; museus, arquivos e bibliotecas; música; patrimônio material e imaterial; pontos de cultura; teatro e meu primeiro edital.

Quadro 02 – Identificação da Unidade Orçamentária 2550:

DENOMINAÇÃO: FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS		
CÓDIGO SIOFI: 2550		SITUAÇÃO: O: ATIVA
PODER: EXECUTIVO	ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
NATUREZA JURÍDICA: FUNDO ESPECIAL		CNPJ: 15.540.894/0001-80
TELEFONE DE CONTATO: (62) 3201-4622		ENDEREÇO ELETRÔNICO: fundocultura.secult@goias.gov.br
PÁGINA NA INTERNET: https://goias.gov.br/cultura/fundo-de-arte-e-cultura/		
ENDEREÇO POSTAL: EDIFÍCIO PARTHENON CENTER, NA RUA 4, NÚMERO 215, NO CENTRO, MEZANINO, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA/GO.		
UNIDADES CONSOLIDADAS/AGREGADAS		
NOME: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA	CÓDIGO SIOFI: 2501	CNPJ: 32.746.693/0001-52
NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA		
Lei nº 15.633, de 30 de março de 2006; Lei nº 18.311, de 30 de dezembro de 2013; Lei nº 18.021, de 13 de maio de 2013; Lei nº 18.442, de 16 de abril de 2014; lei n.º 18.746 de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 19.065, de 19 de outubro de 2015. Lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020. LEI Nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 23.984		
NORMAS ESTADUAIS OU FEDERAIS E ATOS NORMATIVOS INTERNOS QUE REGULAMENTAM A ATUAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA		
Decreto nº 7.610, de 07 de maio de 2012; Decreto nº 7.787, de 27 de dezembro de 2012;		
MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA		

2.1 Rol do Responsáveis

A Secretaria de Estado da Cultura atende ao disposto nos arts. 189 e 190 do Regimento Interno do TCE, incluindo o rol de responsáveis da Secult e alterações no sistema TCENet, por meio de login e senha próprios disponibilizados à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Pasta. Assim entende-se que não há a necessidade de inclusão do Rol de Responsáveis no Relatório de Gestão da SECULT, conforme dispõe o §7º do Art. 3º da RN 005/2023 - TCE, a saber:

§7º Para efeito do disposto no art. 61 da LOTCE-GO no art. 184 do RITCE-GO considera-se que o rol de Responsáveis foi integrado à tomada ou prestação de contas caso o órgão ou entidade cumpra o disposto nos artigos 188 a 191 do RITCE-GO.” (NR)

Pelo exposto, informamos que os dados referente ao rol de responsáveis da Secult foram apresentados nesse Relatório de Gestão de forma resumida, com base na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), levando em consideração que o Relatório de Gestão é disponibilizado ao público. Deste modo, a omissão de parte das informações, visa exclusivamente a proteção dos dados pessoais dos gestores. Desse modo, a obrigatoriedade relacionada ao Rol de Responsáveis está sendo cumprida perante o TCE/GO.

Ressaltamos que o Rol dos Responsáveis completo da Secult, fornecido pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secult, será inserido como anexo no processo digital SECULT - 2500 2025/000001 (TCE_HUB) para Prestação de Contas Anual dessa pasta.

O rol de responsáveis da Secretaria de Estado da Cultura é estruturado em conformidade com as supracitadas Leis e suas respectivas datas de publicação, evidenciando as referidas alterações (a descrição das competências estão inseridas no item ANEXOS).

2.2 Estrutura Organizacional

A SECULT foi restabelecida como novo órgão da Administração Pública por meio da LEI Nº 20.417/2019, de 06 de fevereiro de 2019; mantida pela LEI Nº 20.491, de 26 de junho de 2019 e alterada pela LEI Nº 20.820, de 04 de agosto de 2020 e LEI Nº 21.111, de 29 de setembro de 2021.

Ainda, encontra regimento exarado no DECRETO Nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Cultura; DECRETO Nº 9.801, de 26 de janeiro de 2021, que altera o Regulamento da Secretaria de Estado da Cultura; na LEI Nº 13.799, de 18 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Cultura e LEI Nº 13.829, de 7 de maio de 2001, que acresce à LEI Nº 13.799, de 18 de janeiro de 2001, os dispositivos que especifica.

Por fim, houve a Reforma Administrativa ocorrida por meio da LEI Nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 23.984, da mesma data, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e, quanto à Secretaria de Estado da Cultura, foram estabelecidas as seguintes alterações: mudança de nome e criação de novos órgãos. Assim, houve a criação de 04 (quatro) gerências e 01 (um) Escritório de Projetos Setorial e alterações ocorridas na nomenclatura de 08 (oito) Gerências e 02 (duas) Superintendências.

Apresentamos o Organograma Institucional da Secretaria de Estado da Cultura de fevereiro de 2023, conforme Figura 01:

Figura 01. Organograma SECULT



Fonte: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / SEAD/GO

A SECULT tem sua estrutura organizacional definida pela LEI Nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 23.984, sendo dividida em três superintendências responsáveis por atender ao cidadão por meio de suas atividades:

- Superintendência de Gestão Integrada
- Superintendência de Fomento e Gestão Cultural
- Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico

Por meio do Decreto nº 10.425, de 14 de março de 2024, foi aprovado o novo Regulamento da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT com base no qual apresentamos as competências e os titulares das unidades administrativas da Secult, conforme tabelas a seguir:

Tabela 01 - Gabinete da Secretária

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA	YARA NUNES DOS SANTOS	SECRETÁRIA DE ESTADO	11/09/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
I. formular e executar as políticas estaduais de desenvolvimento da cultura do Estado; II. conservar os patrimônios cultural, histórico e artístico do Estado; III. criar e manter bibliotecas, centros culturais, museus, teatros, arquivos históricos e demais instalações ou instituições de caráter cultural; IV. promover cursos, seminários,			

- V. conferências e outros eventos de natureza cultural, para o incentivo ao estudo e à pesquisa sobre a história e a cultura de Goiás;
- VI. preservar os valores culturais caracterizados nas manifestações do povo goiano, com assistência às entidades e aos grupos culturais;
- VII. promover, incentivar e apoiar as artes cênicas, visuais e audiovisuais, a música, a literatura, bem como a cultura goiana de forma geral;
- VIII. estabelecer parcerias para a produção cultural com escolas, universidades, organizações sociais, fundações e outras instituições que desempenhem papel relevante no seu desenvolvimento; e gerir e monitorar o Calendário Cívico e Cultural do Estado de Goiás, além da promoção e do apoio à realização de eventos ou festas tradicionais.

Parágrafo único. A SECULT, no exercício de suas competências, atuará em cooperação com os demais entes da Federação e os diferentes segmentos culturais na articulação dos sistemas de cultura.

Tabela 02 - Conselho Estadual de Cultura

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Conselho Estadual de Cultura	Wilian Leite	Presidente	01/08/2019 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 4º O Conselho Estadual de Cultura, nos termos da Lei estadual nº 13.799 , de 18 de janeiro de 2001, é órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas, consultivas e fiscalizadoras, que tem por finalidade promover a gestão democrática da política de cultura do Estado, com as seguintes competências:			
I. estabelecer diretrizes e prioridades para a política cultural do Estado;			

- II. fiscalizar a execução dos projetos culturais da administração estadual ou dos financiados por ela, quando solicitado ou evidenciado desvios, inclusive quanto à aplicação de recursos;
- III. avaliar os projetos culturais e artísticos com relação às diretrizes e prioridades estabelecidas para o desenvolvimento cultural do Estado;
- IV. emitir pareceres sobre a relevância e a oportunidade dos projetos de patrimônio cultural, histórico e artístico de ação, de produção e difusão artística e cultural de pessoa física ou jurídica, para fins de obtenção de recursos, oriundos de programas estaduais de incentivo à cultura;
- V. opinar sobre a concessão de auxílio a instituições públicas ou privadas, a pessoas físicas ou jurídicas, para o desenvolvimento de projetos de interesse cultural;
- VI. pronunciar-se sobre questões técnico- culturais de sua competência ou de natureza cultural, apresentadas por órgãos do governo ou particulares;
- VII. submeter à homologação do Governador do Estado o seu regimento interno, as diretrizes para a política cultural estadual, bem como as resoluções que constituam doutrina ou norma de ordem geral;
- VIII. instituir premiações e promover campanhas que objetivem o estímulo às artes, às letras, à cultura e à preservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e ambiental;
- IX. zelar pela defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado e do País;
- X. publicar boletins ou revistas;
- XI. informar ao Governador do Estado as suas necessidades de recursos humanos e de infraestrutura a serem providenciadas com os órgãos competentes; e elaborar o plano estadual de cultura nos limites de suas atribuições.

Parágrafo único. A fiscalização prevista no inciso II deste artigo será efetuada a partir de informações e relatórios fornecidos pelos

executores dos projetos culturais, devendo o Conselho informar as irregularidades constatadas à chefia do órgão responsável pela condução da política cultural e ao Governador do Estado.

Tabela 03 - Gerência da Secretaria Gera

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência da Secretaria Geral	Luciene Fernandes Matos	Gerente	01/02/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 6º Compete à Gerência da Secretaria- Geral: I. receber, registrar, distribuir e expedir documentos da SECULT; II. gerenciar e executar os serviços de protocolo da SECULT; III. elaborar os atos normativos e as correspondências oficiais do Gabinete do Secretário; IV. comunicar as decisões e as instruções da alta direção a todas as unidades da SECULT e aos demais interessados, quando solicitado; V. receber correspondências e processos endereçados ao titular da SECULT, analisá-los e remetê-los às unidades administrativas correspondentes; VI. arquivar os documentos expedidos e os recebidos pelo Gabinete do Secretário, bem como controlar o recebimento e o encaminhamento de processos, malotes e outros; VII. prestar informações ao cliente interno e externo sobre o andamento de processos diversos pertinentes à sua atuação;			

- VIII.responder as correspondências endereçadas ao titular da SECULT e enviar cumprimentos específicos;
- IX.controlar a abertura e a movimentação dos processos pertinentes à sua atuação;
- X.formalizar e publicar, mediante minuta expedida pelas unidades da SECULT, atos aprovados pelo titular do órgão nos meios oficiais;
proceder à conversão de processos físicos em eletrônicos, sempre que isso for demandado pelo titular da SECULT; e
- XI.encarregar-se de competências correlatas.

Tabela 04 - Chefia de Gabinete

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Chefia de Gabinete	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	CHEFE DE GABINETE	03/10/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 5º Compete à Chefia de Gabinete: I.assistir o Secretário no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; II.coordenar a agenda do Secretário III.promover e articular os contatos sociais e políticos do Secretário; IV.atender as pessoas que procuram o V.Gabinete do Secretário, orientá-las, prestar-lhes as informações necessárias e VI.encaminhá-las, quando for o caso, ao titular; VII.conferir o encaminhamento necessário aos processos e aos assuntos determinados pelo Secretário;			

VIII.coordenar, sob a orientação da Controladoria Geral do Estado – CGE, a implantação do Programa de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Cultura;

IX.instaurar e julgar processo administrativo para a apuração da responsabilidade de pessoa jurídica de que trata a [Lei estadual nº 18.672](#), de 13 de novembro de 2014;

X.zelar pela aplicação da Lei federal nº

XI.12.527 (Lei de Acesso à Informação), de 18 de novembro de 2011, e da [Lei estadual nº 18.025](#), de 22 de maio de 2013, na qualidade de autoridade de monitoramento da SECULT;

XII.demonstrar as medidas adotadas para o cumprimento de decisões expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE- GO e elencar as tomadas de contas especiais instauradas, bem como o resultado das concluídas no exercício de referência;

XIII.providenciar a elaboração do relatório que deve compor a prestação de contas, descrever os resultados alcançados pelas

XIV.principais ações realizadas e os fatores que influenciaram de forma positiva ou negativa nos resultados referentes à unidade

XV.administrativa pela qual é responsável; e

XVI.encarregar-se de competências correlatas.

Tabela 05 - Procuradoria Setorial

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Procuradoria Setorial	Valeska de Oliveira Frazão	CHEFE DA PROCURADORIA SETORIAL	04/02/2022 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 7º Compete à Procuradoria Setorial:			

- I. emitir manifestação prévia e incidental em licitações, contratações diretas, parcerias diversas, convênios e quaisquer outros
- II. ajustes em que a Secretaria de Estado da Cultura seja parte, interveniente ou interessado;
- III. elaborar informações e/ou contestações em mandados de segurança e *habeas data*, cuja autoridade coatora seja agente público em atuação na respectiva pasta, bem como orientar o cumprimento das decisões liminares proferidas nessas ações e interpor as medidas recursais cabíveis para a impugnação delas;
- IV. orientar o cumprimento de decisões de tutela provisória quando, intimado pessoalmente, o agente público encarregado de fazê-lo for integrante da estrutura da SECULT;
- V. realizar a consultoria jurídica sobre matéria já assentada no âmbito da Procuradoria– Geral do Estado – PGE;
- VI. realizar a consultoria jurídica delegada pelo Procurador– Geral do Estado relativamente às demandas da SECULT;
- VII. adotar, em coordenação com as Procuradorias Especializadas, as medidas necessárias à otimização da representação judicial do Estado em assuntos de interesse da SECULT; e
- VIII. encarregar–se de outras competências decorrentes do pleno exercício do cargo e as que lhe forem atribuídas por ato do Procurador– Geral do Estado.

§ 1º Na hipótese do inciso II do *caput* deste artigo, se houver mais de uma autoridade coatora, integrante de diferentes órgãos ou entidades, a resposta deverá ser elaborada pela Procuradoria Setorial que tiver maior pertinência temática com a questão de mérito. matérias, atento às peculiaridades de cada órgão setorial e ao volume de trabalho.

§ 3º Em razão da matéria, da natureza do processo e do volume de serviço, a discriminação de outros feitos judiciais em relação aos quais a representação do Estado ficará a cargo da Chefia da Procuradoria Setorial

poderá ser estabelecida em ato normativo específico do Procurador-Geral do Estado.

§ 4º A par da competência prevista no inciso IV do *caput* deste artigo, a Procuradoria Setorial poderá resolver consultas de baixa complexidade da SECULT, a critério do Procurador-Chefe.

§ 5º A juízo do Procurador-Geral do Estado, a Procuradoria Setorial poderá prestar auxílio temporário à Procuradoria Setorial de outro órgão ou entidade nas atividades de consultoria jurídica ou representação judicial, sem prejuízo à atuação na própria entidade.

§ 6º Compete ao Procurador-Geral do Estado expedir normas complementares ao disposto neste artigo, observadas as peculiaridades de cada órgão e a necessidade de equacionar acúmulos excepcionais de serviço.

§ 7º A Procuradoria Setorial fica subordinada técnica e normativamente à PGE, sem prejuízo à subordinação administrativa ao Gabinete do Secretário.

Tabela 06 - Comunicação Setorial

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Comunicação Setorial	Thais de Melo Lobo	Chefe da Comunicação Setorial	15/02/2022 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 8º Compete à Comunicação Setorial:			
I. seguir, disseminar e fiscalizar, interna e externamente, as diretrizes de comunicação, identidade visual e padronizações estabelecidas pelo Governo do Estado, via Secretaria de Estado da Comunicação –SECOM;			

- II. assistir o titular do órgão e demais integrantes no relacionamento com os veículos de comunicação;
- III. criar e manter canais de comunicação interna e externa dinâmicos e efetivos;
- IV. facilitar a interação e a articulação interna, bem como propiciar uma comunicação eficiente e eficaz entre as diversas unidades da SECULT;
- V. avaliar, elaborar e validar material visual de suporte às atividades internas e externas da pasta, respeitados os padrões adotados, contidos nas diretrizes, manuais de aplicação de marca e nos materiais oferecidos pela SECOM, tais como apresentações, materiais gráficos e sinalização interna e externa, também buscar suporte na SECOM para os casos conflituosos;
- VI. elaborar material informativo, reportagens e artigos para as divulgações interna e externa, acompanhar a posição da mídia no que diz respeito ao campo de atuação do órgão, por meio de clippings e respostas à imprensa, bem como requerer, sempre que for necessário, o amparo da SECOM;
- VII. administrar as informações no sítio da internet e na intranet, além das mídias digitais do órgão, e colocar à disposição da sociedade conteúdos atualizados e pertinentes ao campo funcional e à atuação da SECULT, dentro dos padrões de qualidade, confiabilidade, segurança, integridade e identidade visual do Governo do Estado, fornecidos pela SECOM;
- VIII. alimentar as redes sociais da SECULT com postagens relacionadas às ações do órgão e/ou do Governo do Estado, consideradas as necessidades internas e as diretrizes estabelecidas pela SECOM;
- IX. monitorar as redes sociais e responder a todas as dúvidas e as sugestões dadas pela população, com linguagem facilitada e respeitosa, sempre em nome do Governo de Goiás, e encaminhar demandas específicas às áreas responsáveis para o atendimento efetivo ao público externo;
- X. apresentar previamente à SECOM os projetos e as ações de grande proporção e repercussão da SECULT, para que, na oportunidade e conveniência, possam atuar em conjunto na melhor estratégia de comunicação, para o impacto mais efetivo na sociedade;

- XI. aproximar a sociedade da SECULT ao dar espaço a ela nas redes sociais da pasta com gravações de vídeos, depoimentos e outras formas de interação e participação;
- XII. coordenar a atuação de repórteres fotográficos, editores de fotos e vídeos, *designers* e outros profissionais relacionados à atividade— fim da comunicação, estejam eles lotados ou não nas comunicações setoriais, com o atendimento às solicitações do órgão central, bem como solicitar apoio quando ele for necessário;
- XIII. disponibilizar à SECOM, via a Gerência de Captação de Imagem e Arquivo, direta ou indiretamente, pelos profissionais envolvidos, durante e logo após os eventos, por iniciativa própria em casos de repercussão ou por atendimento a pedido do órgão superior, fotos e vídeos com alta qualidade e devida identificação, além de aplicativos de comunicação em tempo real;
- XIV. produzir imagens que comuniquem, de forma ampla e qualificada, com o público interno e externo, além de dar a elas o devido tratamento e selecionar aquelas ou os vídeos de curta duração para a utilização e/ou arquivamento na SECOM;
- XV. auxiliar a SECOM no levantamento e compilação de informações e conteúdos sobre atividades da SECULT de interesse público para o uso jornalístico e/ou publicitário; e
- XVI. encarregar-se de competências correlatas.

Parágrafo único. A Comunicação Setorial fica subordinada técnica e normativamente à SECOM, sem prejuízo à subordinação administrativa Gabinete do Secretário.

Tabela 07 - Escritório de Projetos Setorial

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Escritório de Projetos Setorial	Juliana Rodrigues Gomes Muniz	Chefe de Escritório	26/04/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			

Art. 9º Compete ao Escritório de Projetos Setorial:

- I. implantar a estrutura do Escritório de Projetos Setorial, conforme as diretrizes gerais de governança, gestão de portfólio e projetos da Secretaria do Estado de Goiás;
- II. instituir a Rede de Gestão de Projetos da SECULT;
- III. promover o engajamento dos membros da Rede de Gestão de Projetos, bem como de outros envolvidos na SECULT, por meio de reuniões de sensibilização, orientação e treinamento, além de outros eventos, conforme as diretrizes gerais de governança, gestão de portfólio e projetos do Estado de Goiás;
- IV. assessorar na seleção e na priorização de projetos para definir o portfólio, com a observação da validação do dirigente, das demandas finalísticas da SECULT, das prioridades governamentais e dos outros instrumentos estratégicos vigentes, caso isso se faça necessário;
- V. assessorar na correta inclusão das informações do portfólio da SECULT no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Projetos de Goiás – GOMAP e outros indicados, de acordo com as diretrizes gerais de governança, gestão de portfólio e projetos do Estado de Goiás;
- VI. assessorar no monitoramento geral e sistêmico dos projetos da SECULT no GOMAP, para que seja realizado corretamente, segundo as diretrizes gerais de governança, gestão de portfólio e projetos do Estado de Goiás;
- VII. participar, quando solicitado, de reuniões de planejamento, acompanhamento e monitoramento, entre outros eventos, contribuindo para a melhoria da performance do Escritório de Projetos Setorial;
- VIII. supervisionar a adoção das boas práticas de governança e gestão, no mínimo, de portfólio, programas e projetos pelas áreas finalísticas para que todos os projetos tenham os planos de gerenciamento de escopo, cronograma, custo, engajamento de partes interessadas, comunicações e riscos;

- IX. assessorar na definição do escopo dos projetos para que se considerem os objetivos SMART (específicos, mensuráveis, atingíveis, realistas, temporais/prazo), conforme a estratégia governamental, as partes interessadas envolvidas, os requisitos técnicos e/ou do negócio e os benefícios esperados, para buscar eficiência, eficácia e efetividade nas entregas;
- X. assessorar os projetos para que possuam um *backlog* do projeto/produto, das demandas e/ou do mapa visual das entregas com Estrutura Analítica de Projetos –EAP;
- XI. identificar, negociar e aprovar as alterações do escopo do projeto entre as partes interessadas, quando isso for necessário, e promover a gestão de mudanças;
- XII. assessorar o controle das atividades do projeto para que ele seja realizado conforme o seu ciclo de vida e/ou abordagem de gerenciamento adotada e, se for pertinente, manter as linhas de base planejadas *versus* realizadas atualizadas em cronograma;
- XIII. assessorar o gerenciamento dos custos para ser realizado com a elaboração do cronograma financeiro, se for pertinente, bem como para ser relacionado ao cronograma físico, em conformidade com os instrumentos estratégicos de orçamento e a previsão de desembolso financeiro;
- XIV. assessorar na comunicação do projeto para ela ser realizada com ferramentas como matriz de responsabilidade, técnicas de negociação, mediação de conflitos, se for pertinente, conforme o ciclo de vida do projeto e/ou abordagem de gerenciamento adotada;
- XV. supervisionar os riscos para serem identificados por meio da elaboração da matriz de riscos, se for pertinente, para a classificação e a resposta conforme a probabilidade e o impacto;
- XVI. supervisionar e monitorar a execução dos projetos nas áreas finalísticas para otimizar o desempenho, com a observação de, no mínimo, o gerenciamento de escopo, cronograma, orçamento, comunicações, engajamento das partes interessadas e riscos, e for pertinente, e em conformidade com o ciclo de vida do projeto e/ou abordagem de gerenciamento adotada;
- XVII. elaborar relatórios de situação, indicadores e outros instrumentos conforme as diretrizes gerais de governança, gestão de portfólio e

projetos do Estado de Goiás;

XVIII. realizar a governança de projetos com o engajamento das áreas finalísticas e do dirigente da SECULT nos ciclos de reuniões, para o reporte de situação e a tomada de decisão nos níveis operacional, tático e estratégico;

XIX. assessorar no planejamento do projeto para ser realizado em ondas sucessivas, com as entregas de valor em ciclos curtos, e buscar, se for possível, aplicar as diretrizes e os princípios de agilidade;

XX. dar visibilidade ao portfólio de projetos da SECULT, com o balanceamento de recursos e a visão de entrega de valor estratégico;

XXI. fomentar a cultura relacionada ao tema governança, gestão de portfólio e projetos na SECULT; e

XXII. encarregar-se de competências correlatas.

Parágrafo único. O Escritório de Projetos Setorial fica subordinado técnica e normativamente à Subsecretaria de Governança da Secretaria-Geral de Governo – SGG, sem prejuízo à subordinação administrativa ao Gabinete do Secretário.

Tabela 08 - Gerência de Ouvidoria Setorial

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência de Ouvidoria Setorial	Keli Cristine Lemes de Souza Oliveira	Gerente de Ouvidoria Setorial	27/03/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 10. Compete à Gerência de Ouvidoria Setorial:			
I. realizar o tratamento das manifestações recebidas no sistema informatizado de ouvidoria consideradas como elogios, sugestões,			

- reclamações, denúncias e pedidos de acesso à informação referentes aos serviços públicos;
- II. avaliar a qualidade das respostas das manifestações e a clareza nas informações disponibilizadas;
 - III. supervisionar, nos órgãos e nas entidades que não possuam ouvidorias em sua estrutura, conforme normativo próprio a ser editado pela CGE, as atividades referentes ao tratamento de manifestações e pedidos de
 - IV. acesso a informações registradas no sistema de ouvidoria;
 - V. promover a mediação de conflitos entre os cidadãos e a SECULT; promover e participar de reuniões, encontros e outros eventos com ouvidores e a sociedade civil para a realização de atividades de capacitação, aperfeiçoamento e melhoria da prestação dos serviços públicos;
 - VI. elaborar relatórios estatísticos e gerenciais relativos à atividade da Ouvidoria Setorial;
 - VII. promover a divulgação da Ouvidoria Setorial, de forma padronizada e em conformidade com as orientações da CGE e SECOM, para o conhecimento das funções da ouvidoria por todos os cidadãos e pelos próprios servidores públicos dos órgãos e das entidades de sua circunscrição; e
 - VIII. encarregar-se de competências correlatas.
- § 1º O tratamento da manifestação indicada no inciso I do caput deste artigo se refere ao processo de análise do relato, ao encaminhamento dele às áreas competentes e ao oferecimento de respostas conclusivas ao manifestante.
- § 2º A Gerência de Ouvidoria Setorial fica subordinada técnica e normativamente à CGE, sem prejuízo à subordinação administrativa ao Gabinete do Secretário.

Tabela 09 - Superintendência de Gestão Integrada

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
---------	---------	-------	--------------------

Superintendência de Gestão Integrada	Cleiton de Oliveira Soares	Superintendente	02/05/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 11. Compete à Superintendência de Gestão Integrada: I. supervisionar, coordenar e acompanhar as atividades de gestão de pessoas e do patrimônio, a execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, os serviços administrativos, o planejamento, a tecnologia da informação, bem como o suporte operacional às demais atividades; II. dispor a infraestrutura necessária para a implementação de sistemas informatizados que suportem as atividades da SECULT; III. gerir os recursos materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamento da SECULT; IV. coordenar a formulação dos planos estratégicos, do Plano Plurianual – PPA, da proposta orçamentária, bem como acompanhar a avaliação dos resultados da SECULT; V. promover a atualização permanente dos sistemas e relatórios de informações governamentais da SECULT, em consonância com as diretrizes dos órgãos de orientação e controle; VI. coordenar e acompanhar os processos licitatórios e a gestão dos contratos, dos convênios e dos demais ajustes firmados pela SECULT; VII. supervisionar as atividades referentes a pagamento, recebimento, controle, movimentação e disponibilidade financeira, bem como acompanhar a execução da contabilização orçamentária, financeira e patrimonial da SECULT; VIII. promover a articulação institucional da SECULT com os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, no que se refere a convênios com municípios e entidades privadas sem fins lucrativos; IX. supervisionar a formalização e a execução de convênios e de seus termos aditivos, nos casos em que a SECULT for X. responsável pela transferência voluntária de recursos financeiros;			

- XI. submeter à apreciação superior os processos de celebração de convênios da SECULT e de seus termos aditivos;
- XII. supervisionar as prestações de contas de convênios com os municípios e encaminhá-las aos órgãos de controle, nos casos em que a SECULT for responsável pela transferência de recursos financeiros, de acordo com as disposições legais pertinentes;
- XIII. promover planos e ações de melhoria da gestão de convênios da SECULT;
- XIV. coordenar a comissão nomeada para realizar a análise e a fiscalização das prestações de contas do Fundo de Arte e Cultura – FAC, do Programa Goyazes, dos Pontos de Cultura, das decorrentes dos convênios com a Agência Nacional do Cinema
- XV. ANCINE e de outras transferências da União;
- XVI. coordenar o processo de elaboração e manutenção do Regulamento da SECULT;
- XVII. coordenar a implementação do planejamento estratégico da SECULT, bem como promover as gestões necessárias de sua competência para o atingimento de seus resultados;
- XVIII. promover a disseminação da cultura de melhoria da gestão por processos, a governança, a inovação e a simplificação, a medição do desempenho, a elaboração e a manutenção da carta de serviços, para a transformação da gestão pública e a melhoria contínua das atividades;
- XIX. supervisionar e assessorar os trabalhos da comissão nomeada para realizar a análise e a fiscalização das prestações de contas do Fundo Cultural, do Programa Goyazes, dos Pontos de Cultura e das decorrentes dos convênios com a ANCINE e de outras transferências da União;
- XX. apresentar as informações estratégicas da SECULT (missão, visão, objetivos), seu ambiente de atuação, o modelo de negócio adotado, os principais parceiros e recursos, as principais atividades, o valor público gerado, bem como os planos de curto, médio e longo prazo (plano estratégico, plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial);
- XXI. XXI – apresentar os resultados alcançados das principais ações e/ou programas sob a responsabilidade da unidade, os indicadores

de desempenho e as metas e objetivos pactuados evidenciando a contribuição dos principais parceiros (contratos de gestão e outros) os fatores que influenciaram de forma positiva ou negativa nos resultados alcançados;

XXII. coordenar a elaboração do relatório que deve compor a Prestação de Contas, descrevendo sobre os resultados alcançados, primordialmente sobre os recursos e a execução de contratos de gestão, convênios, contratos de repasse, termo de cooperação e outros instrumentos congêneres;

XXIII. proceder à instauração e ao julgamento de Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas – PAR e Procedimento Preliminar Investigatório – PPI; e

XXIV. encarregar-se de competências correlatas.

Parágrafo único. Além das competências constantes do *caput*, compete à Superintendência de Gestão Integrada organizar, coordenar e supervisionar as seguintes unidades:

- I. Gerência de Gestão e Finanças;
- II. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- III. Gerência de Compras Governamentais;
- IV. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;
- V. Gerência de Tecnologia;
- VI. Gerência de Contabilidade; e
- VII. Gerência de Contratos e Convênios.

Tabela 10 - Gerência de Gestão e Finanças

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência de Gestão e Finanças	Adailton Barros Dos Santos	Gerente	05/05/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 12. Compete à Gerência de Gestão e Finanças: I. supervisionar a implementação e a execução de políticas, planos, iniciativas, programas, projetos e ações no âmbito da SECULT, relacionadas com os instrumentos governamentais de planejamento; II. promover o alinhamento dos instrumentos de planejamento da SECULT aos instrumentos governamentais de planejamento; III. exercer, referentemente ao planejamento, a função de órgão setorial do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional e supervisionar a execução das atividades de planejamento, em arranjo colaborativo com outros órgãos e sistemas, especialmente os de orçamento, finanças e inovação da gestão e serviços públicos; IV. planejar, coordenar e orientar a execução das atividades setoriais relacionadas à unidade central de planejamento, em alinhamento e compatibilização com as diretrizes e os macroprocessos de orçamento, de gestão estratégica e de projetos da SECULT; V. coletar e manter disponíveis e atualizadas as informações técnicas e cadastrais da SECULT nos sistemas informacionais pertinentes; VI. coordenar a elaboração de diagnóstico situacional da SECULT, com o apoio das áreas finalísticas, para fornecer insumos e subsídios à elaboração de planos e programas setoriais; VII. coordenar setorialmente e apoiar o processo de planejamento governamental quanto aos assuntos de interesse da SECULT, inclusive o ciclo do PPA e da proposta orçamentária anual, em consonância com as diretrizes da unidade central de planejamento; VIII. coordenar os processos de revisão do planejamento setorial; IX. conciliar as propostas de planejamento encaminhadas, com a capacidade de execução financeira e operacional da SECULT,			

respeitados os limites financeiros aplicáveis;

- X. propor, desenvolver e supervisionar modelo de governança setorial para a consecução das metas da SECULT;
- XI. promover o processo de prestação de contas integradas, em conformidade com as diretrizes dos órgãos de controle;
- XII. assessorar a definição de diretrizes, metas e prioridades organizacionais;
- XIII. supervisionar a carteira de investimentos estratégicos da SECULT;
- XIV. coordenar, supervisionar, avaliar e/ou realizar as rotinas de monitoramento físico e financeiro, em conjunto com as áreas finalísticas da SECULT responsáveis pelos programas por elas gerenciados;
- XV. elaborar o planejamento financeiro dos projetos governamentais, observadas as diretrizes estratégicas definidas e as metas fiscais previstas;
- XVI. revisar as peças orçamentárias da SECULT antes da nota de empenho ou assinatura contratual, no intuito de ter uma previsão de gastos mais assertiva;
- XVII. garantir o alinhamento e a adequação do plano de contratações anual da SECULT ao ciclo do planejamento, coordenado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD;
- XVIII. promover a realização do processo de planejamento estratégico institucional, em articulação com a área de gestão estratégica e de projetos, para garantir o alinhamento ao PPA, a sua boa execução e o atingimento de metas;
- XIX. assessorar o processo de execução do PPA em seus desdobramentos orçamentários e financeiro, observadas as diretrizes estratégicas definidas;
- XX. informar à unidade central de orçamento os riscos fiscais identificados;
- XXI. orientar tecnicamente junto às unidades administrativas sobre o cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e das demais normas orçamentárias;

- XXII. aplicar na SECULT a LDO e as demais normas orçamentárias;
- XXIII. sugerir novos dispositivos e adequações de normas orçamentárias, aplicadas ao âmbito de competências da SECULT;
- XXIV. gerir a execução orçamentária das receitas próprias da SECULT, quando houver;
- XXV. programar a execução das despesas orçamentárias da SECULT em consonância com as normas, o PPA e as demais prioridades governamentais;
- XXVI. gerir a execução orçamentária;
- XXVII. elaborar a proposta orçamentária;
- XXVIII. manter atualizados na unidade central de orçamento o cadastro e os perfis dos usuários nos sistemas orçamentários pertinentes à SECULT;
- XXIX. XXIX – solicitar créditos adicionais, em conformidade com o planejamento e as prioridades governamentais respeitada a disponibilidade orçamentária;
- XXX. manter as informações orçamentárias atualizadas nos sistemas informatizados;
- XXXI. assessorar tecnicamente o ordenador de despesa na emissão de declarações de adequação orçamentária e financeira;
- XXXII. gerir a execução financeira conforme a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas pela unidade central de finanças;
- XXXIII. emitir o Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro – CMDF no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET e enviar, via processo, para o Tesouro Estadual;
- XXXIV. gerar rascunhos de ordem de pagamento e encaminhar ao ordenador de despesa para a efetivação;
- XXXV. controlar contas a pagar e a receber;
- XXXVI. gerenciar os pagamentos, validar os pagamentos realizados e tratar as inconsistências identificadas;
- XXXVII. promover a elaboração da prestação de contas mediante a consolidação de informações financeiras;

- XXXVIII. supervisionar a execução financeira de contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- XXXIX. executar os procedimentos de quitação da folha de pagamento de servidores;
- XL. gerenciar a movimentação das contas bancárias;
- XLI. gerir o processo de pagamento de diárias;
- XLII. supervisionar a utilização dos recursos provenientes de fundos rotativos e adiantamentos, pela verificação de saldos, solicitar a recomposição de cada fundo e prestar contas;
- XLIII. gerir e coordenar a elaboração do Regulamento da SECULT, conforme diretrizes da unidade central de gestão de modelos organizacionais;
- XLIV. gerir o cadastro de unidades administrativas, para a atualização das informações, e solicitar à unidade central de gestão de modelos organizacionais a atualização dos dados, nos casos de criação, inativação, alteração de subordinação de unidades ou situações afins;
- XLV. manifestar-se nos processos de atualização da organização administrativa da SECULT;
- XLVI. aplicar tempestivamente as orientações, as diretrizes e as solicitações da unidade central de transformação da gestão e dos serviços públicos e das suas unidades vinculadas, bem como aplicar esses conteúdos;
- XLVII. manter atualizado o cadastro dos componentes da Rede de Transformação do Estado de Goiás e suas sub-redes;
- XLVIII. gerir e coordenar a identificação, a modelagem e a simplificação de processos, inclusive os de trabalho, atividades e das entregas para a composição da cadeia de valor integrada do Estado de Goiás, bem como promover a melhoria contínua da entrega de valor, com eficiência e eficácia;
- XLIX. estimular e promover a cultura e a prática da inovação da gestão e dos serviços públicos, com ações, projetos, eventos, oficinas, seminários e afins, conforme as diretrizes e as orientações da unidade central de inovação da gestão e dos serviços públicos;
- L. gerir e coordenar a identificação e a atualização de serviços componentes da Carta de Serviços ao Usuário, conforme as diretrizes e

as orientações da unidade central de gestão da carta de serviços;

- LI. reportar tempestivamente quando solicitado, à respectiva unidade central de transformação da gestão e dos serviços públicos o andamento das ações e dos projetos;
- LII. identificar e priorizar processos, inclusive os de trabalho e serviços públicos, para ações de simplificação;
- LIIL. articular com a unidade setorial de tecnologia da informação para a digitalização dos processos, inclusive os de trabalho e serviços públicos;
- LIV. promover a melhoria da gestão e dos serviços públicos a partir da avaliação de dados e evidências, para promover as tomadas de decisão nas ações de transformação pública;
- LV. promover a participação dos servidores nos programas de capacitação e formação definidos pela unidade central de inovação
- LVI. da gestão e dos serviços públicos, bem como pelas suas unidades vinculadas; e
- LVII. encarregar-se de competências correlatas.

Parágrafo único. A Gerência de Gestão e Finanças, sem prejuízo da subordinação administrativa à Superintendência de Gestão Integrada, fica subordinada técnica e normativamente à:

- I. Secretaria de Estado da Economia – ECONOMIA, quanto às competências de planejamento, orçamento e finanças; e
- II. SEAD, quanto às competências de transformação da gestão pública.

Tabela 11 Gerência de Compras Governamentais

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência de Compras Governamentais	Gabriel Augusto Borges Gonçalves	Gerente	VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 14. Compete à Gerência de Compras Governamentais: I. gerir a execução das contratações da SECULT; II. coordenar a elaboração e as revisões ordinárias e extraordinárias do plano de contratações anual da SECULT, por meio do sistema oficial de gestão de contratações do Estado, com o apoio das áreas técnicas, supridoras e de planejamento institucional; III. elaborar o calendário de contratações da SECULT e monitorar o andamento dos processos de contratação, para conciliar o calendário planejado e o alcance das metas definidas; IV. supervisionar e orientar a elaboração dos documentos da etapa preparatória das contratações, com o apoio das áreas técnicas e supridoras; V. elaborar minutas e atos compatíveis com a modalidade de licitação ou a contratação; VI. impulsionar os processos de contratação e requerer, quando for o caso, a análise técnica e jurídica; VII. divulgar as licitações e as contratações diretas realizadas pela SECULT, observados os prazos legais; VIII. receber, examinar e julgar pedidos de esclarecimento, impugnações, propostas, documentos de habilitação e recursos dos processos licitatórios, por meio do sistema oficial de contratações do Estado; IX. prestar as informações requeridas por órgãos de controle e órgãos externos; X. supervisionar a instrução de processos de contratação direta, respeitada a responsabilidade do requisitante quanto às justificativas de dispensas e inexigibilidades de licitação; XI. formalizar e divulgar termos de contratos, convênios, termos de cooperação e demais ajustes da SECULT, bem como suas respectivas alterações e aditivos; XII. manter o controle histórico dos contratos da SECULT, com monitoramento das suas vigências; XIII. monitorar a gestão e fiscalização dos contratos da SECULT; XIV. identificar e monitorar estrategicamente os riscos das contratações da SECULT;			

- XV. assessorar as áreas requisitantes para a adequada instrução processual, a contratação tempestiva e a observância da legislação aplicável;
- XVI. formalizar as contratações decorrentes de ata de registro de preços realizadas pela unidade central de compras e contratos; e
- XVII. encarregar-se de competências correlatas.

Parágrafo único. A Gerência de Compras Governamentais, sem prejuízo à subordinação administrativa à Superintendência de Gestão Integrada, fica subordinada técnica e normativamente à Superintendência Central de Compras e Contratos, da SEAD.

Tabela 12 Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Cláudia Maria da Silveira	Gerente	01/02/2022 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 15. Compete à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico:			
I. manter o controle de veículos, máquinas e equipamentos;			
II. manter atualizado o registro de documentos, máquinas e equipamentos;			
III. manter atualizado o histórico veicular;			
IV. avaliar e autorizar a manutenção veicular;			
V. administrar e monitorar a distribuição da frota;			
VI. gerir os serviços de distribuição de combustível da frota;			
VII. planejar e atender a gestão de logística da frota;			
VIII. controlar a execução dos contratos e dos convênios relacionados à frota;			
IX. controlar os processos de notificação de infrações de trânsito;			
X. elaborar e divulgar orientações sobre o uso e a conservação veicular, em consonância com as determinações do órgão central de frotas;			
XI. analisar e avaliar a solicitação de doação e cessão de uso da frota;			
XII. submeter à manifestação do órgão central de frotas a inclusão, a alteração, a transferência, a cessão de uso, a doação, a alienação, o leilão, as características			

- veiculares, o estudo técnico preliminar e o termo de referência relativos à ata de registro de preços e licitações veiculares, máquinas e equipamentos a combustão;
- XIII. assessorar os condutores e os usuários de veículos da SECULT quanto às normas e às orientações do órgão central de frotas;
- XIV. disponibilizar informações e acessos de veículos administrativos ao órgão central de frotas, nos sistemas informatizados de sua coordenação;
- XV. gerir o sistema de gestão de frotas disponibilizado pelo órgão central;
- XVI. executar as tarefas de gestão de (físicos, digitais e digitalizados) com todas as normas e as orientações técnicas estabelecidas pela unidade central de logística documental;
- XVII. receber e arquivar os documentos da SECULT;
- XVIII. classificar os documentos recebidos de acordo com a tabela de temporalidade vigente;
- XIX. manter o acervo documental para a preservação, a recuperação e a consulta de acordo com a demanda;
- XX. atualizar os registros e as localizações de documentos para a consulta;
- XXI. eliminar documentos que atingiram o prazo de guarda de acordo com a tabela de temporalidade e as normas vigentes;
- XXII. transferir documentos intermediários e permanentes para o Arquivo Central do Estado;
- XXIII. notificar a unidade central de logística documental da necessidade de atualização da tabela de temporalidade de documentos da SECULT;
- XXIV. capacitar os servidores da unidade para o desenvolvimento das atividades de gestão de documentos;
- XXV. zelar pelo sigilo dos documentos classificados de acordo com a norma vigente;
- XXVI. assessorar a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso na execução de suas atividades;
- XXVII. utilizar, quando for disponibilizado o Sistema Corporativo de Gestão de Arquivos, conforme as normas vigentes;
- XXVIII. designar servidor ou comissão para atuar na gestão setorial dos estoques de materiais, almoxarifados, supervisão ao uso do sistema, gestão do acesso dos usuários e capacitação para a operação do sistema;
- XXIX. garantir que toda a entrada ou a saída de material do almoxarifado tenha um documento de autorização, com sua conferência física, quantitativa e documental, e seu registro correto no sistema de controle de estoque;
- XXX. gerir os cadastros de materiais nos almoxarifados com a identificação correta da sua especificação no sistema de compras, natureza da despesa e/ou da conta patrimonial, a sua unidade orçamentária, o seu lote de fabricação e, quando for possível, o dimensionamento de seus estoques, sua demanda e o planejamento

de aquisição;

- XXXI. realizar a guarda dos materiais de almoxarifado em locais próprios, restritos, limpos e em condições adequadas de conservação e segurança, protegidos contra qualquer tipo de ameaça decorrente de ação humana, mecânica ou climática;
- XXXII. organizar os estoques, de acordo com a data de recebimento ou validade de cada material, para evitar a sua perda;
- XXXIII. controlar a validade de todos os materiais perecíveis armazenados nos almoxarifados, com a exceção dos materiais de consumo imediato;
- XXXIV. realizar inventários periódicos nos almoxarifados, inclusive, o inventário geral no encerramento contábil de cada exercício financeiro;
- XXXV. distribuir os materiais somente mediante requisição e atestado de recebimento de acordo com os critérios de demanda, necessidade e prioridade;
- XXXVI. gerir a demanda de materiais, no mínimo, dos mais significativos e críticos para o estoque dos almoxarifados;
- XXXVII. elaborar o plano anual de suprimentos, de acordo com as diretrizes da unidade central de suprimentos, contemplando projeções do capital imobilizado, volume de estoques, giro dos itens e despesas para a aquisição, armazenagem e expedição;
- XXXVIII. submeter o plano anual de suprimentos à aprovação da unidade central de suprimentos;
- XXXIX. desfazer-se, mediante a avaliação financeira e de forma embasada na legislação vigente, dos materiais ociosos ou inservíveis;
- XL. baixar do estoque os materiais inutilizados, avariados, furtados, roubados, extraviados e alienados, com a exclusão do registro contábil e patrimonial;
- XLI. proceder à apuração do desaparecimento ou da avaria de materiais, para promover a responsabilização pela unidade competente;
- XLII. estabelecer procedimentos para recebimento, guarda, conservação, distribuição e uso de estoques em seus almoxarifados, observadas as políticas, as diretrizes, o processo corporativo e as especificações de segurança das instalações físicas, dos equipamentos e dos servidores;
- XLIII. prestar contas do consumo, das perdas de materiais e da avaliação patrimonial dos estoques;
- XLIV. seguir as orientações e as diretrizes da unidade central de patrimônio;
- XLV. fomentar na SECULT a cultura de gestão e uso do patrimônio imóvel do Estado de Goiás;
- XLVI. gerir os bens imóveis afetados à SECULT, inclusive os de propriedade de terceiros cedidos ou locados;
- XLVII. garantir o zelo e a conservação dos bens patrimoniais imóveis sob a gestão da SECULT;
- XLVIII. identificar e propor manutenção predial quando ela for necessária, também informar à unidade central de patrimônio os sinistros ou as demais ocorrências que recaiam sobre os bens imóveis do acervo da SECULT;
- XLIX. utilizar o sistema corporativo de gestão patrimonial definido pela unidade central de patrimônio, com a sugestão de melhorias quando necessárias;

- L. manter atualizada a base de dados dos imóveis afetados à SECULT, inclusive a documentação de cessão de uso, locação, afetação e devolução dos imóveis;
- LI. avaliar a necessidade de incorporação de novos imóveis à SECULT, com a indicação deles ao titular;
- LII. manifestar-se sobre a incorporação de imóveis à SECULT, bem como devolução, sejam por afetação direta da unidade central de patrimônio, aquisição, locação ou cessão de uso de terceiros;
- LIII. propor procedimentos para regularizar divergências na base de dados dos bens patrimoniais imóveis;
- LIV. providenciar a regularização dos imóveis afetados à SECULT nos municípios;
- LV. instruir os processos do setor, demandados ou de interesse da SECULT;
- LVI. identificar e auxiliar na instrução processual dos imóveis a serem regularizados nos cartórios, nos termos do regulamento emitido pela unidade central de patrimônio;
- LVII. supervisionar as reintegrações de posse de imóveis de propriedade do Estado de Goiás afetados à SECULT, com o suporte logístico à sua efetivação;
- LVIII. garantir a entrega de todos os documentos necessários à prestação de contas dos bens imóveis afetados à SECULT;
- LIX. participar de treinamentos relacionados à gestão patrimonial, definidos pela unidade central de patrimônio;
- LX. submeter à consideração da unidade central de patrimônio as propostas da SECULT de locação e de aquisição de imóveis;
- LXI. supervisionar junto à área competente os processos licitatórios referentes à aquisição de bens móveis de interesse da SECULT;
- LXII. gerenciar a entrada de bens para garantir o efetivo registro no Sistema de Patrimônio Mobiliário – SPM e a identificação física por números sequenciais de registro patrimonial, com a utilização dos métodos de identificação disponibilizados e homologados pela central de patrimônio;
- LXIII. garantir o armazenamento e a distribuição dos bens patrimoniais novos;
- LXIV. garantir a guarda, o uso, o zelo e a conservação dos bens patrimoniais móveis, com medidas para a recuperação deles, quando elas forem necessárias;

Tabela 13 Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Douglas de Oliveira Barbosa	Gerente	26/05/2021 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 13. Compete à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:			

LXV.gerir o planejamento e o dimensionamento da força de trabalho, o levantamento do perfil profissional e comportamental, o banco de talentos dos servidores e os processos de alocação e realocação na SECULT;

LXVI.gerir a demanda de estagiários por área de atuação e os processos de concessão de estágio na SECULT;

LXVII.gerir a integração do novo servidor e demais colaboradores, inclusive estagiários e jovens aprendizes;

LXVIII.supervisionar a atuação dos jovens aprendizes, em conformidade com as diretrizes e as políticas pertinentes estabelecidas para o Estado de Goiás;

LXIX.gerir os dados cadastrais funcionais e financeiros, os dossiês dos servidores e dos demais colaboradores em exercício e a respectiva documentação comprobatória, bem como emitir informações, inclusive para a aposentadoria;

LXX.validar a qualificação cadastral dos servidores e dos demais colaboradores em exercício na base de dados do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;

LXXI.elaborar a folha de pagamento dos servidores conforme os critérios e os parâmetros estabelecidos pela unidade central de gestão e desenvolvimento de pessoas;

LXXII.gerir os procedimentos que envolvam concessões de benefícios, gratificações, funções comissionadas e evoluções funcionais, nomeações em cargos de provimento em comissão e contratações por tempo determinado;

LXXIII.coordenar o processo de avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores, gerir a composição das comissões, orientar os partícipes do processo e aferir os procedimentos para a homologação do estágio probatório;

LXXIV.coordenar o processo de avaliação da produtividade, gerir a composição das comissões, orientar partícipes do processo e aferir os procedimentos para a homologação da avaliação;

LXXV.levantar informações necessárias à elaboração dos estudos e dos impactos de pessoal;

LXXVI.estruturar a área de gestão do conhecimento com foco na identificação, na organização, no incentivo à criação, na difusão e no compartilhamento do conhecimento;

LXXVII.promover o uso e a aplicação do conhecimento para tomada de decisões, monitorar as ações de gestão do conhecimento e promover a gestão de dados e informações;

LXXVIII.identificar e promover o alinhamento entre as competências individuais e as competências organizacionais;

LXXIX.identificar a necessidade de desenvolvimento, treinamentos e ações de capacitação para os servidores;

- LXXX. enviar à unidade central de gestão de desenvolvimento de pessoas, as minutas dos contratos de gestão e de terceirização de pessoal para a análise prévia, bem como as informações para a prestação de contas gerencial, referentes à substituição de servidores ou empregados do quadro próprio ou à execução de atividades finalísticas da SECULT para a manifestação;
- LXXXI. implantar na SECULT as ações propostas pelo Programa MOVE Goiás voltadas ao merecimento, à oportunização, à valorização, ao envolvimento dos servidores e às melhores práticas de gestão e desenvolvimento de pessoas;
- LXXXII. atender às demandas e às diretrizes da unidade central de gestão e desenvolvimento de pessoas;
- LXXXIII. assessorar e aplicar a legislação de pessoal referente aos direitos, às vantagens, às responsabilidades, aos deveres e às ações disciplinares;
- LXXXIV. realizar o registro do exercício dos servidores efetivos nomeados para a prestação de contas no TCE– GO e fornecer aos órgãos competentes os elementos necessários ao cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas aos servidores;
- LXXXV. seguir as orientações da Superintendência Central de Desenvolvimento Estratégico de Pessoal da SEAD para mapear as competências e identificar as lacunas que requeiram capacitação;
- LXXXVI. realizar o levantamento das necessidades de capacitação e elaborar Plano de Capacitação da SECULT;
- LXXXVII. planejar e implementar ações educacionais de competências específicas da pasta;
- LXXXVIII. divulgar e incentivar as ações educacionais ofertadas pela Escola de Governo;
- LXXXIX. efetivar a inscrição dos servidores nas ações educacionais da Escola de Governo, conforme os critérios estabelecidos;
- XC. avaliar a eficácia das ações educacionais realizadas;
- XCI. executar as atividades de saúde e segurança no cumprimento das diretrizes definidas pela Diretoria Executiva de Saúde e Segurança do Servidor – DESSS;
- XCII. cumprir as normas de saúde e segurança previstas nos laudos técnicos relativos ao ambiente de trabalho e nos programas de saúde;
- XCIII. executar os trâmites do envio dos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho – SST no eSocial;
- XCIV. executar os procedimentos de controle de afastamentos por licenças médicas relativas aos servidores;
- XCV. encaminhar processos da unidade devidamente instruídos com a documentação pertinente e conforme os prazos estabelecidos;
- XCVI. cumprir as orientações definidas no laudo médico pericial referente à capacidade laborativa residual e às adequações necessárias no ambiente de trabalho no processo de reabilitação profissional dos servidores da SECULT; e
- XCVII. encarregar-se de competências correlatas.

Parágrafo único. A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sem prejuízo à subordinação administrativa à Superintendência de Gestão Integrada, fica subordinada técnica e normativamente à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da SEAD.

Tabela 14 Gerência de Tecnologia

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência de Tecnologia	Paulo Henrique Rocha Faleiro	Gerente	VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 16. Compete à Gerência de Tecnologia:			
I. cumprir as obrigações e as diretrizes definidas pela unidade central de tecnologia da informação e comunicação;			
II. conduzir ou participar das contratações de produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação;			
III. desenvolver o plano anual de contratação de tecnologia da informação e comunicação da SECULT alinhado à respectiva unidade central;			
IV. reportar periodicamente à unidade central de tecnologia da informação e comunicação as ações de sua responsabilidade;			
V. desenvolver e disponibilizar sistemas e serviços na estrutura computacional definida pela unidade central de tecnologia da informação e comunicação;			
VI. monitorar e evidenciar a execução dos projetos de tecnologia da informação e comunicação;			
VII. implantar e manter as redes locais de comunicação e <i>links</i> de dados;			
VIII. implantar e manter a política de cibersegurança do Estado de Goiás;			
IX. gerir as redes, os <i>links</i> e os recursos de comunicação de dados, disponibilizados na nuvem privada estadual;			
X. gerenciar os ativos e os serviços de rede de dados e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação;			
XI. prestar suporte técnico aos usuários;			
XII. prover mecanismos para a governança de dados;			
XIII. promover a inovação tecnológica, a disseminação do conhecimento tecnológico, a alfabetização de dados e o uso das inteligências analítica e artificial associadas à ciência de dados;			
XIV. integrar os dados institucionais/corporativos ao repositório estadual de grandes volumes de dados (<i>Big Data</i> Estadual);			

- XV. gerir os bancos de dados, os dados mestres, os *data marts* e o catálogo de dados sob responsabilidade da SECULT;
 - XVI. promover o compartilhamento e a reusabilidade dos dados corporativos;
 - XVII. apoiar as equipes de sistemas na elaboração da modelagem dos dados nos projetos da pasta;
 - XVIII. adotar normas e padrões de acessibilidade, usabilidade, experiência do usuário, produtos e soluções definidas pela unidade central de tecnologia;
 - XIX. dar suporte às unidades administrativas na utilização de soluções de tecnologia da informação e comunicação;
 - XX. apoiar a definição de padrões de informação dos canais próprios de comunicação digital, *sites* e redes digitais, excetuadas a gestão e a alimentação de conteúdo;
 - XXI. conceber, desenvolver, implantar e sustentar soluções tecnológicas para a informatização dos processos de trabalho e rotinas da SECULT com a aplicação dos padrões de desenvolvimento de produtos e soluções definidos pela área central de tecnologia;
 - XXII. transformar digitalmente os serviços oferecidos com a utilização das boas práticas de Governo Digital; e
 - XXIII. encarregar-se de competências correlatas.
- Parágrafo único. A Gerência de Tecnologia, sem prejuízo à subordinação administrativa à Superintendência de Gestão Integrada, fica subordinada técnica e normativamente à Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da SGG.

Tabela 15 Gerência de Contabilidade

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência de Contabilidade	Gleiciane Silva Feitosa de Oliveira	Gerente	03/03/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 17. Compete à Gerência de Contabilidade:			
I. responder tecnicamente pela contabilidade das unidades orçamentárias e fundos especiais vinculados à SECULT, inclusive, nos órgãos de controle interno e externo;			
II. adotar as normatizações e os procedimentos contábeis emanados do Conselho Federal de Contabilidade e dos órgãos centrais de contabilidade federal e estadual;			
III. prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações da SECULT;			

- IV. prover a conformidade do registro no sistema de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados na SECULT, conforme o regime de competência, inclusive os independentes da execução orçamentária e financeira;
- V. proceder à conferência das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e dos demais demonstrativos e relatórios exigidos em lei e pelo TCE-GO, também manter sua fidedignidade aos registros contábeis da SECULT;
- VI. VI – coordenar a elaboração da tomada de contas anual e encaminhá-la ao ordenador de despesa da SECULT, para envio aos órgãos de controle interno e externo;
- VII. formular pareceres e notas técnicas ao TCE-GO para dirimir possíveis dúvidas e/ou confrontações;
- VIII. manter organizados em formato digital os arquivos de toda a documentação contábil da SECULT, referente aos 5 (cinco) últimos exercícios, apresentada ao órgão central de contabilidade do Estado de Goiás e ao TCE- GO, com as informações que porventura lhes forem solicitadas;
- IX. cumprir as diretrizes e as orientações técnicas do órgão central de contabilidade do Estado de Goiás, a que as gerências de contabilidade encontram-se tecnicamente subordinada;
- X. supervisionar as atualizações da legislação de regência;
- XI. assessorar o ordenador de despesa da SECULT por meio de informações gerenciais da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- XII. coordenar e elaborar a prestação de contas anual da SECULT;
- XIII. realizar a consolidação da prestação de contas anual da SECULT;
- XIV. providenciar a elaboração, a conferência e a validação dos documentos que devem compor a prestação de contas anual da SECULT;
- XV. conferir, compilar e encaminhar anualmente, no Portal TCEHub, os documentos para atendimento da prestação de contas ordinária da SECULT;
- XVI. manter, disponibilizar e analisar os registros de custos da SECULT em conformidade com a metodologia do sistema de custos do Estado de Goiás;
- XVII. supervisionar e executar, no que couber, obrigações acessórias de maneira geral, para disponibilizar as informações requisitadas pela Gerência de Obrigações Acessórias, da SEAD e por outros órgãos;
- XVIII. elaborar a prestação de contas trimestral relativa à despesa total com pessoal, noticiário, propaganda ou promoção, em cumprimento do art. 30 da Constituição Estadual, e encaminhá-la ao TCE-GO; e
- XIX. encarregar-se de competências correlatas.

§ 1º Os registros contábeis previstos no inciso IV deste artigo deverão ser escriturados exclusivamente com base em documentação comprobatória clara e objetiva, disponibilizada pela área responsável pela informação.

§ 2º A guarda da documentação de arquivamento será de inteira responsabilidade do contabilista legalmente credenciado, que estará sujeito, a qualquer tempo, à obrigatoriedade de prestar as informações que porventura forem solicitadas pelo órgão central de contabilidade do Estado de Goiás e/ou pelos órgãos de controle interno e externo.

§ 3º A Gerência de Contabilidade, sem prejuízo à subordinação administrativa à Superintendência de Gestão Integrada, fica subordinada técnica e normativamente à Superintendência Central de Contabilidade, da ECONOMIA.

Tabela 16 Gerência de Contratos e Convênios

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência de Contratos e Convênios	Daniella Aguiar de Castro	Gerente	27/03/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			

Art. 18. Compete à Gerência de Contratos e Convênios:

- I. elaborar minutas e formalizar os contratos relacionados a aquisições, prestações de serviços e locações da SECULT;
- II. elaborar e formalizar minutas de convênios estaduais, convênios com municípios, convênios educacionais, termos de cooperação técnica e pedagógica, termos de colaboração, entre outros ajustes;
- III. elaborar minutas e formalizar termos aditivos, termos de rescisão, termos de rerratificação e apostilamentos, mediante provocação dos gestores de contrato;
- IV. submeter à aprovação da Procuradoria Setorial as minutas de contratos, convênios, aditivos e ajustes congêneres a serem firmados pela SECULT;
- V. realizar o cadastro de apostilamentos, contratos, notas de empenho, termos aditivos e congêneres no Sistema de Contratos/Controladoria– Geral do Estado – SCO/CGE ou no que lhe suceder e nos sistemas de controle interno e externo da SECULT, quando for o caso;
- VI. manter atualizado o arquivo de todos os contratos e convênios da SECULT;
- VII. acompanhar e monitorar a vigência dos contratos e dos convênios a fim de informar as unidades executoras e as unidades básicas envolvidas da iminência do vencimento dos mesmos, bem como viabilizar as renovações, caso elas sejam necessárias;
- VIII. assessorar os gestores de convênios quanto ao cadastramento no Sistema de Convênios do Estado de Goiás – SIGECON e outros sistemas, quando for o caso;
- IX. manter atualizados os contratos referentes às obras no Sistema GEO– OBRAS ou no que lhe suceder;
- X. coordenar e assessorar os servidores da pasta que atuam como gestores de contratos e convênios;
- XI. providenciar a elaboração do relatório que deve compor a prestação de contas, com descrição sobre os resultados alcançados pelas principais ações realizadas e os fatores que influenciaram, de forma positiva ou negativa, nos resultados referentes à unidade administrativa pela qual é responsável;
- XII. encaminhar, de forma sistemática, as informações à Comunicação Setorial para a atualização da transparência das informações no sítio eletrônico da SECULT; e
- XIII. encarregar-se de competências correlatas.

Parágrafo único. A Gerência de Contratos e Convênios, sem prejuízo à subordinação administrativa à Superintendência de Gestão Integrada, fica subordinada técnica e normativamente à SEAD.

Tabela 17 Superintendência de Fomento e Gestão Cultural

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Superintendência de Fomento e Gestão Cultural	Raissa Coutinho David	Superintendente	20/03/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 19. Compete à Superintendência de Fomento e Gestão Cultural: I. autorizar a cessão de uso dos equipamentos culturais, manutenção e preservação dos espaços físicos e dos mobiliários, bem como de seus equipamentos; II. propor a implementação das normas de utilização de cada sala de espetáculos, vídeo– difusão, exposição e centro cultural; III. promover ou colaborar com a apresentação de espetáculos, performances, shows, exposições e outros gêneros de manifestação artística e cultural; IV. democratizar o acesso à cultura e às atividades artísticas no Estado, estimulando o surgimento de novos valores; V. analisar os resultados obtidos das gerências relacionadas à Superintendência de Fomento e Gestão Cultural, traduzindo– os em relatórios de execução dos programas e planos de trabalho relativos à área; VI. supervisionar e assessorar atividades relacionadas ao Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás; VII. prover suporte administrativo e operacional ao funcionamento e à manutenção do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás, Programa Goyazes e Pontos de Cultura; VIII. coordenar a equipe de trabalho responsável pela execução dos editais do Fundo de Arte e Cultura, Programa Goyazes e Pontos de Cultura; IX. coordenar as atividades do Sistema Estadual de Cultura e do Plano Estadual de Cultura de sua competência; X. promover o mapeamento, o cadastro e o contato com a classe artística; XI. promover o mapeamento, o cadastro e o contato com órgãos municipais no Estado de Goiás, executores de programas e ações relacionados ao incentivo e ao fomento estadual à cultura; XII. prover suporte administrativo e operacional ao funcionamento e à manutenção das salas de espetáculos e dos eventos promovidos pela SECULT; XIII. gerir a implementação de planos, programas, projetos, editais e atividades formulados pelas gerências subordinadas à unidade; XIV. propor eventos que contribuam para a expansão do conhecimento das raízes culturais do Estado de Goiás; XV. assistir as atividades inseridas no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Goiás; XVI. prover a disseminação da cultura goiana em âmbito nacional e internacional;			

XVII. providenciar a elaboração do relatório que deve compor a prestação de contas, com descrição sobre os resultados alcançados pelas principais ações realizadas e os fatores que influenciaram de forma positiva ou negativa, nos resultados referentes à unidade administrativa pela qual é responsável e aos departamentos a ela subordinados; e

XVIII. encarregar-se de competências correlatas.

Parágrafo único. Além das competências constantes no *caput* deste artigo, compete à Superintendência de Fomento e Gestão Cultural exercer as funções de organização, coordenação e supervisão técnica das seguintes gerências:

- I. Gerência de Atração e Gestão de Recursos Externos;
- II. Gerência de Fomento ao Audiovisual e Salas de Cinema;
- III. Gerência de Editais de Arte e Cultura;
- IV. Gerência do Programa Goyazes;
- V. Gerência de Festivais, Eventos Culturais e Artísticos;
- VI. Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos; e
- VII. Gerência de Gestão de Equipamentos Culturais.

Tabela 18 Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos	Iury Ercolani Moraes	Gerente	30/03/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 25. Compete à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos:			
I. auxiliar a Superintendência de Fomento e Gestão Cultural nos assuntos relativos à sua função; II. atuar na elaboração de propostas de planejamento relativas aos projetos culturais e artísticos da SECULT; III. monitorar as informações relativas aos projetos culturais e artísticos em planejamento e execução desenvolvidos pela SECULT; IV. supervisionar os processos relativos aos programas e projetos culturais e artísticos da SECULT, apoiando em seus planejamentos e monitoramentos;			

- V. assistir a implementação do Sistema Estadual de Cultura, Plano Estadual de Cultura e Mapeamento Cultural;
- VI. colaborar para a captação de recursos e parcerias para os programas e os projetos culturais, entre eles os artísticos;
- VII. sugerir parcerias com as organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de programas e projetos culturais e artísticos;
- VIII. gerir e operacionalizar sistemas e plataformas de repasses de recursos e execução de convênios no âmbito federal relativos aos programas e projetos de sua competência;
- IX. apresentar, à aprovação do Secretário de Estado da Cultura e do Superintendente de Fomento e Gestão Cultural, nas medidas correlatas, propostas para o fomento e a gestão cultural do setor;
- X. identificar e apontar necessidades de melhoramento, indicar a aquisição de equipamentos necessários à funcionalidade da Gerência, produzir os respectivos termos de referência e gerir os demais atos necessários à composição e à fundamentação dos pedidos dessa natureza;
- XI. executar serviços demandados pelo Secretário de Estado da Cultura e do Superintendente de Fomento e Gestão Cultural;
- XII. submeter relatórios à Superintendência de Fomento e Gestão Cultural;
- XIII. contribuir para a disseminação da cultura goiana em âmbito nacional e internacional;
- XIV. planejar os editais de chamamentos públicos para parcerias com organizações da sociedade civil;
- XV. formalizar parcerias com as organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de programas e projetos culturais, entre eles os artísticos;
- XVI. receber, conferir e analisar a documentação referente à prestação de contas, dos projetos, contratados e executados, bem como encaminhá-la à comissão designada para avaliação da prestação de contas; e
- XVII. encarregar-se de competências correlatas.

Tabela 19 Gerência de Editais de Arte e Cultura

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência de Editais de Arte e Cultura	Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello	Gerente	27/03/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 22. Compete à Gerência de Editais de Arte e Cultura:			
I. auxiliar a Superintendência de Fomento e Gestão Cultural, nos assuntos relativos à sua função;			

- II. coordenar e operacionalizar os programas Mais Cultura e Pontos de Cultura (Programa Cultura Viva);
- III. elaborar propostas de planejamento relativas aos editais de fomento e incentivo à cultura;
- IV. coordenar e assessorar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação dos editais relativos ao Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás– FAC;
- V. coordenar e assessorar a elaboração dos editais relativos aos fomentos à cultura;
- VI. propor a implementação do Sistema Estadual de Cultura, do Plano Estadual de Cultura e do Mapeamento Cultural;
- VII. apresentar à aprovação do Secretário de Estado da Cultura e do Superintendente de Fomento e Gestão Cultural, propostas para fomentar o setor cultural goiano;
- VIII. executar serviços demandados pelo Secretário de Estado da Cultura e pelo Superintendência de Fomento e Gestão Cultural;
- IX. identificar e apontar as necessidades de melhoramento, indicar aquisição de equipamentos necessários à funcionalidade da unidade, produzir os respectivos termos de referências e gerir os demais atos necessários à composição e à fundamentação dos pedidos desta natureza;
- X. submeter relatórios à Superintendência de Fomento e Gestão Cultural;
- XI. contribuir para a disseminação da cultura goiana em nível nacional e internacional;
- XII. elaborar os editais de chamamentos públicos para parcerias com organizações da sociedade civil;
- XIII. XIII – instruir os processos de despesas referentes aos incentivos concedidos pelo Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás – FAC;
- XIV. XIV – supervisionar procedimentos adotados quantos às solicitações efetuadas pelos entes e agentes culturais, informando– os sobre as respectivas providências;
- XV. XV – receber, conferir e analisar a documentação, referente à prestação de contas, dos projetos, contratados e executados, e encaminhá-la à comissão designada para avaliação da prestação de contas;
- XVI. XVI – apurar, analisar, criticar e manter registro de dados e informações estatísticas coletadas, observadas as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e
- XVII.** XVII – encarregar-se de competências correlatas.

Tabela 20 Gerência de Festivais, Eventos Culturais e Artísticos

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
---------	---------	-------	--------------------

Gerência de Festivais, Eventos Culturais e Artísticos	Claudia Fernandes de Souza	Gerente	10/07/2019 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 24. Compete à Gerência de Festivais, Eventos Culturais e Artísticos: I. auxiliar a Superintendência de Fomento e Gestão Cultural nos assuntos relativos à sua competência; II. atuar na pré- produção dos festivais e eventos da Gerência, garantindo assim orçamento e recursos humanos adequados; III. planejar, supervisionar e coordenar a execução dos festivais e eventos da SECULT, pertinente à Gerência e à Superintendência de Fomento e Gestão Cultural; IV. identificar e apontar necessidades de melhoramentos pertinentes à Gerência nos festivais e eventos; V. identificar e apontar necessidades de melhoramento, indicar a aquisição de equipamentos necessários à funcionalidade da Gerência, produzir os respectivos termos de referência e gerir os demais atos necessários à composição e à fundamentação dos pedidos dessa natureza; VI. receber, conferir e analisar a documentação referente à prestação de contas dos projetos, contratados e executados, bem como encaminhá-la à comissão designada para avaliação da prestação de contas; VII. executar serviços demandados pelo Secretário de Estado da Cultura e pelo Superintendente de Fomento e Gestão Cultural; VIII. submeter relatórios ao Superintendente de Fomento e Gestão Cultural; IX. contribuir para a disseminação da cultura goiana em âmbito nacional e internacional; e X. encarregar-se de competências correlatas.			

Tabela 21 Gerência de Gestão de Equipamentos Culturais

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência de Gestão de Equipamentos Culturais	Dirce Vieira Lima	Gerente	27/12/2019 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 26. Compete à Gerência de Gestão de Equipamentos Culturais: I. auxiliar a Superintendência de Fomento e Gestão Cultural nos assuntos relativos à sua função;			

- II. gerenciar a execução das atividades dos espaços culturais: Teatro Goiânia, Centro Cultural Martim Cererê, Cine Teatro São Joaquim, Centro Cultural Octo Marques, Vila Cultural Cora Coralina e Teatro Sebastião Pompeu de Pina;
- III. garantir que as unidades supracitadas recebam espetáculos e outros eventos e atividades do campo cultural e da sua vertente artística, bem como garantir a pluralidade de uso delas, completando ao máximo a diversidade das linguagens artísticas;
- IV. estabelecer diálogo cotidiano com os coordenadores das unidades supracitadas para a devida manutenção física delas;
- V. buscar os mais diversos meios para garantir a acessibilidade do público aos espetáculos que acontecem nas unidades culturais;
- VI. identificar e apontar necessidades de melhoramentos, indicar a aquisição de equipamentos necessários à funcionalidade de cada espaço, gerenciando os demais atos necessários à composição e à fundamentação dos pedidos dessa natureza;
- VII. receber, conferir e analisar a documentação referente à prestação de contas, dos projetos, contratados e executados, bem como encaminhá-la à comissão designada para avaliação da prestação de contas;
- VIII. submeter relatórios à Superintendência de Fomento e Gestão Cultural;
- IX. elaborar minutas e formalizar termos de cessão de uso de bens móveis e imóveis; e
- X. encarregar-se de competências correlatas.

Tabela 22 Gerência de Atração e Gestão de Recursos Externos

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência de Atração e Gestão de Recursos Externos	Spartaco Vezzani Filho	Gerente	01/09/2022 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 20. Compete à Gerência de Atração e Gestão de Recursos Externos:			
I. supervisionar e fiscalizar a execução de convênios com municípios e ajustes com entidades privadas sem fins lucrativos, nos casos em que a SECULT for responsável pela transferência de recursos financeiros, bem como naqueles que lhe tenham sido transferidos; II. prospectar oportunidades de captação de recursos financeiros para a SECULT, possibilitando novas alternativas para financiamento das políticas culturais; III. auxiliar o órgão na identificação de oportunidades para captação de recursos externos, bem como no processo de articulação e negociação com os possíveis financiadores;			

- IV. manter articulação institucional com os partícipes e órgãos concedentes nos âmbitos federal, estadual e quando necessário municipal;
- V. avaliar as necessidades de novos recursos externos para financiar os programas estratégicos e as prioridades definidas;
- VI. identificar as necessidades e fomentar a capacitação de quadros estratégicos nos diversos temas relacionados à captação de recursos;
- VII. gerir e operacionalizar sistemas e plataformas de repasses de recursos e execução de convênios no âmbito federal;
- VIII. elaborar e gerenciar estudos de viabilidade de concessões, bem como projetos e contratos de parcerias público– privadas de interesse, relacionados ao desenvolvimento regional;
- IX. assistir as atividades operacionais e de coordenação de parcerias público– privadas, bem como aquelas necessárias à implantação e à execução dos contratos;
- X. acompanhar e supervisionar processos de contratos e convênios, concernente à captação de recursos;
- XI. atuar na execução de contratos e convênios tendo por objeto recursos captados a serem destinados ao setor cultural ou indicar servidores para este fim;
- XII. estimular a captação de recursos financeiros internos e externos ao Tesouro Estadual; e
- XIII. encarregar–se de competências correlatas.

Tabela 23 Gerência de Fomento ao Audiovisual e Salas de Cinema

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência de Fomento ao Audiovisual e Salas de Cinema	Gabriel Dutra Bastos	Gerente	03/04/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 21. Compete à Gerência de Fomento ao Audiovisual e Salas de Cinema:			
I. auxiliar o Superintendente de Fomento e Gestão Cultural nos assuntos relativos à sua competência;			
II. auxiliar o planejamento audiovisual do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA;			
III. promover a cadeia produtiva de audiovisual, incentivando mostras e festivais, por meio da SECULT;			
IV. planejar e gerenciar ações que fomentem e incentivem os feitos audiovisuais no Estado de Goiás;			
V. gerenciar e auxiliar a coordenação do espaço Cine Cultura, para o alcance e manutenção de uma programação de cinema com exibições de qualidade e atividades audiovisuais, a serem realizadas na unidade;			
VI. gerenciar o Centro de Referência do FICA, para a preservação da história do Festival;			

- VII. gerenciar e auxiliar o Programa Cine Goiás Itinerante, para exposições de filmes, palestras e oficinas com temáticas ambientais e produções audiovisuais, democratizando o acesso à cultura, para o interior do Estado de Goiás;
- VIII. identificar e apontar melhorias e adequações das unidades, maquinários e dispositivos da gerência;
- IX. planejar festivais nacionais e internacionais de audiovisual a fim de disseminar e fortalecer a cultura goiana;
- X. executar os serviços demandados pelos Secretário de Estado da Cultura e Superintendente de Fomento e Gestão Cultural;
- XI. submeter os relatórios à Superintendência de Fomento e Gestão Cultural;
- XII. contribuir para a disseminação da cultura goiana, em âmbito nacional e internacional;
- XIII. dialogar com a classe artística e estabelecer parcerias com a SECULT;
- XIV. receber, conferir e analisar a documentação referente à prestação de contas dos projetos contratados e executados, bem como encaminhá-la à comissão designada para a avaliação da prestação de contas;
- XV. gerir e operacionalizar os sistemas e as plataformas de repasses de recursos e de execução de convênios no âmbito federal; e
- XVI. encarregar-se de competências correlatas.

Tabela 24 Gerência do Programa Goyazes

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência do Programa Goyazes	Rodrigo Faria da Veiga Jardim	Gerente	29/03/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 23. Compete à Gerência do Programa Goyazes: I. auxiliar a Superintendência de Fomento e Gestão Cultural nos assuntos relativos à sua função; II. coordenar o Programa Estadual de Incentivo à Cultura – Programa Goyazes; III. elaborar propostas de planejamento relativas ao Programa Goyazes; IV. coordenar e assessorar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação das Instruções Normativas e demais normas que dispõe sobre a entrada, tramitação e avaliação de projetos culturais relativos ao Programa Goyazes; V. supervisionar todas as etapas do Programa, quais sejam: etapa de Habilitação da documentação dos projetos e etapa de Julgamento de Mérito dos projetos			

culturais habilitados, que é uma avaliação, pelo Conselho Estadual de Cultura, sobre a pertinência e mérito cultural do projeto;

- VI. supervisionar o processo de autorização do crédito outorgado realizado pela ECONOMIA, com a concessão do benefício fiscal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;
- VII. fiscalizar a fase de execução dos projetos aprovados no Programa Goyazes;
- VIII. supervisionar e fiscalizar a prestação de que deverá ser apresentada pelo proponente ao final da execução do objeto, prevista no Termo de Compromisso;
- IX. apresentar, à aprovação do Secretário de Estado da Cultura e pelo Superintendente de Fomento e Gestão Cultural, nas medidas correlatas, propostas para o fomento e incentivo do setor cultural;
- X. executar serviços demandados pelo Secretário de Estado da Cultura e pelo Superintendente de Fomento e Gestão Cultural;
- XI. identificar e apontar necessidades de melhoramento, indicar a aquisição de equipamentos necessários à funcionalidade da Gerência, produzir os respectivos termos de referência e gerir os demais atos necessários à composição e à fundamentação dos pedidos dessa natureza;
- XII. submeter relatórios ao Superintendente de Fomento e Gestão Cultural;
- XIII. exercer a coordenação, orientação, análise e fiscalização das prestações de contas, parcial ou integral, previstas no Termo de Compromisso e apresentadas pelo proponente, e encaminhá-las à comissão designada para avaliação da prestação de contas;
- XIV. contribuir para a disseminação da cultura goiana em âmbito nacional e internacional; e
- XV. encarregar-se de competências correlatas.

Tabela 25 Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico	Bruna Santana Arruda	Superintendente	20/03/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 27. Compete à Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico:			
I. manter interlocução com os gestores de políticas públicas de patrimônio histórico, cultural e artístico, vinculadas ao governo federal e a outras esferas governamentais e municipais;			
II. gerir as ações da SECULT, que tratam do patrimônio histórico material e imaterial, cultural e artístico;			

- III. promover mapeamento, cadastro e contato com os agentes culturais e outras instituições públicas ou privadas, executores de programas e ações relacionados à cultura;
 - IV. prover suporte administrativo e operacional ao funcionamento e à manutenção dos serviços prestados por suas unidades;
 - V. gerir planos, programas, projetos e atividades formulados pelo corpo técnico de suas unidades;
 - VI. providenciar a elaboração do relatório que deve compor a prestação de contas, descrevendo sobre os resultados alcançados pelas principais ações realizadas e os fatores que influenciaram de forma positiva ou negativa, nos resultados referentes à unidade administrativa pela qual é responsável e aos departamentos subordinados; e
 - VII. encarregar-se de competências correlatas.
- Parágrafo único. Além das competências constantes no *caput*, compete à Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico exercer as funções de organização, coordenação e supervisão técnica das seguintes gerências:
- I. Gerência de Museus, Bibliotecas, Instituto do Livro e Arquivo Histórico;
 - II. Gerência de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural;
 - III. Gerência de Obras e Engenharia; e
 - IV. Gerência de Projetos Arquitetônicos.

Tabela 26 Gerência de Museus, Bibliotecas, Instituto do Livro e Arquivo Histórico

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência de Museus, Bibliotecas, Instituto do Livro e Arquivo Histórico	Tonis Vinicius de Castro Lacerda	Gerente	VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 28. Compete à Gerência de Museus, Bibliotecas, Instituto do Livro e Arquivo Histórico: I. gerir as unidades descentralizadas vinculadas à Gerência, como o Museu da Imagem e do Som, o Museu Goiano Zoroastro Artiaga, o Museu Pedro Ludovico, o Museu Palácio Conde dos Arcos, o Museu Ferroviário de Pires do Rio, a Biblioteca Estadual Pio Vargas, a Biblioteca Braille José Álvares de Azevedo, o Arquivo Histórico Estadual e o Instituto Goiano do Livro;			

- II. elaborar e supervisionar projetos para as unidades da Gerência;
- III. propor projetos à Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico para a organização e o planejamento de orçamentos, além de implementar atividades voltadas à ampliação do público para os museus, as bibliotecas e o arquivo histórico;
- IV. criar conteúdo e fornecer informações para a divulgação das unidades da Gerência;
- V. programar atividades voltadas à ampliação do público para os museus, as bibliotecas e o arquivo histórico;
- VI. contribuir para o desenvolvimento de políticas e programas que promovam os museus, as bibliotecas, o Instituto Goiano do Livro e o Arquivo Histórico Estadual e reforcem as suas funções sociais;
- VII. promover intercâmbios e parcerias com instituições nas esferas municipal, estadual e federal, públicas ou privadas, para a realização dos programas, dos projetos e das atividades da gerência e das suas unidades;
- VIII. incentivar a publicação de autores goianos e/ou autores de outros estados e estrangeiros cujo trabalho se vincule à literatura e a cultura goiana e goianiense;
- IX. divulgar a literatura goiana em âmbito regional, nacional e internacional;
- X. assistir projetos relativos à instalação de bibliotecas públicas e arquivos públicos no Estado de Goiás;
- XI. elaborar e apoiar projetos de informatização/digitalização para os museus, as bibliotecas, o Instituto Goiano do Livro e o Arquivo Histórico Estadual;
- XII. manter a atualização de informações relativas ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas;
- XIII. cooperar com os museus e as bibliotecas públicas municipais;
- XIV. relacionar com as demais unidades para dinamizar os procedimentos administrativos, com vistas à sua simplificação, economia e desburocratização; e
- XV. encarregar-se de competências correlatas.

Tabela 27 Gerência de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural	Noemia Caiado Vasco	Gerente	05/12/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 29. Compete à Gerência de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural:			

- I. elaborar e supervisionar as demandas e planejamento de manutenção e/ou fiscalização para as unidades de responsabilidade da Secretaria;
- II. criar conteúdo e fornecer informações para a divulgação das unidades da Gerência;
- III. gerenciar a atuação de profissionais das áreas de manutenção em bens tombados;
- IV. coordenar, assessorar e diagnosticar obras de manutenção de bens tombados;
- V. realizar visita, vistoria técnica e a fiscalização dos bens tombados pelo Estado, periodicamente;
- VI. realizar medição de obras, de reforma e/ou manutenção, em todas as suas etapas, nos bens materiais tombados;
- VII. criar cronograma de fiscalização das edificações em parceria com as gestões específicas;
- VIII. promover vistorias técnicas em bens tombados pelo patrimônio estadual, de propriedade do Estado ou de outros entes públicos e de particulares em conjunto com a Gerência de Projetos Arquitetônicos;
- IX. realizar em conjunto com as gerências, ações educativas relativas à manutenção e conservação do patrimônio cultural;
- X. coordenar, assessorar e diagnosticar, assim como realizar visita, vistoria técnica e fiscalizar as obras dos bens tombados;
- XI. fiscalizar e/ou apoiar a fiscalização de obras de conservação e restauração;
- XII. propor projetos à Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico para a organização e o planejamento de orçamentos, além de implementar atividades voltadas à ampliação do público para os museus, as bibliotecas e o arquivo histórico;
- XIII. contribuir para o desenvolvimento de políticas e programas que promovam os museus, as bibliotecas, o Instituto Goiano do Livro e o Arquivo Histórico Estadual e reforcem as suas funções sociais;
- XIV. relacionar com as demais unidades para dinamizar os procedimentos administrativos, com vistas à sua simplificação, economia e desburocratização; e
- XV. encarregar-se de competências correlatas.

Tabela 28 Gerência De Projetos Arquitetônicos

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência De Projetos Arquitetônicos	Melissa Martins Alves	Gerente	05/12/2023 - VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 31. Compete à Gerência de Projetos Arquitetônicos:			

- I. elaborar e supervisionar projetos para as unidades de responsabilidade da SECULT;
- II. criar conteúdo e fornecer informações para a divulgação das unidades da Gerência;
- III. elaborar e coordenar projetos de arquitetura, de reforma e/ou restauro e mapa de danos dos bens materiais tombados ou a serem tombados;
- IV. coordenar e assessorar a compatibilização de projetos complementares;
- V. elaborar e/ou analisar os projetos ligados às unidades da Gerência e submetê-los à apreciação da Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico;
- VI. prestar assessoria técnica a profissionais da área para o desenvolvimento de projetos arquitetônicos voltados à preservação do patrimônio histórico do Estado;
- VII. elaborar projetos de segurança e gestão de riscos em projetos de prevenção e combate a incêndio;
- VIII. assistir a fiscalização de obras de conservação e restauração;
- IX. instruir processos de conservação e restauração do patrimônio cultural;
- X. elaborar e supervisionar a implantação de projetos de arquitetura e de museografia para as exposições temporárias e de longa duração dos museus, arquivo e bibliotecas da SECULT: Museu da Imagem e do Som, Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga, Museu Pedro Ludovico, Museu Ferroviário de Pires do Rio, Museu Palácio Conde dos Arcos, Biblioteca Estadual Pio Vargas, Biblioteca Braille José Álvares de Azevedo, Gibiteca Jorge Braga e Arquivo Histórico Estadual;
- XI. elaborar projetos e ações em conjunto com a Gerência de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural da Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico para a musealização de espaços públicos ou privados tombados pelo patrimônio estadual;
- XII. promover vistorias técnicas em bens tombados pelo patrimônio estadual, de propriedade do Estado ou de outros entes públicos e de particulares em conjunto com a Gerência de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural da Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico;
- XIII. propor projetos à Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico para a organização e o planejamento de orçamentos, além de implementar atividades voltadas à ampliação do público para os museus, as bibliotecas e o arquivo histórico;
- XIV. contribuir para o desenvolvimento de políticas e programas que promovam os museus, as bibliotecas, o Instituto Goiano do Livro e o Arquivo Histórico Estadual e reforcem as suas funções sociais;
- XV. relacionar com as demais unidades da SECULT para dinamizar os procedimentos administrativos, com vistas à sua simplificação, economia e desburocratização; e
- XVI. encarregar-se de competências correlatas.

Tabela 29 Gerência de Obras e Engenharia

UNIDADE	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gerência de Obras e Engenharia	Cecilia Guimarães Candido	Gerente	VIGENTE
COMPETÊNCIAS			
Art. 30. Compete à Gerência de Obras e Engenharia: I. elaborar e supervisionar o planejamento e a fiscalização de obras e projetos de engenharia da Gerência, bem como apoiar os processos de obras da SECULT; II. criar conteúdo e fornecer informações para a divulgação relativas às obras da SECULT; III. realizar medição de obras, de reforma e/ou restauração em todas as suas etapas, dos bens materiais tombados pelo Estado de propriedade da SECULT que abrangem os museus, as bibliotecas e o arquivo histórico e os demais edifícios tombados pelo Estado, de acordo com agenda previamente estabelecida em conjunto com a Gerência de Fiscalização e Manutenção de Obras do Patrimônio Cultural; IV. coordenar, assessorar e diagnosticar, assim como realizar visita, vistoria técnica e a fiscalização de obras realizadas nas unidades de responsabilidade da SECULT; V. coordenar e assessorar a compatibilização de projetos complementares; VI. elaborar planilhas orçamentárias que contenham item, descrição, unidade de medida, quantidade, custo unitário e total, com especificação de material, equipamento, serviços e outros, relativos aos projetos de manutenção, reforma e restauração dos bens tombados pelo Estado, de propriedade da SECULT, que abrangem os museus, as bibliotecas, o arquivo histórico, bem como os demais edifícios tombados pelo Estado, que não são de propriedade da pasta; VII. fiscalizar e/ou apoiar a fiscalização de obras de conservação e restauração; VIII. analisar os projetos ligados às unidades da Gerência, e submetê-los à apreciação da Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico; IX. propor projetos à Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico para a organização e o planejamento de orçamentos, além de implementar atividades voltadas à ampliação do público para os museus, as bibliotecas e o arquivo histórico; X. contribuir para o desenvolvimento de políticas e programas que promovam os museus, as bibliotecas, o Instituto Goiano do Livro e o Arquivo Histórico Estadual de Goiás e reforcem as suas funções sociais; XI. relacionar com as demais unidades para dinamizar os procedimentos administrativos, com vistas à sua simplificação, economia e desburocratização; e XII. encarregar-se de competências correlatas.			

3 REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Missão

Executar a política estadual de desenvolvimento da cultura, bem como zelar pela conservação do patrimônio histórico, cultural e artístico do Estado.

Visão

Ser referência de capacidade em prover serviços qualificados, de apoio à formulação e implementação de planos, programas e projetos, expandindo e aprofundando o acesso à cultura e às artes, na sociedade goiana.

Valores

Difusão, Descentralização, Acessibilidade, Transparência, Compromisso e Equidade.

Objetivo

O principal objetivo da cultura é instituir e executar políticas públicas que levem democratização do acesso à cultura a todas as esferas e camadas sociais.

3.1 Objetivos estratégicos:

Figura 02 - MAPA DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICO E INICIATIVAS



Fonte: Gerência de Gestão e Finanças

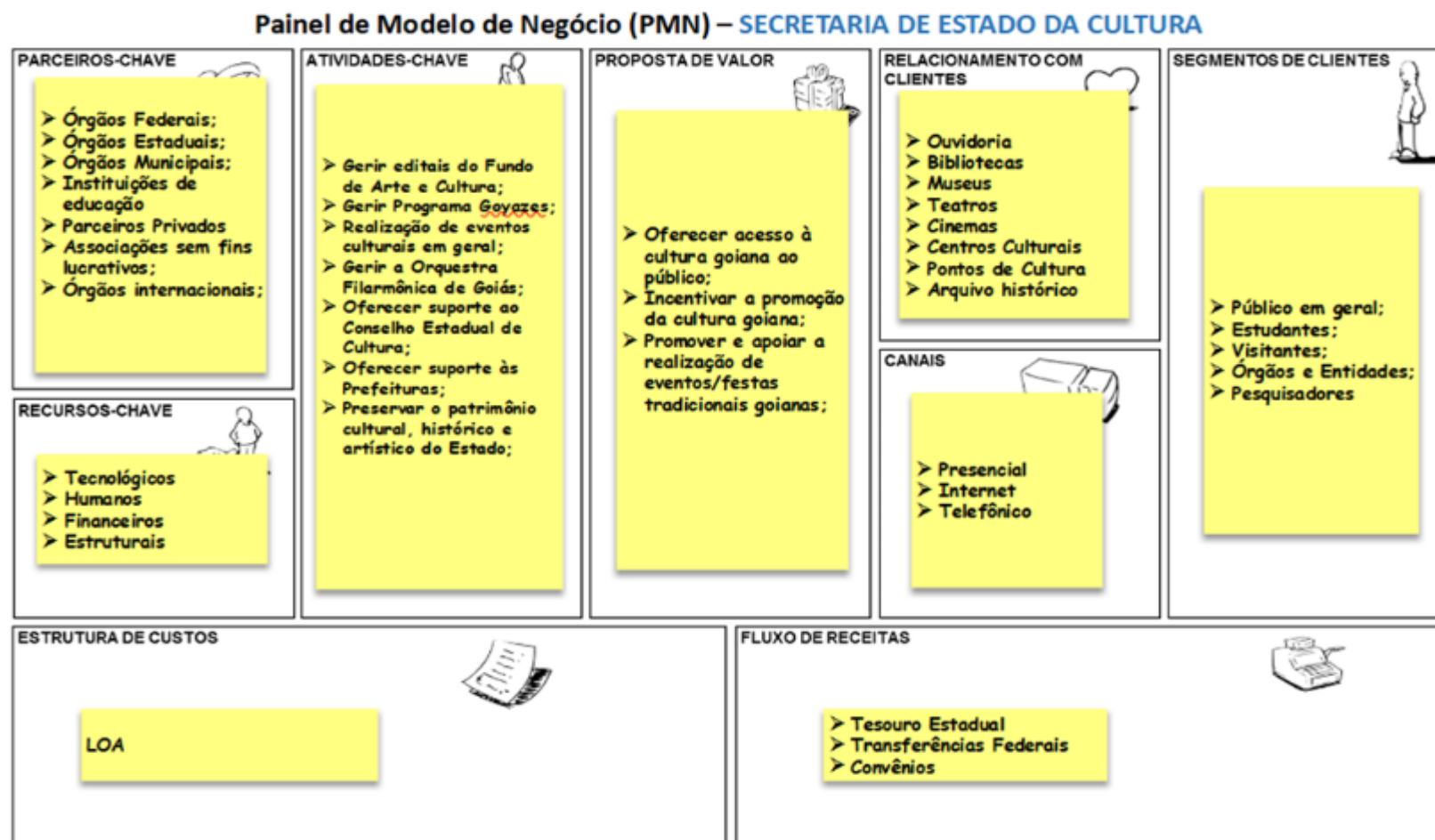
3.2 - Ambiente de Atuação:

A Secretaria de Estado da Cultura é um órgão integrante da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás, criada pela Lei nº 20.417 de 06 de fevereiro de 2019, que alterou a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e mantida pela Lei 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

Uma das principais diretrizes da Secretaria da Cultura é fomentar, promover e divulgar as mais diversas manifestações artísticas do Estado, com uma política cultural democrática, transparente e acessível a todos os públicos. A Secretaria de Estado da Cultura possui competência em todo o Estado de Goiás.

3.3 Modelo de Negócio Adotado

Figura 03- Modelo de Negócio Adotado



Fonte: Painel de Modelo de Negócios foi elaborado com apoio do Escritório de Projetos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

3.4 Principais parceiros e recursos.

Tabela 30: Principais parceiros e recursos

Parceiros	Objeto	Valor
Governo Federal	Lei Paulo Gustavo	72.531.882,05
Governo Federal	PNAB- Política Nacional Aldir Blanc	55.598.684,93
UFG	FICA 2024	6.000.000,00
UFG	TENPO 2024	2.000.000,00
UFG	Canto da Primavera 2024	4.000.000,00
IDHEAS	Circuito das Cavalhadas	4.000,000,00
MARSOU ENGENHARIA	Restaurações	11.683.524,82
ARCHAIOS ENGENHARIA	Restaurações	2.861.628,54
PLANA PROJETOS e SERVICOS LTDA	Restaurações	1.037.161,53
MRL CONSTRUTORA	Restaurações	349.188,79
PETRUS ENGENHARIA	Restaurações	811.652,42
SHOWNEWS COMUNICACAO e PUBLICIDADE	Eventos	5.200.326,68
Total		162.074.049,76

Fonte: Siofinet

3.5 Valor Público Gerado

Conforme Decreto Federal 9.203/2017, o conceito de valor público é:

“produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.” Art 2º, II.

3.6 Planos de curto, médio e longo prazo

Curto Prazo:

Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 22.536, de 9 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o referido exercício financeiro.

Médio Prazo:

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 22.087, de 5 de julho de 2023. Esta lei estabelece as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, incluindo anexos de metas fiscais e de riscos fiscais.

Longo Prazo:

Plano Plurianual (PPA) 2024 – 2027, Lei nº 22.317, sancionada em 18 de outubro de 2023 – Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual para o referido quadriênio. Plano de Governo 2023 – 2026.

Planejamento Estratégico - 2023 – 2026 publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

3.7 Planejamento e Gestão Estratégica

- Alinhamento do Planejamento: Implementação de processos alinhados aos instrumentos governamentais de planejamento (PPA, LDO, LOA).
- Coordenação da elaboração do diagnóstico situacional da SECULT, fornecendo subsídios para planos e programas setoriais.
- Gestão do PPA: Coordenação do processo de planejamento governamental, incluindo o ciclo do PPA e da proposta orçamentária anual - LOA.
- Monitoramento da execução do PPA, com foco nos desdobramentos orçamentários e financeiros.
- Revisão e atualização do planejamento setorial, garantindo a adequação às prioridades governamentais.
- Assessoramento na definição de diretrizes, metas e prioridades organizacionais.
- Transparência e Prestação de Contas: Promoção do processo de prestação de contas integradas - Monitoramento do PPA, prestação de contas do Fundo Rotativo, em conformidade com as diretrizes dos órgãos de controle.
- Revisão do Planejamento Estratégico da Pasta.
- Acompanhamento e monitoramento junto ao Programa Compliance Público do risco estratégico (Riscos Fiscais)

3.8 Gestão Orçamentária e Financeira

- Execução Orçamentária: Elaboração da proposta orçamentária da SECULT/LOA.
- Programação e execução das despesas orçamentárias, em consonância com as normas e prioridades governamentais.
- Gestão da execução orçamentária das receitas próprias da SECULT.
- Solicitação de créditos adicionais, quando necessário, para garantir a viabilidade dos projetos.
- Atualização das informações orçamentárias nos sistemas informatizados.
- Revisão das peças orçamentárias antes de notas de empenho ou assinaturas contratuais.
- Gestão Financeira: Gestão da execução financeira, seguindo a legislação e as diretrizes da unidade central de finanças. Emissão do Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro (CMDf) e envio ao Tesouro Estadual.
- Geração de rascunhos de ordens de pagamento e encaminhamento para efetivação. Controle de contas a pagar e a receber.
- Gerenciamento de pagamentos e tratamento de inconsistências.
- Elaboração da prestação de contas, consolidando informações financeiras.
- Supervisão da execução financeira de contratos, convênios e instrumentos congêneres.
- Execução dos procedimentos de quitação da folha de pagamento de servidores.
- Gerenciamento da movimentação de contas bancárias.
- Gestão do processo de pagamento de diárias.
- Supervisão da utilização de recursos de fundos rotativos e adiantamentos.
- Contratações: Garantia do alinhamento e adequação do plano de contratações anual da SECULT ao ciclo de planejamento.

3.9 Modernização da Gestão

- Organização e Processos: Reuniões para gestão da Cadeia de Valor da SECULT.
- Gestão e coordenação da elaboração do Regulamento da SECULT.
- Gestão do cadastro de unidades administrativas e atualização das informações.
- Inovação e Serviços: Estímulo à cultura de inovação na gestão e nos serviços públicos.
- Gestão e coordenação da identificação e atualização dos serviços da Carta de Serviços ao Usuário.
- Promoção da melhoria da gestão e dos serviços públicos a partir da avaliação de dados e evidências.
- Capacitação: Promoção da participação dos servidores em programas de capacitação e formação por meio da Escola de Governo.

3.10 Resultados alcançados das principais ações

Relacionamos abaixo as entregas desta Pasta separadas por Iniciativas, sendo, cada tabela uma iniciativa com suas respectivas entregas;

Obs.: Produtos de gestão não possui meta financeira, logo, os valores encontram-se zerados.

Tabela 31: Iniciativa 10120 - Fomento e Incentivo ao Audiovisual

Nome da Entrega	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Valor Liquidado R\$
19079 - Produto de Gestão do Cine Cultura	0	0	R\$ 0,00
19074 - Projetos de Audiovisual	1	0	R\$ 0,00
07634 - Cinema Itinerante - CINE	80	0	R\$ 0,00

Fonte: SIPLAM

Tabela 32: Iniciativa 10214 - Projetos e Obras de Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural

Nome da Entrega	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Valor Liquidado R\$
19066 - Bem Cultural Restaurado	2	5	R\$ 10.119.535,53
19112 - Produto de Gestão de Projetos e Obras de Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural	1	0	R\$ 0,00
16081 - Ação de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	2	3	R\$ 5.100.119,78
TOTAL			R\$ 15.219.655,31

Fonte: SIPLAM

Tabela 33: Iniciativa 10250 - Salvaguarda e Promoção dos Acervos dos Museus, Bibliotecas e Arquivo Histórico

Nome da Entrega	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Valor Liquidado R\$
19122 - Produto de Gestão dos Museus, Bibliotecas e Arquivo Histórico	1	0	R\$ 0,00
9089 - Acervo Digitalizado	0	0	R\$ 0,00
19123 - Fluxo de Visitantes nos museus, bibliotecas, galerias e arquivo histórico	0	0	R\$ 0,00
18593 - Exposições Culturais e Artísticas realizadas	0	0	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00

Fonte: SIPLAM

Tabela 34: Iniciativa 10142 - Gestão e Manutenção dos Equipamentos Culturais

Nome da Entrega	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Valor Liquidado R\$
19073 - Produto de Gestão dos Equipamentos Culturais do Estado de Goiás	1	0	R\$ 0,00

18745 - Equipamento Cultural Reformado	0	0	R\$ 0,00
19071 - Acessibilidade Cultural	0	0	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00

Fonte: SIPLAM

Tabela 35: Iniciativa 10142 - Gestão e Manutenção dos Equipamentos Culturais

Nome da Entrega	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Valor Liquidado R\$
19083 - Produto de Gestão do Patrimônio Material e Imaterial	1	0	R\$ 0,00
7556 - Bem Tombado Vistoriado	0	0	R\$ 0,00
18726 - Assessoria Técnica na área cultural	0	0	R\$ 0,00
18315 - Dossiê Técnico de Tombamento de Patrimônio Cultural	0	0	R\$ 0,00
18314 - Dossiê Técnico de Registro de Patrimônio Imaterial	0	0	R\$ 0,00
18742 - Formação e Capacitação de Profissional da Cultura	20	0	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00

Fonte: SIPLAM

Tabela 36: Iniciativa 10113 - Fomento a Festividades da Cultura Popular, Tradicionais e Religiosas

Nome da Entrega	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Valor Liquidado R\$
18613 - Festividades da Cultura Tradicional, Religiosa e Popular	15	0	R\$ 0,00
18612 - Circuito das Cavalhadas Realizado	15	15	R\$ 4.000.000,00
TOTAL			R\$4.000.000,00

Fonte: SIPLAM

Tabela 37: Iniciativa 10241 - Realização de Festividades Artísticos e Culturais

Nome da Entrega	Meta Física Prevista	Meta Realizada Física	Valor Liquidado R\$
18350 - Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA	1	1	R\$ 6.000.000,00
08203 - TENPO	1	1	R\$ 2.000.000,00
18352 - Canto da Primavera	1	1	R\$ 4.000.000,00
TOTAL			R\$12.000.000,00

Fonte: SIPLAM

Tabela 38: Iniciativa 10119 - Fomento e Incentivo da Projetos Culturais e Artísticos

Nome da Entrega	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Valor Liquidado R\$
19154 - Produto de Gestão das ações de fomento e incentivo a projetos culturais e artísticos	1	1	R\$ 67.643.371,06
19111 - Eventos Apoiados	0	0	R\$ 0,00
19070 - Festivais Artísticos e Culturais	0	0	R\$ 0,00
18593 - Exposições Culturais e Artísticas	0	0	R\$ 0,00
18742 - Formação e Capacitação de Profissional da Cultura	0	0	R\$ 0,00
18588 - Programa Goyazes Fomentado	50	150	R\$ 40.000.000,00
18589 - Editais do Fundo de Arte e Cultura FAC	30	1	R\$ 704.100,03
TOTAL			R\$ 108.347.471,09

Fonte: SIPLAM

4 PRINCIPAIS RESULTADOS



4.1 Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico (SPHA)

É uma unidade da Secretaria de Estado da Cultura, composta pela seguinte estrutura:

- Gerência de Museus, Bibliotecas, Instituto do Livro e Arquivo Histórico
- Gerência de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural
- Gerência de Obras e Engenharia
- Gerência de Projetos Arquitetônicos Núcleo de Preservação do Patrimônio Material e Imaterial]

4.1.1 Principais Atividades

- Promover a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado.
- (Re)Conhecer, mapear e cadastrar o patrimônio cultural no Estado.
- Fiscalização das condições de conservação dos bens culturais.
- Desenvolvimento de projetos arquitetônicos para restauração de patrimônios.
- Realização de eventos culturais que promovam o patrimônio goiano.
- Capacitação de agentes culturais locais.
- Preservação da identidade cultural goiana e o desenvolvimento do sentimento de pertencimento dos cidadãos.
- Fortalecimento da economia local através da cultura e colaboração com o aumento do turismo cultural no estado.
- Melhoria na qualidade de vida das comunidades por meio do acesso à cultura.

4.1.2 Plano de Curto Prazo

- Identificar os bens culturais com maior carência de apoio para preservação e desenvolver ações de apoio aos municípios específicos.
- Desenvolver projetos e restaurar os bens de relevância cultural no estado e com maior risco à sua preservação.
- Promover workshops e capacitações para agentes culturais e gestores públicos sobre a importância da preservação do patrimônio.
- Estabelecer parcerias para desenvolver, em conjunto, projetos de preservação.
- Promover o programa de reconhecimento de mestres e mestras.

Plano de Médio Prazo:

- Realizar um mapeamento completo do patrimônio histórico em Goiás, incluindo a catalogação de bens materiais e imateriais.

- Criar programas educativos nas escolas sobre a história e cultura goiana, promovendo visitas guiadas a museus e sítios históricos.
- Ampliar as parcerias para captação de recursos e patrocínios para projetos culturais.
- Implementar plataformas digitais para o acesso à informação sobre o patrimônio cultural, facilitando o engajamento da população.
- Fazer publicações sobre o patrimônio cultural material e imaterial goiano.
- Criar uma rede de gestores estaduais de patrimônio visando fortalecer e destacar o trabalho do grupo.
- Recriar o sistema estadual de museus
- Implantar outros dois núcleos: um voltado para a preservação de acervos e outro para arqueologia.

4.1.3 Plano de Longo Prazo

- Desenvolver políticas públicas que garantam a sustentabilidade financeira das instituições culturais, através de incentivos fiscais e apoio governamental contínuo.

- Trabalhar para que os patrimônios mais significativos sejam reconhecidos nacionalmente, aumentando sua visibilidade e proteção.
- Estabelecer um sistema contínuo de monitoramento e avaliação das ações realizadas pela SPHA, garantindo transparência e eficiência na gestão do patrimônio cultural.
- Criar um sistema de monitoramento dos bens com tombamento estadual.

4.1.4 Principais resultados do ano de 2024

- O Arquivo Histórico Estadual digitalizou 429 caixas, totalizando 169.790 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa) páginas de documentos avulsos em formato digital. E ainda colaborou com 05 ações culturais e atendeu quase 300 pesquisadores.
- O Museu da Imagem e do Som promoveu 5 exposições, com aproximadamente 1.469 visitas e outros 15 eventos culturais com 450 participantes.
- O Museu Ferroviário de Pires do Rio recebeu em torno de mil visitantes.

- O Museu Pedro Ludovico promoveu 5 eventos culturais e recebeu nas visitas para a exposição permanente mais de 6 mil pessoas.
- O Palácio Conde dos Arcos recebeu mais de 13 mil pessoas ao longo do ano.
- A Biblioteca Estadual Pio Vargas recebeu mais de 9 mil pessoas, enquanto a Gibiteca Jorge Braga recebeu quase 3 mil pessoas e a Biblioteca Braille José Álvares de Azevedo recebeu em torno de 1 mil pessoas.
- O Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de Goiás entregou às bibliotecas municipais em torno de 4 mil livros.
- As unidades do Teatro Goiânia, Vila Cultural Cora Coralina, Centro Cultural Marietta Telles Machado, Arquivo Histórico Estadual, Museu Pedro Ludovico, Centro Cultural Octo Marques, Centro Cultural Martim Cererê, Palácio Conde dos Arcos, Teatro São Joaquim e Museu Ferroviário de Pires do Rio receberam ações de manutenção. Desde revisões nos ar-condicionados, estanqueidade, instalações elétricas, pintura, troca de vidros, reparo em mobiliário, piso, forro e caixas d'água e de esgoto.
- Modernização dos processos de contratações, com a integração do SISLOG. Desenvolvimento de estudos técnicos preliminares e aprimoramento da documentação orçamentária para garantir maior transparência e previsibilidade nos processos licitatórios.
- Utilização de acompanhamento, juntamente ao Escritório de Projetos Setoriais.
- Durante o ano, foram concluídas obras de grande relevância, como a restauração da Igreja São João Batista, localizada no antigo Arraial do Ferreiro, Goiás/GO, e a reforma das fachadas do Centro Cultural Marieta Telles Machado e o edifício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
- Foram desenvolvidos também, o projeto de revitalização do Cine Cultura, cuja a obra foi executada com a verba advinda da Lei Paulo Gustavo; projeto para restauro do Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga e da Catedral Sant'Ana; projeto para Antigo Fórum e Tribunal de Justiça (ou Antiga PGE).
- Foram realizadas vistorias e visitas técnicas em edifícios que encontram-se em fase de obra de restauro ou porque necessitavam de vistoria, devida a sua relevância histórica:

Paróquia Catedral de Sant'Ana, Goiás/GO; Igreja São João Batista, no Antigo Arraial do Ferreiro, Goiás/GO; Igreja de Nosso Senhor do Bonfim, em Silvânia/GO; Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Jaraguá/GO; Palácio das Esmeraldas, em Goiânia/GO; Cine Cultura, em Goiânia/GO; Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga, em Goiânia/GO; Reforma das Fachadas do Centro Cultural Marietta Telles e SEDS, ambos na Praça Cívica, em Goiânia/GO.

- Assessoria Técnica realizadas fazem referência às análises e emissões de Declarações de Não Tombamento; atendimento a demandas internas, atendimento a pesquisadores e instituições referentes a informações sobre bens tombados ou bens em processo de tombamento como patrimônio material ou de registro como patrimônio imaterial e atendimentos a órgãos, prefeituras e outras instituições para orientações sobre procedimentos de tombamento e registro de patrimônio cultural e outras formas de acautelamento.

- Assessoria à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) em projetos de Lei referentes ao patrimônio cultural em suas variadas manifestações, na inclusão de datas no Calendário Cívico e Cultural e embasamento histórico, quando solicitado.

- No âmbito das contratações públicas, amparadas pelas leis 8.666/1993 e 14.133/2021, foram elaborados Estudos Técnicos Preliminares, Mapas e Matrizes de Riscos, Orçamentação e Projetos Básicos para viabilizar contratações de obras e serviços de engenharia.

A seguir é apresentada a relação de contratações públicas realizadas no âmbito de bens imóveis ou bens móveis do estado de Goiás, projetos, dossiê e outras atividades decorrentes do ano 2024:

- Objeto: Restauração da Igreja São João Batista, antigo Arraial do Ferreiro, Goiás/GO

Serviços: A obra contemplou serviços de restauração do altar-mor, forros, pisos, esquadrias, revisão da cobertura, revisão dos sistemas elétricos, acessibilidade, arqueologia, museografia, dentre outras intervenções.

Valor total investido: R\$ 2.218.691,85 Status: obra concluída.

Figuras 04 e 05: fachadas e altar-mor, respectivamente, devidamente restauradas



Fonte: Secult/GO

- Objeto: Reforma simplificada das fachadas do edifício Centro Cultural Marietta Telles Machado e o edifício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Serviços: a obra contemplou serviços de remoção de pintura antiga e elementos espúrios, exame a percussão das alvenarias, embrechamento de fissuras, recomposição de reboco, substituição de dutos de água pluvial externos e vidros quebrados, higienização de portas e janelas, pintura das esquadrias metálicas e recuperação e tratamento das paredes internas de reservatório de concreto existente, inclusive impermeabilização com manta de proteção mecânica. Valor total investido: R\$ 1.043.462,96 Status: obras concluídas.

Figuras 06 e 07: fachadas devidamente restauradas



Fonte: Secult/GO

- Objeto: Restauração da Igreja de Nosso Senhor do Bonfim de Silvânia/GO

Serviços: A obra contemplou serviços de arqueologia, restauração do altar-mor, revisão das coberturas, forros, pisos, telhado, revestimentos de paredes, elementos de madeira (janelas, portas e esteios), sistemas elétricos e de dados, instalações hidrossanitárias, plantio de grama e museografia.

Valor total investido: R\$ 2.273.598,00

Status: obra concluída e entregue dia 16/12/2024 (Inauguração em janeiro/2025).

Figuras 08 e 09: Fachada e parte interna da Igreja de Nosso Senhor do Bonfim, devidamente restauradas



Fonte: Secult/GO

- Objeto: Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Jaraguá/GO

Serviços: A obra contempla serviços de restauração dos altares, recuperação dos pisos em campa, refazimento de plano da fachada principal, restauração de elementos de madeira, como esquadrias, pisos, revisão da cobertura e reestruturação do telhado, revisão dos sistemas elétricos e instalação de sistema de drenagem, implantação de acessibilidade, pesquisa arqueológica, museografia, construção de anexo de serviço, dentre outras intervenções.

Valor total investido: R\$ 5.068.660,64 Status: 53,88% executado. Previsão de conclusão: Maio/2025

Figuras 10 e 11: Interior do refazimento da fachada e área externa da da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Jaraguá/GO



Fonte: Secult/GO

- Objeto: Restauração do Cine Cultura - Acervo Arquitetônico e Urbanístico Art Déco de Goiânia/GO

Serviços: a obra contempla serviços de revitalização da sala do cinema, banheiros de uso comum, acesso adaptado, sala de projeção e hall de entrada. Executado toda a troca do sistema de projeção, sonorização e tela, revitalização total da rede elétrica e lógica conforme novo projeto, troca do sistema de refrigeração e atualização do sistema de exaustão, instalação de novo forro e acabamentos de paredes acústicos, instalação de carpete e poltronas novas, revitalização dos banheiros com soluções de acessibilidade, novos revestimentos, acessórios e portas, instalação de palco com rampa móvel de acesso, espaço de entrada com balcão para bomboniere, troca de pisos, pintura

artística decorativa, dentre outras intervenções.

Valor contratado: R\$ 1.469.504,19 Status: 97,62% executado (até dezembro de 2024).

Conclusão: Janeiro/2025.

Figuras 12 e 13: Sala interna antiga do cinema e sala em fase de acabamento e teste do sistema de projeção do CineCultura



Fonte: Secult/GO

- Objeto: Restauração da Paróquia Catedral Sant'ana, Goiás/GO

Serviços: Obra contempla a restauração do forro do altar e elementos ornamentais de gesso. Instalação do forro de EPC, pintura interna das paredes e esquadrias, reparo dos vitrais, reestruturação da parte elétrica com previsão de sonorização, retirada de todo o piso antigo e adequação para acessibilidade, instalação do piso em granito em todo interior da igreja, dentre outras intervenções.

Valor contratado: R\$ 4.566.105,23 Status: 87,54% executado. Previsão de conclusão: Março/2025

Figuras 14, 15 e 16: Forro ornamental do altar restaurado, vitrais, e pontos de elétrica e iluminação, piso granito.



Fonte: Secult/GO

- Objeto: Restauração da fachada do Palácio das Esmeraldas, Goiânia/GO

Serviços: A obra prevê reparar as fissuras das fachadas do edifício e recuperar os balaústres danificados do guarda-corpo da varanda frontal. A obra inclui ainda os acabamentos da parede e a troca do revestimento externo. A tradicional cor verde permanece.

Valor total investido: R\$ 3.653.324,84 Status: 98,05% executado.

Previsão de conclusão: Abril/2025.

Figuras 17 e 18: fachada externa completamente restaurada e serviços na varanda em fase de conclusão - Palácio das Esmeraldas



Fonte: Secult/GO

- Objeto: Restauração e musealização do Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga (LOTE 1), Goiânia/GO.

Serviços: Obra contempla a reforma completa do sistema de cobertura, reforço da estrutura física do prédio, adequação da escada

de acesso, instalação de plataforma elevatória para acessibilidade, reestruturação da parte elétrica, hidráulica, climatização e iluminação. Reestruturação das salas e banheiros, troca de pisos e revestimentos, cobertura, forros, refazimento de toda pintura interna e fachada. Restauração das portas, esquadrias e peças de valor histórico.

Reestruturação do auditório e restauração das poltronas. Renovação do layout de musealização, dentre outras intervenções.

Valor contratado: R\$ 5.300.000,00 Status: 6,20% executado.

Previsão de conclusão: Dezembro/2025.

Figura 19: Fachada externa do museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga



Fonte: Secult/GO

- Objeto: Desinfestação de acervo para musealização do Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga (LOTE 2), Goiânia/GO

Serviços: Os serviços contemplam a movimentação, desinfestação em plataforma anóxia, higienização e catalogação do acervo do Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga.

Valor contratado: R\$ 1.347.000,00 Status: 26,57% executado

Previsão de conclusão: Outubro/2025

- Objeto: Registro das Cavalhadas como patrimônio imaterial do estado de Goiás

A instrução do processo ocorre através Convênio 1/2023 entre Secretaria De Estado Da Cultura, Da Universidade Federal De Goiás - UFG e da Fundação Rádio E Televisão

Educativa E Cultural - FRTVE. No dia 11 de setembro de 2024 foi protocolado nesta Secretaria de Estado da Cultura Ofício Nº 205/2024/PROEC/UFG (64760935), oriundo da Universidade Federal de Goiás, encaminhando a primeira versão do texto do Dossiê de Patrimônio Imaterial das Cavalhadas (64463919), oportunidade em que solicitaram à Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico desta Secretaria de Cultura do Estado de Goiás, a validação da propositura do documento apresentado.

O Núcleo de Preservação do Patrimônio Material e Imaterial da Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico enviou o PARECER SECULT/NPPMI-22301 Nº 4/2024 referente à análise da primeira versão do Dossiê. Espera-se que o Dossiê de Registro seja entregue e enviado ao Conselho Estadual de Cultura para deliberação no final de 2025.

Figura 20: Encenação da batalha entre Cristãos e Mouros no Cavalcadouro de Crixás



Fonte: Secult/GO

Ao longo do período, foram realizados importantes avanços no campo da preservação e restauração do patrimônio cultural goiano, por meio de projetos e obras concluídas, além de ações em andamento que visam garantir a conservação e o uso sustentável de nossos bens culturais e históricos.

Os investimentos e intervenções aqui apresentados demonstram não apenas a valorização do patrimônio material do Estado de

Goiás, mas também o fortalecimento do compromisso com a memória e identidade cultural de nossa população.

Por fim, destaca-se a importância de manter a continuidade dessas ações e projetos, assegurando recursos, planejamento e monitoramento constantes, com vistas a consolidar os objetivos estratégicos do PPA 2024-2027 e promover o acesso democrático à cultura e ao patrimônio histórico de Goiás.

4.2 Superintendência de Fomento e Gestão Cultural

4.2.1 PROGRAMA GOYASES

O Programa Goyazes foi uma das políticas públicas de mecenato com maior recurso financeiro distribuído proporcionalmente no Brasil em 2024. Os projetos culturais aprovados beneficiaram 121 cidades do estado de Goiás, 7 capitais brasileiras e 9 países, via chamamento público, promovido por meio da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), que utiliza créditos outorgados para financiar projetos culturais aprovados pela SECULT e pelo Conselho Estadual



A SECULT recebe projetos culturais que buscam autorização para captar recursos junto a empresas que recolhem ICMS. Essas empresas obtêm benefícios fiscais ao patrocinar os projetos culturais. Dessa forma, o programa fomenta a realização de festas tradicionais, festivais, shows, espetáculos, atividades formativas, além da preservação do patrimônio cultural em todas as regiões do estado de Goiás.

Embora o recurso estimado para o Programa Goyazes no PPA tenha sido de R\$20.0000,00 (vinte milhões de reais), o Governo do Estado de Goiás disponibilizou em 2024 o orçamento de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) em benefícios fiscais. Dessa maneira, a meta do programa no ano foi a operacionalização da distribuição desse recurso por meio das renúncias fiscais às empresas e o consequente aporte financeiro

aos projetos culturais aprovados.

O valor final utilizado pelo programa foi de R\$ 39.968.003,08 (trinta e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, três reais e oito centavos) em créditos concedidos para as empresas financiarem projetos culturais. Dessa maneira, conclui-se que a meta para o ano foi atingida.

Com dotação de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) em 2024, o Programa Goyazes recebeu 802 inscrições de projetos culturais através de nosso sistema de execução de projetos. Desses projetos recebidos, 150 conseguiram captar recursos junto às empresas. Os demais projetos aprovados não puderam realizar a captação, pois os valores dos projetos ultrapassaram o teto de R\$ 40 milhões do ano (quadro 03).

Quadro 03 - Resultado das Entregas/Ações

Entrega/Unidade/Acumulativo	Valores Físicos		Valores Financeiros R\$			Ações Orçamentárias
	Previsto	Realizado	Estimado PPA	Dotação Autorizada	Liquidações Monitoradas	
18588-Programa Goyazes Fomentado/Número/ Sim	50	150	R\$ 20.000.000,00	R\$ 40.000.000,00	R\$ 40.000.000,00	-

Fonte: Gerência do Programa Goyazes

4.2.2 Festivais, Eventos Culturais E Artísticos No Ano De 2024

A Secretaria de Estado da Cultura através da Gerência de Festivais e Eventos Culturais, e artísticos cumpre um importante papel de promoção e democratização da cultura goiana em sua área de atuação, que é a realização de festivais de música popular e de eventos culturais e artísticos, abarcando teatro, cinema, arte circense, entre outras expressões da cultura popular regional e nacional. Cultura, educação e entretenimento caminham juntos nos projetos desta gerência no intuito de fornecer políticas públicas de qualidade e abrangentes que abarquem as variadas demandas do cidadão goiano. Mostras de teatro, festivais de música popular e cursos de arte fazem parte desse propósito abrangente de promoção e difusão cultural.

No âmbito das Artes Cênicas, a 19ª edição da *Mostra de Teatro Nacional de Porangatu – TeNpo* – aconteceu entre os dias 29 de março e 07 de abril de 2024 e teve como tema "A Arte nos conecta e transcende o tempo".

A música popular tem destaque nas ações desta gerência e corresponde a grande parte de seus esforços.

Um projeto de referência nesse sentido, é a *Mostra Nacional de Música de Pirenópolis - Canto da Primavera*, que este ano contou com sua 23ª edição, com diversas atrações, dentre as quais: 15 apresentações musicais locais, 40 apresentações musicais regionais, 04 apresentações musicais nacionais, gravação em estúdio para 12 artistas locais/regionais e 03 oficinas musicais com grandes nomes da música brasileira. Esse festival, de renome nacional, cumpre também um importante papel de promoção do turismo no nosso Estado, ajudando a divulgar nossas belezas naturais e históricas, nossa arte e a simpatia e hospitalidade de nossa gente.

No ano de 2024, foi realizada a 3ª Edição do *Canto da Primavera Kids*, uma iniciativa do Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura (Secult-GO), com correalização da Universidade Federal de Goiás - UFG, em parceria com a prefeitura de Pirenópolis e de Jaraguá.

A 25ª edição do *Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA* – abordou como tema central "Tecnologia,

Inovação e Mudanças Climáticas". O principal objetivo deste enfoque é destacar a influência da tecnologia na transição para uma economia de baixo carbono. Em 2024, a discussão está

alinhada com a perspectiva de um futuro inseparável das questões ambientais, que sempre foram temas recorrentes em edições anteriores.

4.2.3 Eventos Culturais

4.2.3.1. TENPO – Teatro Nacional de Porangatu

Data: 29 de março a 07 de abril de 2024

Espaço: Cidade de Porangatu/GO

Público total estimado: 15.740 pessoas

Data Início do Projeto: Dezembro de 2023

Data de Conclusão do Projeto: 07 de abril de 2024

Valor total: R\$ 1.969.030,00

Valor empenhado: R\$ 1.969.030,00

Valor liquidado: R\$ 1.969.030,00

Valor pago: R\$ 1.969.030,00

Percentual executado: 100%

Criado em 2001, o *Festival TeNpo – Teatro Nacional de Porangatu* – abriu espaço para as produções regionais e nacionais levando ao Centro-Oeste um painel das artes cênicas.

O evento se constitui numa troca de experiência e uma forma de valorizar e estimular a criação teatral, especialmente com o envolvimento do município que tem participação ativa na

mostra.

O festival, que foi extinto em 2018, foi retomado após a pandemia, em 2022, e é responsável por movimentar a cultura goiana, o turismo e a economia local, além de criar oportunidades para popularizar as artes dramáticas.

Figura 21: Teatro do Centro Cultura de Porangatu



Fonte: Secult/GO

A 19ª edição da Mostra de Teatro Nacional de Porangatu – TeNpo – aconteceu entre os dias 29 de março e 07 de abril de 2024 e teve como tema "A Arte nos conecta e transcende o tempo".

Essa mostra é de fundamental importância para a cultura goiana, pois os artistas encontram aí mais um palco para se apresentarem, mais um espaço para mostrarem a importância desses espetáculos, dessa capacitação, desse fomento para a área.

O projeto começou e terminou na data prevista e teve esse público estimado nas atividades:

01 Espetáculo Nacional:

- *Eri Pinta Johnson Borda* (RJ), com a direção de Roberto Talma.

10 Espetáculos Cênicos Regionais:

- *A Orelha de Vicente* (GO), com direção de Fernanda Pimenta, Izabela Nascente e Lucas Lima;
- *Dança Boba* (GO), do grupo Ateliê do Gesto com direção de Daniel Calvet;
- *Bulacha do Domador de Animais* (GO), do grupo Família Santiago Santos Circo Teatro com direção de EL KOTE;
- *Metamorfose* (GO), do bailarino Gustavo Silvestre com direção de Gustavo Silvestre e João Bosco Amaral;
- *Sagradas* (GO), da Cia Benedita de Teatro com direção Adriana Veloso;
- *Camaleão: Quem sou eu?* (GO) do grupo Du Caixote Cia de Teatro com direção de Vanderlei Roncato;
- *Espécie* (GO) do ator Rodrigo Cunha com direção de Valéria Braga;
- *Amor por Anexis* (GO) do grupo de Teatro Guará com direção de Samuel Baldani;
- *Feira de Espiar - Teatro Lambe Lambe* (GO) da Cia de Teatro Nu Escuro com direção do Coletivo Lambes Goianos;
- *Os Avessos* (GO) do Grupo de Teatro - Arte & Fatos com direção do Danilo Alencar.

01 Espetáculo Circense Itinerante, realizado em 04 regiões de Porangatu

- Circo de Doisdo (SP), com direção da Cia Pé de Cana.

Figura 22: Circo de Doisdo



Fonte: Secult/GO

05 Oficinas voltadas para as artes cênicas:

- Oficina Formas Animadas para o Audiovisual com a professora Izabela Nascene (GO)

- Oficina Jogos Teatrais com a professora Rosane Christina de Oliveira (GO) Oficina Dança - A Roda como produtora de Alegrias do professor Kleber Damaso (GO);
- Oficina O Ofício do Ator com a professora Cláudia Ohana (RJ);
- Oficina O Corpo no Teatro Musical com a professora Clara da Costa (RJ).

03 Workshops

- *Cotec Biojoias* (Adereços Cênicos), com a professora Arlete Ribeiro;
- *Mídias Digitais e Empreendedorismo de Produto Artístico*, com o professor Yuri Carozzi Assunção;
- *Marketing Estratégico e Economia Criativa*, com a professora Cristina de Carvalho.

01 Pintura do hall de entrada do Centro Cultural de Porangatu, pela artista Junger Thai ficando fixo para a cidade.

Figura 23: Pintura do hall de entrada do Centro Cultura de Porangatu



Fonte: Secult/GO

01 Espetáculo:

- Encenação da Paixão de Cristo, com direção artística de Dayane Cecci, coordenação de Leandro Martins, direção teatral de Lucas Fernando e os auxiliares de direção Jean Franco e Walbervan Santos.

Criada pelo grupo teatral *Guerreiros da Paz*, em parceria com a comunidade católica porangatuense, a Encenação da Paixão de Cristo em Porangatu tornou-se um verdadeiro espetáculo de fé, cultura e tradição, convertendo-se em um acontecimento indispensável ao período da Semana Santa no município de Porangatu.

Neste ano de 2024, em sua 38ª edição, o evento foi realizado com a parceria do Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e a correalização da UFG, a Gerência de Festivais, Eventos Culturais e Artísticos atuou em toda produção acompanhando sua montagem da parte estrutural, ensaios, transmissão para Youtube, cobertura de mídias sociais e em toda realização do evento.

A apresentação fez parte da abertura da 19ª edição da Mostra de Teatro Nacional de Porangatu - TeNpo 2024 e tivemos mais de 160 profissionais entre atores, maquiadores, técnicos, produtores para acontecer uma das maiores encenações da Paixão de Cristo do estado de Goiás.

Figura 24: Apresentadores Cássio Neves e Isadora Castro - Mostra de Teatro Nacional de Porangatu



Fonte: Secult/GO

Encenação da Paixão de Cristo

Data: 29/03/2024

Público Estimado: 10 mil pessoas + 2.270 visualizações por meio da Transmissão ao vivo, através do Youtube;

Teatro do Centro Cultural de Porangatu: Data: 04/04/2024

Figura 25: Encenação da Paixão de Cristo



Fonte: Secult/GO

Espetáculo: *Orelha de Vicente* Data: 05/04/2024

Figura 26: Espetáculo Orelha de Vicente



Fonte: Secult/GO

Figura 27: Espetáculo: Bulacha Domador de Animais



Fonte: Secult/GO

Espetáculo: *Metamorfose* Data: 06/04/2024

Figura 28: Metamorfose - Espectáculo



Fonte: Secult/GO

Figura 29: Espetáculo: *Camaleão: Quem sou eu?*



Fonte: Secult/GO

Figura 31: Espetáculo: *Espécie* Data: 07/04/2024



Fonte: Secult/GO

Figura 30: Espetáculo: *Feira de Espiar*



Fonte: Secult/GO

Figura 32: Espetáculo: *Os Aessos* Teatro Tatersal



Fonte: Secult/GO

Público estimado: 1.650 pessoas

Figura 33: Espetáculo: *Dança Boba* Data: 05/04/2024



Fonte: Secult/GO

Figura 34: Espetáculo: *Sagradas*



Fonte: Secult/GO

Figura 35: Espetáculo: *Amor por Anexins*



Fonte: Secult/GO

Figura 36: Espetáculo: *Eri Pinta Johnson Borda*



Fonte: Secult/GO

Público estimado: 1660 pessoas

Oficinas COTEG (Dias 01 a 03 de abril de 2024)

Biojóias

Marketing Estratégico e Economia Criativa

Mídias Digitais e Empreendedorismo

Público estimado: 40 pessoas

Oficinas de Artes Cênicas (Dias 04 à 07 de abril de 2024)

Oficina 1: *Formas Animadas para Audiovisual*

Professora Izabela Nascente (GO)

Figura 37: Oficinas COTEG



Fonte: Secult/GO

Figura 38: Oficina 2: *Jogos Teatrais*

Professora Rosane Christina de Oliveira (GO)



Fonte: Secult/GO

Figura 39: Oficina 3: A Roda como produtora de alegrias
Professor Kleber Damaso (GO)



Fonte: Secult/GO

Figura 41: Cláudia Ohana (RJ)



Fonte: Secult/GO

Figura 40: Oficina 5 - *O Corpo no Teatro Musical*
Professora Clara da Costa (RJ)



Fonte: Secult/GO

Público estimado: 120 pessoas

4.2.3.2. 23ª Mostra Nacional de Música de Pirenópolis - Canto da Primavera

Data: 03 a 08 de setembro de 2024

Local: Cidade de Pirenópolis/GO

Público total estimado: 32.420 pessoas

Criado no ano 2000 como mecanismo de valorização da criação musical, o Canto da Primavera firmou-se, ao longo dos anos, como evento de relevância artística para o Estado de Goiás e em nível nacional. O evento é promovido pela Secretaria de Estado da Cultura (Secult), por meio desta gerência, com correalização do Sesc Goiás e em parceria com a prefeitura da cidade de Pirenópolis.

O Canto da Primavera abre espaço para artistas locais dividirem o palco com grandes nomes da música popular brasileira e oferece vasta programação paralela de formação artística e fomento à cultura.

A Mostra de Música de Pirenópolis vem produzindo benefícios concretos para a cultura goiana por meio da promoção de um perfil atual da música goiana e brasileira e de suas tendências nos mais variados ritmos e gêneros. Nos palcos do Canto da Primavera já se apresentaram grandes cantores, como Zé Ramalho, Raimundo Fagner, Zeca Baleiro, Alceu Valença, Elba Ramalho, Barão Vermelho, Cidade Negra, Paralamas do Sucesso, Almir Sater, Chitãozinho e Xororó, Skank, Los Hermanos, Di Paulo & Paulino, Nando Reis, Sérgio Reis, Lenine entre outros.

Além de criar entretenimento, o festival aquece o turismo e movimenta a economia do Estado. A lotação das pousadas e hotéis chega a um número significativo. O evento também gera emprego para a população de Pirenópolis, além dos reforços por meio de mão de obra temporária em restaurantes, bares e hotéis da cidade.

Durante a realização do Canto, Pirenópolis se torna um ponto de irradiação de cultura, informação e arte musical, de forma intensa e alegre. Um dos momentos especiais do Canto da Primavera são as oficinas de música. Elas formam um enriquecedor entrelaçamento entre professores e instrumentistas, promovendo troca de informações e experiências na área de música.

No ano de 2024 foi realizada a 23ª Edição da Mostra Nacional de Música de Pirenópolis - Canto da Primavera 2024, sendo uma iniciativa do Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura (Secult-GO), com correalização da Universidade Federal de Goiás - UFG, em parceria com a prefeitura de Pirenópolis.

Este ano, a grande novidade foi a alteração do local de dois palcos, o primeiro, intitulado “PalcoMatriz”, foi montado na praça central de Pirenópolis e o segundo, intitulado “Palco Garagem”, o maior palco já montado na história do festival Canto da Primavera, localizado próximo ao arco da entrada da cidade, ambos vieram para trazer acessibilidade possibilitar que os visitantes e moradores pudessem ver os shows em todos os locais. Além desses dois palcos, o coreto também foi incluído na programação artística como no ano passado e o Teatro Sebastião Pompeu de Pina, os dois receberam apresentações musicais de artistas locais e regionais durante o festival, que aconteceu entre os dias 03 a 08 de setembro de 2024.

O 23º Canto da Primavera contou com:

- 15 apresentações musicais locais;
- 40 apresentações musicais regionais;
- 04 apresentações musicais nacionais - No Palco Teatro, os professores das oficinas: André Marques, Cris Delanno, Diego Amaral e Fabiano Chagas e no Palco Garagem, Maria Gadú, Falcão e Toni Garrido;
- Gravação em estúdio para 12 artistas locais/ regionais;
- 03 oficinas musicais com grandes nomes da música brasileira: André Marques, Cris Delanno, Diego Amaral e Fabiano Chagas.

Quantitativo de público - 23º Canto da Primavera 2024:

- I – PALCO TEATRO: Público estimado de 750 pessoas
- II – PALCO CORETO: Público estimado de 800 pessoas
- III – SERENATA: Público estimado de 100 pessoas
- IV – PALCO MATRIZ: Público estimado de 1600 pessoas
- V – PALCO GARAGEM: Público estimado de 29.000 pessoas
- VI - ESTÚDIO: Cerca de 50 artistas atendidos
- VII – OFICINAS MUSICAIS: Público estimado de 120 pessoas

4.2.3.3. 3ª Mostra Canto da Primavera Kids

Data: 27 a 31 de agosto de 2024

Valor total: R\$ 3.388.190,00

Espaço: Cidade de Pirenópolis/GO

Valor empenhado: R\$ 3.388.190,00

Público total estimado: 1.200 pessoas

Valor liquidado: R\$ 3.388.190,00

Data início do Projeto Canto da Primavera Kids: Janeiro de 2024

Valor pago: R\$ 3.388.190,00

Percentual executado: 100%

Data de conclusão de Projeto: 08 de setembro de 2024

Criado em 2022, o *Canto Kids* é realizado em Pirenópolis e em formato de concurso que premia e revela talentos mirins goianos. O evento é organizado em duas categorias: de 4 a 8 anos, e outra de 9 a 14 anos.

No ano de 2024, foi realizada a 3ª Edição do *Canto da Primavera Kids*, uma iniciativa do Governo do Estado de Goiás, por meio da

Secretaria de Estado de Cultura (Secult-GO), com correalização da Universidade Federal de Goiás - UFG, em parceria com a prefeitura de Pirenópolis e de Jaraguá.

O Canto Kids tem o objetivo de despertar o interesse das crianças pelo universo musical, fortalecendo, fomentando a área e valorizando os talentos infanto-juvenis.

Primeiramente, são realizadas oficinas com as crianças nas escolas das cidades e povoados participantes. Depois, as crianças participam de ensaios, se preparando para participarem do evento. As duas crianças finalistas de cada categoria tiveram também a oportunidade de gravar áudio e vídeo no Estúdio Primavera, com os melhores profissionais da área.

Um evento agregando ao outro. Neste ano, o evento aconteceu entre os dias 27 e 31 de agosto de 2024, tendo como grande novidade a inclusão da eliminatória da cidade de Jaraguá, aumentando assim o raio de alcance do concurso no Estado de Goiás.

O prêmio também aumentou, incluindo do 1º ao 5º lugar de cada categoria, com prêmios de até R\$ 4.000,00. Outra inovação foi a adoção de uma votação eletrônica feita por tablets, possibilitada por meio da plataforma “Elenco”, que permitiu mais agilidade e transparência no resultado do concurso.

Outra diferença em relação ao ano passado foi a inclusão de uma banda em todas as eliminatórias, dando o mesmo suporte até a grande final do concurso, que juntamente com as oficinas preparatórias, possibilitou um melhor desempenho de todos os participantes.

Além disso, os jurados contratados para as eliminatórias não foram os mesmos para a final do festival, o que facilita na transparência no resultado. A apresentação do 3º Canto Kids este ano foi do apresentador Feijão na Voz.

O 3º Canto da Primavera Kids em números:

- Duas categorias contempladas: 4 a 8 anos e 9 a 14 anos;
- Cada eliminatória contou com 10 vagas para cada categoria, incluindo solo, dupla ou grupo;

- Total de inscritos: 85 crianças;
- Locais contemplados pelo concurso: Pirenópolis, Jaraguá, povoado de Jaranápolis e povoado de Santo Antônio;
- 01 show com a cantora Bia Lasmarn na grande final do concurso;
- Contação da história da Tereza Bicaude e Interpretação da música “Inocência” durante a contagem de votos da eliminatória da cidade de Jaraguá;
- Apresentação do bloco Pequi Sonoro durante a contagem de votos da eliminatória da cidade de Pirenópolis.

Quantitativo de público do 3º Canto da Primavera Kids:

- Eliminatória de Jaraguá: 350 pessoas aproximadamente;
- Eliminatória de Pirenópolis: 200 pessoas aproximadamente;
- Eliminatória de Jaranápolis: 80 pessoas aproximadamente;
- Eliminatória de Santo Antônio: 120 pessoas aproximadamente;
- Final do concurso em Pirenópolis: 450 pessoas aproximadamente.

4.2.4 Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA

Data: 11 a 16 de junho de 2024

Local: Cidade de Goiás

Data início do Projeto: Dezembro de 2023

Data conclusão do projeto: 16 de junho de 2024

Valor total: R\$ 5.424.420,00

Valor empenhado: R\$ 5.424.420,00

Valor liquidado: R\$ 5.424.420,00

Valor pago: R\$ 5.424.420,00

Percentual estimado: 100%

O Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (FICA) é um dos mais importantes festivais de cinema ambiental do mundo, realizado anualmente na Cidade de Goiás desde 1999 realizado pelo Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), em correalização com a Universidade Federal de Goiás (UFG).

A programação do FICA inclui mostras competitivas, mostras paralelas, minicursos, oficinas, sessões especiais de filmes, encontros de escolas de cinema e realizadores, homenagens, mesas de debate, fóruns, rodas de conversa, exposições, feiras de artesanato e gastronomia. Além disso, o festival também conta com shows e apresentações artísticas, como concertos musicais e apresentações de circo, *hip hop* e capoeira.

O FICA tem como objetivo promover a conscientização ambiental e fomentar a produção audiovisual sobre temas relacionados ao meio ambiente. Em 2024, o tema central do festival foi "Tecnologia, Inovação e Mudanças Climáticas", na sua 25ª edição do FICA, contou com a participação de 1.078 produções de 76 países de cinco continentes. Além disso, o festival também contou com a participação de mulheres diretoras, com quase metade das produções sendo dirigidas por mulheres.

Esse tipo de evento cultural exige uma estrutura organizacional complexa para garantir o seu sucesso. Portanto, a colaboração entre diferentes entidades interessadas é fundamental para viabilizar o festival e alcançar resultados positivos.

O Decreto nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, em seu art. 2º, inciso IV, diz: Compete à Secretaria de Estado da Cultura a promoção, o incentivo e apoio às artes cênicas, visuais, audiovisuais, à música, à literatura, bem como à cultura goiana de forma geral. Por sua vez, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal de Goiás, tem por objetivo também o incentivo à Cultura, tal como a SECULT, convergindo a proposta apresentada pela UFG com o objetivo almejado com a realização do referido evento.

Além disso, o propósito deste tema é promover reflexões acerca do papel da tecnologia e da inovação na aceleração das mudanças climáticas. Quais tecnologias *high tech*, tradicionais e indígenas podem contribuir nesse contexto? Quais são os limites dessas contribuições enquanto a humanidade não modificar a ética de sua interação com a natureza?

A relevância deste tema reside justamente nas diversas questões que suscita e no estímulo à reflexão sobre as implicações

tecnológicas no meio ambiente, conforme figura 42.

Figura 42 – Participantes



Fonte: Secult/GO

A programação contou com:

- Shows e apresentações artísticas: 03 shows nacionais, 11 shows regionais e 16 shows de artistas da Cidade de Goiás;
- Mostras e fórum de cinema: exibições de filmes e discussões sobre o tema;
- Minicursos, oficinas, laboratórios: atividades práticas e teóricas sobre tecnologia e meio ambiente;
- Palestras, debates, mesas e apresentações de escola de cinema: discussões e apresentações sobre o tema;
- Tendas multiétnicas e tendas da saúde: espaços para exposição e discussão sobre a cultura e a saúde.

A Gerência de Festivais, Eventos Culturais e Artísticos atuou no FICA em todas as atividades artísticas, incluindo a realização de 03 exposições de artes visuais de artistas contemplados através da chamada pública nº 07/2024, sendo 03 artistas locais e 07 artistas regionais.

4.2.5 Fomento ao Audiovisual e Salas de Cinema

A Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Gerência de Fomento ao Audiovisual e Salas de Cinema, desempenha um importante papel de democratização de acesso à cultura, formação e fomento cultural, tendo projetos voltados para as políticas públicas de cinema e vídeos ambientais, o acesso a sala de cinema, que difunde as produções do cinema nacional em suas mais diversas vertentes, assim como desempenha importantes ações culturais para o fomento de toda a cadeia produtiva do audiovisual a níveis Regionais e Estaduais.

Na esfera da democratização de acesso e educação, sob a responsabilidade da gerência, foi executado a partir de março de 2023, o projeto intitulado “Cine Goiás Itinerante”, projeto este que conta com estrutura de projeção e áudio e com a disponibilidade de dois servidores que percorrem todo o Estado de Goiás, levando o cinema, oficinas de audiovisual, cultura e educação à população.

No segmento de eventos culturais, nesta gerência, destaca-se o incentivo e fomento da cadeia produtiva do audiovisual, tendo como pilar o “FICA” - Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, evento tradicional que tem expressivo investimento pelo Governo de Goiás e que premia artistas Estaduais, Regionais e Internacionais com suas mostras de cinema, atua em ações ambientais com parcerias

institucionais e realiza capacitação através de cursos e oficinas.

Em função do fomento cultural, a gerência operacionalizou 70% dos recursos advindos da lei complementar nº 195/2022, a lei Paulo Gustavo. Os recursos foram destinados a 9 editais para fomento da cadeia produtiva do cinema e audiovisual, assim como uma parte destinada a execução direta para restauro de sala de cinema pública e aquisição de equipamentos de cinema - DCPs.

Por final, em relação as salas de cinema, a gerência operacionaliza o Cine Cultura, localizado no Centro Cultural Marieta Telles Machado - SECULT/GO, a sala de cinema conta com a exibição diária de filmes com sessões diurnas e noturnas, tendo preços acessíveis a toda a população, assim como iniciou processo de instalação de tela motorizada e sistema de projeção digital DCP para funcionamento da sala Cine Teatro São Joaquim, localizada na Cidade de Goiás.

4.2.6. Projetos

4.2.6.1.Cine Goiás Itinerante

O programa nasceu como extensão do FICA (Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental), tem por objetivo democratizar o acesso ao audiovisual no interior do Estado de Goiás, principalmente para a população mais vulnerável. No ano de 2022, promoveu diversas atividades culturais e oficinas, a fim de promover a cultura macro no município atendido. Com objetivo de regionalizar o entretenimento cultural e cinema no Estado de Goiás, buscando sempre ampliar a atuação cultural vinculado à educação ambiental, de forma ampla e participativa.

4.2.7. Equipamento Cultural

4.2.8. Cine Cultura

Sala de cinema da Secretaria de Estado da Cultura (Secult Goiás), inaugurado em 15 de julho de 1989, com o filme *Caminho dos Gerais — Vida e Obra de Bernardo Élis*, do diretor Carlos Del Pino. No mesmo dia, foi exibido também o longa-metragem *A Família*, do italiano Ettore Scola.

Principal espaço de exibição do circuito alternativo no estado de Goiás e atualmente dispondo de 88 poltronas e um espaço para usuário de cadeira de rodas, o Cine Cultura proporciona ao público o acesso a filmes não encontrados nos multiplexes dos shopping centers.

As sessões dividem-se entre comerciais, com ingresso nos valores de R\$10,00 (inteira) e R\$5,00 (meia-entrada), e não comerciais, com entrada gratuita por meio de assinatura em lista de presença. As sessões comerciais são voltadas a lançamentos do circuito de exibição nacional, ao passo que sessões gratuitas ocorrem por meio de mostras, festivais, produtores e eventuais parcerias com institutos e distribuidoras de filmes.

A unidade encontra-se em pleno funcionamento, com exibição de filmes todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados (as exceções são: Carnaval, Natal e Ano Novo). Com 88 lugares, recebe atualmente cerca de 13 mil espectadores por ano. A curadoria é realizada visando o equilíbrio entre lançamentos comerciais alternativos e datas reservadas para mostras e festivais gratuitos, assim como lançamentos de produções goianas.

O Cine Cultura subdivide-se em três seções: coordenação geral e programação de filmes; financeiro; e equipe de bilheteria e projeção. Conta, atualmente, com três servidores, sendo dois deles em expediente de escala. O ideal é que o Cine Cultura opere com quatro servidores, possibilitando que o servidor responsável pelo financeiro lide apenas com tarefas administrativas.

4.2.9 Principais Atividades

1) Filmes exibidos comercialmente: 60 (número anual estimado)

Filmes exibidos comercialmente são aqueles lançados por distribuidoras e que ocupam a maior parte da programação da sala, geralmente orientados por uma data de estréia nacional. Por serem lançamentos comerciais, as sessões são pagas.

2) Mostras organizadas pela própria equipe do Cine Cultura e com curadoria do programador da sala.

Mostras geralmente gratuitas, realizadas a partir de parcerias, apoios ou contratos anuais de pacotes de exibição. Estas mostras variam tematicamente, podendo exhibir filmes de um determinado país, ou da mesma língua, ou de um mesmo diretor ou diretora, ou com um mesmo ator ou atriz, ou um gênero específico do cinema, ou simplesmente uma seleção de clássicos.

3) Mostras e festivais recebidos pelo Cine Cultura, com produção e organização externa.

Mostras geralmente gratuitas, realizadas por produtores culturais de Goiás e com curadoria dos próprios organizadores do evento. Algumas destas mostras já ocorrem tradicionalmente no Cine Cultura. O agendamento e a possibilidade de cessão do Cine Cultura cabe ao programador da sala.

4) Sessões especiais

As sessões especiais se caracterizam como sessões gratuitas com alguma particularidade (um debate, uma sessão comentada, uma sessão dupla temática, uma sessão de lançamento etc), não fazendo parte de nenhuma mostra ou festival. Estas sessões também são organizadas pelo próprio Cine Cultura e com curadoria do programador. Exemplos:

- Sessão Oito Pras Onze: sessão dupla de filmes do gênero horror e/ou cinema fantástico, ou de filmes mais obscuros, com horário de exibição na madrugada de sábado para domingo (geralmente das 23h às 3h).
- Sessão Surpresa: sessões em que o filme é revelado apenas minutos antes da exibição. Esta sessão pode integrar a programação de uma mostra ou pode ocorrer isoladamente, a depender da curadoria e da agenda da sala.

- Sessão Comentada: exibição de um filme com presença de convidados (crítico, acadêmico, diretor, roteirista etc), que falará sobre o filme e debaterá com o público após a sessão. A escolha do debatedor fica a cargo do programador.
- Sessão para escolas: sessões para estudantes de escolas públicas ou privadas a partir de agendamento via e-mail, no período da manhã, em dias úteis.

Planos de curto prazo: planejar a programação nos formatos semanal, mensal e anual, de acordo com a demanda e o calendário de estréias, eventos e agendamentos; instalar cortina no corredor de ligação entre a sala de cinema e seu hall de entrada; identificar e solicitar a manutenção e/ou consertos imediatos referentes a itens da reforma executada, como, por exemplo, situação da lâmpadas, poltronas e do isolamento acústico; aquisição de HDs externos para armazenamento dos filmes DCP, que ocupam muito mais espaço; gerenciar logística de recebimento e devolução dos filmes DCP; expandir o número de distribuidoras de filmes com as quais o Cine Cultura trabalha.

Planos de médio prazo: planejar, orientar e fiscalizar o ponto de venda de alimentos previsto para operar no *hall* de entrada do cinema.

Plano de longo prazo: aumentar o público em 10% ao ano.

4.2.9.1. Cine Teatro São Joaquim (Planejamento Para Execução)

No segundo semestre de 2024 o Cine Teatro São Joaquim, localizado na Cidade de Goiás, teve sua projeção de cinema atualizada para o sistema de projeção DCP, contando, agora, com sistema de som Dolby 7.1, projetor DCP 4K e uma nova tela motorizada. A previsão é de que a sala volte a exibir sessões cinematográficas regularmente, incluindo sessões comerciais, ainda no primeiro semestre de 2025.

4.2.9.2. Evento Cultural

4.2.9.3. Festival Internacional De Cinema E Vídeo Ambiental - FICA

A história da cultura contemporânea em Goiás se divide em antes e depois do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, o FICA. Nascido em 1999, o festival revelou toda sua força e vitalidade já em sua primeira edição. E entrou definitivamente para o calendário cultural do Estado. O evento é promovido pela Secretaria de Estado da Cultura (Secult), com correalização de parceiro via convênio e em parceria com a prefeitura da Cidade de Goiás.

Todas as 25 edições ocorreram na Cidade de Goiás. Mesmo diante da grande catástrofe mundial que foi o Covid-19 no ano de 2020, o FICA foi realizado em formato online, e em 2021 teve sua produção em formato híbrido. A partir de 2022, o festival manteve o seu legado como polo sustentável do debate sobre cinema ambiental, força eco turística e cultural. Ampliou a cadeia produtiva do audiovisual, gerou emprego e renda para o município. Em seu conceito sustentável, o evento também sensibiliza crianças e adultos no desenvolvimento e, por meio de linguagem audiovisual e de expressões artísticas, chama a atenção para mudanças na relação entre sociedade e meio ambiente. Além disso, qualifica os trabalhadores e trabalhadoras da cultura do Estado de Goiás.

4.2.10 Organograma

Figura 43: Organograma da Superintendência de Fomento e Gestão Cultural



Fonte: Secult/GO

4.2.11 Principais Resultados

4.2.11.1 Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº. 195/2022

Em 2024, a Gerência de Fomento ao Audiovisual e Salas de cinema operacionalizou a fase de pagamento DE 70% dos recursos da lei, assim como o início da execução dos projetos relacionados aos editais de cinema e audiovisual: edital nº 1/2023 - Lei Paulo Gustavo - produção audiovisual (longa metragem ficção ou animação) / edital nº 2/2023 - Lei Paulo Gustavo - produção audiovisual (longa metragem documentário) / edital nº 3/2023 - Lei Paulo Gustavo - produção curta metragem, obra seriada e telefilmes ficção ou animação / edital nº 4/2023 - Lei Paulo Gustavo - produção curta metragem, obra seriada e telefilmes, documentário e minidocumentário / edital nº 5/2023 - Lei Paulo Gustavo - produção audiovisual (videoclipe, videodança, games)/edital nº 6/2023 - Lei Paulo Gustavo - produção audiovisual (desenvolvimento e finalização) / edital nº 7/2023 - Lei Paulo Gustavo - dinamização de salas de cinema pública e privadas / edital nº 8/2023 - Lei Paulo Gustavo - formação e difusão audiovisual e edital nº 9/2023 - Lei Paulo Gustavo - apoio a empresas do setor audiovisual, os quais disponibilizaram um montante de R\$ 44.950,000,00. As inscrições se deram a partir da plataforma Mapa Goiano (<https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/>) e a execução dos projetos pelo (<https://sep.cultura.go.gov.br/>).

A Lei Complementar no. 195/2022, instituída em homenagem ao ator Paulo Gustavo, representou um marco significativo para o setor cultural brasileiro, destinando R\$ 3 bilhões para ações e projetos culturais em todo o território nacional, visando mitigar os impactos da pandemia de COVID-19 no setor.

Em Goiás, a Secretária de Cultura assumiu a responsabilidade de gerir os recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, garantindo a aplicação eficiente e transparente dos valores destinados ao fomento da cultura no Estado. Por meio de editais e chamamentos públicos, foram ofertadas diversas oportunidades para artistas, produtores culturais e instituições, estimulando a criação, produção e circulação de obras artísticas nas mais diversas linguagens. A Gerência de Fomento ao Audiovisual desempenha papel crucial na gestão dos recursos

destinados ao setor de cinema e audiovisual, sendo responsável pela operacionalização dos editais de 1 a 9, tendo um montante de mais de 52 milhões de reais, incluindo a execução direta, representando cerca de 70% do montante destinado à execução.

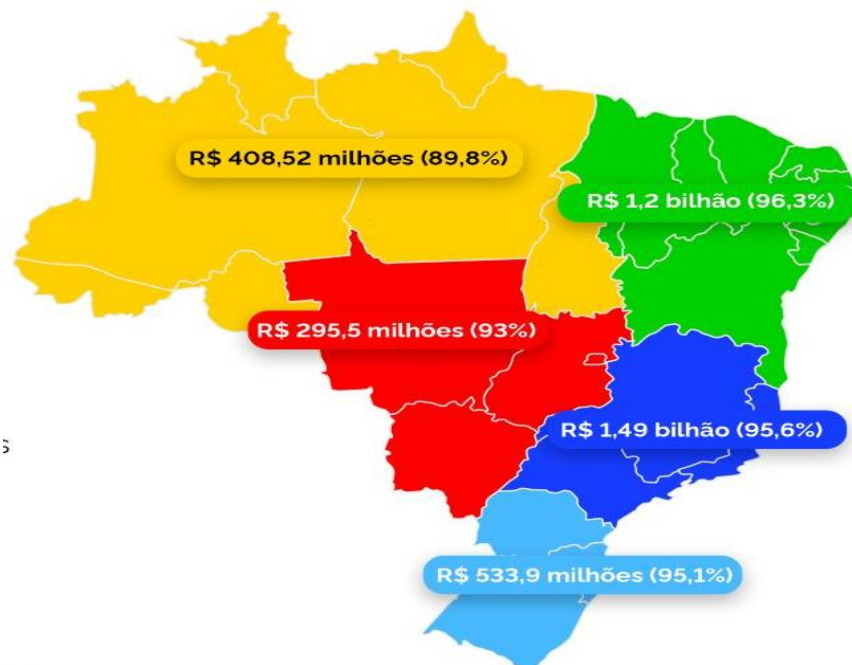
Ao gerir esses editais, a Gerência contribuiu significativamente para o desenvolvimento e a diversificação da produção audiovisual goiana, para a formação e difusão, para o apoio a empresas do setor, para manutenção e funcionamento de salas de cinema públicas e privadas, assim como para a distribuição e finalização de obras, impulsionando expressivamente a economia criativa e fortalecendo economicamente o setor.

A execução financeira da lei se baseou no Art. 6º - Inciso I - Produções de Audiovisual, Art. 6º - Inciso II - Restauros / Manutenção de salas de Cinema, Art. 6º - Inciso III - Formação / Difusão / Memória / Eventos / Apoio e Fomento da Cadeia Produtiva e Art. 6º - Inciso IV - Apoio a empresas do setor audiovisual, conforme o Decreto n.º 11.525, de 11 de maio de 2023 (decreto de regulamentação da Lei Paulo Gustavo).

- Execução Direta: Modernização do Cine Cultura e Teatro São Joaquim (DCP) - R\$ 1.580.000,00;
- Execução Direta: Restauração Cine Cultura - R\$ 1.351.218,41;
- Apoio a Projetos Culturais - R\$ 50.601.600,00;

O Estado de Goiás finalizou a execução financeira com o percentual de 100,3% dos recursos distribuídos, ficando em primeiro lugar no centro-oeste e em segundo lugar no âmbito nacional. Isso deve aos montantes utilizados para o chamamento de projetos suplentes em função das reversões dos municípios que não operacionalizaram a lei, assim como os rendimentos auferidos da conta de audiovisual, através do link <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/acesso-a-informacao/painel-de-dados>, conforme figura 44 abaixo:

Figura 44 - Comparativo entre as Regiões do Brasil - 2024



Fonte: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/lei-paulo-gustavo-balanco/>

4.2.11.2 Projetos Aprovados e Suplentes

No total, 24 pareceristas trabalharam em um período de 18 dias para avaliarem os projetos e darem as devolutivas para os proponentes, tanto na fase inicial quanto na de recursos.

O processo de avaliação foi executado com 100% de eficiência e, na primeira aprovação, cerca de 60% das vagas ofertadas foram preenchidas.

Posteriormente, os suplentes foram sendo convocados conforme as sobras de recursos dentro do mesmo edital e demais distribuições

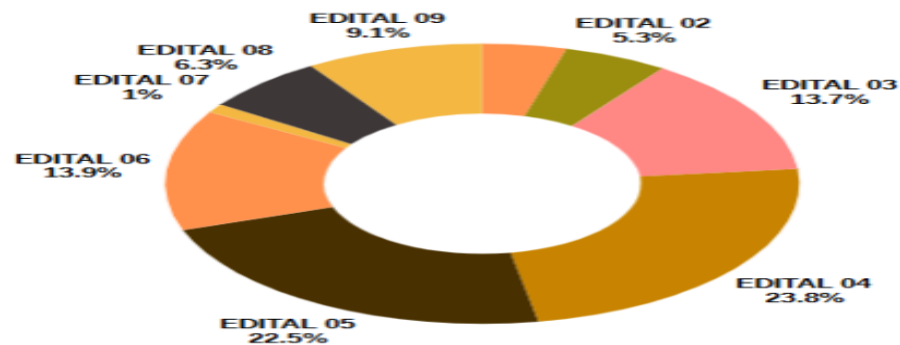
de vagas, tendo como foco as cotas e o caráter emergencial da lei, conforme quadros 04, 05 e gráfico 1 .

Quadro 04 – Editais 2024

EDITAL	APROVADOS POR MÉRITO	SUPLENTE	DESISTENTES	PAGOS
EDITAL 01	25	12		13
EDITAL 02	31	17	1	14
EDITAL 03	80	34	1	46
EDITAL 04	139	10		129
EDITAL 05	131	60	1	71
EDITAL 06	81	17		64
EDITAL 07	6	1		5
EDITAL 08	37	6	1	31
EDITAL 09	53	4		49
TOTAL	583	161	4	422

Fonte: Gerência de Fomento ao audiovisual e Salas de Cinema

Gráfico 1 – Percentual de Edital dos Aprovados por Mérito Cultural



Fonte: Gerência de Fomento ao audiovisual e Salas de Cinema

Quadro 05 – Valor Pago por Município

Posição	Município	VALOR RECEBIDO
1º	GOIÂNIA	R\$ 39.441.600,00
2º	ANÁPOLIS	R\$ 3.020.000,00
3º	ALTO PARAISO	R\$ 1.630.000,00
4º	APARECIDA DE GOIÂNIA	R\$ 1.070.000,00
5º	PIRINÓPOLIS	R\$ 1.040.000,00
6º	CAVALCANTE	R\$ 890.000,00
7º	GOIÁS	R\$ 740.000,00
8º	TRINDADE	R\$ 610.000,00
9º	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	R\$ 470.000,00
10º	SENADOR CANEDO	R\$ 330.000,00
11º	HIDROLÂNDIA	R\$ 240.000,00
12º	ALEXÂNIA	R\$ 240.000,00
13º	VALPARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 210.000,00
14º	CALDAS	R\$ 150.000,00
15º	CIDADE OCIDENTAL	R\$ 120.000,00

16º	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 80.000,00
17º	GOIANIRA	R\$ 50.000,00
18º	GUAPÓ	R\$ 50.000,00
19º	MORRINHOS	R\$ 50.000,00
20º	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	R\$ 50.000,00
21º	ARAGARÇAS	R\$ 50.000,00
22º	ÁGUAS LINDA DE GOIÁS	R\$ 20.000,00
23º	LUZIÂNIA	R\$ 20.000,00
24º	JARAGUÁ	R\$ 10.000,00
25º	QUIRINÓPOLIS	R\$ 10.000,00
26º	URUAÇÚ	R\$ 10.000,00
TOTAL	-----	R\$ 50.601.600,00

Fonte: Gerência de Fomento ao audiovisual e Salas de Cinema

4.2.11.3. Obra e Equipamentos

Com a execução direta prevista no Art. 6º - INCISO II - Restauros e manutenção de Salas de Cinema públicas ou privadas que não componham redes, foi destinado e aprovado no plano de ação enviado ao Ministério da Cultura, um montante de 3,4 milhões dos quais cerca de 1,4 milhões foram destinados ao restauro total do Cine Cultura e cerca de 1,6 milhões destinados à modernização tecnológica do Cine Cultura e do Cine teatro São Joaquim com a compra de dois DCP'S (Digital Cinema Package) com certificação DCI, tornando as salas mais modernas e com a possibilidade de exibir filmes distribuídos por grandes distribuidoras do mercado mundial.

Figura 45: Revitalização do Cine Cultura



Fonte: Secult/GO

4.2.12 Cine Goiás Itinerante

Projeto: Promover a democratização de acesso ao cinema no âmbito de todo o Estado de Goiás.

Data: Fevereiro a Dezembro de 2024

Espaço: Estado de Goiás

Municípios e distritos atendidos: 62

Público Atendido: 8.857 pessoas

No ano de 2024, a partir do mês de fevereiro, o projeto fez visitas técnicas e atendeu os municípios e distritos de: Senador Canedo, Morrinhos, Faina, Santa Rita, Vista Bela, Caiçara, Amaralina, Nova Roma, Povoado do Brejo, Silvânia, Alexânia, Olhos d'Água, nos dias do Festival FICA atendeu a Cidade de Goiás em São Carlos, Águas de São João, Zona Rural, Calcilândia, Buenolândia, Colônia de Uvá. Atendendo também os municípios de: Diorama, Morrinhos, Corumbá de Goiás, Formosa, Palmeiras de Goiás, Ananguera, Matrinchã, Distrito de Lua Nova, Faina, Cristianópolis, Ipameri, Rio Quente, Buriti Alegre, Barro Alto, Souzalândia, Uruaçu, Caldas Novas, Flores de Goiás, Porangatu, Mossâmedes, Campinorte, Distrito de Colinaçu, Silvânia, Quilombo Almeida, Zona Rural, Corumbá de Goiás, Aparecida de Loiola, Jataí e no mês de Dezembro com o atendimento no evento “Natal na Praça” nos municípios de Quirinópolis, Ananguera, Rio Quente, Morrinhos, Cristianópolis, Goianésia, Nova Iguaçu, Uruaçu, Minaçu, Nova Roma, Alto Paraíso, Assentamento Silvio Rodrigues, São Jorge, Formosa, Ipameri, Santo Antônio de Cavalheiro, Domiciliano Ribeiro.

O quadro 06 apresenta o quantitativo de público atendido por município em cada mesorregião.

Quadro 06 - Municípios e Distritos

MÊS	MUNICÍPIO/DISTRITO/LOCALIDADE	MESORREGIÃO	PÚBLICO
FEVEREIRO	SENADOR CANEDO	Centro Goiano	15
FEVEREIRO	MORRINHOS	Sul Goiano	50
FEVEREIRO	FAINA - SANTA RITA/ VISTA BELA/ CAIÇARA	Noroeste Goiano	174
MARÇO	AMARALINA	Nordeste Goiano	110
MARÇO	NOVA ROMA/ POVOADO DO BREJO	Nordeste Goiano	80
MAIO	SILVÂNIA	Leste Goiano	406
MAIO	ALEXÂNIA/ OLHOS D'ÁGUA	Leste Goiano	25
JUNHO	CIDADE DE GOIÁS/ SÃO CARLOS/ ÁGUAS DE SÃO JOÃO/ ZONA	Centro Goiano	559
JUNHO	DIORAMA	Noroeste Goiano	209
JUNHO	MORRINHOS	Sul Goiano	238
JULHO	CORUMBÁ DE GOIÁS	Centro Goiano	30
JULHO	FORMOSA	Leste Goiano	69
JULHO	PALMEIRAS DE GOIÁS	Centro Goiano	45
JULHO	ANHANGUERA	Leste Goiano	80
AGOSTO	MATRINHÃ/ DISTRITO DE LUA NOVA	Noroeste Goiano	111
AGOSTO	FAINA	Noroeste Goiano	127
AGOSTO	CRISTIANÓPOLIS	Sul Goiano	470
AGOSTO	IPAMERI	Sul Goiano	260
SETEMBRO	RIO QUENTE	Sul Goiano	128
SETEMBRO	BURITI ALEGRE	Sul Goiano	580
SETEMBRO	BARRO ALTO / SOUZALÂNDIA	Noroeste Goiano	205
SETEMBRO	URUAÇU	Noroeste Goiano	110
OUTUBRO	CALDAS NOVAS	Leste Goiano	820
OUTUBRO	FLORES DE GOIÁS	Nordeste Goiano	110
OUTUBRO	PORANGATU	Noroeste Goiano	443
OUTUBRO	MOSSÂMEDES	Centro Goiano	450
NOVEMBRO	CAMPINORTE E DISTRITO DE COLINAÇU	Noroeste Goiano	608
NOVEMBRO	SILVÂNIA/ QUILOMBO ALMEIDA/ ZONA RURAL	Leste Goiano	650

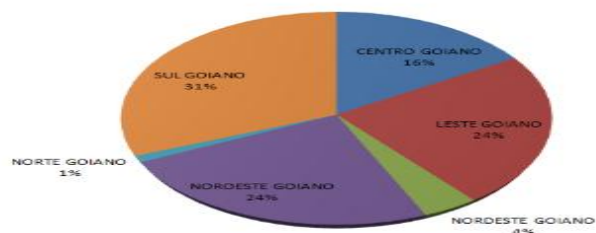
NOVEMBRO	CORUMBÁ DE GOIÁS/ APARECIDA DE LOIOLA	Centro Goiano	245
NOVEMBRO	JATAÍ	Sul Goiano	240
DEZEMBRO	QUIRINOPOLIS	Sul Goiano	20
DEZEMBRO	ANHANGUERA	Leste Goiano	10
DEZEMBRO	RIO QUENTE	Sul Goiano	160
DEZEMBRO	MORRINHOS	Sul Goiano	90
DEZEMBRO	CRISTIANÓPOLIS	Sul Goiano	360
DEZEMBRO	GOIANÉSIA	Centro Goiano	60
DEZEMBRO	NOVA IGUAÇU	Noroeste Goiano	70
DEZEMBRO	URUAÇU	Noroeste Goiano	50
DEZEMBRO	MINAÇU	Noroeste Goiano	40
DEZEMBRO	NOVA ROMA	Nordeste Goiano	60
DEZEMBRO	ALTO PARAÍSO/ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES/SÃO JORGE	Norte Goiano	90
DEZEMBRO	FORMOSA	Leste Goiano	15
DEZEMBRO	IPAMERI / SANTO ANTÔNIO DE CAVALHEIRO/ DOMICILIANO	Sul Goiano	170
PÚBLICO TOTAL			

Fonte: Gerência de Fomento ao audiovisual e Salas de Cinema

O gráfico 2 demonstra o percentual de público atendido por município em cada mesorregião.

Gráfico 2 - Público Estimado

PERCENTUAL DE PÚBLICO POR MESORREGIÃO



Fonte: Gerência de Fomento ao audiovisual e Salas de Cinema

4.2.13 Oficina de *Stop Motion*

O objetivo é levar cultura, diversão e conhecimentos sobre cinema e sustentabilidade para as crianças dos municípios goianos. O curso é direcionado para o público acima de 12 anos e é totalmente gratuito. A oficina tem o intuito de apresentar uma introdução ao *stopmotion* (técnica de criação de filmes por meio de fotos) junto com um exercício interativo dos fundamentos básicos para a criação de uma animação utilizando objetos recicláveis. Além de estimular o interesse pela arte de animação cinematográfica e desenvolver capacidades criativas de trabalho em grupo, a atividade ainda conscientiza os jovens sobre a importância da reciclagem para a conservação do meio ambiente. No ano de 2024 a oficina foi aplicada 8 vezes nos municípios de Faina, Amaralina, Nova Roma, Alexânia, Morrinhos e Formosa, conforme quadros abaixo:

Quadro 07 – Plano de Aula da Oficina *Stop Motion*

Plano de Aula OFICINA DE <i>STOP MOTION</i> INICIANTE 2h de duração
Tema: Aula e exercício prático de criação de <i>stop motion</i> para iniciantes.
Objetivo geral: · Praticar por meio de uma aula interativa os fundamentos básicos para a criação de uma animação <i>stop motion</i> utilizando-se objetos recicláveis cotidianos. Objetivos específicos: · Ensinar os fundamentos básicos da animação <i>stop motion</i>. · Estimular o interesse pela arte da animação cinematográfica. · Praticar uma atividade reutilizando materiais recicláveis. · Desenvolver capacidades criativas de trabalho em grupo.
Público alvo: Crianças do ensino fundamental.

Fonte: Gerência de Fomento ao audiovisual e Salas de Cinema

Quadro 08 – Módulos da Oficina *Stop Motion*

TEMÁTICA	DURAÇÃO
1. INTRODUÇÃO A ANIMAÇÃO: - Exemplos, tipos e um pouco da história da animação.	0h30min
2. DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS BÁSICAS	0h30min
3. EXPLICAÇÃO DO EXERCÍCIO - Exercício de transformação de objetos: o exercício consiste na troca de objetos diferentes em um mesmo vídeo. Serão utilizados papéis de jornais que vão criar a ilusão de um objeto desaparecendo e outro sendo posto no lugar.	0h15min
4. REALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO: - Escolha dos materiais - Preparação para animar - Realização da animação - Revisão do resultado final de cada grupo de alunos	0h45min

Fonte: Gerência de Fomento ao audiovisual e Salas de Cinema

Os agendamentos foram realizados a partir de inscrição dos municípios pela plataforma MAPA GOIANO na oportunidade do projeto Cine Goiás Itinerante, Link: <https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/oportunidade/383/#info>, conforme apresenta a figura 46.

Figura 46 – Demonstrativo de Inscrição

The screenshot displays the 'goMap - Projetos Governamentais' interface. At the top, it shows 'Projeto em execução' and 'Cadastro'. Below this, the project details are listed: 'Projeto: 4972 - Cine Goiás Itinerante 2024'. A progress bar indicates the current stage is 'Classificação'. The 'Dados do Órgão' section contains the following information:

Field	Value
Tipo *	Programa
Órgão *	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Sigla *	SECULT
CNPJ *	32746693000152

A 'Adicionar Órgão' button is visible at the bottom right of the form.

Fonte: Gerência de Fomento ao audiovisual e Salas de Cinema

A agenda de datas disponíveis e o regulamento para inscrição estão dispostas na aba de downloads dentro da plataforma:

Arquivos para download

- 📄 APRESENTAÇÃO - OFICINA DE STOP MOTION
- 📄 NOVO REGULAMENTIO
- 📄 TERMO DE COMPROMISSO
- 📄 AGENDA - DATAS DISPONÍVEIS

Para a execução financeira do projeto, a Secretária de Estado da Cultura dispôs do montante de R\$ 58.715,00 (Fonte: <https://gomapp.sistemas.go.gov.br/Principal/InicioIntranet>) ID: 4972, sendo os custos relacionados à diárias para os servidores que executam o projeto. O programa, então, gerou ao longo do ano um incrível benefício social, cultural e educacional em função das atividades

disponibilizadas.

Galeria de Fotos:

Figura 47: Eventos Promovidos pela Secult/GO



Fonte: Gerência de Fomento ao audiovisual e Salas de Cinema

4.2.14 Equipamento Cultural

4.2.15. Cine Cultura

<https://instagram.com/cineculturagoias?igshid=YmMyMTA2M2Y=>

Equipamento: Oferecer a melhor e mais diversa programação de cinema do Centro-Oeste e uma das melhores do Brasil.

Data: Desde 1989

Espaço: Estado de Goiás

Público em 2024: 6.342 pessoas

2024 - período de 02/01/2024 a 31/07/2024 - Ingresso: R\$ 10,00 (inteira), R\$ 5,00 (meia)

Lançamentos Comerciais: 58

Mostras: 1

Festivais: 1

Sessões especiais: 52

Instituições de ensino : 7

Filmes goianos: 6

O gráfico 3 apresenta o quantitativo de eventos e sessões especiais disponibilizadas pelo Cine Cultura de forma gratuita possibilitam a interação do cinema com a comunidade na exibição de filmes nas diversas categorias.

Gráfico 3 - Sessões Cine Cultura 2024



Fonte: Gerência de Fomento ao audiovisual e Salas de Cinema

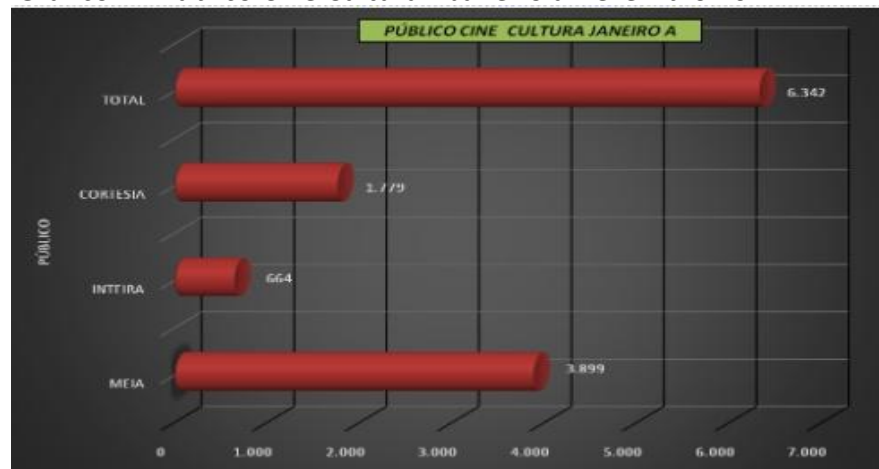
➤ Público Anual

No ano de 2024, o público alcançado foi distribuído em

Público: 3.899 (meias) + 664 (inteiras) + 1779 (mostras, festivais e sessões especiais), total de público 6.342. A renda anual do Cine Cultura de janeiro a dezembro de 2024 está representada em forma de gráfico, seguindo as três subdivisões: meia, inteira e cortesia. Renda: R\$ 19.495,00 (meias) + R\$ 6.640,00 (inteiras) = R\$ 26.135,00.

ingressos de: meia, inteira e cortesia (mostras, festivais e sessões especiais), representados no gráfico 4, a seguir:

Gráfico 4 - Público Cine Cultura – Janeiro a Dezembro 2024



Fonte: Gerência de Fomento ao audiovisual e Salas de Cinema

Gráfico 5 – Renda Cine Cultura Janeiro a Julho 2024



Fonte: Gerência de Fomento ao audiovisual e Salas de Cinema

➤ Exibição de Filmes - 2024

As exibições de janeiro a julho de 2024, apresentadas no quadro 09 e gráfico 6, especificam o número de filmes em cartaz que foram apresentados ao público no referido mês, com total de 152 de filmes que foram exibidos. As sessões foram encerradas no final de julho de 2024, proveniente da paralisação das atividades para a realização da reforma e da modernização do Cine Cultura.

Quadro 09 - Filmes Exibidos de Janeiro a Julho 2024

MÊS	QUANTIDADE
JANEIRO	13
FEVEREIRO	0
MARÇO	23
ABRIL	21
MAIO	17
JUNHO	41
JULHO	37
AGOSTO	0
SETEMBRO	0
OUTUBRO	0
NOVEMBRO	0
DEZEMBRO	0
TOTAL	152



Fonte: Gerência de Fomento ao audiovisual e Salas de Cinema

Pagamento de Encargos e Distribuidoras: Processo SEI Nº: 202417645000493

Relatório de pagamentos às distribuidoras e DARE; valor do ECAD sobre o número de público; sessões normais e gratuitas. Estão especificados nos meses de janeiro a dezembro de 2024, conforme quadros 10 e 11 abaixo:

Quadro 10 – Pagamento de Encargos e Distribuidoras

PAGAMENTO DE ENGARGOS E DISTRIBUIDORAS						
Mês	Arrecadação	Distribuidora 50%	Dare 50 %	Cortesias	Ecad - 2,5%*	Ecad **
Janeiro	R\$ 5.465,00	R\$ 2.732,50	R\$ 2.732,50	213	R\$ 136,63	238,60
Fevereiro		R\$ -	R\$ -		R\$ -	
Março	R\$ 3.820,00	R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00	486	R\$ 95,50	544,42
Abril	R\$ 4.995,00	R\$ 2.497,50	R\$ 2.497,50	218	R\$ 124,88	244,20
Maio	R\$ 6.130,00	R\$ 3.065,00	R\$ 3.065,00	93	R\$ 153,25	104,18
Junho	R\$ 2.440,00	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00	443	R\$ 61,00	104,18
Julho	R\$ 3.285,00	R\$ 1.642,50	R\$ 1.642,50	326	R\$ 82,13	104,18
Agosto	Em reforma	-----	-----	-----	-----	-----
Setembro	Em reforma	-----	-----	-----	-----	-----
Outubro	Em reforma	-----	-----	-----	-----	-----
Novembro	Em reforma	-----	-----	-----	-----	-----
Dezembro	Em reforma	-----	-----	-----	-----	-----
Total	R\$ 26.135,00	R\$ 13.067,50	R\$ 13.067,50	1779	R\$ 653,38	1.339,76

Fonte: Gerência de Fomento ao audiovisual e Salas de Cinema

Quadro 11 – Cálculo da Cobrança ECAD

CÁLCULO DA COBRANÇA DO ECAD
Para sessões pagas:
2,5% da receita bruta total mensal
Para sessões gratuitas:

(público) x 93,35 (UDA – Unidade de Direito Autoral) x 0,012 (Fator de cobrança cinema eventual) – 15% (Desconto populacional)

Fonte: Gerência de Fomento ao audiovisual e Salas de Cinema

4.2.16. Espaços Culturais

4.2.16.1 Teatro Goiânia

No mês de janeiro de 2024, ficou reservado para manutenção do espaço, a partir de fevereiro o espaço recebeu vários shows e espetáculos, nacionais e regionais.

Ao longo do ano o Teatro recebeu mais de 100 espetáculos, entre festival de teatro infantil, espetáculos de dança, shows musicais, *stand up comedy* e eventos institucionais, muitos desses espetáculos com até 3 apresentações por dia, ao final do ano foram contabilizados um público aproximado de 70.000 (setenta mil) pessoas.

Figura 48: Catálogos dos Espetáculos



Fonte: Secult/GO

4.2.16.2. Cine Teatro São Joaquim – Cidade de Goiás

Em 2024 o Cine Teatro São Joaquim recebeu 60 atividades, além do 25º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, sediamos ainda mais quatro mostras de cinema e vídeo de produção local e regional – V Mostra Clandestina, 13º Mostra de Cinema e Direitos Humanos do IFG, Mostra de Curtas-Metragens SEDUC-GO e II Mostra Clandestina Itinerante.

O espaço foi palco de shows, palestras e apresentações teatrais, com público de 13.398 pessoas em 87 dias de atividades.

Figura 49: Mostra de Curtas-Metragens SEDUC-GO e II Mostra Clandestina Itinerante



Fonte: Secult/Go

4.2.16.3. Centro Cultural Martim Cererê

O ano de 2024, foi um ano muito ativo para o Centro Cultural. Recebemos em torno de 200 atividades, sendo que de março a agosto

tivemos os Editais de Ocupação, contemplados pela Lei Paulo Gustavo, como: Martim Cererê, “Dinamização” da Fluir Experiência; “Brasileiradinho”; “Cidade Rock” e “Projeto Fabular”, todos esses com temáticas e públicos variados e distintos, enriquecendo a programação do espaço. Foram apresentadas atividades, entre espetáculos, shows, exibição filmes e oficinas, publicação de livros, feiras literárias, como a FLIGO, do IFG.

Recebemos também feiras, festivais de rock, festival de Hip Hop, shows musicais, lançamentos de livros, oficinas de teatro, oficinas de iluminação cênica e eventos institucionais. Neste ano também recebemos vários artistas do Grafite o que deixaram o espaço bem colorido, uma verdadeira galeria a céu aberto. O número de público geral ficou em torno de 30.300 pessoas.

Figura 50: Festivais no Centro Cultural



Fonte: Secult/GO

4.2.16.4 Vila Cultural Cora Coralina

Neste espaço de salas de exposições e sala de mídias, tivemos 38 exposições e eventos, destacando a exposição dos "Bancos Indígenas" e "África", como também, feiras, lançamentos de livros, exibição de cine clubes, lançamento da casa cor, palestras e eventos institucionais. Um público aproximado de 27.000 (vinte sete mil) pessoas.

Figura 51 Apresentações na Vila Cultural Cora Coralina



Fonte: Secult/GO

5.2.16.5 Centro Cultural Octo Marques

No Centro Cultural Octo Marques, tivemos 16 exposições, desfile de moda, oficinas e palestras; na Escola de artes visuais, tivemos a entrega do espaço revitalizado e aberto para receber oficinas de xilogravura, que aconteceram no primeiro e segundo semestre, assim tivemos um público de aproximadamente 9.540 pessoas. As galerias continuaram com seus espaços expositivos abertos nos finais de semana, atendendo um público frequentador do centro da cidade.

Figura 52: Exposições no Centro Cultural Octo Marques



Fonte: Secult/GO

4.2.17. Circuito das Cavalhadas

Instaurada por meio de Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, visando a execução do Circuito das Cavalhadas de 2024. O evento tem como finalidade fortalecer as tradições culturais e promover o turismo histórico e cultural, estimulando a economia criativa e valorizando a identidade regional, e ainda promover a proteção da cultura das Cavalhadas, garantindo infraestrutura e itens necessários para a realização das festividades. Isso inclui montagem de arquibancadas, instalação de tendas, equipamentos de som e iluminação, além do apoio logístico para os grupos participantes.



Também está prevista a capacitação de artistas e profissionais envolvidos na execução do evento, visando a manutenção e a continuidade da manifestação cultural.

Data: De maio de 2024 a dezembro de 2024.

Local: 15 municípios do estado de Goiás, abrangendo diferentes regiões, proporcionando acesso às festividades a um público diversificado. Os locais foram selecionados com base na tradição da realização das Cavalhadas e no potencial de envolvimento da comunidade local, conforme quadro 12 abaixo.

Valor Total: O montante total destinado ao Circuito das Cavalhadas 2024 é de R\$ 4.214.835,10 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

Quadro 12 – Municípios Contemplados

ORDEM	CIRCUITO DAS CAVALHADAS - Municípios
1	Luziânia -Goiás
2	Santa Cruz de Goiás
3	Posse - Goiás
4	Jaraguá - Goiás
5	Pirenópolis - Goiás

6	Palmeiras de Goiás
7	Hidrolina - Goiás
8	São Francisco de Goiás
9	Crixás - Goiás
10	Santa Terezinha de Goiás
11	Pilar de Goiás
12	Corumbá de Goiás
13	Cidade de Goiás
14	Silvânia - Goiás
15	Niquelândia - Goiás

Fonte: Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos

4.2.18 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Tem por finalidade o Cadastramento e planejamento da execução, dando apoio e fomentando a cultura no estado, sendo Goiás como primeiro no país a ter o seu plano aprovado.

4.2.18.1 Atividades principais:

Cadastro do Plano de Ação na Plataforma TransfereGov; Divulgação nas redes sociais, site, Tv e rádio; Planejamento da execução da política; Acompanhamento

e execução das etapas.

4.2.19 Criação do sistema BARU de editais

Objeto: Ferramenta especializada para lidar com processos de editais, modernizando para facilitar e descomplicar o recebimento, seleção e acompanhamento de projetos culturais.

4.2.20 Editais

4.2.20.1 Edital Infância e Cultura

Promovido pela Secretaria de Cultura, dentro da aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024, visa fomentar a criação e difusão de projetos culturais voltados para o público infantil. Seus objetivos são incentivar a produção e circulação de conteúdos culturais para crianças, promover o acesso a experiências culturais diversificadas e apoiar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento cognitivo e social dos pequenos. A destinação finalística é enriquecer o cenário cultural infantil, proporcionando oportunidades de engajamento e aprendizado. Valor do edital: R\$ 1.000.000,00 para 15 projetos.

Valor pago: R\$ 1.000.000,00 para 15 projetos. Valor de empenho: Não possui. SEI ([202417645002206](#)).

4.2.20.2 Edital de Formação Cultural

Promovido pela Secretaria de Cultura, recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024, visa incentivar a capacitação e qualificação de agentes culturais. Seus objetivos são promover o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos específicos, apoiar iniciativas de

formação e fomentar a profissionalização no setor cultural. A destinação finalística é fortalecer o cenário cultural através da formação contínua. Valor do edital: R\$ 2.500.000,00 para 20 projetos.

Valor pago: R\$ 2.250.000,00 para 18 projetos.

Valor de empenho: R\$ 250.000,00. SEI ([202417645002207](#)).

4.2.20.3 Edital de Audiovisual

Promovido pela Secretaria de Cultura, recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024, visa fomentar a criação e produção de conteúdos audiovisuais. Seus objetivos são incentivar a produção local, promover a circulação de obras audiovisuais e apoiar novos talentos e projetos inovadores. A destinação finalística é enriquecer o cenário audiovisual, proporcionando maior diversidade e acesso a produções de qualidade.

Valor do edital: R\$ 2.500.000,00 para 36 projetos.

Valor pago: R\$ 2.432.000,00 para 34 projetos.

Valor de empenho: R\$ 68.000,00. SEI ([202417645002208](#))

4.2.20.4 Edital de Artesanato

Promovido pela Secretaria de Cultura, recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024, visa incentivar a criação e valorização do artesanato local. Seus objetivos são apoiar artesãos, promover a preservação de técnicas tradicionais e fomentar a inovação no setor. A destinação finalística é fortalecer a identidade cultural e o desenvolvimento econômico através do artesanato.

Valor do edital: R\$ 1.000.000,00 em 39 projetos.

Valor pago: R\$ 965.000,00 para 31 projetos.

Valor de empenho: R\$ 35.000,00. SEI ([202417645002211](#))

4.2.20.5 Edital de Artes Visuais

Promovido pela Secretaria de Cultura, recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024, visa fomentar a criação e difusão de obras de artes visuais. Seus objetivos são incentivar a produção artística, promover exposições e apoiar iniciativas que ampliem o acesso às artes visuais. A destinação finalística é enriquecer o cenário artístico, proporcionando visibilidade e valorização das artes visuais.

Valor do edital: R\$ 2.000.000,00 para 20 projetos.

Valor pago: R\$ 1.850.000,00 para 19 projetos.

Valor de empenho: R\$ 150.000,00. SEI ([202417645002212](#))

4.2.20.6 Edital de Circo

Promovido pela Secretaria de Cultura, recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024, visa fomentar a criação e difusão de espetáculos circenses. Seus objetivos são apoiar artistas e grupos de circo, promover apresentações e incentivar a inovação nas artes circenses. A destinação finalística é enriquecer o cenário cultural circense, proporcionando maior acesso e valorização da arte e da cultura circense no Estado de Goiás.

Valor do edital: R\$ 1.000.000,00 para 13 projetos

Valor pago: R\$ 920.000,00 para 11 projetos.

Valor de empenho: R\$ 80.000,00. SEI ([202417645002213](#))

4.2.20.7 Edital de Cultura Hip-Hop

Promovido pela Secretaria de Cultura, recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024, visa fomentar a criação e difusão de projetos ligados à cultura hip-hop. Seus objetivos são apoiar artistas e coletivos, promover eventos e incentivar a valorização das diversas expressões do hip-hop. A destinação finalística é enriquecer o cenário cultural hip-hop, proporcionando maior visibilidade e acesso.

Valor do edital: R\$ 1.000.000,00 para 18 projetos.

Valor pago: R\$ 1.000.000,00 para 18 projetos.

Valor de empenho: Não possui. SEI ([202417645002214](#))

4.2.20.8 Edital de Dança

Promovido pela Secretaria de Estado da Cultura, recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024, visa fomentar a criação e difusão de espetáculos de dança. Seus objetivos são apoiar bailarinos e companhias, promover apresentações e incentivar a inovação nas artes da dança. A destinação finalística é enriquecer o cenário cultural da dança, proporcionando maior acesso e valorização dessa arte, através da Circulação Local, da produção de espetáculos solos e de companhia e do estímulo a criação e a pesquisa.

Valor do edital: R\$ 2.000.000,00 para 23 projetos.

Valor pago: R\$ 2.000.000,00 para 23 projetos.

Valor de empenho: Não possui. SEI ([202417645002215](#))

4.2.20.9 Edital de Literatura

Promovido pela Secretaria de Estado da Cultura, recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024, visa fomentar a criação e difusão de obras literárias. Seus objetivos são apoiar escritores, promover a leitura e incentivar a publicação e circulação de livros. A destinação finalística é enriquecer o cenário literário, proporcionando maior acesso e valorização da literatura, através do estímulo à pesquisa e à crítica literária, a publicações inéditas, assim como a literatura infantil e história em quadrinhos.

Valor do edital: R\$ 2.000.000,00 para 62 projetos.

Valor pago: R\$ 920.000,00 para 21 projetos.

Valor de empenho: R\$ 1.080.000,00. SEI (202417645002216)

4.2.20.10 Edital de Música

Para projetos que proponham a realização de pesquisa, desenvolvimento e/ou criação, que resulte em processos inéditos para a concepção de novas músicas, apoiados pela Secretaria de Estado da Cultura/Goiás, recurso da Política Nacional Aldir Blanc 2024.

Valor do edital: R\$ 4.000.000,00 para 73 projetos.

Valor pago: R\$ 3.280.000,00 para 56 projetos.

Valor de empenho: R\$ 720.000,00. SEI (202417645002217)

4.2.20.11 Edital de Teatro

Para projetos que proponham a realização de pesquisa, desenvolvimento e/ou criação na área que resulte em processos inéditos para a concepção de um espetáculo de dança ou para a publicação de um estudo na área, apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura do Estado de Goiás, recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024.

Valor do edital: R\$ 2.000.000,00 para 22 projetos.

Valor pago: R\$ 2.000.000,00 para 22 projetos.

Valor de empenho: Não possui. SEI (202417645002221)

4.2.20.12 Edital de Patrimônio Cultural

Projetos Cultural Material e Imaterial, objetivando a preservação, salvaguarda, valorização, pesquisa, inventário, difusão, dinamização, no âmbito do território goiano e projetos que envolvam a adequação, reforma de espaços de guarda ou de exposição; programação de exposições; manutenção de museus goianos e seus acervos, apoiado pela SECULT/GO, recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024.

Valor do edital: R\$ 1.500.000,00 para 12 projetos.

Valor pago: R\$ 1.500.000,00 para 12 projetos.

Valor de empenho: Não possui. SEI (202417645002222)

4.2.20.13. Edital Ocupa Goiás

Dentro da aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024. Política de promoção por cinco anos de recursos para o fortalecimento e estruturação da cadeia produtiva dos segmentos culturais., apoiados pela SECULT/GO.

Valor do edital: R\$ 1.000.000,00 para 25 projetos.

Valor pago: R\$ 820.000,00 para 16 projetos.

Valor de empenho: R\$ 180.000,00. SEI (202417645002223)

4.2.20.14 Edital de projetos Goiás Mundo Afora

Visa selecionar artistas residentes no Estado de Goiás, visando posicionar a cultura goiana em um contexto global, facilitando intercâmbios culturais, parcerias internacionais e participação em eventos e exposições internacionais, recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024, apoiados pela SECULT/GO.

Valor do edital: R\$ 3.500.000,00 para 27 projetos.

Valor pago: R\$ 3.250.000,00 para 22 projetos.

Valor de empenho: R\$ 250.000,00. SEI (202417645002224)

4.2.20.15 Edital Manutenção Continuada de Espaços Culturais

Dentro da aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024. Política de promoção por cinco anos de recursos para o fortalecimento e estruturação da cadeia produtiva dos segmentos culturais, apoiados pela SECULT/GO.

Valor do edital: e R\$ 4.950.000,00 para 38 projetos.

Valor pago: R\$ 3.150.000,00 para 17 projetos.

Valor de empenho: R\$ 1.800.000,00. SEI (202417645002225)

4.2.20.16 Edital de Manutenção Continuada de Grupos e Companhias Artísticas

Dentro da aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024. Política de promoção por cinco anos de recursos para o fortalecimento e estruturação da cadeia produtiva dos segmentos culturais, apoiados pela SECULT/GO.

Valor do edital: R\$ 6.050.000,00 para 32 projetos.

Valor pago: R\$ 5.550.000,00 para 25 projetos.

Valor de empenho: R\$ 500.000,00. SEI ([202417645002226](#))

4.2.20.17 Edital de Manutenção de Grupos Juninos

Dentro da aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024. Política de promoção por cinco anos de recursos para o fortalecimento e estruturação da cadeia produtiva dos segmentos culturais, apoiados pela SECULT/GO.

Valor do edital: R\$ 1.000.000,00 para 10 projetos.

Valor pago: R\$ 400.000,00 para 4 projetos.

Valor de empenho: R\$ 600.000,00. SEI ([202417645002227](#))

4.2.20.18 Edital de Pontos de Cultura 18/2024 (Categoria A - Pontos de Culturas e Categoria B - Novos Pontos de Cultura)

Dentro da aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024. Política de promoção por cinco anos de recursos para o fortalecimento e estruturação da cadeia produtiva dos segmentos culturais, apoiados pela SECULT/GO.

Valor do edital: R\$ 5.400.000,00 para 40 projetos.

Valor pago: R\$ 3.750.000,00 para 26 projetos.

Valor de empenho: R\$ 1.650.000,00. SEI ([202417645002228](#))

4.2.20.19 Edital de Pontões de Cultura 19/2024 (Categoria A - Pontões de Cultura e Categoria B - Novos Pontões)

Dentro da aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024. Política de promoção por cinco anos de recursos para o fortalecimento e estruturação da cadeia produtiva dos segmentos culturais, apoiados pela SECULT/GO.

Valor do edital: R\$ 600.000,00 em 1 projeto. Valor pago: R\$ 600.000,00 em 1 projeto. Valor de empenho: Não possui. SEI ([202417645002229](#))

5.2.20.20 Valor total dos editais:

Total: R\$ 45.000.000,00

Valor Pago: R\$ 37.637.000,00

Saldo de Empenho: R\$ 7.363.000,00

Valor total da PNAB: R\$ 50.832.854,43

4.2.21 Projeto de Aceleração do Crescimento (PAC)

4.2.21.1 (CEU) Centro de Artes e Esportes Unificados

No Processo SEI: ([202317645002452](#)) tem por objeto auxiliar no cadastramento e na execução das obras e acessória em projetos de segmentos culturais e históricos junto a Chamamentos Públicos da União. O Estado de Goiás aderiu ao Programa Territórios da Cultura, no âmbito do Projeto CEU da Cultura, edificação comunitária de expressão corporal, lazer e serviços públicos, conforme disposto na Portaria MinC nº 68, de 29 de setembro de 2023 e demais regimentos.

Esses espaços serão construídos, principalmente, em áreas de vulnerabilidade social e têm como objetivo promover a integração

entre a cultura, esporte, lazer, formação e produção criativa. E ainda promover a inclusão social, digital e mobilização popular, além de promover ações de prevenção à saúde e combate à violência.

4.2.21.2. Atividade principal

Segundo o Manual de Instruções para Seleção dos CEUs da Cultura, as transferências para a construção do CEU da Cultura serão provenientes do Orçamento Geral da União (OGU). Os proponentes serão responsáveis por fornecer o terreno adequado para a construção, além de gerir, manter e operar o CEU da Cultura. O valor médio dos recursos do OGU destinados à implantação de cada unidade do CEU da Cultura é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Os Termos de Compromissos foram formalmente assinados em 28 de junho de 2024. Os projetos modelos foram disponibilizados pelo Ministério da Cultura no início deste ano. As documentações necessárias para a formalização da proposta foram cadastradas na Plataforma TransfereGov e inseridas no SEI.

Em razão da necessidade de cumprimento da Cláusula Suspensiva estabelecida nos Termos de Compromisso, foi solicitada a prorrogação do prazo por 9 meses. A Secretaria de Estado da Cultura tem se dedicado ao cumprimento dos itens da Cláusula Suspensiva, porém, dado que foram aprovados 9 (nove) projetos no âmbito do Programa Territórios da Cultura, houve uma necessidade de prorrogação do prazo.

Assim, informamos que estão em andamento as contratações necessárias para atender às exigências da Cláusula Suspensiva, como, por exemplo, o serviço de sondagem no terreno onde o projeto será instalado. A Secretaria de Estado da Cultura, por meio de uma contratação com base em Ata, será responsável pela elaboração dos projetos de estruturas, sondagem e terraplanagem, e, com o apoio de sua equipe técnica, realizará a implantação do projeto nos terrenos disponibilizados. Em contrapartida, o município ficará encarregado de executar a terraplanagem.

Considerando que as tratativas relativas à regularização bancária das contas destinadas a receber os recursos foram concluídas, as contas vinculadas ao projeto CÉUs da Cultura estão ativas na Caixa Econômica Federal e prontas para receber os recursos referenciados.

No processo de seleção do programa Novo Pac - Patrimônio Cultural a SECULT/Goiás aprovou dois projetos, cujos termos foram assinados no processo (202418037003362). Após a assinatura, o processo foi desmembrado em dois para garantir maior eficiência e controle nos trâmites.

4.2.21.3 Local

O projeto CEU da Cultura foi desenvolvido em 09 municípios do estado de Goiás, conforme quadros 13 e 14 abaixo:

4.2.21.4 Valores captados conforme quadro 13 abaixo

Quadro 13 – Valor da Proposta Captada

Municípios	Número da Proposta	ID da Obra	Número do Termo	Valor da Proposta captada
Trindade	005369/2024	39419.52-66	963682/2024/MINC/CAIXA	R\$ 1.951.220,00
Santo Antônio do Descoberto	005370/2024	39420.52-36	963685/2024/MINC/CAIXA	R\$ 1.951.220,00
Hidrolândia	005371/2024	39423.52-05	963421/2024/MINC/CAIXA	R\$ 1.951.220,00
Padre Bernardo	005372/2024	39425.52-08	963422/2024/MINC/CAIXA	R\$ 1.951.220,00
Luziânia	005373/2024	39427.52-10	963442/2024/MINC/CAIXA	R\$ 1.951.220,00
Bela Vista	005374/2024	39388.52-82	963443/2024/MINC/CAIXA	R\$ 1.951.220,00
Quirinópolis	005375/2024	39430.52-03	963444/2024/MINC/CAIXA	R\$ 1.951.220,00
Cidade Ocidental	005376/2024	39393.52-78	963445/2024/MINC/CAIXA	R\$ 1.951.220,00
Águas Lindas de Goiás	005377/2024	39433.52-62	963446/2024/MINC/CAIXA	R\$ 1.951.220,00
Total				R\$ 17.560.980,00

Fonte: Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos

Quadro 14- Municípios e Processo SEI

Municípios	Processo SEI
Trindade	202417645002065
Santo Antônio do Descoberto	202417645002066
Hidrolândia	202417645002067
Padre Bernardo	202417645002068
Luziânia	202417645002069
Bela Vista de Goiás	202417645002070
Quirinópolis	202417645002072
Cidade Ocidental	202417645002075
Águas Lindas	202417645002076

Fonte: Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos

Obs. Os recursos para a realização das obras foram captados e os projetos aprovados, mas os recursos não foram executados por não terem sido depositados até o momento.

4.2.21.5. Processo SEI: ([202418037003362](#))

4.2.21.6. Objeto:

No processo de seleção do programa Novo Pac - Patrimônio Cultural a SECULT/Goiás aprovou dois projetos, o processo foi desmembrado em dois para garantir maior eficiência e controle nos trâmites.

4.2.21.7. Atividade principal

Restauro do Teatro Goiânia, tombado por fazer parte do conjunto art déco de Goiânia.

Restauro do Museu Palácio Conde dos Arcos tombado por ser patrimônio histórico reconhecido pelo IPHAN, UNESCO e SPHA.

Data de assinatura de ambos os restauros: 30 de dezembro de 2024.

Documentação cadastrada nas Plataforma TransfereGov e SEI, com pareceres técnicos de escopo mínimo obrigatório e da superintendência, solicitando complementações e ajustes no cronograma, inseridos por técnicos do IPHAN .

4.2.21.8 Valores captados conforme quadro 15 abaixo

Quadro 15 – Obra e Valor Captado

Obra	SEI	Valor captado
Teatro Goiânia	202517645000191	R\$ 700.000,00
Museu Palácio Conde dos Arcos	202517645000180	R\$ 800.000,00
Total		R\$ 1.500.000,00

Fonte: Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos

Obs. Os recursos para a realização das obras foram captados e os projetos aprovados, mas os recursos não foram executados por não terem sido depositados até o momento.

4.3 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA - SGI



A SGI tem um papel estratégico para garantir que todas as áreas do órgão funcionem de maneira integrada e eficiente, apoiando a tomada de decisão e assegurando o cumprimento das normas e diretrizes institucionais.

4.3.1 Contratos e Convênios

A Secretaria de Estado da Cultura, através da Gerência de Contratos e Convênios desenvolve ações diárias de controle e acompanhamento dos ajustes celebrados pela Pasta, garantindo sua efetiva execução, o monitoramento da vigência, do saldo e dos demais prazos e cláusulas entabuladas, assegurando o cumprimento do ordenamento legal, o respeito aos princípios da Administração Pública e a devida aplicação do orçamento.

Nos termos do Item 13, do Anexo I da Resolução Normativa n.º 5/2018 - TCE/GO, o qual solicita o envio de “Documentos relativos ao processo de contas anual do órgão/entidade relacionados aos contratos de gestão conforme exigidos pela Resolução Normativa que trata da “fiscalização das organizações sociais, da formalização e da execução dos contratos de gestão firmados pelo Estado de Goiás (Item aplicado aos órgãos contratantes e/ou entidades supervisoras da área de atuação correspondentes à atividade fomentada)”. Informamos que não há no âmbito desta Secretaria de Estado da Cultura contrato de gestão vigente.

Nestes termos, apresentamos a seguir os contratos,

convênios e termos de colaboração, vigentes na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT do Governo do Estado de Goiás no exercício de 2024, informando todas as atualizações que estes tiveram ao longo de sua vigência, além do demonstrativo financeiro.

4.3.1.1 Contratos

Este item apresenta informações gerais sobre os contratos vigentes na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT no exercício de 2024, incluindo os contratos de obras, prestação de serviços e de fornecimento.

As referidas informações contemplam: objeto, modalidade e número de licitação, gestor de contrato, aditivos, valores pagos no exercício e demais informações que entendemos pertinentes, conforme detalhado nos Quadros 47 a 118 – ANEXOS).

4.3.3 Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais

4.3.3.1 - Ações de Controle

As ações de controle são realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado – (TCE – GO), interna e externamente para fiscalizar e acompanhar a gestão pública.

No âmbito da Secretaria de Estado da Cultura a Portaria nº 137, de 19 de junho de 2024, designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial -CPTCE, que tem a finalidade de apurar fatos pertinentes a possíveis irregularidades, verificadas no curso das atribuições desta pasta, denunciadas ou requisitadas, sem emissão de prejulgamento em relação aos agentes envolvidos, bem como buscar administrativamente meios de ressarcir a Pasta de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano.

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é vinculada à Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura, seguindo as orientações da RN nº 08/2022, do Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial, orientações da Controladoria-Geral do Estado de Goiás e demais normas pertinentes.

Deste modo, para fins de atendimento ao disposto no Anexo III – Relatório de Gestão, item 6 da Resolução Normativa n.º 005/218 - TCE, deve fornecer informações referentes às medidas adotadas para cumprimento de decisões expedidas pelo TCE-GO até o exercício de 2024 e elencar as tomadas de contas especiais instauradas, bem como o resultado das que foram concluídas no exercício.

Neste ensejo, da análise dos autos recebidos no ano de 2024, a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Cultura recebeu aproximadamente 74 (setenta e quatro) processos, dos quais todos eram procedimentos administrativos internos e externos.

Ressalta-se que, após análise minuciosa dos autos, concluiu-se que nos termos da RN nº 08/2022 - TCE, nenhum dos processos poderia ser enquadrado como Tomada de Contas especial a ser instaurada por esta Comissão.

4.3.4 Tomadas de Contas Especiais Instauradas em 2024

Durante o exercício de 2024 não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no âmbito Secretaria de Estado da Cultura.

4.3.4.1. Resultado das Tomadas de Contas Especiais concluídas em 2024

Considerando que não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no âmbito Secretaria de Estado da Cultura no exercício de 2024, não constam resultados a serem apresentados.

4.3.5 Escritório de Projetos Setorial

Inicialmente, a reforma administrativa estadual, decorrente da Lei Estadual nº 21.792/23, instituiu, em 2023, a Rede de Gestão de Pessoas e a Rede de Gestão de Projetos no âmbito do Poder Executivo estadual, conforme disposto no artigo 107 do referido diploma legal. Além disso, a implantação do Escritório de Projetos Setorial desta Pasta ocorreu entre junho e outubro de 2023.

4.3.5.1. - Avanços Relacionados a implantação do Escritório de Projetos

Desde a implantação do Escritório de Projetos Setorial na Secretaria da Cultura, houve uma transformação significativa na gestão e execução de projetos culturais. Em 2024, essa iniciativa estratégica gerou uma série de benefícios, tanto tangíveis quanto intangíveis, reforçando a eficiência e a qualidade das entregas, a saber:

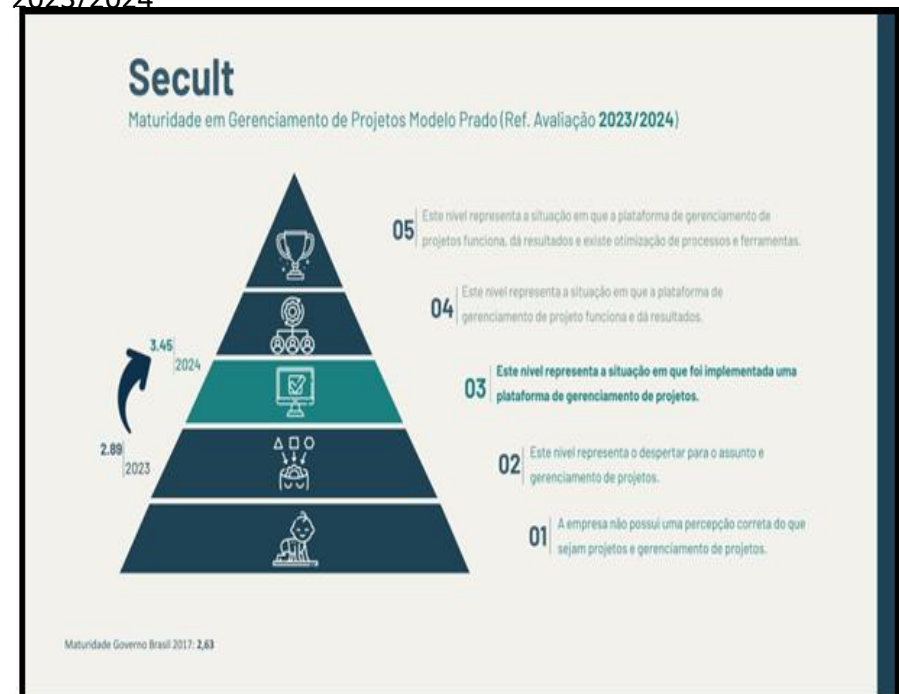
- a) Otimização do tempo: A ênfase na gestão de projetos reduziu a quantidade de adiamentos de prazos das entregas culturais;
- b) Engajamento dos *stakeholders*: O Escritório de Projetos facilitou um maior engajamento dos stakeholders em todas as fases dos projetos, desde o planejamento até a execução e conclusão.;
- c) Maior Transparência: Tornamos os processos e decisões mais transparentes, promovendo a confiança e a credibilidade entre todas as partes interessadas;
- d) Capacitação da Equipe: Focamos em treinamento e capacitação para a equipe do Escritório de Projetos, garantindo que estivessem sempre atualizados com as melhores práticas;

- e) Acompanhamento do Portfólio de Projetos: Utilizamos os painéis disponibilizados pela SGG para verificação da evolução dos projetos culturais, sendo observado uma redução substancial de inconsistências de informações;
- f) Reconhecimento Institucional: A implementação bem-sucedida do Escritório de Projetos trouxe reconhecimento institucional, consolidando a Secretaria de Cultura como uma das Secretarias com os melhores indicadores de desempenho aferido pelo Escritório Central de Projetos do Estado;
- g) Melhoria na Comunicação: Aprimoramos os canais de comunicação interna e externa, garantindo uma troca eficiente de informações e ideias.

Corroborando o exposto, observa-se uma evolução na maturidade da equipe da Secult em gerenciamento de projetos. Em

2023, a Secult apresentava uma pontuação de 2,89, avançando para 3,45 em 2024, evidenciando um progresso significativo, conforme demonstra a figura 53, a seguir:

Figura 53: Evolução na maturidade em gerenciamento de projetos 2023/2024



Fonte: Processo SEI nº 202317645001341

A seguir, apresentamos o desempenho da Secult no campeonato do ranking de monitoramento de projetos de 2024, promovido pela Secretaria-Geral de Governo. A Secult conquistou

a 8ª posição entre 41 órgãos monitorados, mantendo médias mensais superiores a 9,0, conforme mostra a figura 54.

Figura 54 - Ranking de monitoramento de projetos de 2024

Pos.	Orgão	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
1	FAPES	9,263	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	113,263
2	SECTI	9,647	9,891	9,994	9,761	9,884	10,000	10,000	9,994	10,000	10,000	10,000	10,000	118,132
3	SEP	9,805	9,432	9,899	9,912	9,980	10,000	10,000	10,000	10,000	9,942	10,000	10,000	118,870
4	RETNOMAG	9,595	9,883	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	9,441	10,000	10,000	10,000	10,000	118,938
5	SEDES	9,566	9,722	9,874	9,936	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	118,976
6	GOINFRA	8,657	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	9,977	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	118,976
7	GOPEC	9,188	9,499	10,000	9,973	10,000	10,000	10,000	10,000	9,822	10,000	10,000	9,894	118,976
8	GOEVAL	9,191	9,425	9,534	9,912	9,990	10,000	10,000	9,978	9,961	9,931	9,721	10,000	117,948
9	CON	8,778	9,291	9,549	10,000	10,000	9,956	9,874	10,000	10,000	9,871	10,000	9,957	117,276
10	PM	7,937	9,249	9,926	10,000	10,000	9,998	9,942	10,000	10,000	9,789	9,909	9,448	114,249

Fonte: <https://gomapp.sistemas.go.gov.br/Principal/InicioIntranet>

Em fevereiro de 2024, foi realizada uma oficina sobre práticas essenciais de Gestão de Projetos Governamentais promovida pelo Escritório de Projetos Setorial, com o objetivo de

aprimorar a qualificação dos servidores da pasta. A figura 55 apresenta o plano de ação para capacitação.

Figura 55 – Plano de ação para capacitação

Plano de Ação para Capacitação dos GPS

PALESTRA/OFICINA 01/2024

- Data: 22/02/2024
- Horário: 9h - 12h
- Local: Sala de Estudos da Biblioteca Pio Vargas
- Palestrantes: Juliana Muniz, André Luiz e Adailton Barros
- Público-Alvo: GPS e assessores da Secult

TEMA/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tema: Transparência e Eficiência: Práticas Essenciais na Gestão de Projetos Governamentais

- Informações gerais sobre o Escritório de Projetos Setorial da Secult;
- Modelo de governança de projetos da Secult;
- Visão Geral do portfólio de projetos da Secult;
- Indicadores de projetos Secult;
- Conceitos gerais sobre projetos;
- Principais entraves na gestão de projetos governamentais;
- Uso de ferramentas e sistemas na gestão de projetos do Estado.

PLANEJAMENTO

★ OFICINA 02/2024

- Data provável: abril/2024
- Aguarda calendário da Escola de Governo para mobilização dos GPS no ano de 2024, com temática voltada para gestão de projetos

PALESTRA

TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA:

Práticas Essenciais na Gestão de Projetos Governamentais

22/02/24
9h às 12h
Sala de Estudos da Biblioteca Pio Vargas

JULIANA MUNIZ
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES
ADAILTON BARROS

SECULT
Secretaria de Estado da Cultura
GOV GO
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Fonte: Escritório de Projetos Setorial - Secult

Por fim, ressalta-se as principais entregas realizadas em 2024, acompanhadas por este Escritório via Gomap, apresentado na figura 56.

Figura 56 – Principais entregas da Secult em 2024

Entregas Estratégicas Secult 2024	
Leis de Fomento	Valor
1. Programa Goyazes 2024	R\$ 39,9 MI
2. Pagamento Editais PNAB	R\$ 40,0 MI
Festivais/Festividades	
1. 19º YeNpo 2024	R\$ 1,6 MI
2. 25ª FICA 2024	R\$ 5,4 MI
3. 3º Canto da Primavera Kids	R\$ 3,6 MI
4. 23º Canto da Primavera 2024	
5. Natal do Bem 2024	R\$ 1,5 MI
6. Realização Circuito Cavalhadas 2024	R\$ 4,2 MI
Outras entregas	
1. Plano Estadual de Cultura	R\$ 0,0 MI
2. Dossiê dos Bens Culturais do Estado de Goiás	R\$ 200 MI
3. Oficina de Roteiros Audiovisuais	R\$ 0,0 MI
4. Oficina Atuação Básica para Cinema	R\$ 0,0 MI
5. Oficina Gratuita de Produção Audiovisual	R\$ 0,0 MI
6. Oficina de Roteiros Audiovisual	R\$ 0,0 MI
7. Cine Goiás Itinerante 2024	R\$ 58,7 MI
Obras e Reformas	Valor
1. Igreja Nosso Senhor do Bonfim - Silvânia	R\$ 3,4 MI
2. Reforma do Cine Cultura e DCP's	R\$ 2,9 MI
3. Igreja Arraial do Fereiro	R\$ 2,2 MI
4. Pintura dos Edifícios: Marietta Telles e SEDS	R\$ 1,0 MI

Fonte: <https://gomapp.sistemas.go.gov.br/Principal/InicioIntranet>

5 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS

5.1 Informações orçamentárias, financeiras

Tabela 39: Execução 5 anos - 2501

	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	SALDO LIQUIDADO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
2203 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CULTURA	2019	0,00		
2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA	2019	36.938.641,44	27.262.509,01	73,80%
2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA	2020	100.254.062,48	46.513.611,92	46,40%
2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA	2021	82.169.479,41	76.914.706,59	93,60%
2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA	2022	32.391.103,98	29.559.899,89	91,26%
2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA	2023	76.591.722,83	33.431.332,67	43,65%
2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA	2024	89.119.838,62	82.120.489,01	92,15%

Fonte: Business Objects

Análise Ano a Ano:

- 2019: A Secretaria de Cultura teve um orçamento de R\$ 36.938.641,44 e gastou R\$ 27.262.509,01, o que representa um percentual de execução de 73,80%. Isso significa que a secretaria utilizou de forma eficiente a maior parte dos recursos disponíveis. Neste ano foi extinta a unidade orçamentária 2203 – Superintendência Executiva de Cultura e criada a SECULT.
- 2020: O orçamento da Secretaria de Cultura aumentou significativamente para R\$ 100.254.062,48. No entanto, o valor gasto foi de R\$ 46.513.611,92, resultando em um percentual de execução de 46,40%.

- 2021: O orçamento da Secretaria de Cultura foi de R\$ 82.169.479,41 e o valor gasto foi de R\$ 76.914.706,59, resultando em um percentual de execução de 93,60%. Esse alto percentual indica uma melhora significativa na execução do orçamento em relação ao ano anterior.
- 2022: O orçamento da Secretaria de Cultura foi de R\$ 32.391.103,98 e o valor gasto foi de R\$ 29.559.899,89, resultando em um percentual de execução de 91,26%. Esse alto percentual indica que a secretaria continuou a utilizar os recursos de forma eficiente.
- 2023: O orçamento da Secretaria de Cultura foi de R\$ 76.591.722,83 e o valor gasto foi de R\$ 33.431.332,67, resultando em um percentual de execução de 43,65%. Esse baixo percentual pode indicar dificuldades na execução do orçamento ou a necessidade de ajustes na gestão dos recursos.
- 2024: O orçamento da pasta foi de R\$ 89.119.838,62 e o valor gasto foi de R\$ 82.120.489,01, resultando em um percentual de execução de 92,15%. Esse alto percentual indica uma melhora significativa na execução do orçamento em relação ao ano anterior.

Gráfico 7: Execução orçamentária/financeira 5 anos da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT



Fonte: Business Objects

Este gráfico de barras apresenta a execução orçamentária da Secretaria de Estado de Cultura nos últimos cinco anos, de 2019 a 2024. O objetivo é visualizar de forma clara e comparativa o valor total do orçamento autorizado (Dotação) e o valor efetivamente gasto (Saldo Liquidado) pela secretaria em cada ano. O objetivo é complementar as informações da tabela 40.

Entendendo o Gráfico:

- Eixo Horizontal (X): Representa os anos de 2019 a 2024, indicando o período analisado.
- Eixo Vertical (Y): Representa os valores em reais, permitindo a comparação entre os valores autorizados e gastos.
- Barras Azuis: Indicam o valor total do orçamento autorizado (Dotação) para a Secretaria de Cultura em cada ano.
- Barras Laranjas: Indicam o valor efetivamente gasto (Saldo Liquidado) pela Secretaria de Cultura em cada ano.

Tabela 40: Execução 5 anos - 2550

	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	SALDO LIQUIDADO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
2250 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS	2019	47,01	47,01	100,00%
2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS	2019	43.595.952,99	1.974.949,40	4,53%
2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS	2020	9.206.134,00	629.062,87	6,83%
2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS	2021	24.635.000,00	9.830.855,85	39,91%
2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS	2022	60.410.215,05	16.000.833,87	26,49%
2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS	2023	171.568.111,87	103.977.794,92	60,60%
2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS	2024	62.284.676,05	51.320.715,03	82,40%

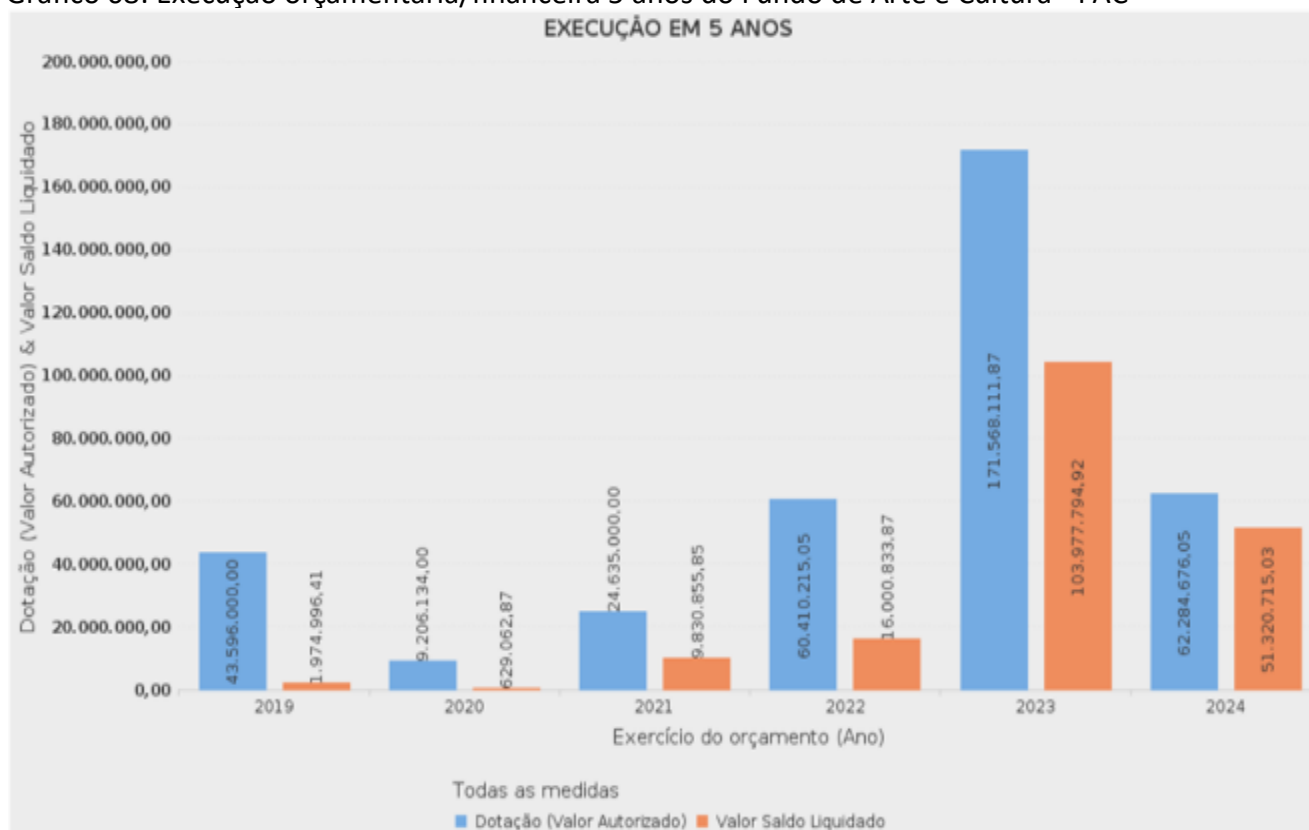
Fonte: Business Objects

Análise Ano a Ano:

- 2019: Neste ano o Fundo de Arte e Cultura - FAC de Goiás teve dois orçamentos distintos. O primeiro, de R\$ 47,01, foi totalmente executado, com um percentual de execução de 100,00%. O segundo, de R\$ 43.595.952,99, teve um percentual de execução de apenas 4,53%, com um saldo liquidado de R\$ 1.974.949,40.
- 2020: O orçamento do FAC foi de R\$ 9.206.134,00 e o valor gasto foi de R\$ 629.062,87, resultando em um percentual de execução de 6,83%.
- 2021: O orçamento do Fundo de Arte e Cultura de Goiás foi de R\$ 24.635.000,00 e o valor gasto foi de R\$ 9.830.855,85, resultando em um percentual de execução de 39,91%.

- 2022: O orçamento do Fundo de Arte e Cultura de Goiás foi de R\$ 60.410.215,05 e o valor gasto foi de R\$ 16.000.833,87, resultando em um percentual de execução de 26,49%.
- 2023: O orçamento do Fundo de Arte e Cultura de Goiás aumentou significativamente para R\$ 171.568.111,87. O valor gasto foi de R\$ 103.977.794,92, resultando em um percentual de execução de 60,60%. Esse percentual indica uma melhora significativa na execução do orçamento em relação aos anos anteriores.
- 2024: O orçamento do Fundo de Arte e Cultura de Goiás foi de R\$ 62.284.676,05 e o valor gasto foi de R\$ 51.320.715,03, resultando em um percentual de execução de 82,40%. Esse alto percentual indica uma melhora significativa na execução do orçamento em relação aos anos anteriores.

Gráfico 08: Execução orçamentária/financeira 5 anos do Fundo de Arte e Cultura - FAC



Fonte: Business Objects

Este gráfico de barras ilustra a execução orçamentária do Fundo de Arte e Cultura de Goiás nos últimos cinco anos, de 2019 a 2024. O objetivo é apresentar de forma clara e visual a comparação entre o valor total do orçamento autorizado (Dotação) e o valor efetivamente gasto (Saldo Liquidado) pelo fundo em cada ano. O objetivo é complementar as informações da tabela 41.

Entendendo o Gráfico:

- Eixo Horizontal (X): Representa os anos de 2019 a 2024, indicando o período analisado.
- Eixo Vertical (Y): Representa os valores em reais, permitindo a comparação entre os valores autorizados e gastos.
- Barras Azuis: Indicam o valor total do orçamento autorizado (Dotação) para o Fundo de Arte e Cultura de Goiás em cada ano.
- Barras Laranjas: Indicam o valor efetivamente gasto (Saldo Liquidado) pelo Fundo de Arte e Cultura de Goiás em cada ano.

Tabela 41: Saldo Pago – Fundo Rotativo/2024

Natureza Despesa (Código)	Natureza Despesa (Nome)	Valor Saldo Pago (R\$)
3.3.90.30.09	Gêneros Alimentícios	3.422,22
3.3.90.30.15	Material de Expediente	2.157,10
3.3.90.30.20	Material de Tecnologia da Informação	0,00
3.3.90.30.21	Material de Proteção e Segurança (Inclusive do Trabalho)	2.545,51
3.3.90.30.30	Material para Áudio, Vídeo e Foto	6.450,00
3.3.90.30.33	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis	7.675,19
3.3.90.30.34	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Móveis	10.120,00
3.3.90.39.06	Festividades e Homenagens	0,00
3.3.90.39.11	Hospedagens	1.006,53
	Manutenção, Conservação e Instalação de Outros Tipos de Máquinas, Equipamentos e demais Bens Móveis	7.970,00
3.3.90.39.15		
3.3.90.39.18	Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis	0,00
3.3.90.39.33	Serviços Gráficos	2.380,00
3.3.90.39.70	Fabricação de Cortinas, Tapetes, Persianas, Capachos e Afins	0,00
3.3.90.47.06	Taxas e Licenças (Administrativas/Judiciais/CREA/Prefeitura)	117,55
Total:		43.844,10

Fonte: Business Objects

A lei N.º 20.536, de 30 de julho de 2019 dispõe sobre a criação do Fundo Rotativo, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, e dá outras providências. Esta tabela apresenta o saldo pago em diversas naturezas de despesas para a gestão e manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT em 2024.

A natureza de despesas 3.3.90.30.33 - Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis recebeu a maior parte dos recursos, com um total de R\$ 7.675,19. Isso indica uma prioridade na manutenção e conservação de bens imóveis com aquisições de pequena monta e pronto pagamento.

5.2 Informações Contábeis

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Derli Antunes Pinto, as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são um conjunto de relatórios obrigatórios que visam garantir a transparência e a prestação de contas da administração pública. Elas seguem as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As principais demonstrações obrigatórias são:

1. **Balanço Orçamentário (BO)** – Demonstra a execução do orçamento público, comparando receitas previstas e arrecadadas, além das despesas fixadas e realizadas.
2. **Balanço Patrimonial (BP)** – Apresenta a posição financeira do ente público, detalhando ativos, passivos e patrimônio líquido.
3. **Balanço Financeiro (BF)** – Evidencia os ingressos e dispêndios financeiros no exercício, incluindo saldos iniciais e finais de caixa e equivalentes de caixa.

4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – Explica as alterações no patrimônio líquido ao longo do exercício, evidenciando aumentos e reduções patrimoniais.
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – Demonstra a movimentação do caixa e equivalentes de caixa, detalhando os fluxos operacionais, de investimento e de financiamento.
6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) – Explica as mudanças no patrimônio líquido, detalhando ajustes de exercícios anteriores, reservas e resultados acumulados.

Essas demonstrações são essenciais para garantir a transparência e o controle da gestão pública, sendo exigidas para todos os entes da federação (União, Estados, Municípios e DF).

5.2.1 Balanço Orçamentário (Anexo 12)

O Balanço Orçamentário é um demonstrativo contábil que apresenta a previsão e a execução das receitas e despesas públicas dentro de um exercício financeiro. Ele possibilita avaliar o cumprimento do orçamento aprovado, comparando os valores inicialmente previstos com aqueles efetivamente realizados. Conforme estabelecido pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 4.320/1964, que dispõe sobre normas gerais de Direito Financeiro, e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional, sua estruturação deve seguir critérios específicos. Entre eles, estão a apresentação das receitas por categoria econômica e das despesas organizadas por função e subfunção, além da demonstração do superávit ou déficit orçamentário, considerando restos a pagar processados.

A clareza na organização do balanço é essencial para garantir transparência e viabilizar a análise da gestão fiscal por órgãos de controle e pela sociedade. Sua composição inclui o Quadro Principal, o Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e o Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados. As diretrizes para a elaboração desses quadros, conforme disposto no Anexo 12 do Balanço

Orçamentário, estão disponíveis no site oficial do Governo de Goiás, no menu Procedimentos e Manuais (<https://goias.gov.br/economia/procedimentos-e-manuais/>).

5.2.2 Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário corresponde à diferença entre as receitas e despesas estabelecidas em um orçamento, seja ele público ou privado. Esse indicador é fundamental para a análise da sustentabilidade financeira e da eficiência na administração dos recursos disponíveis. Dependendo da relação entre receitas e despesas, o resultado orçamentário pode apresentar três classificações distintas:

- **Superavitário (positivo):** ocorre quando a arrecadação supera os gastos, indicando uma situação financeira favorável.
- **Deficitário (negativo):** acontece quando as despesas ultrapassam as receitas, refletindo um desequilíbrio orçamentário.
- **Equilibrado:** verifica-se quando as receitas arrecadadas cobrem exatamente as despesas, demonstrando estabilidade nas contas.

De acordo com as diretrizes da administração pública, a avaliação desse resultado é essencial para a tomada de decisões estratégicas. Como destacado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), “o resultado orçamentário reflete a efetividade da gestão fiscal ao longo do exercício financeiro.”

No contexto da Secretaria de Estado da Cultura, o resultado orçamentário referente ao exercício de 2024 foi deficitário, apresentando um saldo negativo de R\$ 78.401.971,10 milhões. Esse déficit decorre do fato de que as receitas arrecadadas totalizaram R\$ 4.781.386,47 milhões, enquanto as despesas empenhadas somaram R\$ 83.183.357,57 milhões, conforme dados da figura 1.

5.2.3 Receita Orçamentária

A receita orçamentária compreende os ingressos financeiros previstos e arrecadados pelo poder público para financiar suas atividades e cumprir suas obrigações. Segundo Giacomoni (2017), “as receitas públicas são ingressos que pertencem ao Estado e se destinam ao financiamento das despesas públicas”. Elas podem ser classificadas como correntes, quando originadas de tributos, transferências e outras fontes regulares, ou de capital, quando provenientes da alienação de bens, operações de crédito e outras transações extraordinárias.

No exercício de 2024, as receitas orçamentárias arrecadadas para a Unidade Orçamentária 2501 – Gabinete do Secretário de Estado da Cultura alcançaram o montante de R\$ 4.781.386,47 milhões, sendo integralmente classificadas como receitas correntes. Ao comparar esse valor com as receitas previstas, que totalizavam R\$ 683.472,80 mil, observa-se um excesso de arrecadação de R\$ 4.097.913,67 milhões, refletindo um aumento significativo nos recursos obtidos ao longo do ano.

Já para a Unidade Orçamentária 2550 – Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás, conforme dados da figura 2, as

receitas orçamentárias arrecadadas em 2024 somaram R\$ 23.106.230,64 milhões, também classificadas como receitas correntes. No entanto, em relação às receitas previstas de R\$ 26.173.826,90 milhões, constatou-se um déficit de R\$ 3.067.596,26 milhões, evidenciando uma arrecadação inferior ao estimado. A análise desses valores é fundamental para a gestão eficiente dos recursos, permitindo ajustes estratégicos e planejamento adequado para os próximos exercícios financeiros.

5.2.4 Evolução da Receita Corrente – 2023/2024

No exercício de 2024, as Receitas Correntes da Unidade Orçamentária 2501 – Gabinete do Secretário de Estado da Cultura totalizaram R\$ 4.781.386,47 milhões, representando uma redução de 90,74% em relação a 2023, quando o montante registrado foi de R\$ 51.621.152,73 milhões. Essa expressiva queda pode ser atribuída a fatores como a redução de repasses governamentais, a diminuição da arrecadação de receitas próprias ou a reestruturação orçamentária da unidade. Além disso, possíveis alterações nas políticas de financiamento, contingenciamentos ou mudanças nas prioridades de alocação de recursos podem ter

impactado diretamente a disponibilidade financeira da unidade no período.

A Receita Patrimonial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, representou, respectivamente, 2.469 %, 95 % e 31%, do total da arrecadação das Receitas Correntes durante o exercício. Portanto, houve um aumento significativo na Receita Patrimonial, sendo essa a receita que apresentou o melhor desempenho, no exercício de 2024, em comparação ao exercício anterior. As Receitas Correntes da Unidade Orçamentária 2550 – Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás, no exercício de 2024, totalizaram R\$ 23.106.230,64 milhões, com uma diminuição de 75,09% em relação ao exercício de 2023, cujas Receitas Correntes totalizaram R\$ 92.746.693,26 milhões.

As Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e Outras Receitas Correntes, representaram, respectivamente, 5,48 e 89,25%, do total da arrecadação das Receitas Correntes durante o exercício.

Percebe-se que houve uma diminuição significativa na receita corrente em 2024 em comparação 2023, resultando em diminuição de 75,09%.

5.2.5 Evolução da Receita de Capital

No exercício de 2024, a Unidade Orçamentária 2501 – Gabinete do Secretário de Estado da Cultura não registrou Receitas de Capital. A ausência desse tipo de receita pode representar uma maior estabilidade financeira, reduzindo a dependência de recursos extraordinários e garantindo um planejamento orçamentário mais previsível.

No exercício de 2024, não foram registradas Receitas de Capital na Unidade Orçamentária 2550 – Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás. Esse resultado pode ser atribuído à ausência de operações de crédito, alienação de bens ou transferências de capital destinadas à unidade, fatores que geralmente compõem essa categoria de receita. Isso indica que os recursos disponíveis para o fundo decorreram exclusivamente de receitas correntes, como repasses governamentais e outras fontes de arrecadação ordinária.

5.2.6 Despesa Orçamentária

As despesas orçamentárias empenhadas para a Unidade Orçamentária 2501 – Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, figura 1, no exercício de 2024, atingiram o montante de R\$ 82.674.927,60 milhões, integralmente classificadas como despesas correntes. Ao comparar o valor autorizado com o efetivamente empenhado, verificou-se uma economia orçamentária de R\$ 5.934.911,02 milhões, evidenciando uma gestão eficiente dos recursos públicos.

No caso da Unidade Orçamentária 2550 – Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás, as despesas orçamentárias empenhadas no mesmo exercício totalizaram R\$ 52.071.195,07 milhões. Deste valor, R\$ 32.556.958,64 milhões foram destinados a despesas correntes, enquanto R\$ 19.514.236,43 milhões foram aplicados em despesas de capital. A análise comparativa entre as despesas autorizadas e as efetivamente empenhadas demonstra uma economia orçamentária de R\$ 10.213.480,98 milhões, reforçando o compromisso com a responsabilidade fiscal.

A manutenção de um saldo superavitário na dotação orçamentária desempenha um papel estratégico na gestão

financeira, pois reflete um planejamento eficaz e um controle rigoroso dos gastos. Esse resultado positivo indica que os recursos foram administrados com prudência, evitando desperdícios e possibilitando sua realocação para áreas prioritárias. Além disso, a existência de um superávit contribui para a solidez financeira da unidade, ampliando a capacidade de investimentos futuros e fortalecendo a confiança na gestão fiscal.

5.2.7 Evolução das Despesas Correntes

As Despesas Correntes da UO 2501, empenhadas em 2024, totalizaram R\$ 82.674.927,57 milhões, representando um aumento de 146,41% em relação a 2023. A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais cresceu 0,85%, enquanto Outras Despesas Correntes registraram um aumento expressivo de 437,22%.

Já as Despesas Correntes da UO 2550, no mesmo período, somaram R\$ 32.556.958,64 milhões, apresentando uma redução de 67,70% em comparação a 2023. Esse total refere-se integralmente a Outras Despesas Correntes.

5.2.8 Evolução da Despesa de Capital

No exercício de 2024, a Unidade Orçamentária 2501 – Gabinete do Secretário de Estado da Cultura registrou despesas de capital empenhadas no montante de R\$ 508.429,97 mil, um valor significativo considerando que no exercício de 2023 não houve registro desse tipo de despesa, resultando em um saldo zerado no período anterior. Esse incremento reflete a alocação de recursos para investimentos estruturais e bens de capital, fortalecendo a infraestrutura cultural do Estado.

Já para a Unidade Orçamentária 2550 – Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás, as despesas de capital empenhadas em 2024 totalizaram R\$ 19.514.236,43 milhões, representando um expressivo crescimento de 183,22% em relação ao exercício de 2023. Esse aumento reflete um maior volume de investimentos destinados ao setor cultural, viabilizando a ampliação e modernização de projetos e equipamentos culturais, além de fomentar a sustentabilidade das ações no segmento.

5.2.9 Origem dos Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

No exercício de 2024, foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no montante de R\$ 54.583.838,62 milhões para a Unidade Orçamentária 2501 – Gabinete do Secretário de Estado da Cultura. Os recursos para essa suplementação tiveram como origem a Anulação de Dotação e o Excesso de Arrecadação, em conformidade com o § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64 e com as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 183, de 22 de junho de 2023. Essa medida permitiu a recomposição de dotações orçamentárias e garantiu a continuidade das ações planejadas no âmbito da Secretaria de Cultura.

Para a Unidade Orçamentária 2550 – Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás, os Créditos Adicionais Suplementares abertos em 2024 totalizaram R\$ 46.420.312,64 milhões. A origem dos recursos incluiu Superávit Financeiro do Tesouro, Anulação de Dotação, Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado, Superávit Financeiro Tesouro e Excesso de Arrecadação, seguindo os dispositivos do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64 e as disposições da Lei Complementar nº 183, de 22 de junho de 2023. Esses créditos suplementares foram fundamentais para o fortalecimento das políticas culturais, possibilitando a ampliação dos investimentos e a execução de projetos estratégicos voltados

ao desenvolvimento do setor.

5.2.10 Execução de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a pagar são despesas que foram registradas no orçamento, mas que não foram pagas até o final do ano. São classificados como processados ou não processados.

5.2.11 Execução de Restos a Pagar Não Processados

Restos a pagar não processados são despesas que foram empenhadas, mas não liquidadas e podem ser cancelados

No exercício de 2024, a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) efetuou o pagamento de R\$ 223.640,78 mil e cancelou R\$ 392.723,16 mil referentes aos Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores para a Unidade Orçamentária 2501. Esses valores refletem o compromisso da gestão em regularizar obrigações pendentes, garantindo maior transparência e equilíbrio financeiro na administração dos recursos públicos.

Da mesma forma, para a Unidade Orçamentária 2550, a SECULT realizou o pagamento de R\$ 926.497,12 e promoveu o cancelamento de R\$ 580.827,27 dos Restos a Pagar Não

Processados de exercícios anteriores. Essa ação demonstra a importância do controle orçamentário na execução das despesas, permitindo uma melhor alocação dos recursos e assegurando a continuidade dos investimentos no setor cultural do Estado.

5.2.12 Execução de Restos a Pagar Processados

Restos a pagar processados são despesas que já foram empenhadas, liquidadas e que ainda não foram pagas até o final do exercício financeiro. Isso significa que o serviço ou bem já foi entregue e reconhecido como devido, mas o pagamento efetivo ainda não ocorreu. Não podem ser cancelados, pois o credor já tem direito adquirido ao crédito.

Esses valores são inscritos como restos a pagar e podem ser pagos no exercício seguinte, desde que respeitem a disponibilidade orçamentária.

No exercício de 2024, a Secretaria de Cultura realizou o pagamento de R\$ 46.659,45 referentes a restos a pagar processados de exercícios anteriores na Unidade Orçamentária 2501. Além disso, cancelou um total de R\$ 7.733,09 desses restos a pagar. Com essas movimentações, o saldo restante para o

próximo exercício foi zerado.

Na Unidade Orçamentária 2550, a Secretaria de Cultura efetuou o pagamento de R\$ 61.443.540,75 em restos a pagar processados de anos anteriores. Além disso, houve o cancelamento de R\$ 3.129.800,00 desses valores. Após essas operações, o saldo remanescente de restos a pagar processados para o próximo exercício foi de R\$ 890.957,92.

Essas movimentações demonstram a execução financeira da Secretaria de Cultura, evidenciando os compromissos assumidos em períodos anteriores e a regularização de pagamentos dentro do orçamento disponível.

5.2.13 Indicadores de Análise do Balanço Orçamentário

Os indicadores de análise do balanço orçamentário são fundamentais para avaliar a gestão dos recursos públicos, permitindo um diagnóstico preciso da execução orçamentária e a comparação dos resultados entre diferentes exercícios financeiros. Esses indicadores auxiliam no controle, transparência e planejamento financeiro, possibilitando que gestores tomem decisões embasadas para melhorar a eficiência da administração

pública.

Para o exercício de 2024, foi realizada a análise do balanço orçamentário da Secretaria de Estado da Cultura, comparando os dados com o exercício de 2023. Essa análise considerou diversos indicadores, como o Indicador de Equilíbrio Orçamentário (IEO), que mede a relação entre receitas e despesas, e o Indicador de Execução da Receita (IER), que verifica o cumprimento das metas de arrecadação. Outros indicadores utilizados incluem o Indicador de Desempenho da Arrecadação (IDA), o Indicador de Execução da Despesa (IED), o Indicador de Resultado Orçamentário (IRO), o Indicador de Execução Orçamentária Corrente e o Indicador Financeiro Real da Execução Orçamentária (IFREO).

Segundo Giacomoni (2017), "o balanço orçamentário é um demonstrativo fundamental para a avaliação da situação fiscal de um ente público". Dessa forma, a utilização desses indicadores não apenas possibilita a identificação de possíveis ajustes na execução orçamentária, mas também contribui para a melhoria contínua da gestão fiscal, garantindo maior transparência e equilíbrio das contas públicas.

A tabela 42 apresenta de maneira sintética os principais indicadores da Análise do Balanço Orçamentário de 2023 e 2024

para as UOs 2501 e 2550 da SECULT/GO.

Tabela 42: Indicadores de Análise do Balanço Orçamentário 2023/2024 – UOs 2501 e 2550

Indicadores	UO 2501		UO 2550	
	2023	2024	2023	2024
IEO	0,117	0,02	1,00	1,00
IDA	12,94	125,	2,23	2,11
IER	1,16	121	1,04	1,98
IED	0,43	0,93	0,63	0,83
IRO	1,53	0,06	0,86	0,44
IEOC	1,53	0,06	0,92	0,70
IFREO	1,55	0,07	2,25	0,47

Fonte: Relatório Indicadores de Análise das DCASP – Ano 2024 – SCG/Economia/GO

O Indicador de Equilíbrio Orçamentário (IEO) de 2024 da UO 2501, apresentou uma queda significativa de 0,1172 em 2023 para 0,0179 em 2024. O IEO de 2024, da UO 2550, demonstra a existência de equilíbrio orçamentário, no comparativo da previsão da receita com a dotação inicial da despesa.

O Indicador de Desempenho da Arrecadação (IDA) de 2024 da UO 2501 evidencia um excesso de arrecadação em comparação com a receita prevista. Em relação ao exercício anterior, houve variação para mais de 870,74% na UO 2501. O

IDA teve um aumento expressivo de 12,9441 em 2023 para 125,6541 em 2024. Esse crescimento indica uma melhora significativa na arrecadação. Tal resultado pode contribuir para o equilíbrio fiscal, reduzindo déficits e fortalecendo a capacidade de investimento público. O referido indicador em 2024, para a UO 2550, evidenciou uma queda de arrecadação em comparação com a receita prevista de 2023. O IDA apresentou uma queda de 3,2312 em 2023 para 2,1139 em 2024.

O Indicador de Execução da Receita (IER) teve um

aumento expressivo de 1,1641 em 2023 para 121,7906 em 2024. Para a UO 2550, no exercício de 2024, o indicador aumentou de 1,0405 em 2023 para 1,9895 em 2024, indicando uma melhora na arrecadação em relação à receita prevista.

O Indicador de Execução da Despesa (IED), para a UO 2501, aumentou de 0,4381 em 2023 para 0,9334 em 2024, indicando uma maior realização das despesas em relação ao orçamento previsto. O IED, para a UO 2550, passou de 0,6277 em 2023 para 0,8360 em 2024, o que indica um aumento na execução das despesas em relação ao orçamento previsto. Esse crescimento sugere que as despesas estão sendo realizadas de forma mais alinhada ao planejado.

O Indicador de Resultado Orçamentário (IRO), de 2024 da UO 2501, caiu de 1,5385 em 2023 para 0,0575 em 2024, o que indica uma redução significativa no superávit orçamentário, praticamente se aproximando do equilíbrio. O IRO, para a UO 2550, caiu de 0,8613 em 2023 para 0,4437 em 2024, o que indica também uma redução significativa no superávit orçamentário.

O Indicador de Execução Orçamentária Corrente (IEOC)

para a UO 2501 caiu drasticamente de 1,5385 em 2023 para 0,0578 em 2024. Para a UO 2550, tal indicador caiu de 0,9201 em 2023 para 0,7097 em 2024.

O Indicador Financeiro Real da Execução Orçamentária, para a UO 2501, caiu drasticamente de 1,5567 em 2023 para 0,0690 em 2024. Esse indicador, para a UO 2550, caiu de 2,2549 em 2023 para 0,4608 em 2024, o que indica uma redução significativa na execução financeira em relação ao orçamento previsto.

Portanto, o aumento expressivo no Indicador de Desempenho da Arrecadação em uma das unidades sugere uma melhora significativa na captação de receitas, o que pode contribuir para reduzir déficits e fortalecer a capacidade de investimentos. A variação positiva no Indicador de Execução da Receita sugere uma arrecadação superior ao previsto, isso contribui para suprir os possíveis déficits existentes durante o período.

5.2.14 Balanço Financeiro (Anexo 13)

O balanço financeiro é um demonstrativo contábil essencial para a transparência e o controle da gestão fiscal. Ele apresenta detalhadamente as movimentações financeiras de uma entidade, evidenciando as receitas arrecadadas e as despesas executadas ao longo do exercício fiscal. Esse documento permite que gestores e demais interessados acompanhem a real situação financeira da administração pública, fornecendo informações sobre a execução do orçamento, os saldos de caixa e as disponibilidades financeiras ao final do período.

A elaboração do balanço financeiro segue uma base normativa consolidada, fundamentada na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos. Além disso, o demonstrativo segue as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06, emitida pela Secretaria

do Tesouro Nacional (STN).

De acordo com Ramos (2020), a contabilidade pública desempenha um papel essencial na gestão dos recursos públicos, fornecendo informações precisas e confiáveis para a tomada de decisões. O balanço financeiro, portanto, não apenas permite a avaliação do impacto financeiro das ações governamentais, mas também auxilia no planejamento orçamentário e na garantia do equilíbrio das contas públicas.

A divulgação desse demonstrativo é fundamental para assegurar a transparência e o cumprimento dos princípios da responsabilidade fiscal, possibilitando que a sociedade acompanhe e fiscalize a aplicação dos recursos públicos. A regra de elaboração do balanço financeiro (Anexo 13) está disponível para consulta no site oficial <https://scgi.economia.go.gov.br>, no menu Procedimentos e Manuais, onde gestores e cidadãos podem acessar informações detalhadas sobre sua estrutura e requisitos normativos.

5.2.14.1 Receitas Orçamentárias

No exercício de 2024, o total das receitas orçamentárias líquidas, após as devidas deduções, para a Unidade Orçamentária 2501, alcançou o montante de R\$ 4.781.386,47 milhões, sendo esses valores provenientes de recursos vinculados, com exceção dos destinados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Em comparação com o ano anterior, a arrecadação líquida da UO 2501 apresentou uma redução expressiva de 90,74%. No total geral, a receita orçamentária registrou uma queda significativa em relação a 2023, refletindo um cenário de retração na arrecadação.

A receita orçamentária da Unidade Orçamentária 2550, em 2024, foi de R\$ 25.945.353,19. Esse valor representa uma diminuição de aproximadamente 72,03% quando comparado ao exercício de 2023, no qual a arrecadação atingiu R\$ 92.746.693,26.

Ao considerar as receitas líquidas da UO 2550, subtraídas as deduções, verifica-se que houve uma redução de 72,03% em relação ao exercício anterior. No total geral, a receita orçamentária

apresentou uma diminuição de R\$ 66.801.340,07 em relação a 2023, evidenciando um cenário de retração nos recursos arrecadados.

5.2.14.2 Despesas Orçamentária

No exercício de 2024, o montante total das despesas orçamentárias empenhadas para a Unidade Orçamentária 2501 atingiu R\$ 83.183.357,57. Desse total, R\$ 34.615.606,68 foram provenientes de recursos ordinários, enquanto R\$ 48.567.750,89 tiveram origem em recursos vinculados.

Os dados demonstram que a maior parte das despesas empenhadas foi financiada por recursos vinculados, os quais são destinados a finalidades específicas, como a execução de programas e projetos previamente definidos. Já os recursos ordinários, que possuem maior flexibilidade na aplicação, representaram uma parcela menor do total. Esse cenário evidencia a importância das receitas vinculadas para o financiamento das atividades da unidade, reforçando a necessidade de um planejamento orçamentário eficiente para garantir o cumprimento

das obrigações financeiras.

No que se refere à Unidade Orçamentária 2550, o total das despesas orçamentárias empenhadas em 2024 foi de R\$ 107.687.431,88. Desse valor, R\$ 33.610.540,87 corresponderam a despesas empenhadas com fontes de recursos ordinários, enquanto R\$ 74.076.891,01 foram provenientes de recursos vinculados. Esse panorama confirma a predominância das receitas vinculadas no custeio das despesas da unidade, exigindo uma gestão orçamentária rigorosa para assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

5.2.14.3 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No exercício de 2024, o total das transferências financeiras recebidas pela Unidade Orçamentária 2501 foi de R\$ 35.090.755,07. Esse valor representa um aumento de 11,67% em comparação com 2023, equivalente a um acréscimo de R\$ 3.666.257,20.

Para a Unidade Orçamentária 2550, as transferências financeiras recebidas totalizaram R\$ 25.713.940,60 em 2024,

registrando uma redução de 24,36% em relação ao exercício anterior. Essa queda corresponde a uma diminuição de R\$ 8.283.119,50 no montante recebido.

Em relação às transferências financeiras concedidas, a UO 2501 repassou um total de R\$ 589.317,91 no exercício de 2024, refletindo um expressivo aumento de 540,27% em relação ao ano anterior, embora tenha havido uma redução de R\$ 497.275,42 no valor transferido.

Já a Unidade Orçamentária 2550 concedeu R\$ 8.227.046,40 em transferências financeiras ao longo de 2024, o que representa uma redução de 26,44% em relação a 2023. Essa queda equivale a uma diminuição de R\$ 2.957.792,90 nos valores transferidos.

5.2.14.4 Inscrição de Restos a Pagar do Exercício

As despesas empenhadas, não liquidadas e não pagas, até 31/12/2024, da UO 2501, foram devidamente inscritas em Restos a Pagar Não Processados, perfazendo o valor total de R\$ 1.346.637,68. Em relação ao ano anterior houve aumento de 299,43% (aumento de R\$ 1.009.500,21).

As despesas empenhadas, liquidadas e não pagas, até 31/12/2024, da UO 2501, foram devidamente inscritas em Restos a Pagar Processados, perfazendo o valor total de R\$ 12.569.950,74. Em relação ao ano anterior houve aumento de 23.070,54% (aumento de R\$ 13.525.201,24).

As despesas empenhadas, não liquidadas e não pagas, até 31/12/2024 da UO 2550, foram devidamente inscritas em Restos a Pagar Não Processados, perfazendo o valor total de R\$ 1.307.263,37. Em relação ao ano anterior houve diminuição de 13,22%% (diminuição de R\$ 199.070,71).

As despesas empenhadas, liquidadas e não pagas, até 31/12/2024 da UO 2550, foram devidamente inscritas em Restos a Pagar Processados, perfazendo o valor total de R\$ 616.666,60. Em relação ao ano anterior houve diminuição de R\$ 64.432.704,32.

Os dados evidenciam oscilações significativas nos Restos a Pagar entre as unidades orçamentárias, refletindo variações no nível de liquidação e pagamento das despesas, fatores essenciais para o planejamento e execução orçamentária eficiente.

5.2.14.5 Saldos das Disponibilidades dos Exercícios

A Unidade Orçamentária (UO) 2501 iniciou o exercício de 2024 com disponibilidades financeiras de R\$ 51.912.420,64, representando um aumento de 1.855,85% (R\$ 49.258.214,47) em relação ao ano anterior.

A UO 2550 iniciou o exercício de 2024 com um total de R\$ 75.563.289,08 em disponibilidades financeiras, registrando um aumento de 4.104,01% (R\$ 73.765.880,89) em comparação ao ano anterior.

Em 31/12/2024, o saldo final das disponibilidades financeiras da UO 2501, a ser transferido para o próximo exercício, totalizou R\$ 21.774.333,76, representando uma redução de 58,06% (R\$ 30.138.086,88) em relação ao ano anterior (R\$ 51.912.420,64).

Já o saldo final da UO 2550, em 31/12/2024, foi de R\$ 21.774.333,76, indicando uma redução de 71,18% (R\$ 53.788.955,32) em comparação ao ano anterior (R\$ 75.563.289,08).

5.2.14.2.6 Indicadores de Análise do Balanço Financeiro

Os indicadores, e quocientes de análise, do Balanço Financeiro, têm o objetivo de estratificar os resultados da execução financeira da entidade, no exercício de 2024, e compará-los com os resultados obtidos em 2023.

5.2.14.6.1 Indicador do Resultado Financeiro (IRF)

O indicador IRF, calculado para a UO 2501, no exercício de 2024, onde se pode observar um total de R\$ 58.109 de ingressos (orçamentários e extraorçamentários), e R\$ 88.248 de desembolsos (orçamentários e extraorçamentários), permitindo verificar a ocorrência de déficit financeiro de R\$ 30.139,00.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu uma diminuição de 72,71 % na capacidade de pagamento da UO 2501, considerando que o quantitativo de receita e desembolsos foi bem menor em 2024 do que 2023.

O indicador IRF, calculado para a UO 2550, no exercício de 2024, pode-se observar um total de R\$ 50.872 de ingressos (orçamentários e extraorçamentários), e R\$ 122.796 de

desembolsos (orçamentários e extraorçamentários), permitindo verificar a ocorrência de déficit financeiro de R\$ 71.924.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu uma diminuição de 74,38% na capacidade de pagamento da unidade.

Diante do exposto, O balanço financeiro de 2024 demonstra um cenário desafiador para as unidades orçamentárias 2501 e 2550, com uma expressiva queda na arrecadação e aumento no volume de despesas. A receita líquida da UO 2501 registrou uma forte retração em relação ao ano anterior, enquanto a UO 2550 também apresentou uma significativa redução na arrecadação.

No âmbito das despesas, ambas as unidades dependeram majoritariamente de recursos vinculados, evidenciando a necessidade de planejamento eficiente para evitar desequilíbrios.

As transferências financeiras recebidas pela UO 2501 cresceram em relação ao ano anterior, enquanto a UO 2550 sofreu redução nesse aspecto, impactando sua capacidade de financiamento. Já as transferências concedidas apresentaram variações expressivas, refletindo ajustes nos repasses financeiros.

O saldo de Restos a Pagar aumentou para a UO 2501,

especialmente em despesas liquidadas e não pagas, enquanto a UO 2550 registrou redução nesses compromissos, indicando uma menor pressão sobre o orçamento futuro.

Por fim, a disponibilidade financeira inicial foi maior para ambas as unidades, mas apresentou uma redução significativa ao final do exercício.

5.2.15 Balanço Patrimonial (Anexo 14)

O Balanço Patrimonial é um instrumento essencial para a prestação de contas na administração pública, pois, conforme descrito evidencia a situação financeira e patrimonial de um órgão ou entidade ao final do exercício (Anexo 14). Ele apresenta ativos, passivos e patrimônio líquido, permitindo uma análise detalhada da evolução dos recursos públicos.

Sua importância reside na transparência e no controle da gestão, garantindo que gestores e órgãos fiscalizadores acompanhem a aplicação dos recursos. Além disso, auxilia na tomada de decisões, garantindo que o patrimônio público seja administrado de forma responsável e sustentável.

A normatização do Balanço Patrimonial segue a Lei nº 4.320/1964, o MCASP e a IPC nº 04 – STN. Ele é composto por quadros específicos, cujas regras estão disponíveis em <https://scgi.economia.go.gov.br> no menu Procedimentos e Manuais.

5.2.15.1 Ativo Total

O Ativo Total no Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e valores a receber de uma entidade pública em determinado período. Ele é essencial para avaliar a capacidade financeira do ente, demonstrando os recursos disponíveis para execução de políticas públicas e cumprimento de obrigações.

Na prestação de contas, o Ativo Total garante transparência e controle, permitindo que órgãos fiscalizadores e a sociedade avaliem a correta utilização dos recursos. Conforme a NBCTSPE do CFC, o ativo é um recurso econômico presente, controlado pela entidade, com potencial de gerar benefícios futuros.

Em 2024, o Ativo Total da UO 2501 foi de R\$ 48.409.690,33 milhões, redução de 45,62% em relação a 2023. Já na UO 2550, o

valor foi de R\$ 5.363.833,67 milhões, queda de 93,06%, refletindo uma significativa redução patrimonial.

5.2.15.1.1 Ativo Circulante

Em 2024, o Ativo Circulante da UO 2501 totalizou R\$ 22.044.840,43 milhões, uma redução de R\$ 30.086.924,60 milhões (57,71%) em relação a 2023, quando o total foi de R\$ 52.131.765,03 milhões. Os principais grupos de contas foram Caixa e Equivalentes de Caixa (58,06%) e Estoques (27,02%).

Já o Ativo Circulante da UO 2550, no mesmo período, alcançou R\$ 75.616.666,00 milhões, registrando uma queda expressiva de R\$ 71.936.894,67 milhões (95,13%) em relação ao total do exercício anterior.

5.2.15.1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa - Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa dentro do Ativo Circulante representam os recursos financeiros disponíveis para uso imediato por uma entidade pública. O valor total da disponibilidade, em Caixa e Equivalentes de Caixa, da UO 2501, no exercício de 2024,

foi de R\$ 21.774.333,76 milhões. O valor total da disponibilidade, em Caixa e Equivalentes de Caixa, da UO 2550, no exercício de 2024, foi de R\$ 3.640.201,68 milhões.

5.2.15.1.1.2 Estoques - Ativo Circulante

No exercício de 2024, a Secult registrou na UO 2501 um total de R\$ 240.506,67 em estoques, composto por itens do almoxarifado. Os saldos foram conciliados mensalmente por meio de inventários integrados entre o Sistema de Gestão de Materiais do Estado (SIGMATE) e o Sistema de Contabilidade Geral do Estado (SCG), além de informações inseridas manualmente pelos contadores dos Outros Poderes e Empresas Estatais Dependentes.

Na UO 2550, o valor registrado em estoques no mesmo período foi de R\$ 18.950,80, também referente ao almoxarifado, com conciliações mensais realizadas via integração entre SIGMATE e SCG.

5.2.15.1.1.3 Fundo Rotativo - Ativo Circulante

O Fundo Rotativo é um mecanismo de descentralização financeira instituído por lei específica, com o objetivo de conferir maior agilidade na execução de despesas de pequeno valor e pronto pagamento, conforme previsto em seu ato de criação e em

situações excepcionais devidamente justificadas (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, art. 276 - Resolução nº 22/2008, de 14/10/2008, e alterações).

Em 31/12/2024, os Fundos Rotativos da SECULT totalizavam R\$ 30.000,00, contabilizados no SCG na conta contábil – Ativo Circulante – Fundos Rotativos.

5.2.15.1.1.4 Sistemática da Conta Única do Tesouro Estadual

A Sistemática da Conta Única do Tesouro Estadual (CUTE), instituída pela Lei Complementar nº 121/2015 e suas alterações, juntamente com o Decreto Estadual nº 8.853/2016, é composta pela conta bancária nº 104.4204.06000100004 e outras contas do Tesouro e dos órgãos/entidades, exceto aquelas provenientes de Operações de Crédito, Convênios, do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás (IPASGO – Órgão 1861) e do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Goiás (Órgãos 1762, 1780, 1781 e 1782).

As contas bancárias vinculadas à Sistemática da Conta Única estão registradas em contas correntes dentro da conta contábil 1.1.1.1.1.02.00.00.00 do PCASP, mantendo separação dos

salvos e das movimentações financeiras.

5.2.15.1.1.5 A Conta Bancária nº 10.000-4

A conta bancária nº 104.4204.06000100004 (Conta Única do Tesouro Estadual), em 31/12/2024 para a UO 2501, apresentou o saldo total de R\$ 1.394.412,42, em conta corrente e aplicações financeiras.

A conta bancária nº 104.4204.06000100004 (Conta Única do Tesouro Estadual), em 31/12/2024 para a UO 2550, apresentou o saldo total de R\$ 2.806.924,89, em conta corrente e aplicações financeiras.

5.2.15.1.2 Ativo Não Circulante

No exercício de 2024, o Ativo Não Circulante da UO 2501, totalizou R\$ 36.895.261,28 milhões, evidenciando redução de R\$ 1.271.798,04 milhões (3,33%), em relação ao total do Ativo Não Circulante, do exercício de 2023 (R\$38.167.059,24 milhões)

Em relação ao total do Ativo Não Circulante, o grupo de maior representatividade foi o Imobilizado (98,90%).

5.2.15.1.2.1 Imobilizado – Bens Móveis e Imóveis

Os bens do Ativo Não Circulante Imobilizado estão registrados nas contas contábeis de Bens Móveis (1.2.3.1), Bens Imóveis (1.2.3.2), Depreciação Acumulada - Bens Móveis (1.2.3.8.1.01), (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis (1.2.3.8.1.02) e (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis (1.2.3.9.1.02), totalizando em 2024, o valor de R\$ 24.901.293,40 milhões em Bens Móveis e Imóveis da Secult.

Os Bens Móveis registrados no exercício de 2024, contabilizam o montante de 5.612 itens, no valor de R\$ 2.260.577,98, com depreciação de R\$ 1.086.336,48 e valor líquido

de R\$ 1.174.241,50, conforme registro nos relatórios de inventário de 2024 emitido no SPM e nos demonstrativos do Sistema de Contabilidade Geral – SCG.

Os Bens Imóveis registrados no exercício de 2024 da Secult contabilizam o valor bruto total de R\$ 30.208.708,97 com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 5.307.415,57, restando o valor líquido de R\$ 24.901.293,40.

Assim os valores do inventário de bens móveis e do inventário de bens imóveis consolidam o inventário do imobilizado, totalizando o valor líquido de R\$ 26.075.534,90.

No exercício de 2024, os órgãos/entidades da Administração Pública Estadual foram orientados a promover a regularização dos saldos contábeis registrados nas contas de Obras em Andamento (1.2.3.2.1.06.01) e Outras Obras e Instalações (1.2.3.2.1.99.99.01).

5.2.15.1.2.2 Imobilizado – Bens Intangíveis

Os bens intangíveis compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da

atividade pública ou exercidos com essa finalidade (MCASP 9ª).

A avaliação dos bens intangíveis da Secretaria de Estado da Cultura, foi realizada no mês de dezembro de 2024 pela Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis.

Com a realização das atividades de auditoria *in loco*, nas unidades administrativas que compõem a Secretaria de Estado da Cultura - Secult, bem como a inclusão dos dados no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial Móvel – SPM, das informações coletadas (referentes a Softwares) nas auditorias pertencentes à esta Pasta.

Fora constatado a existência de bens intangíveis de Software da categoria II, que se trata de produção interna e também de licenças, conforme inventário Analítico do Intangível (71244141).

Como resultados das ações foram CLASSIFICADOS 11 (onze) bens intangíveis da modalidade Software da categoria II (Produção Própria) e 390 CLASSIFICADOS como bens intangíveis da modalidade Software como Licença, totalizando 401 itens.

Os Bens Intangíveis da Secult totalizaram no exercício de 2024 o valor de R\$ 289.315,00 (duzentos e oitenta e nove mil,

trezentos e quinze reais), não houve depreciação.

5.2.15.1.2 Passivo Total

Passivo é uma obrigação presente de transferir um recurso econômico, como resultado de eventos passados, conforme conceituado na NBCTSPEC (NBC TSP Estrutura Conceitual), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O Patrimônio Líquido é a participação residual dos ativos da entidade, após a dedução, de todos os seus passivos, nos termos da Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Passivo Total juntamente com o Patrimônio Líquido, no exercício de 2024, UO 2501, totalizaram R\$ R\$ 48.409.690,33 Milhões. Em relação ao ano anterior, houve diminuição de 46%, no valor do Passivo Total e Patrimônio Líquido, apesar de o Passivo Circulante ter aumentado 1.112%, o Patrimônio Líquido (PL) caiu 61%. Em razão do peso proporcional do PL ser maior em relação ao PC na composição do Passivo Total, nota-se uma significativa diminuição nesse valor.

O Passivo Total juntamente com o Patrimônio Líquido, para a UO 2550, referente aos exercícios 2023 e 2024, verifica-se que houve uma significativa diminuição nessa conta, cerca de 92,91%. Percebe-se que o Passivo total representou um montante de R\$ R\$ R\$ 5.363.833,67 em 2024, já em 2023 esse montante foi de R\$ 75.616.666,00. Sendo o Passivo Circulante a conta com maior índice de diminuição.

5. 2.15.1.2.1 Passivo Circulante

No exercício de 2024, o Passivo Circulante, da UO 2501, totalizou R\$ 13.798.836,66 Milhões, evidenciando um aumento de 1.112,37% em relação ao total do Passivo Circulante, do exercício de 2023.

No exercício de 2024, o Passivo Circulante, da UO 2550, totalizou R\$ 1.508.715,26 Milhões, evidenciando uma diminuição de 97,70% em relação ao total do Passivo Circulante, do exercício de 2024.

5. 2.15.1.2.2 Passivo Não Circulante

No exercício de 2024, referente a UO 2501, o Passivo Não Circulante (Longo Prazo) apresentou valor nulo. Indicando que não havia obrigação de longo prazo para ser liquidada. A UO 2550 apresentou a mesma situação. Portanto, nessa outra Unidade Orçamentária não havia indicação de obrigação de longo prazo para ser liquidada. O Passivo Não Circulante (Longo Prazo), da UO 2501 e 2550, totalizou saldo zerado, tanto em 2024 quanto em 2023.

5. 2.15.1.3 Patrimônio Líquido

No exercício de 2023, o Patrimônio Líquido SECULT/GO, UO 2501, representou um o montante de R\$ 87.888.859,33 milhões, se comparado ao exercício 2024, observa-se que houve diminuição de 60,62% representando uma variação absoluta de R\$ 53.278.005,66 milhões no total do Patrimônio Líquido.

5.3. Indicadores de Análise do Balanço Patrimonial

Os indicadores e quocientes de análise do Balanço

Patrimonial têm o objetivo de estratificar os resultados das mutações do patrimônio do Estado de Goiás, no exercício de 2024, e compará-los com os resultados obtidos em 2023.

Tabela 43: Indicadores de de Análise do Balanço Patrimonial – 2023/2024 – UOs 2501 e 2550

Indicadores	UO 2501		UO 2550	
	2023	2024	2023	2024
ILI	45,61	1,57	1,15	2,4
ILC	45,80	1,59	1,16	2,4
ILS	45,64	1,59	1,15	2,4
ILG	45,64	1,59	1,16	2,4
IS	78,23	3,50	1,16	3,5
IEG	0,013	0,285	0,87	0,3
ICE	1,00	1,00	1,00	1,00

Fonte: Relatório Indicadores de Análise das DCASP - Ano 2023 - SCG/Economia/GO

O Indicador de Liquidez Imediata (ILI), calculado para o exercício de 2024, referente a UO 2501, apresentou uma significativa diminuição na capacidade de pagamento das obrigações de curtíssimo prazo da SECULT/GO, com diminuição

de mais de 96,54%. Assim, por exemplo, verifica-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação imediata, a SECULT dispunha de R\$ 1,58 de disponibilidade imediata em 2024. Em relação a UO 2550, o ILI de 2024, se comparado com 2023, houve um acréscimo de 109,11%.

Neste sentido, pode-se perceber que para cada R\$ 1,00 de obrigação imediata em 2024, a Secretaria apresentava R\$ 2,41 de disponibilidade imediata.

O Indicador de Liquidez Corrente (ILC) calculado para o exercício de 2024, para UO 2501, demonstra a solvência de curto prazo, da SECULT/GO, apresentando um saldo de disponibilidades, valores recebíveis e estoques, superiores às suas obrigações de curto prazo. Por essa razão, o ILC foi de 1,5976.

Em relação a UO 2550, o Indicador de Liquidez Corrente (ILC) calculado para o exercício de 2024, demonstra a solvência de curto prazo da SECULT/GO, apresentando um quociente de 2,4397. Sendo que, houve um aumento de 111,21% nesse indicador se, comparado com o ano anterior. Assim, a Secretaria dispunha de recursos de sobra para honrar as obrigações de curto prazo. Em relação ao exercício anterior, houve piora na liquidez da UO 2501 e melhora na UO 2550. No entanto, tal diminuição não afetou a capacidade da SECULT/GO em honrar suas obrigações.

Indicador de Liquidez Geral (ILG), calculado para o exercício de 2024, indica que as disponibilidades e os recebíveis

de curto prazo da UO 2501 da SECULT/GO superam suas obrigações de curto prazo, razão pela qual tal indicador foi de 1,5976 para o referido período. Ocorreu uma elevação no ILG de 2024 da UO 2550 se comparado com o ano anterior, cerca de 111,21%. Contudo, isso revela uma melhora na capacidade de liquidez da SECULT/GO para tal UO.

O Indicador de Solvência (IS) calculado para o exercício de 2024, das UOs 2501 e 2550, demonstram uma capacidade da SECULT/GO em cumprir com todas as obrigações de curto e longo prazos, utilizando para isso os recursos (disponibilidades, bens e direitos) que constituem seu ativo total. Em relação ao exercício anterior, ocorreu redução de 95,28%, na capacidade de pagamento da SECULT/GO, ao observar o IS. No entanto, tal indicador ainda aponta para a existência da capacidade da Secretaria em honrar todas as suas obrigações. Referente a UO 2550, percebe-se ocorreu elevação de 207,89% na capacidade de pagamento da SECULT/GO, ao observar o IS da UO 2550.

O Indicador de Endividamento Geral (IEG), calculado para o exercício de 2024 da UO 2501 demonstra o grau de endividamento da SECULT/GO em relação ao seu Ativo total.

Evidencia que o endividamento da Secretaria não compromete seu Ativo Total. O IEG da UO 2550, demonstra que em 2024 o capital de terceiros representou cerca de 28,12% do ativo total. Mesmo assim, com base nessa UO, a SECULT/GO ainda dispunha de 71% do seu Ativo para liquidez.

O Indicador de Composição do Endividamento (ICE), para o exercício de 2024, para a UO 2501, demonstra a composição do endividamento do SECULT/GO, mesmo havendo variação no Passivo Circulante no referido ano, se comparado com o ano anterior, o IEC não variou. Indicando que 100% das obrigações da Secretaria são de curto prazo. A mesma situação ocorreu com o Indicador de Composição do Endividamento (ICE), calculado para o exercício de 2024, UO 2550, demonstra a composição do endividamento do SECULT/GO, mesmo havendo variação no Passivo Circulante no referido ano, se comparado com o ano anterior, o IEC não variou. Indicando que 100% das obrigações da Secretaria são de curto prazo.

Contudo, a análise dos indicadores de liquidez da SECULT/GO em 2024 revela diferenças significativas entre as unidades orçamentárias (UO) 2501 e 2550. A UO 2501

apresentou uma redução de 96,54% na liquidez imediata, embora ainda possuísse R\$ 1,58 para cada R\$ 1,00 de obrigação imediata. Já a UO 2550 teve um aumento expressivo de 109,11%, com R\$ 2,41 disponíveis para cada R\$ 1,00 de obrigação.

O Indicador de Liquidez Corrente (ILC) demonstra solvência de curto prazo para ambas as unidades, com 1,5976 para a UO 2501 e 2,4397 para a UO 2550. O endividamento da Secretaria permanece sob controle, sem comprometer o ativo total. Apesar da redução de 95,28% no Indicador de Solvência, a SECULT ainda mantém capacidade de cumprir suas obrigações. Além disso, 100% das dívidas são de curto prazo, evidenciando ausência de endividamento de longo prazo.

5.4 Demonstração Das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15) é uma Demonstração Contábil Aplicada ao Setor Público (DCASP) que evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício (pelo confronto entre

as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas).

A base da normatização legal, que trata da Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), é a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e a IPC nº 05 – STN. A regra de elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), está publicada no site ><https://scgi.economia.go.gov.br><, no menu Procedimentos e Manuais.

5. 4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

O patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, no exercício de 2024, UO 2501, apresentou diminuição de 51,08% nas variações patrimoniais aumentativas.

Para a UO 2550, houve uma diminuição de 56,11% nas Variações Patrimoniais Aumentativas, se comparado ao ano anterior.

5. 4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

O patrimônio do SECULT/GO, no exercício de 2024, para as UO'S 2501 e 2550, apresentou variações patrimoniais diminutivas de 163,68% e 47,37%, respectivamente. Em termos absolutos, houve uma diminuição pouco expressiva na VPD da UO 2501. Porém, para a UO 2550 a variação foi bem expressiva, com aumento de 163,68%.

5.4.3 Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial SECULT/GO, obtido pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, no exercício de 2024, apresentou déficit, UO 2501, de 53.486.798,83 milhões. Se comparado com 2023 a diminuição foi de 211,85% no Resultado Patrimonial.

O UO 2550, houve um déficit de R\$ 6.297.248,92 no resultado patrimonial da SECULT/GO, com base em tal UO.

5. 4.4 Indicadores de Análise da DVP

Os indicadores, ou quocientes de análise, da Demonstração das Variações Patrimoniais, tem o objetivo de

estratificar as variações no Patrimônio SECULT/GO, no exercício de 2024, e compará-las com as variações ocorridas no exercício de 2023.

Para apresentação, nas Notas Explicativas do Balanço Geral SECULT/GO, do exercício de 2024, será demonstrado o Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais (IRVP).

5. 4.4.1 Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais (IRVP)

O Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais (IRVP) reflete o desempenho patrimonial da entidade ao relacionar as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Na UO 2501, as VPAs caíram 51,08%, enquanto as VPDs aumentaram 163,68%, resultando na redução do IRVP de 2,3358 em 2023 para 0,43 em 2024. Esse declínio indica menor geração de superávit e possíveis mudanças nos ativos, passivos, receitas e despesas que impactaram o resultado patrimonial.

Para a UO 2550, o IRVP passou de 1,0774 em 2023 para 0,90 em 2024, sugerindo uma redução no crescimento do patrimônio. O valor abaixo de 1 sinaliza que as variações

patrimoniais superaram o resultado patrimonial, podendo indicar menor rentabilidade ou aumento de despesas. Como métrica de avaliação financeira, o IRVP auxilia na gestão estratégica, permitindo análise detalhada do desempenho patrimonial da entidade ao longo do período.

5. 4.4.2 Os Restos a Pagar no Demonstrativo Sintético de Restos a Pagar

O Demonstrativo Sintético de Restos a Pagar evidencia os valores totais dos Restos a Pagar, agrupando-os em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados.

Na SECULT/GO, referente a UO 2501, com dados de 31/12/2024, o valor dos Restos a Pagar Não Processados totalizou R\$ 1.346.637,68, enquanto os Restos a Pagar Processados totalizaram R\$ 12.569.950,74 para o mesmo período.

Referente a UO 2550, o valor dos Restos a Pagar Não Processados totalizou R\$ 1.307.263,37 e os Restos a Pagar Processados totalizaram R\$ 616.666,60 para o mesmo período.

5. 5 Demonstração Dos Fluxos De Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18) é uma Demonstração Contábil Aplicada ao Setor Público (DCASP), que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Permitindo aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

A base da normatização legal, que trata da Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18), é a Lei nº 4.320/1964, o MCASP e a IPC nº 08 – STN. A regra de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18), está publicada no site <https://scgi.economia.go.gov.br>, no menu Procedimentos e Manuais.

5. 5.1 Fluxos De Caixa das Atividades Operacionais

A demonstração dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais evidencia a movimentação dos ingressos e desembolsos da SECULT/GO, além da apuração do Caixa Líquido

dessa atividade.

Para a UO 2501, conforme a Tabela 105, os ingressos das atividades operacionais em 2024 totalizaram R\$ 41.091.788,70, enquanto os desembolsos atingiram R\$ 31.618.387,36 no mesmo período. Dessa forma, o caixa líquido das atividades operacionais dessa unidade foi de R\$ -677.084,33.

Na UO 2550, as atividades operacionais em 2024 registraram ingressos de R\$ 48.949.938,16 milhões e desembolsos de R\$ 101.919.247,79 milhões, resultando em um caixa líquido negativo de R\$ -31.951.065,63 milhões. Esses valores demonstram o impacto das movimentações financeiras no saldo de caixa da Secretaria ao longo do exercício.

5. 5.2 Fluxos De Caixa Das Atividades De Investimento

A demonstração dos Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento apresenta a movimentação de ingressos e desembolsos da SECULT/GO, além da apuração do Caixa Líquido dessa atividade. As tabelas 106 e 107 detalham os fluxos de caixa das Unidades Orçamentárias 2501 e 2550.

No exercício de 2024, a UO 2501 registrou um fluxo líquido de investimento negativo de R\$ -503.759,47.

Já na UO 2550, conforme os dados da Tabela 107, houve um crescimento expressivo do déficit de caixa em 1.216,99% para as atividades de investimento. O déficit passou de R\$ 1.413.175,36 milhões em 2023 para R\$ 18.953.777,77 milhões em 2024, evidenciando um aumento significativo nos desembolsos dessa categoria.

5.5.3 Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

Na evidenciação dos Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento, há a movimentação de ingressos e desembolsos, das atividades de financiamento da SECULT/GO e a apuração do Caixa Líquido dessa atividade.

No exercício de 2024, para a UO 2501, as atividades de financiamento não registraram movimentação, o mesmo resultado para o ano de 2023.

No exercício de 2024, para a UO 2501, as atividades de financiamento não registraram movimentação, o mesmo resultado para o ano de 2023. A mesma situação ocorreu com a

UO 2550, não registrando movimentação em 2024 e 2023.

5.5.4 Geração Líquida De Caixa

A SECULT/GO, no exercício de 2024, para a UO 2501, apresentou uma geração líquida de caixa, negativa, de R\$ -30.138.086,88 milhões, evidenciando redução R\$ de 79.396.301,35, na geração líquida de caixa, em relação ao ano anterior.

Para a UO 2550, houve uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa para o ano de 2024 no valor de R\$ 71.923.087,40 milhões. Em relação ao ano anterior isso representa uma diminuição de 197,50% no referido indicador.

5.5.5 Indicadores de Análise da Demonstração dos Fluxos De Caixa

Os indicadores, ou quocientes de análise, da Demonstração dos Fluxos de Caixa têm o objetivo de estratificar as variações nos fluxos de caixa das atividades SECULT/GO, no exercício de 2023, e compará-las com as variações ocorridas no

exercício de 2022.

Para apresentação, nas Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado de Goiás, do exercício de 2024, será demonstrado o Indicador da Atividade Operacional (IAO).

5. 5.5.1 Indicador da Atividade Operacional (IAO)

O Indicador IAO, calculado para o exercício de 2024 da UO 2501, evidencia que o caixa líquido das atividades operacionais da SECULT/GO, contribuiu com 13,39% da geração líquida de caixa total.

A UO 2550, apresentou indicador IAO com variação negativa no período de 2023 e 2024. Apontando que, a variação do Indicador da Atividade Operacional (IAO) entre 2023 e 2024 mostra uma queda significativa, passando de 1,0773 em 2023 para 0,7365 em 2024. Essa redução pode ser explicada por diversos fatores, dependendo do contexto econômico e operacional da empresa ou setor analisado.

5. 5.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19) é uma Demonstração Contábil Aplicada ao Setor Público (DCASP), que evidencia a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade no período.

A base da normatização legal, que trata da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19), é a Lei nº 4.320/1964, a Portaria STN nº 438 de 12/07/2012, e o MCASP.

A regra de elaboração da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19), está publicada no site: ><https://scgi.economia.go.gov.br><, no menu Procedimentos e Manuais.

Em 2024, a SECULT/GO, para a UO 2501, iniciou o ano com Patrimônio Líquido positivo de R\$ 87.888.859,33 milhões, e finalizou o ano com Patrimônio Líquido positivo de R\$ 34.402.060,50, que se comparado ao exercício anterior, representa uma diminuição de R\$ 53.486.798,83 milhões, no total do Patrimônio Líquido, ou seja, uma variação negativa de 60,86%.

A SECULT/GO, para a UO 2550, iniciou o ano com Patrimônio Líquido positivo de R\$ 10.152.367,33 milhões, e

finalizou o ano com Patrimônio Líquido positivo de R\$ 3.855.118,41, que se comparado ao exercício anterior, representa uma diminuição de R\$ 6.297.248,92 milhões, no total do Patrimônio Líquido, ou seja, uma variação negativa de 62,03%.

Diante do exposto, a análise do fluxo de caixa da Secretaria de Cultura do Estado de Goiás (SECULT/GO) para o exercício de 2024 evidencia desafios financeiros significativos, com déficits expressivos tanto nas atividades operacionais quanto nas atividades de investimento.

O Indicador da Atividade Operacional (IAO) da UO 2501

contribuiu de forma positiva para a geração líquida de caixa, embora de maneira limitada. Ambas as unidades orçamentárias sofreram reduções expressivas em seus patrimônios líquidos ao longo de 2024.

5.6 Informações Patrimoniais

A gestão patrimonial do imobilizado na Secretaria de Estado da Cultura está entre as competências da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - GAAL, que por meio da Comissão Permanente de Inventário e Avaliação dos Bens Móveis (Portaria 154/2024 - Secult) e da Comissão de Inventário de Bens Imóveis (Portaria 329/2022 - Secult) realiza a coordenação do registro, a manutenção, e o gerenciamento das atividades dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT.

Já a gestão patrimonial dos intangíveis está sob a responsabilidade da Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis (Portaria N.º 290/2024 - SECULT).

5.6.1 Bens Imóveis

Em relação aos bens patrimoniais imóveis esclarecemos que - tal como no exercício anterior - em razão de não haver ainda, até a presente data, um sistema informatizado de controle dos bens imóveis do Estado, o levantamento e registro desses, desde o exercício de 2019, vem sendo realizado através de planilha em formato Excel, consolidadas pela Superintendência Central de Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, que envia à Superintendência Contábil da Secretaria de Estado da Economia. (Processo SEI nº 202400005031767).

Mantida a ressalva de que a Secretaria possui um total de 13 (treze) imóveis inventariados, considerando que a Unidade do Museu Pedro Ludovico Teixeira conta com 04 (quatro) lotes/matrículas individualizadas que a compõe.

5.6.2 Evolução da Execução Patrimonial de Bens Imóveis - 2020 a 2024

Apresentamos a seguir os imóveis sob a Gestão da Secretaria de Estado da Cultura, conforme quadros, que foram consolidados pela Superintendência Central de Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, a título explicativo (Quadros 16, 17 e 18).

Quadro 16 - Exercício de 2020 (07 unidades inventariadas, no valor de R\$ 92.061.143,32)

Município	Matrícula/ Transcrição	CRI	Endereço	Setor	Área m2	Denominação do Imóvel	Valor
Goiânia	18207	4ª CRI	Rua 83/94 e 102/104	Setor Sul	6.291,50	Centro Cultural Martim Cererê	R\$ 408.735,00
Goiânia	59751	1ª CRI	Rua 25	Setor Central	384,00	Museu Pedro Ludovico Teixeira	R\$ 345.600,00
Goiânia	59752	1ª CRI	Rua 26	Setor Central	412,50	Museu Pedro Ludovico Teixeira	R\$ 371.250,00
Goiânia	59753	1ª CRI	Rua 26	Setor Central	375,00	Museu Pedro Ludovico Teixeira	R\$ 337.500,00
Goiânia	59754	1ª CRI	Rua 26	Setor Central	444,00	Museu Pedro Ludovico Teixeira	R\$ 399.600,00
Goiânia	212912	1ª CRI	Rua 3, Rua 23 e Av Tocantins	Setor Central	3.213,40	Vila Cultura Cora Coralina	R\$ 7.905.120,00
Goiânia	4253	3ª CRI	Av Anhanguera	Setor Central	1.612,00	Teatro Goiânia	R\$ 3.259.099,76
Goiânia	88181	1ª CRI	Praça Cívica	Setor Central	6.453,66	Centro Cultural Marietta Telles	R\$ 13.631.107,28
Goiás	20999		Praça Tasso de Camargo	Setor Central	3.143,10	Palácio Conde dos Arcos	R\$ 499.894,03
Goiânia	84700	4ª CRI	Trevo GO 020 c/ BR 153	Fazenda Gameleira	67.573,20	Centro Cultural Oscar Niemeyer	R\$ 64.903.237,25

Fonte: Superintendência Central de Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração/SEAD - Planilha Excel.

Quadro 17 - Exercício de 2021 (09 unidades inventariadas, no valor de R\$ 28.167.159,58)

Município	Matrícula/ Transcrição	CRI	Endereço	Setor	Área m2	Denominação do Imóvel	Valor
Goiânia	18207	4ª CRI	Rua 83/94 e 102/104	Setor Sul	6.291,50	Centro Cultural Martim Cererê	R\$ 408.735,00
Goiânia	59751	1ª CRI	Rua 25	Setor Central	384,00	Museu Pedro Ludovico Teixeira	R\$ 345.600,00
Goiânia	59752	1ª CRI	Rua 26	Setor Central	412,50	Museu Pedro Ludovico Teixeira	R\$ 371.250,00
Goiânia	59753	1ª CRI	Rua 26	Setor Central	375,00	Museu Pedro Ludovico Teixeira	R\$ 337.500,00
Goiânia	59754	1ª CRI	Rua 26	Setor Central	444,00	Museu Pedro Ludovico Teixeira	R\$ 399.600,00
Goiânia	212912	1ª CRI	Rua 3, Rua 23 e Av Tocantins	Setor Central	3.213,40	Vila Cultura Cora Coralina	R\$ 7.905.120,00
Goiânia	4253	3ª CRI	Av Anhanguera	Setor Central	1.612,00	Teatro Goiânia	R\$ 3.259.099,76
Goiânia	88181	1ª CRI	Praça Cívica	Setor Central	6.453,66	Centro Cultural Marietta Telles	R\$ 13.631.107,28

Goiás	20999	1ª CRI	Praça Tasso de Camargo	Setor Central	3.143,10	Palácio Conde dos Arcos	R\$ 544.650,85
Goiânia	84700	4ªCRI	Trevo GO 020 com BR 153	Fazenda Gameleira	67.573,20	Centro Cultural Oscar Niemeyer	excluído
Goiânia	33247	4ªCRI	Rua 20	Setor Central	596,1	Academia Goiana de Letras	R\$ 726.364,81
Goiás	729	1ª CRI	Rua Moretti Foggia	Setor Central		Cine Teatro São Joaquim	R\$ 192.101,64
Pirenópolis	1972	CRI Pirenópolis	Rua Comendador Joaquim Alves, 15		544,05	Theatro Pompeo de Pina	R\$ 46.030,24

Fonte: Superintendência Central de Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração/SEAD - Planilha Excel.

Quadro 18 - Exercício de 2022 (11 unidades inventariadas, no valor de R\$ 35.295.049,94)

Município	Matrícula/ Transcrição	CRI	Endereço	Setor	Área m2	Denominação do Imóvel	Valor Líquido Contábil
Goiânia	18207	4ª CRI	Rua 83/94 e 102/104	Setor Sul	6.291,50	Centro Cultural Martim Cererê	R\$ 395.655,48
Goiânia	59751	1ª CRI	Rua 25	Setor Central	384,00	Museu Pedro Ludovico Teixeira	R\$ 334.540,80
Goiânia	59752	1ª CRI	Rua 26	Setor Central	412,50	Museu Pedro Ludovico Teixeira	R\$ 359.370,00
Goiânia	59753	1ª CRI	Rua 26	Setor Central	375,00	Museu Pedro Ludovico Teixeira	R\$ 326.700,00
Goiânia	59754	1ª CRI	Rua 26	Setor Central	444,00	Museu Pedro Ludovico Teixeira	R\$ 386.812,80
Goiânia	212912	1ª CRI	Rua 3, Rua 23 e Av Tocantins	Setor Central	3.213,40	Vila Cultura Cora Coralina	R\$ 7.652.156,16
Goiânia	4253	3ª CRI	Av Anhanguera	Setor Central	1.612,00	Teatro Goiânia	R\$ 3.154.808,57
Goiânia	660194	1ª CRI	Praça Cívica	Setor Central		Centro Cultural Marietta Telles	R\$ 7.177.270,71
Goiânia	660195	1ª CRI	Praça Cívica	Setor Central		Arquivo Histórico	R\$ 1.577.769,84
Goiás	20999	1ª CRI	Praça Tasso de Camargo	Setor Central	3.143,10	Palácio Conde dos Arcos	
Goiânia	33247	4ªCRI	Rua 20	Setor Central	596,1	Academia Goiana de Letras	
Goiás	729	1ª CRI	Rua Moretti Foggia	Setor Central		Cine Teatro São Joaquim	R\$ 185.954,39
Pirenópolis	1972	CRI Pirenópolis	Rua Comendador Joaquim Alves, 15		544,05	Theatro Pompeo de Pina	
Goiânia	660145	CRI	Rua 3 c/Rua 23 nº63	Setor Central	366,08	Conselho Estadual de Cultura	R\$ 3.177.228,94
Goiânia	660194	CRI	Pça Dr Pedro Ludovico Teixeiranº 13	Setor Central	652,1	Museu Zoroastro Artiaga	R\$ 4.115.454,82
Pirenópolis	7930	CRI	Av Benjamin Constant s/n	Setor Central	16500	Cavalcadouro Pirenópolis	R\$ 5.914.682,54
Goiânia	5088	3ª CRI	Rua 4 nº 515, 1º Andar	Setor Central		Centro Cultural Octo Marques	R\$ 536.644,89

Fonte: Superintendência Central de Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração/SEAD - Planilha Excel.

No exercício de 2023 foram mantidos na SECULT 11 (onze) imóveis que foram regularizados em 2022, e que estavam sob a gestão dessa Secretaria. Tal regularização representou, à época, uma evolução de 63% (sessenta e três por cento), em relação ao exercício de 2020 quando tínhamos apenas 07 (sete) imóveis corretamente registrados sob a gestão dessa Pasta.

O exercício de 2024 apresentou uma involução no resultado da execução patrimonial dos imóveis em relação ao exercício de 2023, ocorrido pela transferência do imóvel do Cavaleiro de Pirenópolis (localizado na Rua 21 de Abril nº 10, Vila Anduzeiro, Pirenópolis/GO, registrado sob a matrícula nº 7.930 no CRI de Pirenópolis), para a Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA (1), avaliado em 2023 no valor de R\$5.914.682,54 (Cinco Milhões, Novecentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme Termo de Entrega nº 33/2024 - SEAD/GRO -21245 - Processo SEI nº 202319222001389.

Restando a quantidade de 10 (dez) imóveis sob a gestão da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, relacionados no DOC. SEI nº.70917116.

O quadro 19 apresenta a evolução quantitativa de bens imóveis da Secult do exercício de 2020 a 2024.

Quadro 19– Total Inventariado de Bens Imóveis por exercício

EXERCÍCIO	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL DOS BENS IMÓVEIS DO ÓRGÃO
2020	07	R\$ 92.061.143,32
2021	09	R\$ 28.167.159,58
2022	11	R\$ 35.295.049,94
2023	11	R\$ 34.441.021,03
2024	10	R\$ 30.208.708,97

Fonte: Superintendência Central de Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração/SEAD - Planilha Excel.

5.6.3 Bens Móveis

5.6.3.1 Evolução da Execução Patrimonial de Bens Móveis - 2020 a 2024

Sobre os bens patrimoniais móveis ratificamos particularidades da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, que não obstante já terem sido informadas no exercício anterior, esclarecemos:

Em função da cisão da SEDUCE ocorrida em 2019 e que culminou na criação da SECULT, não havia bens transferidos no Sistema de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário para a Secretaria, tendo sido adotadas alternativas manuais para a realização do inventário daquele exercício, tal como expõe o Relatório nº06/2020 GAAL-17680, Processo SEI nº.202017645000464, com os registros das transferências da SEDUC para a SECULT lançados no Processo SEI nº 201917645001684;

No ano de 2020 foi continuada a apuração dos bens, além dos que já haviam sido cadastrados em 2019, também de forma manual - para assim viabilizar a realização do inventário de 2020, conforme relato do Relatório nº05/021 ACONT-17908, Processo SEI nº 202117645000252; Em 2021 o inventário do patrimônio móvel foi devidamente lançado no Sistema de Gestão Patrimonial-SPMI e seus registros foram apresentados no Processo SEI nº 202217645000689; Nos anos de 2022, 2023 e 2024 os registros dos inventários de bens móveis, bem como os relatórios contábeis, foram emitidos no novo Sistema de Patrimônio Mobiliário-SPM. (Processos SEI nº202317645000548, nº202417645000635 e nº202400005033779, respectivamente).

E, em 2024 os bens móveis da Secretaria sem condições de uso e avaliados como inservíveis continuaram sendo descartados, ante da possibilidade de aquisição de parte do mobiliário para reposição/reaparelhamento, o que justifica a redução na quantidade e valor dos bens móveis.

O quadro 20 apresenta a evolução quantitativa de bens móveis da Secult do exercício de 2020 a 2024.

Quadro 20– Total inventariado de bens móveis por exercício

EXERCÍCIO	QUANTIDADE DE BENS	VALOR TOTAL DOS BENS
2020	6.607	R\$ 2.986.627,54
2021	7.016	R\$ 3.585.772,48
2022	6.980	R\$ 3.094.599,01
2023	5.869	R\$ 2.285.240,25
2024	5.612	R\$ 1.174.241,50

Fonte: SPM – Sistema de Patrimônio Mobiliário

5.6.4 Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis

A Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis, instituída pela portaria nº 290, de 2 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.426 de 4 de dezembro de 2024 composta pelos seguintes servidores: Cleandro Elias Jorge-CPF nº XXX.821.491-XX; Alexandre Fernandes Borges - CPF nº XXX.250.231-XX; Marcelo Moraes de Barros - CPF nº XXX.396.001-XX procedeu a mensuração inicial dos bens intangíveis sob a responsabilidade do(a) Comissão De Avaliação De Bens Intangíveis / Secretaria De Estado Da Cultura.

Realizada a análise dos bens, a comissão de avaliação dos bens intangíveis apresenta o parecer dos bens de acordo a classificação abaixo:

- I - Marca;
- II - Software;
- III - Licença;
- IV - Direito autoral;
- V - Patente e outro direito de propriedade industrial;
- VI - Receita e fórmula;
- VII - Modelo, projeto e protótipo;

VIII - Título de periódico; e

IX - Masthead e título de publicação.

Classificação: *software/licença*

Localização: (SECULT) *Gerencia de Tecnologia, Praça Civica nº 2 - Centro - Goiânia - GO*

Responsável Pela Avaliação: *Marcelo Moraes de Barros*

Quadro 21 - Descrição dos bens e valores dos Bens Intangíveis – SECULT/O

Descrição do Bem Intangível	Critério de avaliação	Vida útil	Vida útil remanescente
Softwares de Produção Própria	Levantamento inteno	5 anos	4 anos
Softwares - Licenças	Aquisição	5 anos	5 anos

Fonte: inventário analítico - documento SEI [71507958](#)

Outras Classificações: (classificar entre marca/direito autoral/patente e outro direito de propriedade industrial/receita e fórmula/modelo, projeto e protótipo/título de periódico/masterhead e título de publicação), deveram ser efetuadas no decorrer do ano pela nova comissão nomeado na portaria nº 290, de 2 de dezembro de 2024.

Por fim, a Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis emitiu declaração sobre a auditoria apresentada acima, emitindo a Declaração Nº 2/2025 SECULT/CABI-22478, PROCESSO SEI: 202517645000141. Conforme ta declaração, fora constatado a existência do bem intangíveis de Software da categoria II, que se trata de produção interna e também licenças, conforme inventário Analítico do Intangível ([71507958](#)), constando: código da conta contábil analítica; descrição da conta contábil; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor atualizado.

Como resultados das ações foram CLASSIFICADOS 11 (onze) bens intangíveis da modalidade Software da categoria II (Produção Própria) e 390 CLASSIFICADOS como bens intangíveis da modalidade Software como Licença, totalizando 401 conforme relatório anexo ([71507958](#))

Os Bens intangíveis totalizaram o valor de R\$ 289.315,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e quinze reais). Fonte: Sistema de Patrimônio Mobiliário - SPM – Endereço: <https://pmi.sistemas.go.gov.br/pmi/app/#/>.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do período avaliado, a Secretaria de Cultura desenvolveu um conjunto significativo de ações voltadas para a promoção, fomento e valorização da cultura local. As iniciativas implementadas tiveram como foco principal a democratização do acesso à cultura, o fortalecimento dos agentes culturais e a preservação do patrimônio histórico e artístico, consolidando a cultura como um pilar essencial para o desenvolvimento social e econômico.

Entre as principais realizações, destacam-se a ampliação de programas de incentivo à produção cultural, a realização de festivais e eventos culturais, a promoção de oficinas e cursos de formação para artistas e gestores culturais, além da implementação de políticas públicas voltadas para a inclusão e diversidade cultural.

A Secretaria também teve um papel fundamental na manutenção e revitalização de espaços culturais, como bibliotecas, museus, teatros e centros culturais, proporcionando à população locais adequados para a fruição e produção artística. A valorização das manifestações culturais tradicionais, em conjunto com a inovação e experimentação em novas linguagens artísticas, permitiu a construção de uma política cultural plural e abrangente.

A importância da Secretaria de Estado da Cultura para a sociedade se reflete na formação cidadã e na ampliação do acesso à cultura como um direito fundamental. A cultura desempenha um papel essencial na identidade e na memória coletiva, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. Além disso, a dinamização do setor cultural impulsiona o turismo, movimenta a economia e contribui para o fortalecimento da autoestima da população.

Dessa forma, os resultados alcançados demonstram a relevância das ações implementadas e a necessidade de continuidade e ampliação dos projetos culturais. O compromisso da Secretaria de Cultura segue firme no sentido de consolidar políticas que garantam um

ambiente propício para a produção, difusão e valorização da cultura, reconhecendo seu papel transformador e essencial para o desenvolvimento da sociedade.

GLEICIANE SILVA FEITOSA DE OLIVEIRA

Gerente de Contabilidade

CLEITON DE OLIVEIRA SOARES

Superintendente de Gestão Integrada

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretária de Estado da Cultura

7 REFERÊNCIAS

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 17ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

PINTO, Derli Antunes. **Um Marco histórico para o Brasil: A Publicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)**. 2013. Disponível em: [Ciências Contábeis » Um Marco histórico para o Brasil. A Publicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público \(NBCASP\)](#). Acesso em: 26 de fevereiro de 2025.

RAMOS, Andrezza Santos. **A Contabilidade Pública como Instrumento de Controle Social: Um Estudo sobre a Compreensão dos Elementos Contábeis pelos Conselheiros Municipais do Orçamento Participativo do Município de João Pessoa**. 2020. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/17399/1/ASR04052020.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 26 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **Goiás executou mais de 93% dos recursos da Lei Paulo Gustavo: R\$ 130,6 milhões**. Disponível em: [Goiás executou mais de 93% dos recursos da Lei Paulo Gustavo: R\\$ 130,6 milhões — Secretaria de Comunicação Social](#). Acessado em: 14/04/2025.

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL (STN). **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 7. ed. Brasília: STN, Coordenação Geral de Contabilidade, 2017.

8. ANEXOS

5.3.1.1 Contratos Celebrados no Exercício de 2019

Quadro 22- Projetos com valor do fomento e empresas beneficiadas - Créditos Concedidos (Por Empresa) Em 2024 - Programa Goyazes

Proponente	Nome do Projeto Cultural	Valor total Aprovado para o Projeto	Beneficiário	Projetos por Cidades
Gabriela Cardoso de Oliveira	15ª MOSTRA "O AMOR, A MORTE E AS PAIXÕES"	R\$ 228.410,00	BEAUVALLÉ GOIÁS ALIMENTOS LTDA	Goiânia
Gerlan Andrade Veiga MEI	IV DODANCE MOSTRA DE DANÇA	R\$ 220.000,00	COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP	Ceres
Camila de Souza Nunes Rocha	6º LANTERNA MÁGICA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ANIMAÇÃO	R\$ 423.811,29	COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP	Goiânia
Christian Tadeu Mariano	O SUMIÇO DA CARROÇA - TURNÊ ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ	R\$ 150.000,00	BF SUPERMERCADO NOSSA CASA LTDA	Anhangüera; Cumari; Goiandira; Catalão; Ipameri; Urutaí; Pires do Rio; Orizona; Vianópolis; Silvânia; Leopoldo de Bulhões; Anápolis; Bonfinópolis; Senador Canedo; Goiânia.
L S P Furquim Ltda	PROGRAMA LÁ VEM ELA	R\$ 371.776,44	TRILHA MOTO PEÇAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA	Goiânia
Everton Santana Marin	TURNÊ HEAVEN'S GUARDIAN E ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE GOIÁS	R\$ 403.768,05	HARMONIA MUSICAL LTDA	Capitais do Brasil
Diogo Diniz Garcia Gomes	UM PARQUE PARA VIVER	R\$ 525.713,52	MILHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Goiânia

			INGREDIENTES E CEREAIS LTDA	
Marília Ribeiro Pereira Rezende	PURGATÓRIO (DA CULPA À REDEÇÃO)	R\$ 128.619,97	COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP	Goiânia
Julio Cesar Moreira Lemos	TURNÊ JULIO LEMOS BRASIL ACÚSTICO	R\$ 428.557,50	HARMONIA MUSICAL LTDA	Goiânia; Internacional
			HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	
Angelo José do Rego da Cunha Lima	C DO CERRADO	R\$ 208.936,35	CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	Pirenópolis; Cavalcante; Aruanã
Larissa de Moura Gomes Pimenta	QUARTAS DE SALÃO	R\$ 83.107,50	CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	Goiânia
Ranulfo Domingos Borges	COISAS DO TEMPO	R\$ 90.405,00	COMPLEM - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES	Goiânia
			HIDRÁULICA BRASIL LTDA	
			MARIZE DE CARVALHO ALMEIDA E CIA LTDA	
			PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	
Maria de Lourdes da Cunha Souza	O SANGUE NO ALGUIDÁ, UM OLHAR DESDE O REALISMO SUJO LATINO-AMERICANO	R\$ 353.535,00	PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	Goiânia; Miami
Telma Noletto Rosa Franco	DVD MARCHINHAS DE CARNAVAL	R\$ 108.622,50	PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	Goiânia
Vanessa Gouveia Sousa 04150005133	PRODUÇÃO DO CURTA "PREFIRO NÃO LEMBRAR"	R\$ 156.298,38	PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	Goiânia
Natália Melo Barbosa	EU NASCI MULHER	R\$ 105.000,00	COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP	Goiânia; Quirinópolis; Jaraguá; Alexânia; Olhos D'água.
Produtora Musical Hungria	UM VIOLINO NO CORAÇÃO DO BRASIL	R\$ 344.389,50	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	Itumbiara; Catalão; Ipameri; Caldas Novas; Goiânia; Anápolis; Morrinhos; Jataí; Pires do Rio; Pirenópolis; Rio Verde

Emerson Alcioni Quaiatto	RELÍQUIAS 2.0	R\$ 291.784,50	VITORIA PROVEDORA LOGÍSTICA	Goiânia; Aparecida de Goiânia
			BEIRA MATA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
Cultura do Riso Entretenimento Ltda	GOIÁS EM PALCO - CULTURA ITINERANTE	R\$ 445.741,85	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Anápolis; Pirenópolis; Cidade de Goiás
Rochelle Patricia da Silva 81756410100	X FAVERA - FESTIVAL AUDIOVISUAL VERA CRUZ	R\$ 486.298,27	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia
Academia de Dança Tereza Raquel	ESPETÁCULO ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	R\$ 129.727,50	COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP	Jaraguá; Ceres; Uruana
Nazareno Alves de Bastos Filho	BLOCO NÃO ENCHA O MEU SAX	R\$ 242.760,00	FLÁVIO S. CALÇADOS & ESPORTES LTDA	Goiânia
Fernando Antonio Perillo	CIRCUITO UNIVERSITÁRIO FERNANDO PERILLO E BANDA KALUNGA/PONCE DUO INSTRUMENTAL	R\$ 132.721,37	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Palmeiras de Goiás; Goiânia
Antonio Gomes de Sales Neto 63356899104	ESCOLA DE BREAKING DE GOIÂNIA	R\$ 180.495,00	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia
Antonio Gomes de Sales Neto	TRADICIONAIS DO PICADEIRO - CIRCO SHOW!	R\$ 167.616,75	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia; Goianira; Itauçu; Itaberaí; Goiás; Itapirapuã; Jussara; Santa Fé de Goiás; Britânia; Aruanã; Araguapaz
Evandro Albino Costa Rosário Neto	CARTA AO PAI - INDELICADA CIA TEATRAL	R\$ 150.000,00	COMPLEM - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES	Catalão
Carlos Alves Moreira	IV MOSTRA DE TEATRO DE FÉRIAS	R\$ 100.000,00	COMPLEM - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES	Goiânia
Ray Junio Gonçalves de Souza	CIRCUS TUR - A ARTE EM FESTEJO EM PEQUENOS VILAREJOS	R\$ 125.763,75	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Cavalcante; Goiânia
Diogo Oliveira Aguiar	FESTIVAL DE TEATRO PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	R\$ 392.529,90	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Catalão

Mucio Bueno Guimarães 03310153665	FESTIVAL MÚSICA NO PRATO	R\$ 198.667,88	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia
São Bento Produções e Eventos Ltda	XIV FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PIRENÓPOLIS	R\$ 594.683,46	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Pirenópolis
Clidney de Amorim Couteiro	PARCERIA - 30 ANOS	R\$ 175.232,66	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Cavalcante; São Jorge; Olhos D'Água; Pirenópolis; Anápolis; Teresópolis; Bela Vista; Catalão; Caldas Novas; Goiânia
João Victor Nascimento Mendonça	25º ENCONTRO DE CATIRA, FOLIA, FIANDEIRAS E VIOLEIROS	R\$ 80.514,00	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Aparecida de Goiânia
Jader Amorim Couteiro	ZABUMBA BEACH TOUR 2024 CIRCUITO	R\$ 60.703,71	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia
Isabela Pereira de Sousa Pires	CIRCO DE PAU-FINCADO	R\$ 248.745,00	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Abadia de Goiás; Aragoiânia; Avelinópolis; Brazabrantes; Caldazinha; Campestre de Goiás; Caturaí; Damolândia; Goianápolis; Goianira; Guapó; Hidrolândia; Professor Jamil; Santa Bárbara de Goiás; Santo Antônio de Goiás; Senador Canedo; Terezópolis de Goiás; Trindade; Varjão
Raphael Faria Miranda	ESTRADA DO SOL	R\$ 128.992,50	PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Goiânia
Overall Engenmharia Ltda	SESSÃO OVERALL 2023	R\$ 0,00	VIRTUAL DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	Goiânia
Fernanda Ortins Silva	FESTIVAL DE MÚSICA PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	R\$ 489.703,20	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia
Antonio Alves dos Santos Filho	ALL SAX	R\$ 132.501,50	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Anápolis; Cidade de Goiás; Pirenópolis; Goiânia
Corpus Produções e Eventos	FESTIVAL DE MÚSICA TALENTOS	R\$ 163.476,50	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goianésia

	GOIANOS			
Lume Produções Artísticas	EDUCANTO III	R\$ 832.597,50	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Joviânia; Panama; Cachoeira Dourada; Orizona; Cocalzinho de Goiás; Campo Limpo de Goiás; Goiânia; Professor Jamil; Pontalina; Bom Jesus de Goiás; Itumbiara; Goiatuba; Jataí; Caçu; São Simão; Quirinópolis; Santa Helena de Goiás; Edéia; Morrinhos; Buriti Alegre; Caldas Novas; Piracanjuba; Turvânia; Firminópolis; Piranhas; Bom Jardim de Goiás; Aragarças; Cezarina; Palmeiras de Goiás; Itapuranga; Itapaci; Jaraguá; Porangatu; Mara Rosa; Campinorte; Uruaçu; São Francisco de Goiás; Indiara; Bonfinópolis; Goianápolis; Corumbá; Jaranópolis de Goiás; Itaguari; Guaraita; Aruaã e Araguapaz
Os Buriti Produções Artísticas Eirelli Ltda	JARDIM DAS ARTES DA CASA BURITI	R\$ 0,00	TIA MANINHA PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA	Alexânia
Everton Santana Marin	GRAVAÇÃO DA OBRA QUARTETO DE CORDAS Nº 1 DE EVERTON MARIN	R\$ 45.995,30	CENTROOESTE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA	Goiânia
Cláudia Mendonça da Silva	FESTIVAL LUAU DA LIBERDADE	R\$ 130.915,58	VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS	Goiânia

			HOSPITALARES LTDA	
Rafael Abdala de Oliveira	ICHI-GO ICHI-E: ENTRE A TELA E A ESPADA	R\$ 186.276,48	SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	Goiânia
Keissiane Seabra de Vasconcelos	KEISSI SEABRA-SHOWS NO INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 84.848,40	MILHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES E CEREAIS LTDA	Aparecida de Goiânia; Inhumas; Rio Verde; Anápolis;Trindade
Elen Regina Lara Rocha Farias	SHOW GOIANÊS - MÚSICA REGIONAL BRASILEIRA	R\$ 337.837,50	LEVE ALIMENTOS LTDA	Britânia
Jecimar de Souza Arruda	2º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE BRITÂNIA	R\$ 570.087,00	CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	
			HIDRÁULICA BRASIL LTDA	
			LEVE ALIMENTOS LTDA	
			PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	
Alda de Assis Lima	TRAVESSIA 2ª EDIÇÃO	R\$ 76.650,00	COMPLEM - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES	Goiânia
República da Saúde Comércio de Produtos Alimentícios e Eventos Eirelli	FESTIVAL BURGUER TIME	R\$ 567.531,47	GOIÁS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	Goiânia
			CASA DO PICA PAU LTDA	
			FRIGO SUÍNOS SOL NASCENTE LTDA	
			ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA	
Fluir Produtora de Experiências Ltda	TIM MUSIC FESTIVAL	R\$ 1.976.625,00	TIM S/A	Goiânia
Helio Morais Luz Neto	DVD MORAIS NETO	R\$ 98.857,50	TDM TRANSPORTES LTDA	Goiânia
Marcos Galvão Morais	EP MARCOS GALVÃO - GALTOR	R\$ 49.980,00	TDM TRANSPORTES LTDA	Goiânia
Luiz Guilherme de Sousa Piovezam	GRAVAÇÃO EP - SINA, LUI GARCIA	R\$ 31.500,00	VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	Goiânia
Ana Cristina de Lima e Souza	PUBLICAÇÃO DO LIVRO INÉDITO FAZENDA BABILÔNIA - RECEITAS COM MEMÓRIA	R\$ 173.114,18	ART GESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	Goiânia; Pirenópolis
Cristiano Pereira da Silva	SHOWS TOMCHRIS TURNER QUANDO QUISER ME OUVIR	R\$ 116.130,00	VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Anicuns; Trindade; Goiânia

Lucas Gomes Maia Tome Pimentel	BITUCA 80 ANOS - HOMENAGEM A MILTON NASCIMENTO	R\$ 199.584,00	TDM TRANSPORTES LTDA	Portugal; Espanha; Cidade de Goiás
			ENERWATT ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
Rodrigo Martins Severinio	BLOKINHO AÊ 2024	R\$ 345.667,00	KELDRIN INDUSTRIAL LTDA	Goiânia
			IRMÃOS SOARES AS	
			FRANQUIA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	
			CASA DO PICA PAU LTDA	
WA Imagem Fotografia e Produção Cultural Ltda	GOYAZES FESTIVAL DE FOTOGRAFIA - NACIONAL E INTERNACIONAL	R\$ 300.000,00	COMERCIAL DE PISOS E REVESTIMENTOS CRISTAL LTDA	Goiânia
Dafuq Filmes Ltda	TIÃO PERSONAL DANCER	R\$ 176.432,44	COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP	Goiânia
Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - Fundach	MUSEU DA HISTÓRIA DA MEDICINA DE GOIÁS - MUHM GO	R\$ 875.068,03	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	Goiânia
Marianna Feitosa Duarte de Castro	MOVIMENTO 60+	R\$ 39.249,00	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	Goiânia
Vanderlei Vicente da Silva Neto	CIRCULAÇÃO DU CAIXOTE	R\$ 300.000,00	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	Goiânia; São Paulo; Rio de Janeiro; Portugal
Frederique Rosa e Abreu (Minduim Produções)	TURNÊ GOYAZ POP	R\$ 234.135,10	DICASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	Goiânia; Guapó
Lynda Maria Roncato de Araújo	TEATRO NAS ESCOLAS - ENTRETENIMENTO, CULTURA E FORMAÇÃO	R\$ 98.026,80	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	Goiânia
João Arthur Carvalho Cruvinel	PARQUE CULTURAL - 3ª EDIÇÃO	R\$ 267.000,00	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	Goiânia
Francielle Fachetti Silva Soares	FESTIVAL ESTRELA KIDS	R\$ 476.335,86	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	Goiânia
Fernando Marques Faustino	GRAVAÇÃO ÁLBUM "URBANO E CONCIÊNCIA"	R\$ 70.339,50	NUTRA - NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA	Goiânia
Fernando Marques Faustino 80687920159	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM "BATUQUES E AMORES"	R\$ 48.069,00	NUTRA - NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA	Goiânia

Anderson Richards Mendanha Santana	TOUR MR. GYN NAS CAPITALS COM MAIS OUVINTES SPOTIFY	R\$ 225.330,53	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	Brasília; São Paulo; Rio de Janeiro; Belo Horizonte; Curitiba
Cristiano Dias de Souza 82183104104	AUTO DA PAIXÃO DE CRISTO 24ª EDIÇÃO	R\$ 250.000,00	WI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS	Goiânia
			ORGANZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
			LEVE ALIMENTOS LTDA	
Ana Clara Paim Diaz Lopes Ltda	O MUNDO QUE EU VEJO	R\$ 296.071,44	FLÁVIO S. CALÇADOS & ESPORTES LTDA	Goiânia; Alto Paraíso; Pirenópolis; Cidade de Goiás
Monica Gonçalves Estevão 87050633100	1º CIRCUITO CULTURAL VIVA ARTE	R\$ 109.720,80	LEVE ALIMENTOS LTDA	Goiânia
Sandra Daniel de Oliveira	LIVRO: PELA PORTA DA IMAGINAÇÃO	R\$ 30.971,05	LEVE ALIMENTOS LTDA	Goiânia
Eduardo Fonseca Matias Filho	SHOWS EDUARDO FONTILHO	R\$ 62.321,60	AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Goiânia; Cidade de Goiás
Pedro Luiz Mendonça Ribeiro	JUKEBOX FROM HELL - AS CARTAS VEM E VÃO (MAS ESTÃO SEMPRE NAS MESMAS MÃOS) EP	R\$ 37.815,75	AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Goiânia
Fábio Carlos Teixeira da Silva	IN FESTIVAL	R\$ 364.000,00	BEAUVALLET GOIÁS ALIMENTOS LTDA	Inhumas
Vinicius Queiroz Dourado Aguiar	OFICINA DE INICIAÇÃO AO TEATRO	R\$ 111.583,50	LEVE ALIMENTOS LTDA	Goiânia; Inhumas; Hidrolândia; Anápolis; Cidade de Goiás
Maysa Viera Barra ME	FOCO PARA ELAS	R\$ 38.587,50	NOVA ROCHA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	Goiânia
Sociedade Goiana de Música	CONCERTOS DIDÁTICOS PARA JUVENTUDE	R\$ 184.979,76	R3 SUPRIMENTOS	Goiânia
Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás	FESTIVAL DA MANDIOCA 2	R\$ 501.419,76	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	Bela Vista de Goiás
Hub do Cerrado Ltda	HUB ACELERA CULT	R\$ 337.486,83	SALLO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	Goiânia
Pedro Ivo Peres de Santana	LIVRO - VIRA LATA O PET MAIS	R\$ 34.668,02	LEVE ALIMENTOS LTDA	Goiânia

	AMIGO			
Luiz Carlos de Araújo Galvão	90'S O COMPORTAMENTO DIFERENCIADO DA GERAÇÃO Z	R\$ 36.492,75	LEVE ALIMENTOS LTDA	Goiânia
Voo Livre Projetos e Eventos Ltda	FESTIVAL PIRIBIER	R\$ 190.000,00	COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP	Pirenópolis
Kilder Alves da Silva	FUXICO - MONTAGEM E CIRCULAÇÃO	R\$ 313.677,00	CARAMURU ALIMENTOS S/A	Goiânia; Rio de Janeiro; Fortaleza
			LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	
Arquidiocese de Goiânia - Paróquia Nossa Senhora Auxílio dos Cristãos	38ª FESTA DE AUXÍLIO DOS CRISTÃOS EM GOIÂNIA	R\$ 222.281,88	VARELLA VEÍCULOS PESADOS LTDA	Goiânia
Thaina Junger da Fonseca Alves 70167599119	CRIA.ATIVA	R\$ 35.663,13	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Curitiba
Paróquia de Sant'Ana (Diocese de Goiás)	SEMANA SANTA DA CIDADE DE GOIÁS - 279 ANOS	R\$ 260.000,00	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Cidade de Goiás
Prefeitura de São Miguel do Passa Quatro	2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CANTA CERRADO - ETAPA REGIONAL	R\$ 223.724,50	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	São Miguel do Passa Quatro
Alex Gomes Gontijo	QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO E RITMO	R\$ 64.942,50	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	Aparecida de Goiânia; Senador Canedo; Goiânia
Igor A de Melo e Produções Musicais	PROVOCASOM - 20 ANOS DO GRUPO VIDA SECA	R\$ 176.087,24	REFLORESCE - EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	Goiânia
Bárbara Freire Ribeiro Rocha	AQUI TEM MUSEU	R\$ 97.061,53	JRV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELLI	Goiânia; Aparecida de Goiânia
Sol a Pino Filmes Ltda	MERCADO SAPI	R\$ 284.737,42	COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP	Goiânia
Eleoterio Alexandre de Jesus Neto	EXPOSIÇÃO ELEMENTOS	R\$ 329.763,41	UNILENTES INDUSTRIAL COMERCIAL DE LENTES LTDA	Goiânia; São Paulo
Associação Assunção	EDIÇÃO ESPECIAL DE 9 ANOS TOTUS TUUS - MARIAE	R\$ 492.488,45	SAGA KOEA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Goiânia
			PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA	
			SISPLAN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	
CSD Filmes Ltda	III FESTIVAL INTERNACIONAL DE	R\$ 270.000,00	CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS	Goiânia

	CINEMA DE GOIÂNIA		LTDA	
			HIDRÁULICA BRASIL LTDA	
			MARIZE DE CARVALHO ALMEIDA E CIA LTDA	
Maria de Lourdes da Cunha Souza	ARTE E TRADIÇÃO: BRITÂNIA EM MOVIMENTO 2ª EDIÇÃO	R\$ 742.500,00	COMPLEM - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES	Britânia
			MARIZE DE CARVALHO ALMEIDA E CIA LTDA	
			PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	
			LEVE ALIMENTOS LTDA	
			TRILHA MOTO PEÇAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA	
Cerrado Publicidade e Propaganda Ltda	FESTA DO MILHO E FESTIVAL GASTRONÔMICO DO CERRADO	R\$ 378.000,00	MILHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES E CEREAIS LTDA	Santo Antônio de Goiás
Ricardo Silva	2º WINE JAZZ PIRI	R\$ 110.000,00	COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP	Pirenópolis
Município de Nova Roma	MEU NOME É MÃE	R\$ 175.665,00	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Nova Roma
J.A.S Produções e Eventos Ltda	ESTRELAS DO ARAGUAIA - 21 ANOS	R\$ 320.318,00	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	Aruanã, Itacaiú, Goiás
Portelândia Prefeitura Municipal	13ª FESTA DO CARREIRO DE PORTELÂNDIA-GO	R\$ 153.657,76	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	Portelândia
Jecimar de Souza Arruda	NÓS, DO LADO DE CÁ	R\$ 188.100,00	COMPLEM - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES	Espanha
			PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	
Associação Filhos do Pai Eterno	ROMARIA DO DIVINO PAI ETERNO 2024	R\$ 950.000,00	REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Trindade
Fernanda Helena Guimarães	ENCONTRO NACIONAL DE ARTISTAS URBANOS E HIP HOP	R\$ 189.456,86	TRILHA MOTO PEÇAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA	Goiânia
Maria de Lourdes da Cunha Souza	1º CARNAARTE - CARNAVAL COM ARTE DE BRITÂNIA	R\$ 672.378,00	LEVE ALIMENTOS LTDA	Britânia
			MARIZE DE CARVALHO ALMEIDA E CIA LTDA	
			COMPLEM - COOPERATIVA MISTA DOS	

			PRODUTORES	
			CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	
			PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	
Vila São José Bento Cottolengo	A HISTÓRICA VILA SÃO COTTOLENGO 73 ANOS REABILITANDO VIDAS	R\$ 499.751,00	MILHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES E CEREAIS LTDA	Trindade
Município de Santa Terezinha de Goiás	FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL JUNINO DO MILHO	R\$ 307.129,50	RUBISMAR CORREIA GUEDES LTDA	Santa Terezinha de Goiás
			LS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	
			M.L. TECIDOS LTDA	
Geraldo Marcelo Soares Sanches 85169390149	FESTA EM HONRA AO GLORIOSO SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO DE GOIÁS - 254 ANOS	R\$ 295.619,80	VARELLA VEÍCULOS PESADOS LTDA	Santo Antônio do Descoberto
Have Fun Entretenimento Ltda	ARRAIÁ DO SEU MOÇO	R\$ 252.000,00	CASA DO PICA PAU LTDA	Goiânia
			LUZTOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	
Breno Rodrigues Lemes Cardoso	EXPO FAVELA INNOVATION GOIÁS	R\$ 300.000,00	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	Goiânia
52510600 Italo Fernandes de Lima	FESTIVAL PRAIA SHOW SUNSET	R\$ 360.000,00	KELLDRIIN INDUSTRIAL LTDA	Minaçu
			EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	
Valdir Ferreira dos Santos	ÓPERA ANA PEDRO	R\$ 533.257,20	PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	Goiânia
			HIDRÁULICA BRASIL LTDA	
			PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	
Prefeitura Municipal de Jandaia	ARRAIÁ PÉ DE SERRA 2024	R\$ 299.993,40	DENUSA DESTILARIA NOVA UNIÃO	Jandaia
Studio Dançarte Ltda	9º FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE GOIÁS	R\$ 400.095,00	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	Goiânia
Erick Avelar de Carvalho 03716884189	RAPGROUND FESTIVAL 2ª EDIÇÃO 2024	R\$ 540.082,39	CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	Goiânia

			HIDRÁULICA BRASIL LTDA	
			MARIZE DE CARVALHO ALMEIDA E CIA LTDA	
			PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	
			LEVE ALIMENTOS LTDA	
Wellington Dias de Jesus	REMONTAGEM E TEMPORADA E[CS]XTAS[Y]E - UMA HISTÓRIA DE ROMEO E JULIETA	R\$ 337.311,82	W. H. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Goiânia
			ORGANZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
Marco Antônio dos Santos Outeiro	DE TODOS OS CANTOS	R\$ 159.222,40	HARMONIA MUSICAL LTDA	Goiânia, Brasília, Anápolis, Pirenópolis e Goiás
Instituto Jardim Cultural IJC	16 MOSTRA CULTURAL, O AMOR. A MORTE E AS PAIXÕES	R\$ 399.420,00	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia
Pedro Henrique Barroso Brito	GO ART 2024: ARTES URBANAS	R\$ 215.992,00	VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Goiânia
23.086.533 Maressa Stephany Ferreira Souza	TURNÊ - ESPETÁCULO MUSICAL NATAL DE ENCANTOS - 7ª EDIÇÃO	R\$ 797.202,00	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia, Bela Vista, Caldas Novas, Cidade de Goiás, Jaraguá e Itumbiara
Renato Reno Pereira Barreira	EXPOSIÇÃO "FAMÍLIA"	R\$ 71.000,00	LUZTOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	Goiânia
Bruno Roberto Ribeiro	GOIÁS EM CORES	R\$ 449.816,26	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Anápolis, Aparecida de Goiânia, Goiânia, Cidade Ocidental, Cristalina, Luziânia, Valparaíso de Goiás, Cavalcante, Guarani de Goiás, Guarani de Goiás, Mambai, Teresina de Goiás, São João D'Aliança e São Domingos
48475480 Hillary Torres Cavalcante da Silva	RIPIRI - FESTIVAL DE HUMOR	R\$ 232.706,88	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Pirenópolis
Joseane Marreiros de Lima	RITMOS MÚSICAIS EM PRAÇAS	R\$ 167.440,80	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia
Monstro Produções Ltda	GOIÂNIA NOISE FESTIVAL	R\$ 497.705,20	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia

Gustavo Silvestre de Faria	METAMORFOSE E COSMOS COLAPSO - TEMPORADA REGIONAL	R\$ 100.000,00	CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS	Goiânia
			LTDA	
			HIDRÁULICA BRASIL LTDA	
Idesc - Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural	FESTIVAL CULTURAL DO MUQUÉM 2024	R\$ 479.976,00	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Niquelândia
Sebastiana Benedita Coelho de Moraes Couteiro 395574132-04	CIRCUITO MUSICAL SABAH MORAES (2ª EDIÇÃO)	R\$ 367.829,00	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Minaçu, Porangatu, Uruaçu, Rubiataba, Nova América, Ceres, Goianésia, Jaraguá, Damolândia, Olhos D'Água, Guapó, Palmeiras de Goiás, Indiara, Paraúna, São Luís de Montes Belos, Iporá, Caiapônia, Piranhas, Barra do Garça, Montes Claros de Goiás, Jussara, Otapirapuã, Matrinchã, Aruanã, Araguapaz, Faina, Goiás, Itaberaí, Inhumas e Goianira
Sérgio Cabral de Morais Felício	ENTRE LINHAS	R\$ 233.189,38	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia, Alexânia, Araçu, Catalão, Cocalzinho e Goianira
Matheus de Holanda Mendes 70468863184	FESTIVAL DE HUMOR - ITINERANTE	R\$ 206.814,38	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Trindade, Itaberaí e Inhumas
Willian Correia Mendes	VEM PRA PRAÇA	R\$ 199.495,71	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia
Creuza Arrais de Oliveira	PROSAS MUSICAIS II	R\$ 115.846,50	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia, Itaguari, Inhumas, Rubiataba, Anicuns, Brazabrantes
José Nilton de Jesus Oliveira	FESTIVAL DE MÚSICA DE MATRINCHÃ FESTCHÃ XXV	R\$ 109.696,50	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Matrincha
Raquel Alves Cunha 43897819104	PROJETO MÚSICA NA ESCOLA	R\$ 210.200,75	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia
Luiz Fernando Carijó Chaffin	FESTIVAL GOIÂNIA BLUES II	R\$ 141.183,00	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia

Joaquim Gustavo da Veiga Jardim	OS DOIS - UM TRIBUTA A OBRA DE GUSTAVO VEIGA E CARLOS BRANDÃO	R\$ 202.302,90	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia, Pirenópolis, Quirinópolis, Olhos D'Água, Cidade de Goiás
Sérgio Crescente Alves	CIRCUITO MUSICAL IF GOIANO II	R\$ 220.600,80	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Catalão, Ipameri, Urutaí, Posse, Campos Belos, Rio Verde, Iporá, Hidrolândia
Murilo Pereira Ramos	GRAVAÇÃO VIDEOCLÍPE DA MÚSICA TRISTAN AND ISOLDE	R\$ 59.377,50	HARMONIA MUSICAL LTDA	Goiânia
Fósforo Cultural Ltda	23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL VACA AMARELA	R\$ 424.672,61	PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	Goiânia
			CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	
			LEVE ALIMENTOS LTDA	
Thiago Cardoso Campos	CINE ARTE	R\$ 295.640,98	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Bela vista de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Terezópolis de Goiás, Pirenópolis e Jaraguá
Cereja do Cerrado Produções Ltda	FESTIVAL O SENTIR DELAS 3ª EDIÇÃO	R\$ 159.998,40	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Goiânia
Cleyber Cardoso Ribeiro	MOSTRA GIRODANÇA - 7ª EDIÇÃO	R\$ 350.000,00	PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	Goiânia
			CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	
Casa de Produção Audiovisual Digital LTDA	DONA GERCINA - MÃE DOS POBRES	R\$ 251.039,24	FLÁVIO S. CALÇADOS & ESPORTES LTDA	Goiânia
Isabella Caroline Silva Arantes	TURNÊ DVD TRAJETO ISABELLA ARANTES	R\$ 178.854,45	VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Goiânia, Cidade de Goiás, Anápolis e Caldas Novas
IDHEIAS - Instituto de Desenvolvimento Humano Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social	FESTIVAL GASTRONÔMICO DE COZINHA ANCESTRAL	R\$ 336.866,45	FRIGO SUÍNOS SOL NASCENTE LTDA	Vianópolis, Jaraguá
Wadson Vinícius Silva	UM CAMINHO SEM VOLTA -	R\$ 0,00	PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	Goiânia

	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO PARA LONGA METRAGEM			
	UM CAMINHO SEM VOLTA - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO PARA LONGA METRAGEM	R\$ 66.701,25	LEVE ALIMENTOS LTDA	
Cássio Silva Domingos	ATÉ LOGO?	R\$ 146.921,48	PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	Goiânia
			MARIZE DE CARVALHO ALMEIDA E CIA LTDA	
			HIDRÁULICA BRASIL LTDA	
Carlos Henrique Coutinho Rodrigues Costa	IX SIMPÓSIO DE TROMBONE DO ESTADO DE GOIÁS	R\$ 42.435,23	R3 SUPRIMENTOS	Goiânia
Beatriz Frauzino Jordão	SLAM GO 2024	R\$ 39.381,30	LEVE ALIMENTOS LTDA	Goiânia
Romulo Thiago Dias Franco	FESTIVAL PARADA BEER	R\$ 292.818,71	INDUSTRIA E COMERCIO NOBRE LTDA	Goiânia
			KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA	
TOTAL APROVADO		R\$ 39.968.003,08 (TOTAL UTILIZADO)		

Fonte: Gerência do Programa Goyases

Quadro 23 – Dados do Contrato N.º 008/2019.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Publicação no Diário Oficial da União de atos e demais matérias de interesse da Secretaria de Estado de Cultura pelo prazo de 12 meses.								
Modalidade de Licitação: 8		Nº da Inexigibilidade: 002/2019				Data da Publicação do Contrato: 27/08/2019		
Contratado: IMPRENSA NACIONAL								
CNPJ: 04.196.645/0001-00		Nº do Contrato: 008/2019						
Gestor do Contrato – Thiago Neto de Brito (Portaria nº 241 de 10/10/24)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
9.978,08	61.000,36	1	9.978,08(11/06/21)	0,00	29.346,13	23/07/2019	Indeterminada	
		2	9.978,08(29/03/22)					

		3	9.978,08(01/07/22)					
		4	1.520,04(suplementação para 2023)					
			15.568,00 (exercício de 2023 e 2024)					
		5	4.000,00(suplementação para 2024)					
		6						
Observações								
Processo 201917645000455. 1º Apostilamento ao contrato nº 008/2019, em 09/06/2021, no valor de R\$ 9.978,08 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos). 2º Apostilamento ao contrato nº 008/2019, em 25/03/2022, no valor de R\$ 9.978,08 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos). 3º Apostilamento ao contrato nº 008/2019, em 01/07/2022, no valor de valor de R\$ 9.978,08 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos). 4º Apostilamento ao Contrato 008/2019, em 29/05/23, no valor de R\$ 1.520,04 (hum mil, quinhentos e vinte reais e quatro centavos). 5º Apostilamento ao Contrato 008/2019, em 22/08/23, no valor de R\$ 15.568,00 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais). Regularização de Despesa - Processo nº 202217645000074 , no valor de R\$ 4.148,45 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), resultante da soma das faturas nºs: 917777, no valor de R\$ 1.787,54 (hum mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), SEI nº 000027837817; 920424, no valor de R\$ 2.360,91 (dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e um centavos), SEI 000027905686. 6º Apostilamento ao Contrato 008/2019. Em 28/08/24 foi suplementado o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				

4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/SIOFI

Quadro 24 – Dados do Contrato N.º 011/2019.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de vales transportes para beneficiar os servidores da Secretaria de Estado de Cultura.								
Modalidade de Licitação: 8			Nº da Inexigibilidade: 004/2019			Data da Publicação do Contrato: 17/09/2019		
Contratado: REDEMOB CONSÓRCIO								
CNPJ: 10.636.142/0001-01			Nº do Contrato: 011/2019					
Gestor do Contrato: Sweyka Brandão de Sousa (Portaria 052 de 24/02/23).								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		it.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
295.152,00	1.037.590,00	1	179.826,00	176.170,62 (UO 2501)	802.289,92	16/09/2019	Indeterminada	
		2	210.700,00					
		3	90.816,00					
		4	261.096,00					
Observações								

Processo original 201917645000827.

1º Apostilamento ao contrato nº 011/2019, em 09/03/2021, no valor de R\$ 179.826,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais).

2º Apostilamento ao contrato nº 011/2019, em 09/03/2022, no valor de R\$ 210.700,00 (duzentos e dez mil e setecentos reais).

3º Apostilamento ao Contrato nº 011/2019, em 26/01/23, no valor de R\$ 90.86,00 (noventa mil e oitenta e seis reais) .

4º Apostilamento ao Contrato nº 011/2019, em 26/01/24, no valor de R\$ 261.096,00 (duzentos e sessenta e um mil e noventa e seis reais).

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

1-Concorrência

2-Tomada de Preço

3-Convite

4-Pregão Eletrônico

5-Pregão Presencial

6-Concurso

7-Dispensa

8-Inexigibilidade

9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Situação do Contrato:

1-Em Andamento

2-Rescindido

3-Prorrogado

4-Anulado

5-Concluído

6-Término do Prazo

Fonte: SCO/SIOFI

Quadro 25 – Dados do Contrato N.º 012/2019.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: Abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender as necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Cultura.		
Modalidade de Licitação: 8	Nº da Inexigibilidade: 003/2019	Data da Publicação do Contrato: 30/06/2019

Contratado: SANEAMENTO DE GOIAS								
CNPJ: 01.616.929/0001-02				Nº do Contrato: 012/2019				
Gestor do Contrato: Betânia Faria Santos (Portaria nº 174 de 05/08/24)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
324.553,00	1.307.835,02	1	227.187,10	272.121,75	983.203,49	12/09/19	Indeterminado	
		2	150.000,00	(UO 2501)				
		3	180.094,92					
		4	75.000,00					
		5	276.000,00					
		6	75.000,00					
Observações								
Processo 201917645000230. 1º Apostilamento ao contrato nº 012/2019, em 20/05/2021, no valor de R\$ 227.187,10 (duzentos e vinte e sete mil cento e oitenta e sete reais e dez centavos). 2º Apostilamento ao contrato nº 012/2019, em 22/02/2022, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 3º Apostilamento ao contrato nº 12/2019, em 01/03/23, no valor de R\$ 180.094,92 (cento e oitenta mil,noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). 4º Apostilamento ao contrato nº 12/2019, em 05/12/23, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Suplementação para o exercício financeiro de 2023. 5º apostilamento ao contrato nº 12/2019, em 31/01/2024, no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Suplementação para o exercício financeiro de 2024. 6º Apostilamento ao contrato nº 12/2019, em 13/11/2024, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Suplementação para o exercício financeiro de 2024.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:			
1-Concorrência					1-Em Andamento			

2-Tomada de Preço	2-Rescindido
3-Convite	3-Prorrogado
4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/SIOFI

Quadro 26 – Dados do Contrato N.º 013/2019.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização e copa, recepcionista, porteiro, jardinagem, ascensorista e piscineiro, incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e locação de caçamba para recolhimento de entulhos, bem como de proteção coletiva (EPC's) para atender a Secretaria de Estado de Cultura e suas unidades.								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: Pregão Eletrônico 06/2019 - Secult			Data da Publicação do Contrato: 12/11/2019			
Contratado: ALTUM ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA								
CNPJ: 09.195.329/0001-20			Nº do Contrato: 013/2019					
Gestor do Contrato: Gabriel Augusto Borges Gonçalves – (Portaria nº 011 de 18/01/2023)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3.329.997,72	17.932.466,95	1º	2.427.584,76	2.899.863,48	9.054.546,25	11/11/2020	11/11/2021	3
		2º	1.844.576,59	UO 2501	UO 2501	11/11/2020	11/11/2021	

		3º	1.892.340,12		UO 2550	11/11/2021	11/11/2022	
		4º	2.612.764,20			11/11/2022	11/11/2023	
		5º	2.612.764,20			11/11/2022	11/11/2023	
		6º	Altera jornada de trabalho.			11/11/2023	11/11/2024	
		7º	Muda a titularidade			11/11/2024	11/01/2025	
		8º	2.721.521,28 490.918,08					
Observações								
Processo 202017645001679 / 202117645000709 / 202217645001377 / 202317645000256/ 202217645000585 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2019, Processo 202117645000709: prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, e a alteração do quantitativo de postos de trabalho com redução do valor do contrato de R\$ 902.412,96, totalizando o valor de R\$ 2.427.584,76, com fundamento, respectivamente, no art. 57, §2, II, e art. 65,§2, II, da Lei Federal 8.666/93. - 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2019, Processo 202017645001679: Repactuação com efeito retroativo a novembro e dezembro/2020, da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020, incluindo os postos do Centro Cultural Oscar Niemeyer; ao mês de janeiro e fevereiro de 2021, acerca da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020, suprimindo os postos do Centro Cultural Oscar Niemeyer; e de março/2021 até o prazo final da vigência do Contrato nº 13/2019, 11 de novembro de 2021, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2021. Valor do Aditivo: R\$ 123.875,64 (cento e vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), onde o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.844.576,59 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Processo 202017645001679 e 202117645000709. - 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2019, Processo 202117645001629: prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, e o acréscimo de 2 (dois) postos que atenderão as unidades da SECULT em Goiânia, com fundamento no art. 57, §2, II, em concomitância, com o art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal 8.666/93. - 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2019, Processo 202217645000585: prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2023, bem como o acréscimo de 12 (doze) postos que atenderão as unidades da SECULT (vigência acréscimo								

de postos: 01/09/2022 à 11/11/2023), com fundamento no art 57, §2, II, em concomitância, com o art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal 8.666/93.

O valor total do Contrato nº 013/2019, a partir do 4º termo aditivo, passa a ser de R\$ 2.612.764,20 (dois milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Sendo assim, resta pactuado que para este quarto termo aditivo o valor mensal do Contrato será de R\$ 217.730,35 (Duzentos e dezessete mil, setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, Processo 202317645001792: acordo coletivo para alterar a jornada de trabalho em 10(dez) postos, permanecem inalterados os valores pactuados referentes as despesas,ou seja,não há acréscimo de despesas para esta Secretaria.

- 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, Processo 201917645000604: altera o preâmbulo contratual em decorrência da alteração da titularidade da Contratada, pertencente ao mesmo grupo econômico e por motivos de reestruturação empresarial, ensejando, portanto, a cessão do Ct. 13/2019 para a Empresa ALTUM Administração e Serviços Ltda, a partir de 08/15/23.

- 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, Processo 202317645001792: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/11/2023 a 11/11/2024, bem como o reajuste do valor com Base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 fundamentada no art.57§2, II e no art.65, I, "b" §1º da Lei Federal 8.666/93. O valor do Aditivo é de R\$ 2.721.521,28(dois milhões, setecentos e vinte e hum mil, quinhentos e vinte e hum reais e vinte e oito centavos).

- 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, Processo 201917645000604: prorrogação extemporânea em caráter emergencial, por mais 02 (dois) meses, da vigência do Contrato nº 13/2019, de 11/11/2024 a 11/01/2025, no valor de R\$ 490.918,08 (quatrocentos e noventa mil novecentos e dezoito reais e oito centavos).

- 1º Apostilamento: tem por objeto a correção de erro material acerca da vigência do 2º aditivo contratual. Prazo de vigência correto compreendendo o período de 11 de novembro de 2020 a 11 de novembro de 2021. Processo 202117645000709

- 2º Apostilamento: tem por objeto a repactuação do Contrato nº 13/2019 pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2024, registrada no MTE sob o nº GO00091/2022, conforme previsto na Cláusula Nona do supracitado Contrato e com base nos cálculos aprovados pela Gerência de Cálculos da PGE e que constam nos presentes autos. Processo 202217645001377. Valor: R\$ 132.275,54

-3º Apostilamento: tem por objeto a repactuação do Contrato nº 13/19 pela Convenção Coletiva de Trabalho-CCT 2022/2024,registrada no MTE sob o nº GO00091/22, conforme previsto na Cláusula Nona do supracitado Contrato e com base nos cálculos aprovados pela Gerência de Cálculos da PGE e que constam nos presentes autos .Processo 202317645000256.Valor : R\$ 108.757,08

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

Situação do Contrato:

1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo
---	--

Fonte: SCO/SIOFI

Quadro 27 - Contrato de prestação de serviços terceirizados

Informações sobre o contrato									
Ano do Contrato	rea	Natureza	Número do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores		Sit.
					Início	Fim	Previsto	Contratado	
2019	2	O	013	02.312.256/0001-60	26/11/19	11/01/25	59	59	P
Observações: Informamos o código de Área nº 12 (Outras) pelo contrato engloba a prestação de serviços gerais (limpeza, conservação, higienização e copa, incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual) às Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Cultura.									
LEGENDA									
Área:				Natureza:					
1-Segurança;				(O) Ordinária;					
2-Transportes;				(E) Emergencial.					

3-Informática; 4-Copeiragem; 5-Recepção 6-Repografia; 7-Telecomunicações; 8-Manutenção de bens móveis; 9-Manutenção de bens imóveis; 10-Brigadista; 11-Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; 12-Outras.	
	Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: SCO/SIOFI

Quadro 28 – Dados dos Contratos N.º 017 e 018 /2019.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Fornecimento de energia elétrica para Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Cultura, referente ao Grupo A(Demanda) e Grupo B(Consumo).								
Modalidade de Licitação: 7		Nº da Dispensa: 001/2019		Data da Publicação do Contrato: 12/12/2019 1º apostilamento: 12/03/2021				
Contratado: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A								
CNPJ: 01.543.032/0001-04			Nº do Contrato: 017 e 018/2019					
Gestor do Contrato: Betânia Faria Santos (Portaria nº 175 de 05/08/24)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1

1.832.224,20, sendo: 1.801.577,28 (Contrato nº 17/19) e 30.646,92 (Contrato nº18/19)	4.117.077,48	1 2 3 4	375.636,60 544.396,68 584.820,00 780.000,00	735.957,28 (UC 2501)	3.127.382,6	10/12/2019	Indeterminada	
Observações								
Processo 201917645001535, no valor de R\$ 1.832.224,20, sendo R\$ 1.801.577,28, Contrato 017/2019 (Grupo A- Demanda) e R\$ 30.646,92 Contrato 018/2019 (Grupo B -Consumo). 1º Apostilamento aos Contratos nº 017 e 018/2019, em 10/03/2021, no valor de R\$ 375.636,60 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). 2º Apostilamento ao contrato nº 017 e 018/2019, em 04/03/2022, no valor de R\$ 544.396,68 (quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos). 3º Apostilamento ao contrato nº 017 e 018/2019, em 27/02/2023, no valor de R\$ 584.820,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte reais). 4º Apostilamento ao contrato 17 e 18/2019, em 26/01/2024, no valor de R\$ 780.000,00(setecentos e oitenta mil reais).								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				

5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/SIOFI

5.3.1.2 Contratos Celebrados no Exercício de 2020

Quadro 29 – Dados do Contrato N.º 002/2020.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço especializado de agente de integração, na concessão de estágio de estudantes de nível superior, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, decorrente de participação em ARP-SEAD.								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: 01/2019 - Ata de Registro de Preços nº 001/2019-SEAD, oriunda do pregão eletrônico 001/2019-SEAD			Data da Publicação do Contrato: 16/03/2020 22/03/2022 - 2º aditivo 16/02/2023 - 3º aditivo 22/01/2024 - 4º aditivo. 28/02/2024 - 5º aditivo		15/03/2021 - 1º aditivo	
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE								
CNPJ: 61.600.839/0001-55		Nº do Contrato: 002/2020						
Gestor do Contrato: Dielly Teodoro de Brito Oliveira – (Portaria 21 de 27/01/2022)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	3

714,00	3.918,60	1	714,00	665,77	2.529,30	13/03/2020	12/03/2021	
		2	787,08	(UO 2501)		13/03/2021	13/03/2022	
		3	832,44			13/03/2022	13/03/2023	
		4	Altera o preâmbulo			13/03/2023	13/03/2024	
		5	871,08			13/03/2024	13/03/2025	
Observações								
Processo 202017645000066/ 202117645000219/ 202217645000128/ 202317645000102 / 202317645000157. - 1º Aditivo de prorrogação de vigência por mais 12 meses e valor contratual, processo 202117645000219; - 2º Aditivo de prorrogação de vigência por mais 12 meses e valor contratual, processo 202217645000128; - 3º Aditivo de prorrogação de vigência por mais 12 meses e valor contratual, processo 202317645000102. - 4º Aditivo: alteração do preâmbulo do contrato com inclusão da unidade de operação da contratada. - 5º Aditivo de prorrogação de vigência por mais 12 meses e valor contratual, processo 202317645000157.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:			
1-Concorrência		7-Dispensa			1-Em Andamento			
2-Tomada de Preço		8- Inexigibilidade			2-Rescindido			
3-Convite		9- Regime Diferenciado de Contratações Públicas			3-Prorrogado			
4-Pregão Eletrônico					4-Anulado			
5-Pregão Presencial					5-Concluído			
6-Concurso					6-Término do Prazo			

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 30 – Dados do Contrato N.º 008/2020.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de 01 (uma) assinatura, por um período de 12 (doze) meses, para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços da Empresa Negócios Públicos, que consiste em um banco de dados desenvolvido para utilização como ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.								
Modalidade de Licitação: 8		Nº da Inexigibilidade: 01/2020 SECULT		Data da Publicação do Contrato: 18/08/2020 16/08/2021 - 1º Aditivo 10/08/2022 - 2º Aditivo 30/08/2022 -3º Aditivo 18/08/2023 – 4º Aditivo 31/07/2024 – 5º Aditivo				
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.								
CNPJ: 07.797.967/0001-95		Nº do Contrato: 008/2020						
Gestor do Contrato: Gabriel Augusto Borges Gonçalves - Portaria 250 de 15/08/23								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	3
8.700,00	47.920,00	1	8.700,00	10.610,00	47.920,00	17/08/2020	17/08/2021	
		2	9.635,00	(UO 2501)		17/08/2021	17/08/2022	
		3	Altera razão social			17/08/2022	17/08/2023	
		4	10.275,00					
		5	10.610,00			17/08/2023	17/08/2024	
						17/08/2024	17/08/2025	
Observações								

Processo 202017645000884. Pagamento de 2020 foi efetuado na UO 2501 e de 2021 na UO 2550.

- 1º Termo Aditivo - prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2022, no valor de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

- 2º Termo Aditivo - prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2023, no valor de R\$ 9.635,00 (Nove mil seiscentos e trinta e cinco reais).

- 3º Termo Aditivo – alteração da Razão Social da Contratada de NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA para NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

- 4º Termo aditivo – prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024, no valor de R\$ 10.275,00 (Dez mil duzentos e setenta e cinco reais).

- 5º Termo Aditivo – Prorrogação da vigência por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 17 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2025, no valor de R\$ 10.610,00 (Dez mil seiscentos e dez reais).

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

1-Concorrência

2-Tomada de Preço

3-Convite

4-Pregão Eletrônico

5-Pregão Presencial

6-Concurso

7-Dispensa

8-Inexigibilidade

9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Situação do Contrato:

1-Em Andamento

2-Rescindido

3-Prorrogado

4-Anulado

5-Concluído

6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 31 – Dados do Contrato N.º 010/2020.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de serviços de telecomunicação para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás, para atender a demanda das unidades da SECULT, conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2019-SEDI								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: Ata de Registro de Preços nº 01/2020 -SEDI Pregão Eletrônico “SRP” nº 01/2019-SEDI			Data da Publicação do Contrato: 22/09/2020 23/09/2020- extrato do contrato republicado por ERRATA. 1º T.A.-0 8/03/2023			
Contratado: OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL								
CNPJ: 76.535.764/0001-43		Nº do Contrato: 010/2020						
Gestor do Contrato: Paulo Henrique Rocha Faleiro – (Portaria 255 de 2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	3
414.750,00	698.435,10	1	283.685,10 (supressão do quantitativo)	98.489,65 (UO 2501)	471.082,31	21/09/2020 21/03/2023	20/03/2023 21/09/2025	
Observações								
Processo 202017645000547. 1º Termo Aditivo – prorrogação da vigência por mais 30 meses (trinta) meses, compreendendo o período de 20/03/23 a 21/09/25, e supressão no valor de R\$ 131.064,90 alterando o valor do Contrato a partir de 21/03/2023 para R\$ 283.685,10 (Duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) .								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço				Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido				

3-Convite	3-Prorrogado
4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

5.3.1.3 Contratos Celebrados no Exercício de 2021

Quadro 32 – Dados do Contrato N.º 01/2021.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: Prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e toner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, para atender a Secretaria de Estado de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, Ata de Registro de Preços n.º 10/2020 e Pregão Eletrônico nº 028/2019 - SRP e seus Anexos.		
Modalidade de Licitação: 4	Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2019 – SRP, Ata de Registro de Preços n.º 10/2020 SEMAD	Data da Publicação do Contrato: 02/02/2021 -DOE/GO 1º Aditivo : 25/02/2022 2º Aditivo : 27/01/2023 3º Aditivo : 26/01/2024
Contratado: BKM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		

CNPJ: 11.255.156/0001-30				Nº do Contrato: 01/2021				
Gestor do Contrato: Paulo Henrique Rocha Faleiro (Portaria nº 246 de 2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
103.632,00	336.267,96			44.810,50	208.789,11	01/02/2021	01/02/2022	
		1º	103.632,00	UO 2501		01/02/2022	01/02/2023	
		2º	69.542,40			01/02/2023	01/02/2024	
		3º	59.461,56			01/02/2024	01/02/2025	
Observações								
Processo 202017645001270. 1º Termo Aditivo ao contrato nº 01/2021 em 01/02/2022, no valor de R\$ 103.632,00 (cento e três mil seiscentos e trinta e dois reais), prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023. 2º Termo Aditivo ao contrato nº 01/2021 em 24/01/2023, no valor de R\$ 69.542,40 (sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 em 24/01/2024, no valor de R\$ 59.461,56 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), prorrogado por mais 12 meses,compreendendo o período de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								

8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 33 – Dados do Contrato N.º 04/2021.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC (fixo/fixo e fixo/móvel), nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, bem como ramais intragrupo com comunicação local sem tarifação, interligados por uma Central Pública de Comutação Telefônica (CPCT) física ou virtualizada, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura, na região metropolitana de Goiânia, além dos municípios de Goiás, Pirenópolis e Pires do Rio, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico nº 02/2021 – SECULT.								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: Pregão eletrônico nº n.º 02/2021 - SECULT			Data da Publicação do Contrato: 02/06/2021 – DOE/GO 1º T.Aditivo: 23/11/20			
Contratado: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL								
CNPJ: 76.535.764/0001-43			Nº do Contrato: 04/2021					
Gestor do Contrato: Paulo Henrique Rocha Faleiro (Portaria nº 273 de 13/11/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		it.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	3
196.447,50	380.126,25	1Apostilamento	12.433,65 (reajuste a partir de set/22)	43.569,13	142.464,09	28/06/2021	27/11/2023	
		1 Aditivo	171.245,10	UO 2501		28/11/2023	28/05/2026	
Observações								
Processo 202017645001366.								
1º Apostilamento ao Contrato 04/2021que tem por objeto reajustar em 12,6585% o valor unitário dos itens abaixo especificados, a ser aplicado a partir de								

Setembro/2022 à Novembro 2023, em decorrência da aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme Despacho nº 575/2022 (SEI nº [000033293273](#)), decorrente da solicitação da Contratada (SEI nº [000033072361](#)) e autorização do Titular da Pasta, constante na Requisição de Despesa nº 76/2022 (SEI nº [000033302080](#)), com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 12.433,65 (doze mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Ramal Intragrupo; Linha telefônica não residencial (NR) (franquia de 150 minutos/mês de tráfego telefônico local-fixo; Chamada local originada - Fixo – Fixo; Chamada local originada - Fixo - Móvel VC1; DDD - Fixo – Fixo; DDD - Fixo - Móvel - VC2/VC3; DDI - Fixo – Fixo; DDI - Fixo – Móvel; Identificador de chamadas; Bloqueio para não originar chamadas (linha NR); Bloqueio para não originar chamadas de longa distância nacional (linha NR); Bloqueio para não originar chamadas internacionais (linha NR); Bloqueio para não originar chamadas a telefones móveis (linha NR).

1º Termo Aditivo assinado em 22/11/2023: Prorroga o prazo de vigência do Contrato 04/2021 por mais 30 (trinta meses), compreendendo o período de 28/11/2023 à 28/05/2026.

Reajusta o valor do contrato em 4,42433% de acordo com o índice IPCA (IBGE) acumulado, conforme Proposta comercial (SEI 51051366) e Requisição de Despesa (SEI 51053339), sendo seu valor R\$ 171.245,10 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

- 1-Concorrência
- 2-Tomada de Preço
- 3-Convite
- 4-Pregão Eletrônico
- 5-Pregão Presencial
- 6-Concurso
- 7-Dispensa
- 8-Inexigibilidade
- 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Situação do Contrato:

- 1-Em Andamento
- 2-Rescindido
- 3-Prorrogado
- 4-Anulado
- 5-Concluído
- 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 34– Dados do Contrato N.º 05/2021.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, pelo período de 12 (doze) meses.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: Pregão eletrônico nº 09/2020 SEAD-GEAC, Ata de Registro de Preços nº 007/2020 SEAD/GEAC		Data da Publicação do Contrato: 21/05/2021- DOE/GO 30/11/2021 - 1º Apostilamento 31/05/2022 - 1º Aditivo 20/04/2023 – 2º Aditivo 30/04/2024 - 3º Aditivo			
Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA								
CNPJ: 00.604.122/0001/97			Nº do Contrato: 05/2021					
Gestor do Contrato: José Mário S. de Abreu (Portaria nº172 de 01/08/2024)).								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	3
86.299,51	579.571,90	Apostilamento	54.036,39	123.590,38 (UO 2501)	329.079,51	20/05/2021	19/05/2022	
		1	146.412,00			20/05/2022	20/05/2023	
		2	146.412,00			20/05/2023	20/05/2024	
		3	146.412,00			20/05/2024	20/05/2025	
Observações								
Processo 202117645000016.								
Processo 202117645001503 - 1º Apostilamento ao Contrato nº 05/2021 - reequilíbrio econômico no valor de R\$ 54.036,39 (cinquenta e quatro mil e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), pelo período de 12 (doze) meses.								

Processo 202217645000845 – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021 abrangendo a prorrogação por 12(doze) meses, compreendendo o período de 20/05/2022 à 20/05/2023, no valor de R\$ 146.412,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e doze reais).

Processo 202317645000484 – 2º Termo aditivo ao Contrato nº 05/2021 abrangendo a prorrogação por 12 meses (doze), compreendendo o período de 20/05/23 a 20/05/24, no valor de R\$ 146.412,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e doze reais).

Processo 202117645000016 – 3º Termo Aditivo ao contrato nº 05/2021 abrangendo a prorrogação por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/05/2024 a 20/05/2025, no valor de R\$ 146.412,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e doze reais).

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:1-

-Concorrência

2-Tomada de Preço

3-Convite

4-Pregão Eletrônico

5-Pregão Presencial

6-Concurso

7-Dispensa

8-Inexigibilidade

9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Situação do Contrato:

1-Em Andamento

2-Rescindido

3-Prorrogado

4-Anulado

5-Concluído

6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 35 – Dados do Contrato N.º 07/2021.

Informações sobre os Contratos

Objeto: Contrato de prestação do serviço continuado de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desratização e descupinização em dependências internas e externas da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, nas unidades especificadas no ANEXO II,

pelo período de 12 (doze) meses.								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão eletrônico nº 002/2021-SEAD-GEAC - LOTE 02, Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEAD			Nº da Licitação: Pregão eletrônico nº 002/2021-SEAD-GEAC - LOTE 02		Data da Publicação do Contrato: 09/09/2021 19/07/22 - 1º T. Aditivo 01/09/23 - 2º T. Aditivo 26/09/23 - 3º T. Aditivo 20/09/24 – 4º T. Aditivo			
Contratado: TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA								
CNPJ: 08.264.64.0001/01			Nº do Contrato: 07/2021					
Gestor do Contrato: Marcos A. do Nascimento (Portaria nº 194 de 23/08/24)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	3
9.251,95	42.173,06	1	9.251,95	7.380,15 (UO 2501)	25.798,92	03/09/2021	03/09/2022	
		2	11.564,92			03/09/2022	03/09/2023	
		3	Inclusão			03/09/2023	03/09/2024	
		4	C.Estadual de Cultura					
			12.104,24			03/09/2024	03/09/025	
Observações								
202117645000981 / 202317645001709 Participação na Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico n. 002/2021-SEAD-GEAC - LOTE 02. Processo 202117645000981. 202217645001680 - 1º Termo Aditivo: Prorroga o Contrato nº 07/2021 conforme previsão estabelecida na cláusula sexta em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, que abrange o período de 03/09/2022 a 03/09/2023. O valor total do Contrato nº 07/2021 , no presente Termo Aditivo, será de R\$ 9.251,95 202317645001709 - 2º Termo Aditivo: Prorroga o mesmo contrato por mais 12(doze) meses compreendendo o período de 03/09/2023 à 03/09/2024. Fica o								

valor do contrato acrescido em 25% do seu valor original nos termos do §1º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total do presente aditivo é de R\$ 11.564,92 (onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

202317645001709 - 3º Termo Aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão da Unidade do Conselho Estadual de Cultura no Anexo II, do instrumento original, que será contemplada com a prestação do serviço continuado de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas.

4º T.A.-prorroga o vigência do contrato por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 03/09/24 a 03/09/25. O valor total do presente aditivo é de R\$ 12.104,24 (doze mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

1-Concorrência

2-Tomada de Preço

3-Convite

4-Pregão Eletrônico

5-Pregão Presencial

6-Concurso

7-Dispensa

8-Inexigibilidade

9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Situação do Contrato:

1-Em Andamento

2-Rescindido

3-Prorrogado

4-Anulado

5-Concluído

6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 36 – Dados do Contrato N.º 022/2021.

Informações sobre os Contratos

Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações expressas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura.

Modalidade de Licitação: 7		Nº da Licitação: Dispensa de Licitação nº 05/2021		Data da Publicação do Contrato: 19/11/2021 - DOE /GO 27/10/2022 – 1º Aditivo 27/11/2023 – 2º Aditivo				
Contratado: EDITORA AZUL EIRELI								
CNPJ: 36.241.367/0001-44		Nº do Contrato: 022/2021						
Gestor do Contrato: Vitória Gentile Mota – (Portaria nº 178 de 05/08/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
7.200,00	23.288,00	1	7.896,00	672,00	5.862,90	12/11/2021	12/11/2022	
		1	8.292,00	(UO 2501)		12/11/2022	12/11/2023	
						12/11/2023	12/11/2024	
Observações								
Processo 202117645001632. 1º Termo Aditivo - prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 12/11/2022 à 12/11/2023 com a observância da correção monetária (IPCA, cláusula quarta), em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993, no valor de R\$ 7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais). 2º Termo Aditivo – prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses, abrangendo o período de 12/11/2023 a 12/11/2024. Fica reajustado o valor do contrato nº 22/2021 pelo índice do IPCA, perfazendo o total de R\$ 8.292,00 (oito mil, duzentos e noventa e dois reais) .								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				

5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

5.3.1.4 Contratos Celebrados no Exercício de 2022

Quadro 37 – Dados do Contrato.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.								
Modalidade de Licitação: 8		Nº da Licitação:			Data da Publicação do Contrato: 20/01/2025 – contrato			
Contratado: CORREIOS								
CNPJ: 34.028.316/0013-47		Nº do Contrato: CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS						
Gestor do Contrato: Luciene Fernandes Matos (Portaria nº 15/2025)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
18.000,00	18.000,00	-	-	0,00	0,00			
Observações								
Processo 202217645000593.								

LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:
1-Concorrência	1-Em Andamento
2-Tomada de Preço	2-Rescindido
3-Convite	3-Prorrogado
4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 38 – Dados do Contrato N.º 03/2022.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços continuados de monitoramento em Círculo Fechado de Televisão (CFTV), no Palácio Conde dos Arcos em Goiás, com locação de equipamentos para monitoramento e vigilância eletrônica - Lote 7, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 26.555,88 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).		
Modalidade de Licitação: 4	Nº da Licitação: Pregão Eletrônico Nº 05/21 Sead/Geac Processo 202000005023605 Ata de Registro de Preços nº 002/2022 Sead/Geac	Data da Publicação do Contrato: 12/04/2022 – DOE /GO 08/03/23 – 1º Aditivo 12/03/24 - 2º Aditivo

Contratado: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA								
CNPJ: 06.088.000/0001-71				Nº do Contrato: 03/2022				
Gestor do Contrato: Samuel L. C. Amâncio (Portaria nº 176 de 05/08/24)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	3
26.555,88	98.358,57			36.574,65	79.046,98	07/04/2022	07/04/2023	
		1	35.110,20	(UO 2501)		07/04/2023	07/04/2024	
		2	36.692,49			07/04/2024	07/04/2025	
Observações								
Processo 202217645000552 / 202317645000326 1º Termo Aditivo: prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de abril de 2023 a 07 de abril de 2024, passando o contrato a ter o valor de R\$ 35.110,20 (trinta e cinco mil e cento e dez reais e vinte centavos). Processo nº 202317645000326. 2º Termo Aditivo: prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de abril de 2024 a 07 de abril de 2025, passando o contrato a ter o valor de R\$ 36.692,49 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								

9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 39 – Dados do Contrato N.º 04/2022.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: O objeto deste contrato é a prestação do serviço de manutenção preventiva/corretiva de Extintores de Incêndio em 2º e 3º níveis, incluindo a substituição de peças defeituosas, pelo período de 12 (doze) meses, no valor R\$ 63.278,26 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: P.E. nº 10/21- SEAD/GEAC A.R.P. 01/22-SEAD/GEAC			Data da Publicação do Contrato: 18/04/2022 – DOE/GO 05/04/23 – 1º Aditivo. 08/04/24 - 2º Aditivo			
Contratado: CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI								
CNPJ: 26.614.320/0001-25		Nº do Contrato: 04/2022						
Gestor do Contrato: Fernando Rogério Camargo Cintra (Portaria 120 de 05/04/2022)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos	Vigência			Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	3
63.278,26	189.834,78			16.893,78 (UO 2550)	42.127,57	07/04/2022	07/04/2023	
		1	63.278,26			07/04/2023	07/04/2024	
		2	63.278,26			07/04/2024	07/04/2025	
Observações								
Processo 202217645000266 / 202317645000438 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022: prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de abril de 2023 à 07 de abril de 2024, no valor total de R\$ 63.278,26 (sessenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos). 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022: prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de abril de 2024 a 07 de								

abril de 2025, no valor de 63.278.26 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

- 1-Concorrência
- 2-Tomada de Preço
- 3-Convite
- 4-Pregão Eletrônico
- 5-Pregão Presencial
- 6-Concurso
- 7-Dispensa
- 8-Inexigibilidade
- 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Situação do Contrato:

- 1-Em Andamento
- 2-Rescindido
- 3-Prorrogado
- 4-Anulado
- 5-Concluído
- 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 40 – Dados do Contrato N.º 19/2022.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais/insumos, sob demanda, para manutenção predial (materiais elétricos, hidráulico e gerais), por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Secretário de Estado de Cultura - SECULT/GO, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.		
Modalidade de Licitação: 4	Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 3/2022-SECULT	Data da Publicação do Contrato: 21/07/2022 - DOE/GO 23/08/2023 – 1º Aditivo. 09/05/2024 – 2º Aditivo

Contratado: ELÉTRICA CIDADE EIRELI								
CNPJ: 2.714.907/0001-02				Nº do Contrato: 19/2022				
Gestor do Contrato: Betânia Faria Santos (Portaria nº 171 de 31/07/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		it.
Origina	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
I								
299.967,19	899.901,57			268.249,20	489.943,17	19/07/2022	19/07/2023	
		1	299.967,19	(UO 2501)		19/07/2023	19/07/2024	
		2	299.967,19			19/07/2024	19/07/2025	
Observações								
Processo 202117645000692 / 202317645000944								
OBS.: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2022: Prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/07/2023 a 19/07/2024, no valor total de R\$ 299.967,19 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).								
2º Termo Aditivo : Prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/07/2024 a 19/07/2025, no valor de R\$ 299.967,19 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:			
1-Concorrência					1-Em Andamento			
2-Tomada de Preço					2-Rescindido			
3-Convite					3-Prorrogado			
4-Pregão Eletrônico					4-Anulado			
5-Pregão Presencial					5-Concluído			
6-Concurso					6-Término do Prazo			

7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 41– Dados do Contrato N.º 20/2022.

Informações sobre os Contratos									
Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional para os servidores do Poder Executivo do Estado de Goiás, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.									
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: Pregão Eletrônico 002/2022-SEAD-GEAC			Data da Publicação do Contrato: Contrato: 21/07/2022 1º Termo Aditivo: 20/02/2024 2º Termo Aditivo: 28/06/2024			
Contratado: POPMED MEDICINA E SAÚDE EIRELI									
CNPJ: 30.862.228/0001-51			Nº do Contrato: 20/2022						
Gestor do Contrato: Sweika Brandão de Sousa (Portaria 251 de 19/07/2022)									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		it.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício		Início	Fim	
10.935,00	31.237,14		2.733,75	8.269,63	18.574,63		19/07/2022	19/07/2024	
		1 aditivo	3.363,75						
		1 apostila	14.204,64						
		2 aditivo					19/07/2024	19/07/2026	

Observações	
Processo 202217645001649 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022 – Acréscimo legal de 25% do valor original de acordo com as previsões estabelecidas e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor de R\$ 2.733,75 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). 1º Apostilamento ao Contrato nº 20/2022 – Reajuste pelo IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo), em 4,18% no valor do serviço. O reajuste foi de 3.363,75 (três mil,trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022-Prorroga o prazo em 24 (vinte quatro) meses, de 19/07/2024 a 19/07/2006. E seu valor vai para R\$ 14.204,64 (quatorze mil, duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).	
LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 42 – Dados do Contrato N.º 22/2022.

Informações sobre os Contratos

Objeto: Contratação de consolidadora, agência ou operadora de viagens e turismo para atender sob demanda o fornecimento de passagens aéreas, traslados, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, para atender a Secretaria de Estado da Cultura, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital do Pregão Eletrônico nº 030/2021 - SRP - SEMAD/GO e seus Anexos. A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: Pregão Eletrônico Nº 030/2021 - Sistema de Registro de Preços - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/GO			Data da Publicação do Contrato: 26/08/2022- Contrato 23/08/23 – 1º Termo Aditivo 08/08/24 - 2º Termo Aditivo		
Contratado: FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA								
CNPJ:08.808.153/0001-71			Nº do Contrato: 22/2022					
Gestor do Contrato: Angela Aparecida Frigo Souza (Portaria 288 de 24/08/2022)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		it.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
19.798,02	69.193,08			10.585,79 (UO 2501)	31.806,60	23/08/2022	23/08/2023	
		1	24.697,53			23/08/2023	23/08/2024	
		2	24.697,53			23/08/2024	23/08/2025	
Observações								
Processo 202217645001301 1º Termo Aditivo : o valor do presente aditivo é R\$ 24.697,53 (vinte e quatro mil,seiscentos e noventa e sete reais e cinqüenta e três centavos). 2º Termo Aditivo : o valor do presente aditivo é R\$ 24.697,53 (vinte e quatro ml,seiscentos e noventa e sete reais e cinqüenta e três centavos).								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:			

1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo
---	--

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 43 – Dados do Contrato N.º 26/2022.

Informações sobre os Contratos									
Objeto: O objeto deste contrato é a aquisição de água mineral para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Secretaria de Estado da Cultura, pelo período de 12 (doze) meses.									
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: Pregão Eletrônico 003/2022-SEAD-GEAC			Data da Publicação do Contrato: 31/08/2022 – DOE/GO 06/09/2022-errata DOE/GO 23/06/2023 – 1º Termo Aditivo			
Contratado: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI									
CNPJ: 00.961.053/0001-79			Nº do Contrato: 26/2022						
Gestor do Contrato: Marcos Afonso do Nascimento (Portaria 293 de 31/08/2022)									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência			Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim		
21.000,00	70.207,50				40.915,42	25/08/2022	24/08/2023		

		1	21.870,00	202317645001117 14.580,00		26/08/2023	26/08/2024	
		2	27.337,50	202317645002198 3.265,92 (UO 2501) Total: 17.845,92				
Observações								
Processo 202217645001974 202317645001117 - 1º T.A. – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 26/22-SECULT por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 26 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2024, sendo o valor também reajustado de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) em consonância com o Item 6.15 da Cláusula Sexta do contrato original.O valor deste aditivo é de R\$ 21.870,00 (vinte e um mil e oitocentos e setenta reais). 202317645002198 - 2º T.A. – fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial atualizado do Contrato nº 026/2022 – SECULT, perfazendo um total de R\$ 27.337,50 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em consonância com o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa					Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo			

8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 44 – Dados do Contrato N.º 27/2022.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: O objeto deste contrato é a prestação do serviço especializados de fornecimento de Gás de Cozinha (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões reutilizáveis de 13 kg, de modo parcelado, pelo período de 12 (doze) meses.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: Pregão Eletrônico 001/2022-SEAD-GEAC			Data da Publicação do Contrato: 30/08/2022 – DOE/GO 21/06/2023 – 1º Termo Aditivo		
Contratado: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI								
CNPJ: 00.961.053/0001-79			Nº do Contrato: 27/2022					
Gestor do Contrato: Marcos Afonso do Nascimento (Portaria 294 de 01/09/2022)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		it.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
10.600,00	21.200,00	1	10.600,00	3.842,50 (UO 2501	7.922,50	26/08/2022 26/08/2023	26/08/2023 26/08/2024	
Observações								
Processo 202217645002091 / 202317645001118								
OBS.: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 27/2022 : prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses,compreendendo o período de 26/08/2023 a 26/08/2024, no valor de R\$ 10.600,00.								
LEGENDA								

Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo
--	--

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 45 – Dados do Contrato N.º 28/2022.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: Constitui objeto do presente feito a contratação de Empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Cultura, doravante denominada Contratante, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura pelo Titular da Pasta, com eficácia condicionada à sua publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser alterado ou <u>prorrogado</u> de acordo com a legislação vigente.		
Modalidade de Licitação: 4	Nº da Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022, objeto do Processo Administrativo nº 202100016024402	Data da Publicação do Contrato: 09/09/2022 - DOE/GO 15/08/2023 – 1º Termo Aditivo 21/08/2024 – 2º Termo Aditivo

Contratado: PLANA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA								
CNPJ: 10.315.413/0001-19				Nº do Contrato: 28/2022				
Gestor do Contrato: Noemia Caiado Vasco (Portaria 190 de 15/08/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		it.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1.275.052,56	3.825.157,68	1	1.275.052,56	1.037.161,53	2.428.663,94	08/09/2022	08/09/2023	
		1	1.275.052,56	(UO 2550)		08/09/2023	08/09/2024	
						08/09/2024	08/09/2025	
Observações								
Processo 202217645002080								
202317645001107 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2022: prorroga o prazo de vigência por mais 12(doze) meses,compreendendo o período de 08/09/2023 a 08/09/2024 e o seu valor é de R\$ 1.275.052,56 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, cinqüenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).								
202317645001107 – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2022: prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses,compreendendo o período de 08/09/2024 a 08/09/2025 e o seu valor é de R\$ 1.275.052,56 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, cinqüenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)								
LEGENDA								

Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo
--	--

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 46 – Dados do Contrato N.º 31/2022.

Informações sobre os Contratos									
Objeto: Aquisição de materiais gráficos, mediante demanda, para atendimento de eventos e iniciativas a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, pelo período de 12 (doze) meses, <i>contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.</i>									
Modalidade de Licitação: 4				Nº da Licitação: Pregão Eletrônico 006/2022 - Secult			Data da Publicação do Contrato: 26/09/2022 - DOE/GO		
							21/09/2023 – 1º Termo Aditivo		
Contratado: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA									
CNPJ: 02.472.396/0002-86				Nº do Contrato: 31/2022					
Gestor do Contrato: Thaís de Melo Lobo (Portaria 308 de 23/09/2022)									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		it.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício		Início	Fim	

10.340,00	23.265,00	1	12.925,00	1.180,00 (UO 2501)	11.520,00	20/09/2022 20/09/2023	20/09/2023 20/09/2024	
Observações								
Processo 20221764500169 1º Termo Aditivo: prorroga a vigência por mais 12(doze) meses ,compreendendo o período de 20/09/2023 a 20/09/2024, e acréscimo legal no quantitativo(25%),de acordo com as previsões estabelecidas e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R\$ 12.925,00 (doze mil, novecentos e vinte e cinco reais).								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas					Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo			

Fonte: SCO/ SIOFI

5.3.1.5 Contratos Celebrados no Exercício de 2023

Quadro 47 – Dados do Contrato N.º 01/2023.

Informações sobre os Contratos
Objeto: Contratação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para execução de obra de restauração na Paróquia Catedral Sant'ana na cidade de Goiás-Go.

Modalidade de Licitação: 2		Nº da Licitação: Tomada de Preço nº 02/2022-SECULT		Data da Publicação do Contrato: 25/01/2023 1º T.A. : 07/12/2023				
Contratado: MARSOU ENGENHARIA								
CNPJ: 01.278.335/0001-39			Nº do Contrato: 01/2023					
Gestor do Contrato: Paula Carneiro Borges – (Portaria nº 191 de 15/09/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		it.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
3.057.153,52	4.686.430,41	1 Apostilamento	Reajuste 3,10% no valor de R\$120.325,19	202217645002640 1.505.985,63	4.403.297,58	24/01/23	15/09/24	
		1 Aditivo	Supressão de R\$ 18.463,71 Acréscimo de R\$1.335.347,40	202317645002053 1.044.894,67 (UO 2550)		15/09/24	29/03/25	
		2 Aditivo	Acréscimo de 6,28% no valor de R\$192.068,01	Total: 2.550.880,30				
Observações								
Processo: 202217645002640 / 202317645002053 1º Apostilamento ao Contrato nº 01/2023: reajuste de 3,10% conforme INCC, no valor de R\$ 120.325,19. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023: Prorrogado o prazo de vigência por mais 195 dias corridos compreendendo o período de 15/09/2024 a 29/03/2025. a) Suprimido do valor original do contrato em 0,60% , equivalente de R\$ 18.463,72 (dezoito mil , quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois								

centavos), supressão explicitada na Informação Técnica

b) Acrescido o valor original do contrato em 43,68%, o equivalente a R\$ 1.335.347,40 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) para cobrir serviços não previstos e necessários de acordo com a justificativa, Informação Técnica nº05/2023-SECULT-GO, planilhas e Requisição de Despesa nº 05/2023 – SECULT-GO.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023: Prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias e acréscimo de 6,28% ao valor do contrato o que corresponde a R\$ 192.068,01 (cento e noventa e dois mil sessenta e oito reais e um centavo).

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

- 1-Concorrência
- 2-Tomada de Preço
- 3-Convite
- 4-Pregão Eletrônico
- 5-Pregão Presencial
- 6-Concurso
- 7-Dispensa
- 8-Inexigibilidade
- 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Situação do Contrato:

- 1-Em Andamento
- 2-Rescindido
- 3-Prorrogado
- 4-Anulado
- 5-Concluído
- 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 48 – Dados do Contrato N.º 03/2023.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: Serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho para 22 postos.		
Modalidade de Licitação: 4	Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2021-SEAD-GEAC-Lote 2.	Data da Publicação do Contrato: 08/02/2023

				Ata de Registro de Preço nº 02/2022 – SEAD/GEAC		1º T.A. : 21/08/2023 2º T.A.: 07/02/2024		
Contratado: DIMIVIG – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA								
CNPJ: 22.236.185/0002-51				Nº do Contrato: 03/2023				
Gestor do Contrato: Betânia Faria Santos (Portaria nº 177 de 05/08/2024).								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		it.
Origina	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
I								
3.072.069,36	7.287.348,22	1	46.008,34	202317645000220	6.230.012,71	08/02/2023	08/02/2024	
		2	3.681.392,76	512.011,56		08/02/2024	08/02/2025	
		1º Apostila	487.877,76	202317645002872				
				2.714.360,41				
				202317645000591				
			447.221,28					
				(UO 2501)				
				Total: 3.673.593,25				
Observações								

Processo: 202317645000220 / 202317645001248 / 202317645002872 / 202317645000591

1º T.A. ao Contrato nº 3/2023: Acréscimo de mais um posto de trabalho diurno 12x36, que gera um aumento de R\$ 46.008,34 (quarenta e seis mil, oito reais e trinta e quatro centavos) no valor inicial do contrato.

2º T.A. ao Contrato nº 3/2023: Prorroga o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses de acordo com as previsões estabelecidas e nos termos da Lei federal nº 8.666/1993. A vigência vai de 08/02/2024 a 08/02/2025. O valor do presente aditivo é de R\$ 3.681.392,76 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) conforme Requisição de Despesa.

1º Apostilamento: Repactuação do Ct nº 03/2023 pela Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 registrada no TEM sob o nº GO000845/22, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato. A valor é de R\$ 487.877,76.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

- 1-Concorrência
- 2-Tomada de Preço
- 3-Convite
- 4-Pregão Eletrônico
- 5-Pregão Presencial
- 6-Concurso
- 7-Dispensa
- 8-Inexigibilidade
- 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Situação do Contrato:

- 1-Em Andamento
- 2-Rescindido
- 3-Prorrogado
- 4-Anulado
- 5-Concluído
- 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 49: Contrato de prestação de serviços terceirizados

Informações sobre os contratos							
no do	rea	Natureza	Número	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das	Quantidade de Trabalhadores	Sit.

Contrato			do Contrato	(CNPJ)	Atividades Contratadas				
					Início	Fim	Previsto	Contratado	
2023	1	O	03	22.236.185/0002-51	08/02/2023	08/02/2025	29	29	P
Observações: Informamos o código de Área nº 12 (Outras) pelo contrato engloba a prestação de serviços continuado de vigilância armada com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho pelo período de 12 (doze) meses para atuarem nas diversas Unidades da SECULT-Go. Foi acrescido ao Contrato nº 03/2023, mais um Posto Diurno com 2(dois) profissionais por posto. Ver Primeiro Termo Aditivo ao contrato, assinado em 18/08/2023 e publicado no D.O.E. em 21/08/2023.									
<u>LEGENDA</u>									
Área: 1-Segurança; 2-Transportes; 3-Informática; 4-Copeiragem; 5-Recepção 6-Repografia; 7-Telecomunicações; 8-Manutenção de bens móveis; 9-Manutenção de bens imóveis; 10-Brigadista; 11-Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 12-Outras.					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.				
					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.				

Fonte: SCO/SIOFI

Quadro 50 – Dados do Contrato N.º 06/2023.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Serviço de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamentos, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2022			Data da Publicação do Contrato: 11/04/2023 1º T.A. – 30/05/2023		
Contratado: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A								
CNPJ: 02.491.558/0001-42			Nº do Contrato: 06/2023					
Gestor do Contrato: Gabriel Augusto Borges Gonçalves (Portaria nº 102 de 03/04/2023)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		it.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
297.600,00	680.267,50	1 (acréscimo de 25%) 1 apostilamento	372.000,00 10.667,50	166.821,32 (UO 2501)	237.253,32	31/03/2023	31/09/2025	
Observações								
Processo: 202217645002439 / 202317645001067 1º Termo aditivo: Fica acrescido o contrato em 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o quantitativo de 5 (cinco) veículos Sedan Padrão A. O valor total foi atualizado para R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). 202317645001067. 1º Apostilamento: Valor reajustado em 5,06% pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) pelo período de 17 meses. Gerou um aumento de R\$ 10.667,50. 202317645001067 2º Apostilamento: Reajuste complementar pelo IPCA 70 dias. Gerou um aumento de R\$ 1.464,15. 202317645001067								

LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 51 – Dados do Contrato N.º 08/2023.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com cobertura de peças em 01 elevador Marca Otis, modelo Gem 2, cap.8 pessoas,630 kg instalado na Vila Cultural Cora Coralina.								
Modalidade de Licitação: 7		Nº da Licitação: Dispensa de Licitação prevista no art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.				Data da Publicação do Contrato: 02/03/2023 1º T.A.- 06/02/2024		
Contratado: ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA								
CNPJ: 07.296.500/0001-61			Nº do Contrato: 08/2023					
Gestor do Contrato: Gilmar Camilo Pereira – (Portaria 19/2025)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos	Vigência			Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	3

10.080,00	20.160,00	1	10.080,00	9.464,00 (UO 2501)	19.464,00	23/02/2023 23/02/2024	23/02/2024 23/02/2025	
Observações								
Processo: 202317645000191 1º T.A.: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 23/02/2024 a 23/02/2025. O valor do presente aditivo é de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), conforme Requisição de Despesa nº 01/2024-SECULT.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas				Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo				

Fonte: SCO/ SIOF

Quadro 52 – Dados do Contrato N.º 11/2023.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos grupos de geradores da Vila cultural Cora Coralina-Goiânia, Teatro São Joaquim na cidade de Goiás, com fornecimento de peças, materiais e componentes diversos.		
Modalidade de Licitação: 4	Nº da Licitação: Pregão	Data da Publicação do Contrato: 18/05/2023

		Eletrônico nº 04/2023			1º Termo Aditivo: DOE em 09/04/2024.			
Contratado: S. NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA								
CNPJ: 03.566.923/0001-01		Nº do Contrato: 11/2023						
Gestor do Contrato: Débora Correia Melo – (Portaria nº 158 de 17/05/23)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	3
48.900,00	97.800,00			36.680,00	69.280,00	15/05/2023	15/05/2024	
		1	48.900.00	(UO 2501)		15/05/2024	15/05/2025	
Observações								
Processo: 202217645002711								
1º Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/05/2024 a 15/05/2025. O valor do presente Aditivo é de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil, e novecentos reais).								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								

9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	
--	--

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 53 – Dados do Contrato N.º 12/2023.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com fornecimento de equipamentos e outros itens, manutenção, limpeza, seguro, quilometragem livre e outros.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2023			Data da Publicação do Contrato: 19/05/2023		
Contratado: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A								
CNPJ: 02.491.558/0001-42			Nº do Contrato: 12/2023					
Gestor do Contrato: José Mário S. de Abreu– (Portaria nº 172 de 01/08/24)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
141.000,00	141.000,00	-	-	233.276,34 (UO 2501)	260.536,34	17/05/2023	17/11/2025	
Observações								
Processo: 202317645000380								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				

6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	6-Término do Prazo
---	--------------------

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 54 – Dados do Contrato N.º 13/2023.

Informações sobre os Contratos									
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com fornecimento de equipamentos e itens de manutenção, limpeza, seguro, quilometragem livre e outros.									
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: Pregão eletrônico nº 05/2023				Data da Publicação do Contrato: 19/05/2023		
Contratado: GYN TRANSPORTES E EVENTOS LTDA									
CNPJ: 19.345.686/0001-80			Nº do Contrato: 13/2023						
Gestor do Contrato: José Mário S. de Abreu – (Portaria nº173 de 01/08/2024)									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade e	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício		Início	Fim	1
433.170,00	443.393,63	1 apostila	10.223,63	233.276,34 (UO 2501)	326.799,34		17/05/2023	17/11/2025	
Observações									
Processo: 202317645000380									
1º Apostilamento - reajuste de 4,17%, conforme IPCA, no valor do Contrato nº 13/2023, o que equivale a R\$ 10.223,63 (dez mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:					

1-Concorrência	1-Em Andamento
2-Tomada de Preço	2-Rescindido
3-Convite	3-Prorrogado
4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 55 – Dados do Contrato N.º 16/2023.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obra de restauração na Igreja São João Batista, antigo Arraial do Ferreiro na cidade de Goiás-Go.								
Modalidade de Licitação: 2				Nº da Licitação: Tomada de Preço nº 02/2023			Data da Publicação do Contrato: 17/07/2023 1ºT.A. 27/06/2024 2º T.A. 26/09/2024	
Contratado: MARSOU ENGENHARIA								
CNPJ: 01.278.335/0001-39				Nº do Contrato: 16/2023				
Gestor do Contrato: Paula Carneiro Borges – (Portaria nº 163 de 16/07/24)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		it.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o	Início	Fim	

					exercício			
1.543.422,00	2.308.299,71			1.312.719,65 (UO 2550)	2.211.009,19	13/07/2023	07/07/2024	
		1º Aditivo	481.785,90			07/07/2024	30/10/2024	
		2º Aditivo				30/10/2024	01/12/2024	
			22.862,32 (reajuste INPC em 3,06)					
			252.511,39 (acrécimo em 12,47%)					
		1º Apostila	7.718,10					
Observações								
Processo: 202217645002775 1º Termo Aditivo: Acrécimo legal de 31,22% no valor original do contrato, compreendendo o montante de R\$ 481.785,90 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato 16/2023, previsto na Cláusula Segunda do instrumento originário, que passará a ser 475 (quatrocentos e setenta e cinco) dias, findando em 30 de outubro de 2024. 2º Termo Aditivo: Reajuste conforme índice INCC, em 3,06% , perfazendo o valor de R\$ 22.862,32 (vinte e dois mil,oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). Acrécimo no valor do contrato em 12,47%, compreendendo o montante de R\$ 252.511,39 (duzentos e cinquenta e dois mil,quinhentos e onze reais e trinta e nove centavos). Fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato16/23, previsto na Cláusula Segunda								

do instrumento originário , que passará a ser de 507 (quinhentos e sete) dias, finalizando em 01 de dezembro de 2024.

1º Apostilamento: Reajuste pelo INCC em 3,06% no valor do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023, o que equivale a R\$ 7.718,10 (sete mil setecentos e dezoito reais e dez centavos).

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

1-Concorrência

2-Tomada de Preço

3-Convite

4-Pregão Eletrônico

5-Pregão Presencial

6-Concurso

7-Dispensa

8-Inexigibilidade

Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Situação do Contrato:

1-Em Andamento

2-Rescindido

3-Prorrogado

4-Anulado

5-Concluído

6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 56– Dados do Contrato N.º 18/2023.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: Serviço especializado em reforma simplificada e pintura de fachada externa para a conservação dos edifícios Centro Cultural Marieta Telles Machado - SECULT-GO, e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás – SEDS, que abrangem o conjunto de bens tombados na Praça Cívica. (Acervo arquitetônico e urbanístico Art Déco de Goiânia)		
Modalidade de Licitação: 4	Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023	Data da Publicação do Contrato: 11/07/2023 1º T.A. 19/12/2023 2º T.A. - 19/03/2024

Contratado: MRL CONSTRUTORA LTDA								
CNPJ: 26.791.812/0001-96			Nº do Contrato: 18/2023					
Gestor do Contrato: Solange Maria de Santana e Silva - suplente (Portaria nº 364 de 01/12/2023)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
908.000,00	1.043.462,95	1 Aditivo: prazo de execução	179.373,41	202317645000795 213.725,83 202417645000459 135.462,96	973.905,81	10/07/2023	13/08/2024	
		2. Aditivo: Acréscimo Supressão	- 43.910,46	(UO 2550) Total: 349.188,79				
Observações								
Processo: 202317645000795 / 202417645000459 1º Termo Aditivo: fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 18/2023, previsto na Cláusula Segunda do instrumento originário por mais 60 (sessenta dias) corridos. 2º Termo Aditivo: Prorrogação por 60 (sessenta) dias corridos do prazo de execução da obra. Fica suprimido do contrato o valor de R\$ 43.910,46 (quarenta e três mil, novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 4,84% do valor original do contrato. Fica acrescido o valor R\$ 179.373,41 (cento e setenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), correspondente a 19,75% do valor do contrato original para atender serviços não previstos e que se fizeram necessários, conforme Justificativa, Informação Técnica e requisição de Despesa 4. O valor do contrato passa a ser								

R\$ 1.043.462,96 (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

- 1-Concorrência
- 2-Tomada de Preço
- 3-Convite
- 4-Pregão Eletrônico
- 5-Pregão Presencial
- 6-Concurso
- 7-Dispensa
- 8-Inexigibilidade
- 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Situação do Contrato:

- 1-Em Andamento
- 2-Rescindido
- 3-Prorrogado
- 4-Anulado
- 5-Concluído
- 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 57 – Dados do Contrato N.º 20/2023.

Informações sobre os Contratos									
Objeto: Serviços de arquitetura e engenharia para executar obra de restauração da Igreja de Nosso Senhor do Bonfim, na cidade de Silvânia – Go.									
Modalidade de Licitação: 2		Nº da Licitação: Tomada de Preço nº 003/2023				Data da Publicação do Contrato: 14/09/20231º T.A.: 26/07/2024			
Contratado: MARSOU ENGENHARIA LTDA									
CNPJ: 01.278.335/0001-39				Nº do Contrato: 20/2023					
Gestor do Contrato: Melissa Martins Alves (Portaria nº 187 de 14/08/2024)									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício		Início	Fim	3

2.273.598,00	3.389.218,77			2.864.399,87 (UO 2550)	3.395.332,92 (DARE de devolução de R\$ 6.114,15) Total pago: 3.389.218,77	13/09/2023 06/11/2024 04/02/2025	06/11/2024 04/02/2025 05/04/2025	
		1º Aditivo	685.512,70					
		2º Aditivo:						
		Acréscimo	431.848,21					
		Supressão	- 57.253,38					
		Reajuste (3,29%	55.513,24					
Observações								
Processo: 202317645001269								
1º Termo Aditivo: Fica acrescido o valor do Contrato em 30,15%, o que corresponde a R\$ 685.512,70 (seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e doze reais e setenta centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, passando o prazo total de vigência a ser de 510 dias. Finalizando em Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 20/2023 por mais 90 (noventa) dias, passando o prazo total de execução a ser de 390 dias. 2º Termo Aditivo: - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 20/2023 por mais 60 (sessenta) dias, passando o prazo total de vigência a ser de 570 dias, findando em 05/04/2025. - Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 20/2023 por mais 60 (sessenta) dias, passando o prazo total de execução a ser de 450 dias, findando em 18/12/2024. - Fica acrescido o valor do Contrato nº 20/2023 em 18,99%, o que corresponde a R\$ 431.848,21 (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), referente aos serviços acrescidos conforme Justificativas 64090691 e 64171160 e Requisição de Despesa (64171154). - Fica suprimido o valor do Contrato nº 20/2023 em 2,52%, o que corresponde a R\$ 57.253,38 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e								

trinta e oito centavos)), referente aos serviços/itens glosados conforme a Informação Técnica 11.

- Fica o valor do Contrato nº 20/2023 reajustado em 3,29%, com base no Índice Nacional da Construção Civil – INCC, somando R\$ 55.513,24 (cinquenta e cinco mil quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

*Observação: Conforme comprovado nos documentos SEI (71313285), foi observado o pagamento de R\$ 6.114,15 além do valor do contrato à empresa Marsou Engenharia LTDA, em decorrência do pagamento duplicado de impostos. Por este motivo a empresa recolheu DARE no valor excedente e fez sua devida devolução, não ocasionando dano ao erário. Com a devolução dos R\$6.114,15, pagos a mais, o valor percebido pela empresa ficou de acordo com o firmado em contrato, conforme demonstrado nos quadros acima.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

- 1-Concorrência
- 2-Tomada de Preço
- 3-Convite
- 4-Pregão Eletrônico
- 5-Pregão Presencial
- 6-Concurso
- 7-Dispensa
- 8-Inexigibilidade
- 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Situação do Contrato:

- 1-Em Andamento
- 2-Rescindido
- 3-Prorrogado
- 4-Anulado
- 5-Concluído
- 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 58 – Dados do Contrato N.º 21/2023.

Informações sobre os Contratos
Objeto: Serviço especializado em reforma simplificada e pintura de fachadas externas para a conservação do Edifício Palácio das Esmeraldas localizado na

Praça Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Setor Central, Goiânia – Go.								
Modalidade de Licitação: 2		Nº da Licitação: Tomada de Preço nº 001/2023			Data da Publicação do Contrato: 19/09/2023 1º T.A. 09/08/2024			
Contratado: MARSOU ENGENHARIA LTDA								
CNPJ: 01.278.335/0001-39			Nº do Contrato: 21/2023					
Gestor do Contrato: Cecília Guimarães Cândido (Portaria nº 159 de 16/07/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	3
2.652.999,99	3.653.324,84	1º Aditivo	1.002.912,40	3.075.912,04 (UO 2550)	3.430.307,78	15/09/2023	07/01/2025	
			(acréscimo de 37,80%) 2.587,54 (supressão de 0,10%)			07/01/2025	07/05/2025	
Observações								
Processo: 202317645000810 1º Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, findando em 07/05/2025. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 4 (quatro) meses, findando em 30/01/2025. Fica acrescido o contrato em 37,80% (trinta e sete e oitenta por cento), no valor de R\$ 1.002.912,40 (um milhão, dois mil novecentos e doze reais e quarenta centavos). Fica suprimido o contrato em 0,10% (zero dez por cento), no valor de R\$ 2.587,54 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:			

1-Concorrência	1-Em Andamento
2-Tomada de Preço	2-Rescindido
3-Convite	3-Prorrogado
4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 59 – Dados do Contrato N.º 22/2023.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para serviços de elaboração de projetos, planilhas orçamentárias, relação geral de materiais, cronogramas físico-financeiros, planejamentos de obras, memoriais descritivos, licenças ambientais para a perfeita caracterização das obras cuja finalidade é atender a futuras construções da Secretaria de Estado da Cultura. (Cavalhódromo de Pirenópolis)								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº35/2022 DPMT			Data da Publicação do Contrato: 27/09/2023 1º T.A.: 01/08/2024			
Contratado: PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA								
CNPJ: 07.484.303/0001-76			Nº do Contrato: 22/2023					
Gestor do Contrato: Solange Maria de Santana e Silva (Portaria nº 188 de 15/08/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1.145.710,00	1.398.245,42			811.652,42 (UO 2550)	1.150.505,65	27/09/2023	27/09/2024	

		1º Aditivo:	286.224,35			27/09/2024	26/11/2024	3
		Acréscimo	44.363,91					
		Supressão						
		2º Aditivo (reajuste IPCA)	10.674,98			26/11/2024	25/04/2025	
Observações								
Processo: 202317645001044 1º Termo Aditivo: Fica o prazo de vigência do Contrato 22/2023 prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, findando em 26 de novembro de 2024. - Fica acrescido o valor do contrato em 24,98%, o que equivale a R\$ 286.224,35 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). - Fica suprimido o valor do contrato em 3,87%, o que equivale a R\$ 44.363,91 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos.) 2º Termo Aditivo: Fica o prazo de vigência do Contrato nº 22/2023 prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, findando em 25 de abril de 2025. Fica reajustado o valor contrato pelo IPCA em 3,13%, o que equivale a R\$ 10.674,98 (dez mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:			
1-Concorrência					1-Em Andamento			
2-Tomada de Preço					2-Rescindido			
3-Convite					3-Prorrogado			

4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 60 – Dados do Contrato N.º 24/2023.

Quadro 03 – Dados do Contrato nº 24/2023.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Serviço de pagamento eletrônico por meio de Ordens Bancárias – OBN, em favor da Lei Complementar nº 195 de 2022 - Lei Paulo Gustavo.								
Modalidade de Licitação: 8			Nº da Licitação: Inexigibilidade nº 02 de 2023, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma do art. 26 da mesma Lei e art.33 da Lei Estadual nº 17.928/2012.			Data da Publicação do Contrato: 16/11/2023		
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A								
CNPJ: 00.000.000/0001-91			Nº do Contrato: 24/2023					
Gestor do Contrato: Iury Ercolani Moraes (Portaria nº 325 de 01/11/2023)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	3
7.963,00	7.963,00	1º Aditivo	prorrogação	0,00	0,00	13/11/2023 13/11/2024	13/11/2024 13/03/2025	

Observações	
Processo: 202317645001878 1º Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 24/2023 por mais 4 (quatro) meses, finalizando em 13/03/2025.	
LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 61 – Dados do Contrato N.º 25/2023.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: Empresa especializada na organização de eventos com profissionais técnicos, bem como para serviço de locação e transportes, montagem e desmontagem sob demanda de equipamentos, materiais e estruturas para a realização de eventos da SECULT - GO.		
Modalidade de Licitação: 4	Nº da Licitação: Pregão Eletrônico-SRP nº 01/23	Data da Publicação do Contrato: 08/12/2023
Contratado: SHOWNEWS COMUNICAÇÃO &PRODUÇÕES LTDA		
CNPJ: 07.685.980/0001-52	Nº do Contrato: 25/2023	
Gestor do Contrato: Rodrigo Rodrigues de Oliveira (Portaria nº 27/2025)		

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	3
7.499.998,80	14.999.997,60	1º Aditivo	7.499.998,80	5.200.326,68 (UO 2550)	5.419.806,68	07/12/2023 07/12/2024	07/12/2024 07/12/2025	
Observações								
Processo: 202317645001967 1º Termo Aditivo: Fica prorrogado o Contrato nº 25/2023, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/12/2024 a 07/12/2025.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas					Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo			

Fonte: SCO/ SIOFI

5.13.1.6 Contratos Celebrados no Exercício de 2024

Quadro 62 – Dados do Contrato N.º 01/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para obras de restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Jaraguá – Go.								
Modalidade de Licitação: 1		Nº da Licitação: Concorrência nº 001/2023			Data da Publicação do Contrato:21/03/2024 1º T.A.: 21/10/2024			
Contratado: ARCHAIOS Engenharia Consultoria Projeto e Restauração Ltda.								
CNPJ: 01.746.007/0001-10				Nº do Contrato: 01/2024				
Gestor do Contrato: Noêmia Caiado Vasco (Portaria nº 189 de 15/08/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	3
3.510.000,00	5.068.660,64	1	1.558.660,64	2.853.557,57 (UO 2550)	2.853.557,57	20/03/2024 20/03/2025	20/03/2025 18/06/2025	
Observações								
Processo: SEI 202317645002523								
1º T.A.: Fica o prazo de vigência do contrato 01/2024, prorrogado por mais 90 (noventa) dias, findando em 18/06/2025. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de EXECUÇÃO dos serviços, previsto na Cláusula Segunda do instrumento originário, que passará a ser 330 (trezentos e trinta) dias, findado em 25 de fevereiro de 2025. Fica acrescido o valor do Contrato em 44,41%, compreendendo o montante de R\$ 1.558.660,64 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).								

LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 63 – Dados do Contrato N.º 02/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Fornecimento de água mineral em embalagem plástica de 20 e 200 ml.								
Modalidade de Licitação: 4 -		Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/23 SEAD-GECC A.R.P.nº 05/23				Data da Publicação do Contrato: 26/06/2024		
Contratado: FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS								
CNPJ: 00.961.053/0001-79			Nº do Contrato: 02/2024					
Gestor do Contrato: Alexandre Lopes Viana (Portaria nº 150 de 03/07/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Origem	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1

28.550,00	28.550,00	-	-	14.266,10 (UO 2501)	14.266,10	21/06/2024	21/06/2025	
Observações								
Processo: SEI 202417645001121 SISLOG 202300005005161								
<u>LEGENDA</u>								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 64– Dados do Contrato N.º 03/2024.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: Serviços bancários a serem processados por meio de Ordens Bancárias – OBN em favor dos beneficiários da Lei 14.399/2022 (ALDIR BLANC).		
Modalidade de Licitação: 8	Nº da Licitação: Inexigibilidade	Data da Publicação do Contrato: 17/09/2024
Contratado: Banco do Brasil S/A		

CNPJ: 00.000.000/0001-91				Nº do Contrato: 03/2024				
Gestor do Contrato: Iuri Ercolani Moraes (Portaria de Contratação de 18/03/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
8.176,00	8.176,00	-	-	0,00	0,00	16/09/2024	16/09/2025	
Observações								
Processo: SEI 202417645002292								
SISLOG 202400005005376								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 65 – Dados do Contrato N.º 04/2024.

Informações sobre os Contratos
Objeto: Aquisição de materiais gráficos, para divulgação e cobertura dos eventos e festivais culturais.

Modalidade de Licitação: 4				Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2024				Data da Publicação do Contrato: 30/07/2024			
Contratado: Gráfica e Editora Comunicação Visual Ltda.											
CNPJ: 22.104.085/0001-90				Nº do Contrato: 04/2024							
Gestor do Contrato: Kellen Crystina da Lapa Campos- (Portaria de Contratação de 26/04/2024)											
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.		
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício		Início	Fim	1		
155.257,00	155.257,00	-	-	30.725,00 (UO 2501)	30.725,00		26/07/2024	26/07/2025			
Observações											
Processo: SEI 202417645002386 SISLOG 202400005005629											
LEGENDA											
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:						
1-Concorrência					1-Em Andamento						
2-Tomada de Preço					2-Rescindido						
3-Convite					3-Prorrogado						
4-Pregão Eletrônico					4-Anulado						
5-Pregão Presencial					5-Concluído						
6-Concurso					6-Término do Prazo						
7-Dispensa											
8-Inexigibilidade											
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas											

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 66– Dados do Contrato N.º 05/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de técnicos especializados em arquitetura e engenharia para executar obra de restauração do Cine Cultura-Acêrvo Arquitetônico e Urbanístico Art Déco de Goiânia – Go.								
Modalidade de Licitação: 1			Nº da Licitação: Concorrência nº 1/2024			Data da Publicação do Contrato: 29/07/2024		
Contratado: Marsou Engenharia Ltda.								
CNPJ: 01.278.335/0001-39			Nº do Contrato: 05/2024					
Gestor do Contrato: Melissa Martins Alves - (Portaria de Contratação de 22/08/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
1.172.209,01	1.469.504,19	1º Aditivo	297.295,18	202417645002388 297.295,18 202400005009412 1.053.923,23 (UO 2550) Total: 1.351.218,41	1.351.218,41	25/07/2024	25/05/2025	
Observações								
Processo: SEI 202417645002388 SISLOG 202400005009412 1º Aditivo: Fica acrescido o valor do Contrato nº 05/2024 em 25,36%, totalizando R\$ 297.295,18 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos). Fica estabelecido o prazo de execução do Contrato nº 05/2024 (62841632) em 173 (cento e setenta e três) dias corridos, findando								

em 25/01/2025.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

- 1-Concorrência
- 2-Tomada de Preço
- 3-Convite
- 4-Pregão Eletrônico
- 5-Pregão Presencial
- 6-Concurso
- 7-Dispensa
- 8-Inexigibilidade
- 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Situação do Contrato:

- 1-Em Andamento
- 2-Rescindido
- 3-Prorrogado
- 4-Anulado
- 5-Concluído
- 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 67 – Dados do Contrato N.º 06/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) tablets, em apoio à realização do VIII Concurso Literário de Redação Bariani Ortêncio, promovido pela Secretaria de Estado de Educação.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2024			Data da Publicação do Contrato: 07/08/2024		
Contratado: Engracia Mercantil de Móbilias Utilidades e Suprimentos Ltda								
CNPJ: 18.321.200/0001-01			Nº do Contrato: 06/2024					
Gestor do Contrato: Alexandre Lopes Viana – (Portaria S/N de 10/04/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5

25.020,00	25.020,00	-	-	25.020,00 (UO 2550)	25.020,00	05/08/2024	05/11/2024	
Observações								
Processo: SEI 202417645002523 SISLOG 202400005009214								
<u>LEGENDA</u>								
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas				Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo				

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 68 – Dados do Contrato N.º 07/2024.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: Fornecimento de Licença de Software de proteção para estações de trabalho, dispositivos móveis (notebooks) e servidores, com módulo de EDR, com atualizações e suporte técnico.		
Modalidade de Licitação: 4	Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2023	Data da Publicação do Contrato: 13/08/2024
Contratado: ISH Tecnologia Ltda		

CNPJ: 01.707.536/0001-04			Nº do Contrato: 07/2024					
Gestor do Contrato: Paulo Henrique Rocha Faleiro – (Portaria nº 237 de 07/10/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Or	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
iginal								
120.315,00	120.315,00	-	-	120.315,00 (UO 2501)	120.315,00	09/08/2024	09/08/2029	
Observações								
Processo: SEI 202417645001194 SISLOG 202318037002307								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 69 – Dados do Contrato N.º 08/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de gás de cozinha GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/23. Adesão ARP - SEAD				Data da Publicação do Contrato: 20/08/2024		
Contratado: Fonseca Martins Comércio de Gás.								
CNPJ: 00.961.053/0001-79		Nº do Contrato: 08/2024						
Gestor do Contrato: Alexandre Lopes Viana - (Portaria Nº 192 de 19/08/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
9.480,00	9.480,00	-	-	2.014,50 (UO 2501)	2.014,50	19/08/2024	19/08/2025	
Observações								
Processo: SEI 202417645001119								
SISLOG 202300005005199								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								

9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	
--	--

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 70– Dados do Contrato N.º 09/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de 02 (dois) DCP's Digital Cinema Package, os quais serão instalados nas salas de Cinema (Cine Cultura e Cine Teatro São Joaquim)								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/024 SECULT				Data da Publicação do Contrato: 10/09/2024		
Contratado: Indústria e Comércio de Poltronas para Cinema Santa Clara Ltda								
CNPJ: 00.912.718/0001-54			Nº do Contrato: 09/2024					
Gestor do Contrato: Gabriel Dutra Bastos- (Portaria de Contratação de 26/03/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
1.580.000,00	1.580.000,00	-	-	1.580.000,00 (UO 2550)	1.580.000,00	09/09/2024	09/09/2025	
Observações								
Processo: SEI 202417645002890 SISLOG 202400005008708								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço					Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido			

3-Convite	3-Prorrogado
4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/SIOFI

Quadro 71 – Dados do Contrato N.º 010/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de 41 (quarenta e um) microcomputadores (Desktop) tipo II e outros.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2023			Data da Publicação do Contrato: 19/09/2024		
Contratado: Positivo Tecnologia S.A								
CNPJ: 81.243.735-019-77			Nº do Contrato: 010/2024					
Gestor do Contrato: Paulo Henrique Rocha Faleiro – (Portaria nº 206 de 05/09/2024								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
174.250,00	174.250,00	-	-	174.250,00 (UO 2501)	174.250,00	17/09/2024	17/03/2025	
Observações								
Processo: SEI 202417645002535								
SISLOG 202214304001208								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				

1-Concorrência	1-Em Andamento
2-Tomada de Preço	2-Rescindido
3-Convite	3-Prorrogado
4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 72 – Dados do Contrato N.º 011/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de 42 (quarenta e dois) monitores de 23 polegadas, marca Multilaser, modelo MN801, mais acessórios.								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2024 - SGG				Data da Publicação do Contrato: 10/09/2024		
Contratado: Ágira Tecnologia Comércio e Serviços Ltda.								
CNPJ: 26.833.976/0001-77		Nº do Contrato: 011/2024						
Gestor do Contrato: Rodrigo Moraes de Oliveira - suplente (Portaria nº 207 de 06 /09/ 2024).								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
26.334,00	26.334,00	-	-	26.334,00 (UO 2501)	26.334,00	09/09/2024	09/03/2025	
Observações								
Processo: SEI 202417645002630								

SISLOG 20221430400120	
<u>LEGENDA</u>	
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 73 – Dados do Contrato N.º 012/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto : Prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR e outros.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: Pregão eletrônico nº 009/2023-SEAD/GECC			Data da Publicação do Contrato: 19/09/2024		
Contratado: POPMED Medicina e Saúde Ltda.								
CNPJ: 30.862.228/0001-51			Nº do Contrato: 012/2024					
Gestor do Contrato: Sweyka Brandão de Sousa - (Portaria nº 280 de 26/11/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
5.630,00	5.630,00	-	-	0,00	0,00	17/09/2024	17/09/2026	

Observações	
Processo: SEI 202417645001592 SISLOG 202200005018713	
LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 74 – Dados do Contrato N.º 013/2024.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de publicação de avisos de editais e licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, inclusive na internet.		
Modalidade de Licitação: 4	Nº da Licitação: Pregão eletrônico nº 003/2024-SRP	Data da Publicação do Contrato: 01/10/2024
Contratado: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais		
CNPJ: 18.876.112/0001-76	Nº do Contrato: 013/2024	
Gestor do Contrato: Lívia Adriana Ribeiro da Costa – (Portaria nº 240 de 10/10/2024)		

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
15.925,00	15.925,00	-	-	117,60 (UO 2501)	117,60	30/09/2024	30/03/2027	
Observações								
Processo SEI 202417645002866								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 75– Dados do Contrato N.º 014/2024.

Informações sobre os Contratos
Objeto: A Prestação de serviços de agenciamento de hospedagens nacionais em hotel com padrão mínimo 4 (quatro) estrelas em atendimento as demandas da Pasta, para o período de 12 (doze) meses, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas. de acordo com as previsões estabelecidas e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: Pregão eletrônico nº 009/2024-SECULT/GO				Data da Publicação do Contrato: 08/11/2024		
Contratado: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO								
CNPJ: 32.746.693/0001-52		Nº do Contrato: 014/2024						
Gestor do Contrato: Angela Aparecida Frigo Souza Costa – (Portaria de Contratação de 22/08/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
30.699,90	30.699,90		-	502,36 (UO 2501)	502,36	06/11/2024	06/11/2025	
Observações								
Processo: SEI 202417645003325								
SISLOG 202400005027941								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 76– Dados do Contrato N.º 015/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: O presente contrato tem por objeto Serviços especializados de arquitetura e engenharia para restauração, desinfestação de acervo e musealização do Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga, pertencente ao conjunto Art Decó arquitetônico e urbanístico de Goiânia/GO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.								
Modalidade de Licitação: 1		Nº da Licitação: Concorrência nº 002/2024				Data da Publicação do Contrato: 09/11/2024		
Contratado: MARSOU ENGENHARIA EIRELLI								
CNPJ: 01.278.335/0001-39		Nº do Contrato: 015/2024						
Gestor do Contrato: Melissa Martins Alves – (Portaria nº 263 de 31/10/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
5.300.000,00	5.300.000,00	-	-	435.218,19 (UO 2550)	435.218,19	06/11/2024	06/01/2026	
Observações								
Processo: SEI 202417645003331 SISLOG 202400005009598								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				

7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 77– Dados do Contrato N.º 016/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: O presente contrato tem por objeto Serviços especializados de desinfestação de acervo e musealização do Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga, pertencente ao conjunto Art Decó arquitetônico e urbanístico de Goiânia/GO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.								
Modalidade de Licitação: 1			Nº da Licitação: 002/2024			Data da Publicação do Contrato: 12/11/2024		
Contratado: STEPHAN SCHAFFER CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO LTDA								
CNPJ: 32.746.693/0001-52			Nº do Contrato: 016/2024					
Gestor do Contrato: Melissa Martins Alves - (Portaria nº 264 de 31/10/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1.347.000,00	1.347.000,00	-	-	357.910,93(UO 2550)	357.910,93	07/11/2024	07/01/2026	
Observações								
Processo: SEI 202417645003332								
SISLOG 202400005009598								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				

2-Tomada de Preço	2-Rescindido
3-Convite	3-Prorrogado
4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 78 – Dados do Contrato N.º 017/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de açúcar e coador de café, por um período de 12 meses, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado da Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas no oportuno termo de referência, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da contratada.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 06/2024			Data da Publicação do Contrato: 04/11/2024		
Contratado: GESNER COMERCIAL LTDA								
CNPJ: 55.216.226/0001-16			Nº do Contrato: 017/2024					
Gestor do Contrato: Alexandre Lopes Viana – (Portaria de Contratação SISLOG)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
13.827,00	13.827,00	-	-	8.067,00 (UO 2501)	8.067,00	30/10/2024	30/10/2025	
Observações								

Processo: SEI 202417645003336 SISLOG 202400005018958	
<u>LEGENDA</u>	
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 79 – Dados do Contrato N.º 018/2024.

Informações sobre os Contratos					
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de café, especial, gourmet, torrado e moído, embalagem almofada ou à vácuo, de 500g, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.					
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: 09/2024	Data da Publicação do Contrato: 11/11/2024		
Contratado: GESNER COMERCIAL LTDA					
CNPJ: 55.216.226/0001-16		Nº do Contrato: 018/2024			
Gestor do Contrato: Alexandre Lopes Viana – (Portaria de Contratação SISLOG)					
Valor do Contrato	Aditivos	Valores Pagos		Vigência	Sit

								.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
82.925,00	82.925,00	-	-	19.260,00 (UO 2501)	19.260,00	08/11/2024	08/11/2025	
Observações								
Processo: SEI 202417645003381 SISLOG 202400005034210								
<u>LEGENDA</u>								
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas				Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo				

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 80 – Dados do Contrato N.º 019/2024.

Informações sobre os Contratos
Objeto: Contratação de licenças de software para edição de design gráfico, vídeo e produção de conteúdo digital, incluindo os seguintes produtos: Adobe Creative

Cloud, Canva Pro para equipes, Captcut Pro e Youtube Premium pelo período de 12 (doze) meses em atendimento as demandas da Comunicação Setorial da Secretaria de Estado da Cultura., vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da contratada.								
Modalidade de Licitação: 7		Nº da Licitação: 04/2024			Data da Publicação do Contrato: 25/11/2024			
Contratado: DAYANA GON FERREIRA - DAFE SOLUTION								
CNPJ: 40.762.006/0001-10.		Nº do Contrato: 19/2024						
Gestor do Contrato: Kellen Crystina Da Lapa Campos – (Portaria de Contratação SISLOG)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
23.985,00	23.985,00	-	-	23.985,00 (UO 2501)	23.985,00	21/11/2024	21/11/2025	
Observações								
Processo: SEI 202417645003389 SISLOG 202400005035420								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								

8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 81– Dados do Contrato N.º 020/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de adoçante, stévia, 100% natural, líquido, embalagem com no mínimo 60 ml, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 09/2024			Data da Publicação do Contrato: 12/11/2024		
Contratado: CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA-ME								
CNPJ: 04.765.359/0001-00			Nº do Contrato: 020/2024					
Gestor do Contrato: Alexandre Lopes Viana – (Portaria de Contratação SISLOG)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
2.256,00	2.256,00	-	-	676,80 (UO 2501)	676,80	11/11/2024	11/11/2025	
Observações								
Processo: SEI 202417645003400 SISLOG 202400005034210								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				

3-Convite	3-Prorrogado
4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 82 – Dados do Contrato N.º 021/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo automotor com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura pelo período de 12 (doze) meses, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da contratada.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 010/2024			Data da Publicação do Contrato: 27/11/2024		
Contratado: CORCRED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA								
CNPJ: 36.938.222/0001-05			Nº do Contrato: 021/2024					
Gestor do Contrato: José Mário Saraiva de Abreu – (Portaria nº 277/2024)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	1
90.000,00	90.000,00	-	-	0,00	0,00	26/11/2024	26/11/2025	
Observações								
Processo: SEI 202417645003488								
SISLOG 202300005025718								

LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:
1-Concorrência	1-Em Andamento
2-Tomada de Preço	2-Rescindido
3-Convite	3-Prorrogado
4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 83 – Dados do Contrato N.º 022/2024.

Informações sobre os Contratos									
Objeto: A presente contratação consiste na "aquisição de Pontos de Acesso Wireless -Access Points para solução de Wifi Corporativo do Governo do Estado de Goiás, com suporte e garantia de 60 (sessenta) meses, visando aumentar a abrangência e qualidade da rede corporativa sem fio, incorporando novas tecnologias, em diversas unidades (07 pontos) da Secretaria de Estado da Cultura.									
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 02/2023			Data da Publicação do Contrato: 09/12/2024			
Contratado: NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA LTDA									
CNPJ: 05.847.161/0002-10			Nº do Contrato: 022/2024						
Gestor do Contrato: Paulo Henrique Rocha Faleiro – (Portaria nº 294 de 06/12/2024)									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício		Início	Fim	1

385.310,00	385.310,00	-	-	0,00	0,00	06/12/2024	06/12/2029	
Observações								
Processo: SEI 202417645003329								
<u>LEGENDA</u>								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 84 – Dados do Contrato N.º 023/2024.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: Prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização e copa, recepcionista, porteiro, jardinagem, auxiliar administrativo e serviços técnicos, incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e locação de caçamba para recolhimento de entulhos, bem como de proteção coletiva (EPC's) para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, por período de 12 (doze) meses, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas, de acordo com as previsões estabelecidas e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.		
Modalidade de Licitação: 4	Nº da Licitação: 011/2024	Data da Publicação do Contrato: 19/12/2024

Contratado: TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA								
CNPJ: 10.541.228/0001-42				Nº do Contrato: 023/2024				
Gestor do Contrato: – Betania Faria Santos (Portaria de Contratação SISLOG)								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	2
3.742.858,08	3.742.858,08	-	-	0,00	0,00	18/12/2024	09/01/2025	
Observações								
Processo: SEI 202417645003651 SISLOG 202400005040476 Termo de Rescisão: As partes acordam com a Rescisão Consensual do Contrato prevista na Cláusula Décima Terceira, estabelecendo a data de 09/01/2025 para o término da vigência contratual.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: SCO/ SIOFI

5.3.1.5.1 Contratações por Notas de Empenho no Exercício de 2024

Quadro 85 – Dados da Nota de Empenho N.º 00001 de 12/03/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais e som, envolvendo componentes elétricos e eletrônicos, que serão utilizados pela equipe da Comunicação Setorial, assessoria de comunicação e cobertura de eventos da Secretaria de Estado da Cultura.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 01/2024			Data da Emissão: 12/03/2024		
Contratado: VALIM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA								
CNPJ: 49.999.836/0001-30			Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00001 de 12/03/2024					
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
6.964,80	6.964,80	-	-	6.964,80 (UO 2550)	6.964,80	12/03/2024 (empenho)	12/03/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI / SISLOG nº 202300005022010.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				

7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 86 – Dados da Nota de Empenho N.º 00002 de 12/03/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais e som, envolvendo componentes elétricos e eletrônicos, que serão utilizados pela equipe da Comunicação Setorial, assessoria de comunicação e cobertura de eventos da Secretaria de Estado da Cultura.								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: 01/2024			Data da Emissão: 12/03/2024			
Contratado: DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA								
CNPJ: 30.199.011/0001-03		Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00002 de 12/03/2024						
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
21.074,00	21.074,00	-	-	21.074,00 (UO 2550)	21.074,00	12/03/2024 (empenho)	12/03/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI / SISLOG nº 202300005022010.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				

4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 87 – Dados da Nota de Empenho N.º 00003 de 12/03/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais e som, envolvendo componentes elétricos e eletrônicos, que serão utilizados pela equipe da Comunicação Setorial, assessoria de comunicação e cobertura de eventos da Secretaria de Estado da Cultura.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 01/2024			Data da Emissão: 12/03/2024		
Contratado: B G VENDAS E SERVICOS LTDA								
CNPJ: 40.044.289/0001-65			Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00003 de 12/03/2024					
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
1.079,00	1.079,00	-	-	1.079,00 (UO 2550)	1.079,00	12/03/2024 (empenho)	12/03/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI / SISLOG nº 202300005022010.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				

1-Concorrência	1-Em Andamento
2-Tomada de Preço	2-Rescindido
3-Convite	3-Prorrogado
4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 88 – Dados da Nota de Empenho N.º 00004 de 12/03/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais e som, envolvendo componentes elétricos e eletrônicos, que serão utilizados pela equipe da Comunicação Setorial, assessoria de comunicação e cobertura de eventos da Secretaria de Estado da Cultura.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 01/2024			Data da Emissão: 12/03/202		
Contratado: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA								
CNPJ: 07.766.048/0001-54			Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00004 de 12/03/2024					
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
22.795,24	22.795,24	-		22.795,24 (UO2550)	22.795,24	12/03/2024 (empenho)	12/03/2024 (pagamento)	
Observações								

Processo SEI / SISLOG nº 202300005022010.	
<u>LEGENDA</u>	
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 89 – Dados da Nota de Empenho N.º 00005 de 12/03/2024.

Informações sobre os Contratos									
Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais e som, envolvendo componentes elétricos e eletrônicos, que serão utilizados pela equipe da Comunicação Setorial, assessoria de comunicação e cobertura de eventos da Secretaria de Estado da Cultura.									
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 01/2024			Data da Emissão: 12/03/2024			
Contratado: LICITATE SOLUCOES LTDA									
CNPJ: 50.360.634/0001-23			Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00005 de 12/03/2024						
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício		Início	Fim	5

1.459,30	1.459,30	-	-	1.459,30 (UO 2550)	1.459,30	12/03/2024 (empenho)	12/03/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI / SISLOG nº 202300005022010.								
<u>LEGENDA</u>								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 90– Dados da Nota de Empenho N.º 00006 de 12/03/2024.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais e som, envolvendo componentes elétricos e eletrônicos, que serão utilizados pela equipe da Comunicação Setorial, assessoria de comunicação e cobertura de eventos da Secretaria de Estado da Cultura.		
Modalidade de Licitação: 4	Nº da Licitação: 01/2024	Data da Emissão: 12/03/2024
Contratado: GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		
CNPJ: 41.826.585/0001-80	Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00006 de 12/03/2024	

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
3.100,00	3.100,00	-	-	3.100,00 (UO 2550)	3.100,00	12/03/2024 (empenho)	12/03/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI / SISLOG nº 202300005022010.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas				Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo				

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 91 – Dados da Nota de Empenho N.º 00007 de 12/03/2024.

Informações sobre os Contratos
Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais e som, envolvendo componentes elétricos e eletrônicos, que serão utilizados pela equipe da Comunicação Setorial, assessoria de comunicação e cobertura de eventos da Secretaria de Estado da Cultura.

Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: 01/2024		Data da Emissão: 12/03/2024				
Contratado: L2A UNIAO LTDA								
CNPJ: 36.232.725/0001-52		Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00007 de 12/03/2024						
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		it.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
1.780,00	1.780,00	-		1.780,00 (UO 2550)	1.780,00	12/03/2024 (empenho)	12/03/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI / SISLOG nº 202300005022010.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:			
1-Concorrência					1-Em Andamento			
2-Tomada de Preço					2-Rescindido			
3-Convite					3-Prorrogado			
4-Pregão Eletrônico					4-Anulado			
5-Pregão Presencial					5-Concluído			
6-Concurso					6-Término do Prazo			
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 92 – Dados da Nota de Empenho N.º 00008 de 12/03/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais e som, envolvendo componentes elétricos e eletrônicos, que serão utilizados pela equipe da Comunicação Setorial, assessoria de comunicação e cobertura de eventos da Secretaria de Estado da Cultura.								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: 01/2024			Data da Emissão: 12/03/2024			
Contratado: LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA								
CNPJ: 45.010.400/0001-16		Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00008 de 12/03/2024						
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		it.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00 (UO.2550)	5.000,00	12/03/2024 (empenho)	12/03/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI / SISLOG nº 202300005022010.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 93 – Dados da Nota de Empenho N.º 00072 de 26/03/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo - EPIs e EPC's - e materiais necessários para a implementação dos protocolos de segurança, em atendimento as Normas Regulamentadoras, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura.								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: 6/2024			Data da Emissão: 26/03/2024			
Contratado: COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA								
CNPJ: 02.528.743/0001-64		Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00072 de 26/03/2024.						
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
675,00	675,00	-	-	675,00 (UO 2501)	675,00	26/03/2024 (empenho)	26/03/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI / SISLOG nº 202300005028665.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				

7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 94 – Dados da Nota de Empenho N.º 00073 de 26/03/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo - EPIs e EPC's - e materiais necessários para a implementação dos protocolos de segurança, em atendimento as Normas Regulamentadoras, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura.								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: 6/2024			Data da Emissão: 26/03/2024			
Contratado: ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA								
CNPJ: 11.099.425/0001-16		Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00073 de 26/03/2024						
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
105,00	105,00	-	-	105,00 (UO 2501	105,00	26/03/2024 (empenho)	26/03/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI / SISLOG nº 202300005028665.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				

4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 95 – Dados da Nota de Empenho N.º 00074 de 26/03/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo - EPIs e EPC's - e materiais necessários para a implementação dos protocolos de segurança, em atendimento as Normas Regulamentadoras, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura.								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: 6/2024			Data da Emissão: 26/03/2024			
Contratado: GUARDA VIDA EPI EIRELI								
CNPJ: 27.652.639/0001-08		Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00074 de 26/03/2024.						
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
600,00	600,00	-	-	600,00 (UO 2501)	600,00	26/03/2024 (empenho)	26/03/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI / SISLOG nº 202300005028665.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				

1-Concorrência	1-Em Andamento
2-Tomada de Preço	2-Rescindido
3-Convite	3-Prorrogado
4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 96 – Dados da Nota de Empenho N.º 00009 de 09/04/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais e som, envolvendo componentes elétricos e eletrônicos, que serão utilizados pela equipe da Comunicação Setorial, assessoria de comunicação e cobertura de eventos da Secretaria de Estado da Cultura.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 01/2024			Data da Emissão: 09/04/2024		
Contratado: RIBEIRO APOIO E COMERCIO EIRELLI								
CNPJ: 25.040.889/0001-61			Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00009 de 09/04/2024.					
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
10.390,00	10.390,00	-	-	10.390,00 (UO2550)	10.390,00	09/04/2024 (empenho)	09/04/2024 (pagamento)	

Observações	
Processo SEI / SISLOG nº 202300005022010.	
LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 97 – Dados da Nota de Empenho N.º 00001 de 20/05/2024.

Informações sobre os Contratos									
Objeto: Aquisição de bebedouros elétricos(garrafão de 20 L e elétrico industrial-carvão ativado) e , com entrega única, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades pontuais da Secretaria de Estado da Cultura.									
Modalidade de Licitação: 7			Nº da Licitação: Processo de contratação nº 104240/2024				Data da Emissão: 20/05/2024		
Contratado: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME									
CNPJ: 03.818.333/0001-10			Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00001 de 20/05/2024.						
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício		Início	Fim	5

2.100,00	2.100,00	-	-	2.100,00 (UO 2501)	2.100,00	20/05/2024 (empenho)	20/05/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI / SISLOG nº 202400005005399.								
<u>LEGENDA</u>								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 98 – Dados da Nota de Empenho N.º 00002 de 20/05/2024.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: Aquisição de bebedouros elétricos (garrafão de 20 L e elétrico industrial-carvão ativado) e , com entrega única, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades pontuais da Secretaria de Estado da Cultura.		
Modalidade de Licitação: 7	Nº da Licitação: Processo de contratação nº 104240/2024	Data da Emissão: 20/05/2024
Contratado: MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA		

CNPJ: 34.737.085/0001-07				Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00002 de 20/05/2024				
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
1.006,00	1.006,00	-	-	1.006,00 (UO 2501)	1.006,00	20/05/2024 (empenho)	20/05/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI / SISLOG nº 202400005005399.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:			
1-Concorrência					1-Em Andamento			
2-Tomada de Preço					2-Rescindido			
3-Convite					3-Prorrogado			
4-Pregão Eletrônico					4-Anulado			
5-Pregão Presencial					5-Concluído			
6-Concurso					6-Término do Prazo			
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 99 – Dados da Nota de Empenho N.º 00003 de 20/05/2024

Informações sobre os Contratos
Objeto: Aquisição de bebedouros elétricos (garrafão de 20 L e elétrico industrial-carvão ativado) e , com entrega única, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades pontuais da Secretaria de Estado da Cultura.

Modalidade de Licitação: 7		Nº da Licitação: Processo de contratação nº 104240/2024				Data da Emissão: 20/05/2024		
Contratado: ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA								
CNPJ: 14.908.231/0001-02		Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00003 de 20/05/2024.						
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
6.622,00	6.622,00	-	-	6.622,00 (UO 2501)	6.622,00	20/05/2024 (empenho)	20/05/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI / SISLOG nº 202400005005399.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 100 – Dados da Nota de Empenho N.º 00010 de 07/06/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Projetor Multimídia para o atendimento das atividades institucionais e regulamentares da Secretaria de Estado da Cultura, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 105486/2024 e processo SEI nº 202400005012967.								
Modalidade de Licitação: 7		Nº da Licitação: processo de contratação nº 105486/2024					Data da Emissão: 07/06/2024	
Contratado: EXCEL COMERCIO E SERVICOS LTDA								
CNPJ: 37.301.317/0001-78			Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00010 de 07/06/2024.					
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
5.400,00	5.400,00	-	-	5.400,00 (UO 2550)	5.400,00	07/06/2024 (empenho)	07/06/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI / SISLOG nº 202400005012967.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								

9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	
--	--

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 101 – Dados da Nota de Empenho N.º 00020 de 13/08/2024

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, uma vez que a reposição do estoque desse objeto é fundamental para a manutenção dos trabalhos administrativos, por um período de 12 meses.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 010/2023			Data da Emissão: 13/08/2024		
Contratado: STOCK COMERCIAL LTDA - EPP								
CNPJ: 09.560.857/0001-30			Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00020 de 13/08/2024					
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
19.481,72	19.481,72	-	-	19.481,72 (UO 2501)	19.481,72	13/08/2024 (empenho)	17/09/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI nº 202417645002428								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:			
1-Concorrência					1-Em Andamento			
2-Tomada de Preço					2-Rescindido			
3-Convite					3-Prorrogado			
4-Pregão Eletrônico					4-Anulado			

5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 102 – Dados da Nota de Empenho N.º 00001 de 20/08/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de bebedouros elétricos (garrafão de 20 L e elétrico industrial-carvão ativado) e , com entrega única, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades pontuais da Secretaria de Estado da Cultura.								
Modalidade de Licitação: 7			Nº da Licitação: Processo de contratação nº 104240/2024			Data da Emissão: 20/08/2024		
Contratado: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME								
CNPJ: 03.818.333/0001-10			Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00001 de 20/08/2024.					
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
4.200,00	4.200,00	-	-	4.200,00 (UO 2501)	4.200,00	20/08/2024 (empenho)	20/08/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI / SISLOG nº 202400005005399.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				

3-Convite	3-Prorrogado
4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 103 – Dados da Nota de Empenho N.º 00002 de 21/08/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender e reaparelhar as unidades da Secretaria de Estado da Cultura, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 1/2023 SALC/CMRJ				Data da Emissão: 21/08/2024	
Contratado: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA								
CNPJ: 03.963.184/0001-83			Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00002 de 21/08/2024					
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
284.837,47	284.837,47	-	-	284.837,47 (UO 2501)	284.837,47	21/08/2024 (empenho)	10/12/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo nº 202417645001065.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:			

1-Concorrência	1-Em Andamento
2-Tomada de Preço	2-Rescindido
3-Convite	3-Prorrogado
4-Pregão Eletrônico	4-Anulado
5-Pregão Presencial	5-Concluído
6-Concurso	6-Término do Prazo
7-Dispensa	
8-Inexigibilidade	
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 104 – Dados da Nota de Empenho N.º 00019 de 16/09/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, uma vez que a reposição do estoque desse objeto é fundamental para a manutenção dos trabalhos administrativos, por um período de 12 meses.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 010/2023			Data da Emissão: 13/08/2024		
Contratado: JM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PAPEIS LTDA								
CNPJ: 37.448.730/0001-60			Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00019 de 16/09/2024					
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
903,90	903,90	-	-	903,90(UO 2501)	903,90	13/08/2024 (empenho)	17/09/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo nº 202417645002428								

LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: 1-Concorrência 2-Tomada de Preço 3-Convite 4-Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6-Concurso 7-Dispensa 8-Inexigibilidade 9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Situação do Contrato: 1-Em Andamento 2-Rescindido 3-Prorrogado 4-Anulado 5-Concluído 6-Término do Prazo

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 105 – Dados da Nota de Empenho N.º 00041 de 04/11/2024.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Retífica de motor de gerador, substituição de peças e serviços complementares para restabelecer o funcionamento do Grupo Gerador: Marca Stemac, Modelo: DS7320, Potência: 260 KVA/ 380 VCA, VCC: 24 V, Tensão: 220 V, Combustível: Diesel, gerador localizado na Vila Cultural Cora Coralina.								
Modalidade de Licitação: 7			Nº da Licitação: 05/2024			Data da Emissão: 04/11/2024		
Contratado: TLR SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-ME								
CNPJ: 03.199.343/0001-15			Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00041 de 04/11/2024.					
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5

26.000,00	26.000,00	-	-	26.000,00 (UO2501)	26.000,00	04/11/2024 (empenho)	04/11/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo SEI / SISLOG nº 202400005038878.								
<u>LEGENDA</u>								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 106 – Dados da Nota de Empenho N.º 00005 de 08/11/2024.

Informações sobre os Contratos					
Objeto: Aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Tecnologia da Informação para atender as demandas da Secretaria de Estado da Cultura.					
Modalidade de Licitação: 7		Nº da Licitação: 006/2024		Data da Emissão: 08/11/2024	
Contratado: C. A. MOREIRA LTDA					
CNPJ: 54.977.629/0001-15		Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00005 de 08/11/2024			
Valor do Contrato	Aditivos	Valores Pagos		Vigência	Sit.

Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
3.110,00	3.110,00	-	-	3.110,00 (UO 2501)	3.110,00	08/11/2024	08/11/2024	
Observações								
Processo SEI nº 202400005033712								
<u>LEGENDA</u>								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: SCO/ SIOFI

Quadro 107 – Dados da Nota de Empenho N.º 00047 de 08/11/2024.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: Aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Tecnologia da Informação para atender as demandas da Secretaria de Estado da Cultura.		
Modalidade de Licitação: 7	Nº da Licitação: 006/2024	Data da Emissão: 08/11/2024
Contratado: C. A. MOREIRA LTDA		
CNPJ: 54.977.629/0001-15	Nº do Contrato: Nota de empenho nº 00047 de 08/11/2024	

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
25.889,95	25.889,95	-	-	25.889,95 (UO 2501)	25.889,95	08/11/2024	08/11/2024	
Observações								
Processo nº 202400005033712								
<u>LEGENDA</u>								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1-Concorrência				1-Em Andamento				
2-Tomada de Preço				2-Rescindido				
3-Convite				3-Prorrogado				
4-Pregão Eletrônico				4-Anulado				
5-Pregão Presencial				5-Concluído				
6-Concurso				6-Término do Prazo				
7-Dispensa								
8-Inexigibilidade								
9-Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: SCO/ SIOFI

5.3.2 Convênios e Termos de Colaboração

Este item apresenta informações gerais sobre os convênios e termos de colaboração, vigentes na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT no exercício de 2024.

As referidas informações contemplam: objeto, gestor, aditivos, valores pagos no exercício, prestação de contas e demais informações que entendemos pertinentes, conforme detalhado nos quadros a seguir:

5.3.2.1 Convênios Celebrados no Exercício de 2023

Quadro 108 – Dados do Convênio N.º 01/2023.

Informações sobre as transferências repassadas								
Objeto: Realizar as manifestações culturais e artísticas no Estado de Goiás, compreendendo o Festival Canto da Primavera, o Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA, Mostra de Teatro Nacional de Porangatu - TENPO e o Programa - Musicais de Goiás em Cena, com produção de dossiês, musicais e ação de extensão, atendendo os pressupostos das políticas públicas de fomento e incentivo à cultura no Estado de Goiás, com caráter técnico-científico e cultural, exigindo a mútua cooperação entre as partes.								
Instrumento: 1				Nº do Instrumento: 01/2023 Gestora: Rosana Caetano Ramos Brenner (Portaria nº 331/2023)				
Concedente: Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Cultura. Conveniente: Universidade Federal De Goiás – UFG Interveniente: Fundação Rádio E Televisão Educativa E Cultural – FRTVE				CNPJ: 32.746.693/0001-52 CNPJ: 01.567.601/0001-43 CNPJ: 01.517.750/0001-06				
Concessão				Prestação de Contas				
Data		Processo		Data		Processo		
27/02/2023		202317645000063		EM EXECUÇÃO		202317645002150		
Fonte de Recurso	Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência	
	Global	Contrapartida	td	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
5000100	26.720.510,32	-	1º 2º	+ 915.440,25 - 2.260.000,00	13.567.315,03 (UO 2550)	26.110.386,32	27/02/2023	27/02/2027

			3º	+ 13.567.315,03				
Observações								
Situação da Transferência: Transferência realizada em 2023 e 2024. Execução em 2023-2026. Prestação de contas parcial anualmente e final em 2027.								
Processo nº 202317645000063 - 1º Termo Aditivo: Acréscimo orçamentário de R\$ 915.440,25, sendo através de recursos da Secretaria de Estado da Cultura no valor total de R\$ 305.316,25 e de Termo de Descentralização Orçamentária em que a Universidade Estadual de Goiás - UEG (titular do crédito) repassa à Secretaria de Estado da Cultura (gerenciador do crédito) o valor de R\$ 610.125,00 para ações específicas no Festival de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA 2023. - 2º Termo Aditivo: Supressão orçamentária de R\$ 2.260.000,00, referente a não realização do Espetáculo Nacional, disposto no Plano de Trabalho do Programa – Musicais de Goiás em Cena, no valor de R\$ 2.000.000,00 e a devolução dos valores pagos a título de Despesas Operacionais e Administrativas - DOA e Ressarcimento à UFG (fundo da instituição e unidade) proporcionais ao item suprimido, no valor de R\$ 260.000,00. - 3º Termo Aditivo: O valor total para execução do Convênio nº 1/2023 no exercício de 2024 será de R\$ 16.364.557,54 (dezesesseis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), compreendendo o saldo remanescente na conta bancária do convênio no valor de R\$ 2.797.242,51 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) (atualizado até 10/01/2024) somado ao valor do presente termo aditivo, qual seja, R\$ 13.567.315,03 (treze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e quinze reais e três centavos). Prestação de contas parcial referente aos repasses dos exercícios de 2023 e 2024 encaminhadas e constantes nos autos do processo nº 202317645002150.								
<u>LEGENDA</u>								
1-Convênio 2-Contrato de Repasse 3-Termo de Cooperação 4-Termo de Parceria 5-Contrato de Gestão 6-Termo de Fomento 7-Termo de Colaboração								

Fonte: SEI/SIOFI

Quadro 109 – Dados do Convênio N.º 02/2023.

Informações sobre as transferências repassadas								
Objeto: Selecionar, credenciar, capacitar e formar banco de pareceristas e consultores que atuarão na avaliação de projetos de arte e cultura no contexto da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo no Estado de Goiás, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas culturais.								
Instrumento: 1				Nº do Instrumento: 02/2023 Gestor: Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello (Portaria nº 294/2023)				
Concedente: Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Cultura. Conveniente: Universidade Federal De Goiás – UFG Interveniente: Fundação Rádio E Televisão Educativa E Cultural – FRTVE				CNPJ: 32.746.693/0001-52 CNPJ: 01.567.601/0001-43 CNPJ: 01.517.750/0001-06				
Concessão				Prestação de Contas				
Data	Processo			Data	Processo			
25/09/2023	202317645001676			EM EXECUÇÃO	-			
Fonte de Recurso	Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência	
	Global	Contrapartida	Qtd	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
17160001	710.463,64	-	1ª prorrogação		0,00	710.463,64	25/09/2023 25/09/2024	25/09/2024 04/04/2025
Observações								
Situação da Transferência: Transferência realizada em 2023. Execução em 2023, 2024 e 2025. Prestação de contas em 2025.								
Processo nº 202317645001676.								

1º Termo Aditivo - Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2/2023 - SECULT, a alteração da Cláusula Quarta, em razão da prorrogação do prazo de vigência por mais seis meses, uma semana e três dias, findando em 04/04/2025.
<u>LEGENDA</u>
1-Convênio 2-Contrato de Repasse 3-Termo de Cooperação 4-Termo de Parceria 5-Contrato de Gestão 6-Termo de Fomento 7-Termo de Colaboração

Fonte: SEI/SIOFI

5.3.2.2 Convênios Celebrados no Exercício de 2024

Quadro 110 – Dados do Convênio N.º 01/2024

Informações sobre as transferências repassadas	
Objeto: O presente Convênio tem como objeto selecionar, credenciar, capacitar e formar banco de pareceristas e consultores que atuarão na avaliação de projetos de arte e cultura no contexto da Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no Estado de Goiás, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas culturais.	
Instrumento: 1	Nº do Instrumento: 01/2024 Gestor: Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello (Portaria nº 185/2024)
Concedente: Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de	CNPJ: 32.746.693/0001-52

Cultura.					CNPJ: 01.567.601/0001-43				
Conveniente: Universidade Federal De Goiás – UFG					CNPJ: 01.517.750/0001-06				
Interveniente: Fundação Rádio E Televisão Educativa E Cultural – FRTVE									
Concessão					Prestação de Contas				
Data		Processo			Data		Processo		
13/08/2024		202417645001156			EM EXECUÇÃO		-		
Fonte de Recurso	Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência		
	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício		Acumulado até o exercício	Início	Fim
27190001	500.000,00		-	-	500.000,00 (UO 2501)		500.000,00	12/08/2024	12/03/2029
Observações									
Situação da Transferência: Transferência realizada em 2024. Execução em 2024 a 2029. Prestação de contas em 2029.									
Processo nº 202417645001156.									
LEGENDA									
1-Convênio									
2-Contrato de Repasse									
3-Termo de Cooperação									
4-Termo de Parceria									
5-Contrato de Gestão									
6-Termo de Fomento									
7-Termo de Colaboração									

Fonte: SEI/SIOFI

5.3.2.3 Termos de Colaboração Celebrados no Exercício de 2024

Quadro 111 – Dados do Termo de Colaboração N.º 01/2024.

Informações sobre as transferências repassadas								
Objeto: O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 003/2023-SECULT, tem por objeto a parceria para realização de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas em Edital de Chamamento Público, objetivando a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme especificações estabelecidas nas Referências para colaboração - Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 003/2023 e demais documentos do processo administrativo nº 202317645002460.								
Instrumento: 7				Nº do Instrumento: 01/2024 Gestor: Iury Ercolani Moraes (Portaria nº 50/2024)				
Partícipe: Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Cultura. Partícipe: Instituto De Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação E Assistência Social - IDHEIAS				CNPJ: 32.746.693/0001-52 CNPJ: 04.976.243/0002-00				
Concessão				Prestação de Contas				
Data		Processo			Data		Processo	
23/04/2024		202317645002460			EM EXECUÇÃO		-	
Fonte de Recurso	Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência	
	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
7990164	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00 (UO 2501)	2.000.000,00	23/04/2024	17/02/2025
Observações								
Situação da Transferência: Transferência realizada em 2024. Execução em 2024. Prestação de contas em 2025.								
Processo nº 202317645002460								
<u>LEGENDA</u>								
1-Convênio								

- 2-Contrato de Repasse
- 3-Termo de Cooperação
- 4-Termo de Parceria
- 5-Contrato de Gestão
- 6-Termo de Fomento
- 7-Termo de Colaboração

Fonte: SEI/SIOFI

Quadro 112 – Dados do Termo de Colaboração N.º 02/2024.

Informações sobre as transferências repassadas							
Objeto: O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 001/2024-SECULT, tem por objeto a parceria para realização de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, objetivando a realização do Circuito das Cavalhadas 2024, conforme condições estabelecidas em Edital de Chamamento Público nº 001/2024-SECULT e demais documentos do processo administrativo nº 202417645000156, os quais integram o presente instrumento.							
Instrumento: 7				Nº do Instrumento: 02/2024 Gestor: Raissa Coutinho David Jardim (Portaria nº 94/2024)			
Partícipe: Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Cultura. Partícipe: Instituto De Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação E Assistência Social - IDHEIAS				CNPJ: 32.746.693/0001-52 CNPJ: 04.976.243/0002-00			
Concessão				Prestação de Contas			
Data	Processo			Data	Processo		
07/05/2024	202417645000156			-	-		
Fonte de Recurso	Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência
	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o	Início Fim

						exercício		
17990164	4.000.000,00	-	1º	214.835,10	4.214.835,10 (UO 2550)	4.214.835,10	07/05/2024	23/12/2024
Observações								
Situação da Transferência: Transferência realizada em 2024. Execução em 2024. Prestação de contas em 2025.								
Processo nº 202417645000156 1º Termo Aditivo - Fica acrescido o valor global do Termo de Colaboração Nº 02/2024 em 5.37% por cento, perfazendo o valor de R\$ 214.835,10 (duzentos e quatorze mil oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Prestação de contas final aguardando encaminhamento.								
<u>LEGENDA</u>								
1-Convênio 2-Contrato de Repasse 3-Termo de Cooperação 4-Termo de Parceria 5-Contrato de Gestão 6-Termo de Fomento 7-Termo de Colaboração								

Fonte: SEI/SIOFI

5.3.2.4 Regularizações de Despesa

Este item apresenta informações gerais sobre os pagamentos realizados por força de regularização de despesa no exercício de 2024, tanto em contratos quanto em convênios e termos de colaboração.

As referidas informações contemplam: objeto, valores pagos no exercício e demais informações que entendemos pertinentes, conforme detalhado nos quadros a seguir:

5.3.2.5 Regularizações de Despesa no Exercício de 2024

Quadro 113 – Pagamento de Regularização de Despesa do Contrato N.º 008/2014.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Regularização de despesa, via indenização, 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 72.591.894/0002-23-Contrato nº 008/2014 (201300026001896), serviços de Vigilância armada, referente ao período de junho e julho de 2018, tendo em vista o término da vigência e a empresa continuou a prestação de serviços sem previsão contratual, conforme Relatório 4 Comissão Especial de Trabalho(49734685).								
Contratado: 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA								
CNPJ: 72.591.894/0002-23								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos	Vigência			Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
301.086,77	301.086,77	-	-	301.086,77 (UO 2550)	301.086,77	-	14/05/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo nº 201800006038547 – Regularização de Despesa.								

Fonte: SCO/SEI/SIOFI

Quadro 114– Pagamento de Regularização de Despesa do Contrato N.º 21/2023.

Informações sobre os Contratos

Objeto: Regularização de Despesas do de itens do Contrato nº 21/2023 - SECULT (60504426), celebrado entre a SECULT e a Empresa MARSOU ENGENHARIA LTDA, serviços especializados em reforma simplificada e pintura de fachadas externas para a conservação do Palácio das Esmeraldas, que abrange o conjunto de bens tombados na Praça Cívica (Acervo Arquitetônico Art Déco e Urbanístico de Goiânia), na cidade de Goiânia - GO, de valor histórico e cultural do Governo do Estado de Goiás.								
Contratado: MARSOU ENGENHARIA LTDA								
CNPJ: 01.278.335/0001-39								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
105.974,81	105.974,81	-		105.974,81 (UO 2501)	105.974,81	-	15/10/2024 (pagamento)	
Observações								
Processo nº 202417645002257 – Regularização de Despesa.								

Fonte: SCO/SEI/SIOFI

Quadro 115– Pagamento de Regularização de Despesa do Termo de Colaboração N.º 001/2018.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Pagamento via indenização, empresa Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental – IDESA - CNPJ 04.936.953/0001-17, para a realização do evento em 2018-FICA20ª Edição-Termo de Colaboração 001/2018, sendo que o repasse não foi suficiente para cobrir as despesas, haja visto que o gestor à época não previu no contrato vários itens como, locação de som e iluminação, laboratório ABD, verba ECAD, alimentação, passagens aéreas, hospedagens, transportes, impressos, vestuários, camarim, imprensa, auditoria.								
Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIO AMBIENTAL								
CNPJ: 04.936.953/0001-17								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	5
403.013,26	403.013,26	-	-	403.013,26	403.013,26	-	29/05/2024	

				(UO 2550)			(pagamento)	
Observações								
Processo nº 201800006041863 – Regularização de Despesa.								

Fonte: SEI/SIOFI